



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.071

DIÁRIO OFICIAL



05 cadernos - 72 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (XCII)

O serviço de fiscalização agrícola foi criado através da Lei nº 77, de 05 de dezembro de 1936, sancionada pelo governador José Carneiro da Gama Malcher.

Assim, as taxas então cobradas pela diretoria de Agricultura e Pecuária do Pará, a título de classificação, compreenderiam, também, o serviço de fiscalização e padronização para a produção agrícola ou extrativa do Estado.

As medidas plenas para coibir fraudes na produção agrícola do Estado, e sua consequente depreciação industrial e comercial, desde suas fontes de origem, seriam baixadas pela diretoria de Agricultura e Pecuária do Pará, a quem o serviço de fiscalização e padronização seria subordinado. O governo do Estado daria as providências à imediata execução desta lei, aproveitando para o seu cumprimento o então corpo funcional dos serviços zootécnicos e fitotécnicos da diretoria de agricultura e pecuária.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Secretaria de Agricultura apoia realização de eventos agroindustriais

A Secretaria Executiva de Agricultura tendo a finalidade da realização da Feira da Indústria do Comércio e da Agricultura Miriense e o I Encontro Agroindustrial de Conceição do

Araguaia, celebra convênios com a Associação Comercial de Igarapé-Miri e com o Sindicato Rural de Conceição do Araguaia.

(Cad. 1 – Pág. 11)

Serviços de saúde

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – Ipasep por intermédio de contrato credencia a Cooperativa dos Cirurgiões do Estado do Pará para a prestação de serviços de saúde e cirurgias gerais aos beneficiários do PAS.

(Cad. 1 – Pág. 4)

Polícia Judiciária

A Secretaria Executiva de Segurança Pública – Segup por intermédio da diretoria do Instituto de Ensino e Segurança do Pará – IESP, institui o Curso de Polícia Judiciária de Massa.

(Cad. 1 – Pág. 12)

Ações de saúde

A Secretaria Executiva de Saúde Pública celebra convênios com as Prefeituras dos Municípios de Magalhães Barata, Anapú e São Domingos do Capim. O objetivo dos convênios é o repasse de recursos financeiros aos municípios como forma de Co-Financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas.

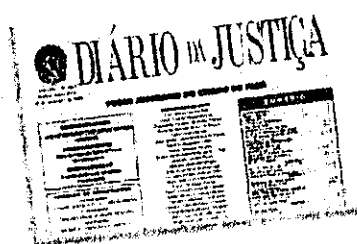
(Cad. 2 – Pág. 6)

Descarte de documentos

A Setran por intermédio de portaria forma comissão de avaliação e descarte de documentos produzidos no órgão. A comissão irá avaliar e relacionar em formulário, (Termo de Descarte), os documentos que deverão ser descartados. A assessoria jurídica da Setran fará avaliação final.

(Cad. 2 - Pág. 12)

ASSINATURAS



226-0556



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ..	R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ..	R\$ 10,00
Exemplar avulso: ..	R\$ 1,00
Exemplar atrasado: ..	R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE**

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
COLEGIADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
Resolução	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Despachos	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 4
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Concorrência	Cad. 1 - Pág. 5
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Aviso	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 5
Retirada de Pauta	Cad. 1 - Pág. 6
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	
Aviso de Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 9
Extratos de Convênios	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 11
Errata de Contrato	Cad. 2 - Pág. 11
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 11
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Errata	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Errata	Cad. 2 - Pág. 11
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 11
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Concorrência	Cad. 2 - Pág. 11
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 10
Extratos	Cad. 1 - Pág. 10
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Extratos de Convênios	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Aviso	Cad. 1 - Pág. 12
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Notificação	Cad. 1 - Pág. 12
Termos de Transferências	Cad. 1 - Pág. 13
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Extrato de Termo de Distrato	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Distrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Admissão	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Rescisão	Cad. 2 - Pág. 1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 2
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
Avisos de Editais	Cad. 2 - Pág. 2
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Tomada de Preços	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
Avisos	Cad. 2 - Pág. 2
Convênios	Cad. 2 - Pág. 6
Erratas	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Errata	Cad. 2 - Pág. 11
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Avisos de Editais	Cad. 2 - Pág. 12
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Editais	Cad. 2 - Pág. 13
Pauta de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 15
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Citações	Cad. 2 - Pág. 12
Acórdão	Cad. 2 - Pág. 13
Termo de Convênio	Cad. 2 - Pág. 13
Errata de Contrato	Cad. 2 - Pág. 13
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
PARTICULARES	
Industrial Madeireira ASAS	Cad. 2 - Pág. 15
Empresa Paraense de Transmissão de Energia	Cad. 2 - Pág. 15
Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belém	Cad. 2 - Pág. 15
Posto Rosamar	Cad. 2 - Pág. 15
Horizonte Transportes	Cad. 2 - Pág. 15
Construtora Queiroz Galvão	Cad. 2 - Pág. 15
A. Camelo de Moraes e Cia	Cad. 2 - Pág. 15
José Francisco Ferreira Barros	Cad. 2 - Pág. 15
João Sabino Feitoza	Cad. 2 - Pág. 15
P.A. Itaipu	Cad. 2 - Pág. 16
Açaí Pura Polpa	Cad. 2 - Pág. 16
Auto Posto Marajó	Cad. 2 - Pág. 16
Posto Amigão	Cad. 2 - Pág. 16
Madeira Vale do Tapajós	Cad. 2 - Pág. 16
Madeira Comasul	Cad. 2 - Pág. 16
Ilha Bela Com. Exportadora	Cad. 2 - Pág. 16
Leorocho Móveis e Eletrodoméstico	Cad. 2 - Pág. 16
Sind. do Com. Varejista de Feirantes, e de Frutas e Verduras e Plantas de Belém	Cad. 2 - Pág. 16
Indústria de Madeiras Perondi	Cad. 2 - Pág. 16
Sindicato dos Despachantes de Belém	Cad. 2 - Pág. 16
CDP	Cad. 2 - Pág. 16
Cartório Vale Veiga	Cad. 2 - Pág. 16
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Portel	Cad. 2 - Pág. 16
CADERNO DO JUDICIÁRIO	
JUSTIÇA FEDERAL	
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	
Boletim nº 47/01	
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 107/03	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 178/03	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim Estatístico	Cad. 1 - Pág. 16
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 16
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 627/03	Cad. 1 - Pág. 16
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 2 - Pág. 3
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 4
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Edital	Cad. 2 - Pág. 5
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 6
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Capanema	Cad. 2 - Pág. 10
VTB de Castanhal	Cad. 3 - Pág. 4
2º VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 7
3º VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 5
10º VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 7
1º VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 7
Relação nº 081/03 - 2ª Turma	Cad. 2 - Pág. 11
Quarta Turma	Cad. 2 - Pág. 16
Seção Especializada	Cad. 3 - Pág. 3
Gabinete da Vice-Presidente	Cad. 3 - Pág. 3

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Extraordinário de Estado, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, nos dias 10 e 11 de novembro do corrente, a fim de participar do 9º Seminário Internacional de Gás Natural promovido pelo Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, Superintendente da Fundação Carlos Gomes, a viajar à Holanda, Alemanha e Bélgica, no período de 3 a 18 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Fundação, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANTONIA RENILDE PEREIRA, Diretora Administrativo-Financeira; concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 8 (oito) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
interromper, a contar de 5 de novembro de 2003, as férias concedidas mediante Decreto datado de 23 de outubro do corrente a RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLELIA MARIA CONDE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar ROSÁRIO DE FÁTIMA SOUZA LIMA DA SILVA, Diretora do Departamento de Cultura da Secretaria Executiva de Estado de Cultura e integrante da equipe responsável pelo projeto Parque Amazônia, a viajar a Miami e Orlando/EUA, no período de 15 a 22 de novembro de 2003, a fim de tratar de assuntos sobre o aludido Projeto, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 8 (oito) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Estado de Justiça, a se ausentar de suas funções, no período de 2 a 31 de janeiro de 2004, em gozo de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2002, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, FRANCISCO SÁVIO FERNÁNDEZ MILLÉO, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

Exonera e nomeia membro do Conselho Estadual de Transportes - CET e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 5º e 24, § 4º, da Resolução nº 001, de 23 de dezembro de 1999, do Conselho Estadual de Transportes, homologada pelo Decreto nº 3.982, de 6 de abril de 2000;

Considerando o Decreto de 10 de outubro de 2000, que nomeou e reconduziu membros do Conselho Estadual de Transportes;

Considerando os termos do Ofício nº 001 do Conselho Estadual de Transportes - CET, datado de 21 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRÉ AUGUSTO AZEVEDO MONTENEGRO DUARTE e ROBERTO SERRA PACHA de membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Estadual de Transportes, na qualidade de representantes do Conselho

Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará - CREA/PA, nomeados pelo Decreto de 10 de outubro de 2000, para um mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Nomear, em substituição aos membros exonerados no art. 1º deste Decreto, JOSÉ LEITÃO DE ALMEIDA VIANA e ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, como membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Estadual de Transportes, na qualidade de representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará - CREA/PA.

Art. 3º Os membros nomeados na forma do art. 2º deste Decreto deverão completar o mandato dos substituídos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

COLEGIADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PRESIDENTE: GOVERNADOR SIMÃO ROBISON JATENE

*** RESOLUÇÃO CGE Nº 02, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003**

Dispõe sobre a execução das Obras Públicas do Estado do Pará O COLEGIADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, instituído pela Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, incisos I, II e III, e

CONSIDERANDO que institucionalmente é competência da Secretaria Executiva de Obras Públicas, nos termos do art. 2º e seus incisos, do Decreto nº 2.453, de 30 de março de 1994, que aprova o Regimento Interno daquela Secretaria, conferindo-lhe as funções básicas de planejar, coordenar, dirigir, executar, controlar e avaliar as atividades relacionadas com projeto, construção, reforma, adaptação, ampliação, conservação e avaliação dos prédios de propriedade ou uso dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Estado, independente de fonte de recurso.

CONSIDERANDO a determinação do Exmo Sr. Governador do Estado do Pará, de que caberá à Secretaria Executiva de Obras Públicas, licitar, contratar e gerenciar as obras públicas da Administração Pública Estadual, nos termos definidos em Lei. RESOLVE:

Art. 1º - As obras de construção, ampliação e reforma de prédios públicos dos órgãos da Administração Direta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, que excederem os limites previstos no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, deverão ser licitadas e contratadas pela Secretaria Executiva de

Obras Públicas, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Integração Regional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de novembro de 2003

Sala de Reuniões do Centro Integrado do Governo do Estado do Pará

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Presidente

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Especial de Estado de Governo

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATTIVO ROSA

Secretário Especial de Estado de Gestão

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Produção

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Secretário Especial de Estado de Integração Regional

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO

Secretário Especial de Estado de Proteção Social

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

GERSON DOS SANTOS PERES

Secretário Especial de Estado de Promoção Social

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº

030.068 de 11/11/2003

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

DESPACHO:

Homologo o procedimento da Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 008/2003-CCG, processada sob o nº 269821/2003-CCG, realizado no dia 04 de novembro de 2003, para que a adjudicação em favor da empresa CCM ENGENHARIA LTDA., nela proferida, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se e Publique-se.

Belém (PA), 10 de novembro de 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

DESPACHO:

Homologo o procedimento da Licitação na modalidade CONVITE Nº 009/2003-CCG, processada sob o nº 271842/2003-CCG, realizado no dia 04 de novembro de 2003, para que a adjudicação da empresa OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, nela proferida, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se e Publique-se.

Belém (PA), 10 de novembro de 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.875/2003-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nome : Telma Guerreiro
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém/PA
Destino : Itaituba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 a 16/11/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.876/2003-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nome : Lorena Costa Santos
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 06 (seis)
Origem : Belém/PA
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 a 16/11/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.880/2003-CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nome : Reginaldo Dias Lima
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Magalhães Barata, Marapanim e São Domingos do Capim

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 13 a 15/11/2003

Nome : Jair Carlos Pinto Costa

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 06 (seis)

Origem : Belém/PA

Destino : Brasília/DF

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 12 a 17/11/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.881/2003-CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nome : João Tadeu Mesquita de França
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 04 (quatro)

Origem : Belém/PA

Destino : Itaituba

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 12 a 15/11/2003

Nome : Sandro Marcelo Brito dos Santos

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 04 (quatro)

Origem : Belém/PA

Destino : Itaituba

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 12 a 15/11/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.882/2003-CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nome : José Lima

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : Bragança

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 10 a 12/11/2003

Nome : Reginaldo Teles de Barros
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Bragança
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10 a 12/11/2003
Nome : Wanderley Oliveira dos Santos
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Bragança
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10 a 12/11/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.886/2003-CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.904/2003-GABS/SES/PA,

R E S O L V E:

exonerar KEILA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.887/2003-CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.904/2003-GABS/SES/PA,

R E S O L V E:

exonerar MÁRCIA DA SILVA COSTA DIAS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.888/2003-CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.904/2003-GABS/SES/PA,

R E S O L V E:

exonerar ORLENA WATRIN SOUZA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.889/2003-CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.904/2003-GABS/SES/PA,

R E S O L V E:

nomear KEILA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.890/2003-CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.904/2003-GABS/SES/PA,

R E S O L V E:

nomear MÁRCIA DA SILVA COSTA DIAS para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.891/2003-CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.904/2003-GABS/SES/PA,

R E S O L V E:

exonerar MÁRIO HENRIQUE PAES CAMPOS do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.892/2003-CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.904/2003-GABS/SES/PA,

R E S O L V E:

nomear CELENA ARYADNE SILVA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.893/2003-CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.904/2003-GABS/SES/PA,

R E S O L V E:

exonerar STELLA REGINA PEREIRA BARROSO do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.894/2003-CCG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.904/2003-GABS/SES/PA,

R E S O L V E:

nomear PAULO SÉRGIO DE BAHIA REZENDE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante	: Casa Militar
Contratado	: Alda Sales da Silva
Cargo	: Agente de Artes Práticas
Vigência	: 12/11/2003 a 10/05/2004
Vencimento	: R\$-240,00 (duzentos e quarenta reais)
Dot. Orçamentaria	: 11106.04.122.0125.2903.319004
Autorização	: O processo n.º 2003/288127-CCG
Contratante	: Casa Militar
Contratado	: Maria Conceição Lucena da Costa
Cargo	: Agente de Artes Práticas

Vigência	: 12/11/2003 a 10/05/2004
Vencimento	: R\$-240,00 (duzentos e quarenta reais)
Dot. Orçamentaria	: 11106.04.122.0125.2903.319004
Autorização	: O processo n.º 2003/288127-CCG
Contratante	: Casa Militar
Contratado	: Tereza Cristina Araújo Lopes
Cargo	: Agente de Artes Práticas
Vigência	: 12/11/2003 a 10/05/2004
Vencimento	: R\$-240,00 (duzentos e quarenta reais)
Dot. Orçamentaria	: 11106.04.122.0125.2903.319004
Autorização	: O processo n.º 2003/288127-CCG
Contratante	: Casa Militar
Contratado	: Rildo Gomes de Barros
Cargo	: Agente de Artes Práticas
Vigência	: 12/11/2003 a 10/05/2004
Vencimento	: R\$-240,00 (duzentos e quarenta reais)
Dot. Orçamentaria	: 11106.04.122.0125.2903.319004
Autorização	: O processo n.º 2003/288805-CCG

Belém, 12 de novembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA

Cel QOPM - Chefe da Casa Militar

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 0280/03 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

NOOME DO SERVIDOR: CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO

MAT. FUNCIONAL: 5623073-011

N. DO CIC: 379.338.502-78

VALOR R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-RS- 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)
339039-RS 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO :30 (trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS :10 (dez) dias após o término da aplicação

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SÔNIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DA DISPENSA: 008/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do governo e Auto Posto Azulino Ltda.

Objeto: Aquisição de Combustível para atender as necessidades desta ASIPAC.

Valor: R\$ 30.000,0

Fundamento Legal: Art. 24, INC. IV

Data da assinatura: 28 de Outubro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

GESTÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 172 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Conforme Laudo Médico nº 9827/03;

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, à servidora CLEONICE SEVERINO MARQUES, matrícula n.º 3151549/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Gráficas "B", 31 (trinta e um) dias de Licença Saúde, no período de 07.11.2003 a 07.12.2003, em prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 265/2003

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2000

PARTES: IPASEP e Cooperativa dos Cirurgiões do Estado do Pará - Belém /Pa

OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde de Cirurgia Geral, aos Beneficiários do Pas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
 VIGÊNCIA: 03/11/2003 A 02/11/2004
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00
 Fonte de Recurso: Estadual.
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 03/11/2003
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

PORTARIA N° 514 DE 10.11.2003
 Exonerar - (DAS-01.2)
 Nome : Maria de Nazaré Soares de Lima
 Cargo/Lotação: Assessor / Coord. Regional-Boaventura
 Matrícula N° : 5847788/1
 Período : 01.11.2003.
 Antônio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente

PORTARIA N° 515 DE 10.11.2003
 Nomear - (DAS-01.1)
 Nome : Edenir Eleonora Leal Furtado
 Cargo/Lotação: Assessor / DARH
 Período : 01.11.2003.
 Antônio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente

PORTARIA N° 516 DE 10.11.2003
 Nomear - (DAS-01.3)
 Nome : Maria de Nazaré Soares de Lima
 Cargo/Lotação: Assessor / Coord. Regional-Boaventura
 Matrícula N° : 5847788/1
 Período : 01.11.2003.
 Antônio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente

PORTARIA N° 513 DE 10.11.2003
 Exonerar - Diretor de departamento (DAS-01.5)
 Nome : Sérgio Castro Gomes
 Cargo/Lotação: Técnico / DEIP
 Matrícula N° : 3255280/1
 Período : 01.11.2003.
 Antônio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente

GESTÃO**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 10/2003**

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática
 LOCAL: Centro Integrado de Governo, sito na Av. Nazaré - 871
 DATA: 21 de novembro de 2003
 HORÁRIO: 09:00 horas
 Edital e informações com a Comissão Especial de Licitação, no endereço acima ou pelo telefone 3084-3736.
 Belém, 14 de novembro de 2003.
 a) Comissão
 MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 Gerente do NAF

GESTÃO**EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

PRÉSIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

CONCORRÊNCIA N° 005/02 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO (PROCESSO N° 168.725/2002)

TOMADA DE PROPOSTAS (PROCESSO N° 272.811/2003)
 OBJETO: Serviços de de Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica - SIESPA / CGES
 DATA DA ABERTURA: 18 de novembro de 2003, às 10 horas.
 Atenção: Só poderão participar as empresas pré-qualificadas: PLANT, SINIETEL e MULTISERVICE.
 LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
 A Comissão

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA N° 096 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003**

N° de dias da licença: 60 (sessenta) dias; Nome da servidora: Rosemary Souza da Silva, Matrícula: 4154/1; Cargo: Contador; Lotação: Nesta Secretaria; Período: 03-11-2003 a 01-01-2004; Trênis referente: 17-06-98 a 17-06-01

LICENÇA SAÚDE**PORTARIA N° 097 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003**

N° de dias da licença: 31 (trinta e um) dias; Nome do servidor: Arthur Guilherme de Ramos Santos; Matrícula: 26336/1; Cargo: Aux de Serviços Gerais; Lotação: Divisão de Administração e Serviços; Período: 04-11 a 04-11-2003.

AVISO**EDITAL DE LEILÃO**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, faz público que, através da Comissão de Leilão, designada pela PORTARIA n° 1526/2003 de 25/08/2003, publicada no D.O.E. n° 30015 de 26/08/2003, realizará leilão público de bens inservíveis, pertencentes aos diversos órgãos da Administração Pública Estadual, conforme data, horário e local abaixo mencionados, de acordo com o disposto na Lei n° 8.666 de 21/06/93, através do leiloeiro ANTÔNIO ALBERTO CORREIA DO VALLE.

DATA : 02/12/2003
 INÍCIO : 09:00 Horas
 LOCAL : Pass. São Pedro - Galpão 01 - BR-316-KM-02 - Ananindeua
 BENS : Veículos, Equipamentos, Sucatas e Materiais Diversos, localizados na Capital e Interior do Estado do Pará.
 Maiores esclarecimentos, bem como o Edital completo serão fornecidos diariamente no escritório do leiloeiro, no conjunto do Basa, Alameda Firme Dutra n° 87, Souza, Tel. 231-7647 ou na SEAD, na Av. Genil Bittencourt, n° 43 - Batista Campos - Tel. 289-6234.

Belém, 13 de Novembro de 2003
 FRANCILENE CHAMMA CARVALHO
 Presidente da Comissão

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
 AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO N° 2196 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CASA DAS MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, I. E. n.° 15.090.815-6, advogado KLÉVERSON GOMES ROCHA., registro n.° 6800/Pa, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JUNIOR.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de novembro de 2003.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO N° 2194 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida E. C. S. LTDA, I. E. n.° 15.182.325-1, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JUNIOR.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de novembro de 2003.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO N° 2168 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, I. E. n.° 15.157.325-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA NEVES.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de novembro de 2003.
 Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO N° 2162 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente DIBO DE O. ATEM, I. E. n.° 23.005.408/0001-51, advogado GERALDO MACENA, registro n.° 1793 AM, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO N° 2148 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida MAGAZINE LILIANES/A, I. E. n.° 15.184.179-9, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO N° 2140 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, I. E. n.° 15.098.405-7, advogado PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR, registro n.° 6416 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA NEVES.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO N° 2192 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CASA DAS MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, I. E. n.° 15.090.815-6, advogado KLÉVERSON GOMES ROCHA., registro n.° 6800/Pa, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JUNIOR.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO N° 926 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, I. E. n.° 15.000.614-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO N° 924 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, I. E. n.° 15.000.614-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de novembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO N° 2111 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente COMPESCAL COMÉRCIO DE PESCADO ARACATIENSE LTDA, I. E. n.° 15.219.310-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de novembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1899 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente BENEDITO MUTRAN E CIA LTDA., I.E. n.º 15.000.054-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de novembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1869 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente LACUTICHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, I.E. n.º 15.189.522-0, advogado LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO, registro n.º 10.160/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro IVANILDO PEREIRA DE PONTES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de novembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1835 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL - CTC, I.E. n.º 15.070.457-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO N.º 1869 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente LACUTICHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, I.E. n.º 15.189.522-0, Advogado LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO, registro n.º 10.160/PA, recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, marcado para o dia 14 de novembro de 2003.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 931 - 2º CPJ

RECURSO N.º 1894 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 6381/99 - 9ª R.E. - AINF N.º 25264)

RECORRENTE: BIANOR FERREIRA DA SILVA - I.E. N.º 15.179.733-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA NEVES

REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Omitir saídas de mercadorias sujeita o contribuinte às penalidades legais.
3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 11 de novembro de 2003

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 930 - 2º CPJ

RECURSO N.º 1892 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 6378/99 - 9ª R.E. - AINF N.º 25261)

RECORRENTE: BIANOR FERREIRA DA SILVA - I.E. N.º 15.179.733-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA NEVES

REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Omitir saídas de mercadorias sujeita o contribuinte às penalidades legais.
3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 11 de novembro de 2003

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 929 - 2º CPJ

RECURSO N.º 1890 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 6379/99 - 9ª R.E. - AINF N.º 25262)

RECORRENTE: BIANOR FERREIRA DA SILVA - I.E. N.º 15.179.733-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA NEVES

REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Omitir saídas de mercadorias sujeita o contribuinte às penalidades legais.
3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 11 de novembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 928 - 2º CPJ

RECURSO N.º 2070 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 35413/02 - 2ª R.E. - AINF N.º 037337)

RECORRENTE: FRIGORÍFICO SIMENTAL LTDA - I.E. N.º 15.203.418-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 4 DE NOVEMBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Falta de recolhimento do ICMS apurado com base em relatórios emitidos por aparelho contador eletrônico de abate de gado em frigoríficos - FIIAX, de conformidade com o regime especial estabelecido pelo Decreto n.º 2.848/98, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.
3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, para manter a decisão de 1ª instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 11 de novembro de 2003

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA N.º 346 DE 12.11.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda

a apresentação do Laudo Médico n.º 9101/2003 - IPASIEP de 16.10.2003, protocolado sob n.º 2003 / 002003730017710-9.

CONCEDER 24 (vinte e quatro) dias de licença para Tratamento de Saúde a servidora RAIMUNDA ARTEMIS COSTA CHAVES FERREIRA, identificação funcional n.º 5138434/1 ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, lotada no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, no período de 08.10.2003 a 31.10.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 347 DE 12.11.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 9606/2003 - IPASIEP de 05.11.2003, protocolado sob n.º 2003 / 002003730017462-2.

CONCEDER 16 (dezesseis) dias de licença para Tratamento de Saúde a servidora CARMEN SYLVIA CARDOSO DA SILVA, identificação funcional n.º 450855/3 ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, no período de 30.10.2003 a 14.11.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1586 DE 12.11.2003

Considerando os termos do Memorando n.º 072/03-DIVES, de 29.10.03 e protocolado sob n.º 2003 / 002003730017132-1.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor LUCIANO PEREIRA BRITO, Identificação Funcional n.º 3250946/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, de 01/11/2003 a 30/11/2003 para 01/12/2003 a 30/12/2003, referente ao exercício de 01/05/2002 a 30/04/2003.

PORTARIA N.º 1587 DE 12.11.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 002003730015771-0.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora EDINA MARIA SILVA SETUBAL, Identificação Funcional n.º 5132517/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, de outubro/2003 para fevereiro/2004, referente ao exercício de 19.04.2002 a 18.04.2003.

PORTARIA N.º 1588 DE 12.11.2003

Considerando os termos do Memorando n.º 085/2003-DIERF, de 30.10.03.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS DE BRITO, Identificação Funcional n.º 3249247/1, ocupante da função de Agente de Serviço, lotado no Departamento de Recursos Financeiros, de novembro/2003 para agosto/2004, referente ao exercício de 21.06.2001 a 20.06.2002.

PORTARIA N.º 1589 DE 12.11.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 00200373016826-6.

TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias do servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, Identificação Funcional n.º 5444829/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado Divisão de Transporte/DEOP/DAD, concedida para o mês de novembro/2003 através da PORTARIA n.º 1415 de 14/10/2003, publicada no D.O.E. n.º 30.053 de 17/10/2003, referente ao exercício de 26/04/2002 a 25/04/2003, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIA N.º 1590 DE 12.11.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e os Planos de Viagens S/N/2003-IFSC.

AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO CARLOS CORREIA PINTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coordenador Financeiro, lotado na Diretoria de Administração, para acompanhamento da obra na Inspeção Fazendária da Serra do Cachimbo, para o trecho Belém / Brasília / Curitiba / SINOP / Serra do Cachimbo, no período de 10.11.2003 a 15.11.2003, sendo concedido ao referido servidor 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1591 DE 12.11.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, PORTARIA n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias e Plano de Viagem N.º 043/2003-IFMT, protocolado sob n.º 2003 / 012003730023250-2.

AUTORIZAR os servidores abaixo identificados, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias para os participantes, no período de 21.11.2003 a 01.12.2003, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ LEITÃO	AAF	FMT/CORREIO
LÚCIA DE FÁTIMA BOZZI	AAF	IFMT
MARIA RUTH DA SILVA PEREIRA	FTE	DRFE - 2ª R.F.
LUIZ OTÁVIO SOUZA DA SILVA	AAF	DFI
ANTÔNIO NATALINO NUNES FARIAS	AAF	IFMT/DIFBIBL
NEIDA GALDINO DA SILVA FIORESE	AAF	IFMT
ANGELA AP DA COSTA C. WANGHAN	FTE	DRFE - 1ª R.F.
ROSEMARY SILVA FONSECA	AAF	IFPA
THELMA MARINA DO S. C. BARRA	AAF	IFMT/DIMA

PORTARIA N.º 1592 DE 12.11.2003

Considerando o termo do Memorando n.º 056/2003-GS, de 03.11.2003.

SUSPENDER na forma do art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES, ocupante do cargo de Datilógrafo, Identificação Funcional n.º 5552800/1, lotado na Inspeção

Fazendária de Portos e Aeroportos, concedida para o mês de novembro/2003, através da PORTARIA n.º 1415 de 14/10/2003, publicada no DOF n.º 30.053 de 17/10/2003, referente ao exercício de 01/10/2002 a 30/09/2003, por imprescindível necessidade de serviço.

PORTARIA N.º 1593 DE 12.11.2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 0020037300163523

CONCEDER ao servidor ARMANDO CABRAL ABREU VOUZELA, identificação funcional n.º 5519748/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 29.12.2003 a 27.01.2004, correspondente ao triênio de 06.08.1996 a 06.08.1999.

PORTARIA N.º 1594 DE 12.11.2003

Considerando os termos do documento do servidor, de 11.11.2003 e comprovante de depósito bancário/BANPARÁ, de 10.11.2003.

EXCLUIR o nome do servidor JOSÉ RAIMUNDO MONTEFREDO LEMTE, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 46485/1, lotado na Diretoria de Fiscalização, dos efeitos da PORTARIA n.º 1524 de 03.11.2003, publicada no DOF n.º 30.065 de 06.11.2003, que concedeu 11 (onze) diárias no período de 03.11.2003 a 13.11.2003, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA N.º 1595 DE 12.11.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/N/2003-CINF e Protocolado sob n.º 2003/002003730017643-9.

AUTORIZAR o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, ocupante da função de Supervisor, lotado Coordenadoria de Informática/DAIF, para proceder Suporte Técnico, no município de Marabá, no período de 11.11.2003 a 25.11.2003, sendo concedido ao referido servidor 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1596 DE 12.11.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 020/2003-DIAGC e protocolado sob n.º 2003/182003730001523-2.

AUTORIZAR o servidor MARCELIANO FERREIRA BRITO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, para Fiscalizar à Eletrônica, no município de Tucuruí, no período de 12.11.2003 a 13.11.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA N.º 1581, DE 11.11.03- 10ª RF-ALTAMIRA**

Nome do Suprido: CLÉONICE CARVALHO DE SOUZA MENENCIANO
CPF n.º 131.199.582-04

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais)

33.90.36-O.S.T.Física: R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais)

33.90.39-O.S.T.Jurídica: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/03

PORTARIAS DO IPVA**PORTARIA N.º 5705, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300066485/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Assis da Gama Santos

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGS08ZWC690236

PORTARIA N.º 5706, DE 12/11/2003 - PROC N.º 920037300061084/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Chaves Santana

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TF179506

PORTARIA N.º 5707, DE 12/11/2003 - PROC N.º 042003700097150/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Auricélio Nascimento da Silva

Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFDATB041549

PORTARIA N.º 5708, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300062137/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João de Paula Goes

Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL SPECIAL Mis/Automovel 8AWZZZ377WA119967

PORTARIA N.º 5709, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300062889/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Waldemir Anderson da Silva Bastos

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA GL 2000 I Pas/Automovel 9BWZZZ32ZSP039108

PORTARIA N.º 5710, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300064911/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Augusto dos Santos Silva

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGS08ZWTSC639941

PORTARIA N.º 5711, DE 12/11/2003 - PROC N.º 0420037300102839/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Clemerson Cabral Nascimento

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ32ZTP052987

PORTARIA N.º 5712, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300064440/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio David Alves Tavares

Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54ZSB77692

PORTARIA N.º 5713, DE 12/11/2003 - PROC N.º 103730054048/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Deleio Alves de França

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT158994

PORTARIA N.º 5714, DE 12/11/2003 - PROC N.º 043730083644/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Barbosa Gomes

Marca Tipo Chassi
GM/CHEVETTE L Pas/Automovel 9BGTB11JPPC147425

PORTARIA N.º 5715, DE 12/11/2003 - PROC N.º 043730091590/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Portela Lima

Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT L61 GL Mis/Automovel 9BFZZZ54ZSB779879

PORTARIA N.º 5716, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300063136/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Noronha Rosa

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGS08ZXCW675984

PORTARIA N.º 5717, DE 12/11/2003 - PROC N.º 020037300100895/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sergio Leao Delgado

Marca Tipo Chassi
FORD/VERSAILLES 2.0 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ33ZPP056684

PORTARIA N.º 5718, DE 12/11/2003 - PROC N.º 0420037300102782/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Pas/Automovel 9BWZZZ377ST149874

PORTARIA N.º 5719, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300069506/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Haroldo Rodrigues Contente

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814195236

PORTARIA N.º 5720, DE 12/11/2003 - PROC N.º 0420037300102804/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Sampaio

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ377TP049571

PORTARIA N.º 5721, DE 12/11/2003 - PROC N.º 0420037300107628/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonia Raimunda Araujo de Sousa
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000I Pas/Automovel 9BWZZZ377ST145816

PORTARIA N.º 5722, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300069727/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ocimar Correa Monteiro

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814195107

PORTARIA N.º 5723, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300069964/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elson Luiz Alves Monteiro

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X94P000585

PORTARIA N.º 5724, DE 12/11/2003 - PROC N.º 0420037300110769/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Ribamar Ferreira da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ377PT145826

PORTARIA N.º 5725, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300069697/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adalberto Silveo Guerreiro Carneiro

Marca Tipo Chassi
FIAT/ELBA WEEKEND IE Pas/Automovel 9BD146000P5013930

PORTARIA N.º 5726, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300069700/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Angela Maria Correa dos Santos

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4092903

PORTARIA N.º 5727, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300069913/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aurindo Francisco de Oliveira

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5337075

PORTARIA N.º 5728, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300069921/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Odimar da Cunha Rocha

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4029971

PORTARIA N.º 5729, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300069751/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Augusto Amaral Mendes

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XN028353

PORTARIA N.º 5730, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300069867/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Garcia de Oliveira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WP598127

PORTARIA N.º 5731, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300069450/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jaime Ferreira da Costa

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612250682

PORTARIA N.º 5732, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300066299/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Tiago Jardim da Costa

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4020023

PORTARIA N.º 5733, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070563/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Durval Godinho de Moraes

Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B948148514

PORTARIA N.º 5734, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 0720037300060517/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Forti Neto

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL. 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ374XT024472

PORTARIA N.º 5735, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300068739/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Raimundo Oliveira da Costa

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCX05X21P016912

PORTARIA N.º 5736, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300069310/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando Carvalho de Oliveira

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Mis/Automovel 9BD15828814184284

PORTARIA N.º 5737, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 192003730000199/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose do Socorro dos Santos Londres

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5834090

PORTARIA N.º 5738, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070202/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Souza dos Santos

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL. 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT07751

PORTARIA N.º 5739, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070210/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Batista Duarte Medeiros

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL. Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT135493

PORTARIA N.º 5740, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070237/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel da Silva Braz

Marca Tipo Chassi
FIAT/ELBA WEEKEND HE Mis/Automovel 9BD146000P5080962

PORTARIA N.º 5741, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 0420037300110815/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joíro Magno de Sousa Lima

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP132024

PORTARIA N.º 5742, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 192003730069735/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sonia Maria Brito Vale

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD1582524326193

PORTARIA N.º 5743, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070130/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Zozimo Gnes da Silva Filho

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814206767

PORTARIA N.º 5744, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070148/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Walter Martins Rodrigues

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA 2.0 Pas/Automovel 9BWZZZ327YP008124

PORTARIA N.º 5745, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070156/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Laurindo da Silva Neto

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4089758

PORTARIA N.º 5746, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 192003730069859/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos Nascimento Tapajós

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP620699

PORTARIA N.º 5747, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 19203730006782/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Moraes da Silva

Marca Tipo Chassi
IMP/FLATTEMPRA SW SLX Pas/Automovel ZFA159000R7613919

PORTARIA N.º 5748, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300069794/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Vinicius da Silva Oliveira

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE HE Pas/Automovel 9BD146067S5604032

PORTARIA N.º 5749, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300069786/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Tadeu Ramos Santos

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL. 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT060746

PORTARIA N.º 5750, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300069875/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ana Telma Tenorio Kapp

Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWCX15X1Y121196

PORTARIA N.º 5751, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300069972/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sergio Pira dos Santos

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ377ST170246

PORTARIA N.º 5752, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300069980/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubem Naceles da Silva Ferreira

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL. 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ379VT191159

PORTARIA N.º 5753, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070008/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Walter Monteiro dos Santos

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814205398

PORTARIA N.º 5754, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070024/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Abanches Pina

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT168677

PORTARIA N.º 5755, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070032/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Damasceno Lima Neto

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ377VP644277

PORTARIA N.º 5756, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070121/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Boanerges Chagas de Assis

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA GLS 2000 I Pas/Automovel 9BWZZZ327PP068490

PORTARIA N.º 5757, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070113/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Mauricio Araujo Teran

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL. 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT060889

PORTARIA N.º 5758, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070091/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Xavier Frazão Ferreira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZTP047446

PORTARIA N.º 5759, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070083/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Sousa

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL. 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT218715

PORTARIA N.º 5760, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070075/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel Zamero

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL. Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT168098

PORTARIA N.º 5761, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070067/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilton Bernardo Durnelas de Araujo

Marca Tipo Chassi
VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT202350

PORTARIA N.º 5762, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070040/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ribamar Oliveira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT139009

PORTARIA N.º 5763, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 192003730007057/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Redson Augusto Cabral Borges

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222122908

PORTARIA N.º 5764, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070520/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel do Nascimento Almeida Santiago

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL. 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP619924

PORTARIA N.º 5765, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070512/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elton Cavalcante de Souza

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT044056

PORTARIA N.º 5766, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070504/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Helio Chagas Lobato

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD14610785643463

PORTARIA N.º 5767, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070490/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ana Alice Melo Gungel Rodrigues

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5251913

PORTARIA N.º 5768, DE 12/11/2003 - PROC. N.º 1920037300070482/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edenir Bitencout da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP139385

SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2003

PORTARIA N.º 5769, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300070474/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ramundo de Souza Almeida

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232258279
PORTARIA N.º 5770, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300070466/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Martiniano Teixeira da Costa

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FP Pas/Automovel 9BD14610755653087
PORTARIA N.º 5771, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300070458/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Nazareno Fonseca Costa

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGC08Z7TTC818226
PORTARIA N.º 5772, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300070440/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Samuel Begot Risenho

Marca Tipo Chassi
GM/KADIAET GSI MPFI Pas/Automovel 9BGK08BRPC314724
PORTARIA N.º 5773, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300070431/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Augusto Sousa Pires

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5342823
PORTARIA N.º 5774, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300070423/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Haroldo Silva Nepomuceno

Marca Tipo Chassi
GM/CHEVETTE DL Pas/Automovel 9BGTCH1UNNIC107154
PORTARIA N.º 5775, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300070415/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nivaldo Gomes Araujo

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRP281939
PORTARIA N.º 5776, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300070407/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Natanael Pinheiro Ferreira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377ST180504
PORTARIA N.º 5777, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300070644/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Ferreira Barros

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRP246748
PORTARIA N.º 5778, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300070636/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos Ferreira Lobato

Marca Tipo Chassi
GM/ASTRA GI Pas/Automovel 9BGT69V01B207801
PORTARIA N.º 5779, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300070628/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo de Brito e Silva Filho

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5076032
PORTARIA N.º 5780, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300070601/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilson da Silva Flexa

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814189717

PORTARIA N.º 5781, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300070598/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Julio Neto Pessoa da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT213833
PORTARIA N.º 5782, DE 12/11/2003 - PROC N.º 1920037300070555/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Biraci de Souza Mata

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT062539

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 247666/2003
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2003

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.
EMPRESAS VENCEDORAS:

- Lote n.º 1, 3 e 4: Heinrikus Comercial Ltda
Valor: R\$ 2.090,02

- Lote n.º 2 e 5: J.R. Paper Comercial Ltda
Valor: R\$ 3.614,00

- Lote n.º 6: Apolo Comercial Ltda
Valor: R\$ 1.970,00

- Lote n.º 7: Distribuidora Maranhense de Papel Ltda
Valor: 4.878,00

O Pregoeiro

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 047/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Jacareacanga.
Objeto: "Abertura de Estradas Vicinais"
Vigência: De 13.11.03 até 31.07.04
Valor Total: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)
Valor FDE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Valor Município: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém

Data de Assinatura: 13 de novembro de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: EDUARDO AZEVEDO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 048/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Faro.
Objeto: "Construção de um Ginásio Poliesportivo"
Vigência: De 13.11.03 até 31.07.04
Valor Total: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)
Valor FDE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Valor Município: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém

Data de Assinatura: 13 de novembro de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 049/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Juruti.
Objeto: "Construção da 3ª Etapa do Centro Cultural Deputado José Priante"
Vigência: De 13.11.03 até 31.07.04
Valor Total: R\$ 393.199,08 (trezentos e noventa e três mil, cento e noventa e nove reais e oito centavos)
Valor FDE: R\$ 334.219,22 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e dezanove reais e vinte e dois centavos)

Valor Município: R\$ 58.979,86 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém

Data de Assinatura: 13 de novembro de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ISAÍAS BATISTA FILHO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 050/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Terra Santa.
Objeto: "Restauração da Praça da Matriz"
Vigência: De 13.11.03 até 31.07.04
Valor Total: R\$ 172.189,90 (cento e setenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e noventa centavos)
Valor FDE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Valor Município: R\$ 22.189,90 (vinte e dois mil, cento e oitenta e nove reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém

Data de Assinatura: 13 de novembro de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 052/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santarém - Novo.
Objeto: "Construção de um Muro de Arrimo"
Vigência: De 13.11.03 até 31.07.04
Valor Total: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)
Valor FDE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Valor Município: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém

Data de Assinatura: 13 de novembro de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: SEI OHAZIB - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 053/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Primavera.
Objeto: "Implantação de RDR/RDU nas Localidades de Vila da Telha, Pedrinhas e na sede do Município"
Vigência: De 13.11.03 até 31.07.04
Valor Total: R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais)
Valor FDE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Valor Município: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém

Data de Assinatura: 13 de novembro de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: SEI SO LUIZ DOS SANTOS GOMES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 054/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Mãe do Rio.
Objeto: "Construção de uma Praça Pública"
Vigência: De 13.11.03 até 31.07.04
Valor Total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Valor Município: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém

Data de Assinatura: 13 de novembro de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 055/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Novo Repartimento.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 056/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Viseu.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 057/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Tucuruí.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 971/2003 DE 12/11/2003

NOME: MARCELO PINTO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 13366/1 PERÍODO: 12 A 19/11/2003

SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº 972/2003, DE 12/11/2003

NOME: MARCELO PINTO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 13366/1 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº 974/2003, DE 12/11/2003

NOME: JEREMIAS FERNANDES DE LIMA MATRÍCULA: 5870097/2 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº 975/2003, DE 12/11/2003

NOME: FLÁVIA DA CUNHA RODRIGUES MATRÍCULA: 5185504/1 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA Diretor Geral da ADEPARÁ SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº 976/2003, DE 12/11/2003

NOME: ANA KAREN DE MENDONÇA NEVES MATRÍCULA: 5870313/2 PERÍODO: 20 A 22/11/2003

NOME: ARNALDO FREITAS MONTEIRO MATRÍCULA: 5868360 PERÍODO: 17 A 20/11/2003

Na PORTARIA de Suprimento de Fundo Nº 009/2003, Publicado no DOE Nº 30.065, de 06 de novembro de 2003, ONDE SE LÊ: Ocorrer com despesa de pronto pagamento para acompanhamento de Auditoria do Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento- MAPA, nos municípios da área I.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

DISPENSA DE LICITAÇÃO-ERRATA Nº DA DISPENSA: 09

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E COMERCIAL DE ELETROMÓVEIS DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/11/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 04

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 044/99 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LINHA TRANSDATA

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-20.270,17 (VINTE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)-ANUAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 08/11/03 À 07/11/04

DATA DE ASSINATURA: 07.11.03 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. - 05/12/00

2º T.A. - 08/11/01 3º T.A. - 07/11/02 EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 04

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 047/99 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA CONTÁBIL INDEPENDENTE

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-82.200,00 (OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)-ANUAL MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/99- LEI 8.666/93

AUDITORES INDEPENDENTES OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 09/11/03 À 08/11/04

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 08/2003 Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A C.N.P.J.: 04.819.728/0001-09

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE FÉRIAS PORTARIA Nº 1305/2003 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003

Table with columns: MATR., SERVIDOR, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE GOZO. Lists various employees and their leave periods.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 1323/2003 DE, 12/11/2003

Servidor: MÁRIO DA SILVA CARDINS Cargo: Engenheiro Agrônomo Matrícula: 316.8042-1 Valor: R\$ 2.240,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

Objetivo: Efetuar vistoria agrícola, visando a regularização fundiária do Estado.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1324/2003 DE, 12/11/2003

Servidor: ELÁDIO GOUVÊA DE PAULA
Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 316.7402-1
Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: MIGUEL JURANDIR MELLO DE OLIVEIRA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 316.6724-1
Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: ADRIANO SOUZA DE FREITAS
Cargo: Agrimensor CPF: 648.835.312-87
Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO
Cargo: Desenhista Matrícula: 316.6333-1
Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Local: Juruti Período: 15/11 a 12/12/2003
Objetivo: Dar continuidade nos trabalhos de regularização fundiária.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1339/2003 DE, 13/11/2003

Servidor: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA
Cargo: Advogada Matrícula: 040.1056-2
Valor: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
Servidor: ROSEMARY DIAS DE SOUZA LIMA
Cargo: Engenharia Agrônoma Matrícula: 316.8301-1
Valor: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
Local: Moju Período: 07 a 10/11/2003

Objetivo: Tratar assunto de interesse do Órgão.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1325/2003 DE 12/11/2003

NOME: ELÁDIO GOUVÊA DE PAULA
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
MATRÍCULA: 316.7402-1
VALOR: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 200,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - R\$ 700,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - R\$ 2.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - R\$ 400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28 DIAS
MUNICÍPIO: JURUTI
DATA DA CONCESSÃO: 12/11/2003
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 120/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação Comercial de Igarapé Miri.

OBJETO: Estimular o desenvolvimento do setor agrícola do município, mediante apoio ao preparo de área à realização da Feira da Indústria do Comércio e da Agricultura Miriense.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1448

Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte: 046

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2003

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOÃO ARAÚJO GONÇALVES

Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 121/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Sindicato Rural de Conceição do Araguaia.

OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento do setor secundário na região, através da realização do I Encontro Agroindustrial de Conceição do Araguaia.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2635

Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte: 046

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2003

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ANTÔNIO MAGNO DE CASTRO

Presidente do Sindicato

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0547/2003

Carlos G. de Sá Oliveira, Pronaf, destino: Bragança, Obj: participar do II Encontro Estadual de Apicultores do Pará e III Feira do Agronegócio Agrícola, período: 14 a 17/11/2003, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0549/2003

Ana J. B. Maués, nutricionista, destino: Acará, obj: ministrar treinamento de aproveitamento integral de alimentos, período: 17 a 21/11/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0550/2003

Antonio F. S. Reis, engº agrº, destino: Acará, obj: ministrar curso de Avicultura Básica, período: 17 a 21/11/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0551/2003

Carlos B. da C. Martins, engº agrº, destino: S. J. de Pirabas, Ourém e Bragança, obj: participar da reunião do CMDRS, período: 12 a 14/11/2003, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 552/2003

Martha N. G. Pina, téc. do Pronaf, destino: Bragança, obj: participar do II Encontro de Apicultores do Pará e III Feira do Agronegócio Apícola, período: 14 a 17/11/2003, valor R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 553/2003

Rodrigo P. Fernandes, Assessor, destino: Bragança, obj: apoiar o II Encontro de Apicultores e III Feira de Agronegócio Apícola, período: 14 a 16.11.2003, valor R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0555/2003

Francisco E. O. Viter, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, destino: Brasília/DF, obj: participar de reunião no Ministério de Agricultura sobre instalação da Câmara Setorial Nacional da Cadeia Produtiva de Mandioca do Estado do Pará, período: 12/11/03, valor: R\$ 212,00 (duzentos e doze reais).

PORTARIA Nº 0556/2003

Luiz G. M. Neves, motorista, destino: Capanema e Bragança, obj: conduzir técnicos do Dipre, período: 13 a 16/11/03, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0557/2003

Raimundo O. M. de Amorim, zootecnista, destino: Bragança, obj: implantar projeto de apicultura, período: 18 a 21/11/03, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0558/2003

Mauro S. A. Pina, engº florestal, destino: Bragança, S. D. do Capim, Irituia, obj: acompanhar o consultor Ernst Guest nas avaliações aos sistemas agroflorestais, período: 17 a 21/11/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 0116/2003

Luiz G. M. Neves, motorista, nat. desp: 339030, valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

PORTARIA Nº 639, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501, de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:
1 - Conceder ao militar, 2º SGT BM OZIEL DO CARMO MELLO, CPF: 372.927.142-34, 7(seis) diárias completas no valor total de R\$ 1.288,00 (um mil duzentos e oitenta e oito reais), por ter que seguir à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 15 a 21 de novembro de 2003, a serviço da corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 638, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501, de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder aos militares, MAJ QOBM MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAIS FILHO, CAP QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA, 1º TEN QOBM JOSAFÁ TELES

VARELA FILHO, e 3º SGT BM FRANCISCA DO COUTO LIMA, 3(três) diárias completas no valor total de R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais), por terem seguido à cidade de Marabá-PA, no período de 05 a 07 de novembro de 2003, a serviço da corporação (Estágio de Requalificação de Bombeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 637, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder aos militares, CAP QOBM JORGE EDÍSIO CASTRO TEIXEIRA, CAP QOBM ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO, e 2º SGT BM LUIZ AUGUSTO DA CRUZ CORRÊA, 2(duas) diárias completas no valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), por terem que seguir às cidades de Marabá-PA, Santarém-PA e Abaetetuba-PA, respectivamente, no período de 14 e 15 de novembro de 2003, a serviço da corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 636, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder aos militares, 1º SGT BM AILSON FRACELINO DE SOUZA, CB BM FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO, SD BM CAETANO PEREIRA, SD BM HÉLIO RUY DOS SANTOS COSTA, SD BM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JÚNIOR, SD BM GLEUBER GEOVANI FERREIRA MAFRA, 4(quatro) diárias completas no valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), por terem que seguir à cidade de Acará-PA, no período de 20 a 23 de novembro de 2003, a serviço da corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 633, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder ao militar, 3º SGT BM HUGO ARMANDO LISBOA MOURA, CPF: 424.171.802-78, 9(nove) diárias no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por ter que seguido às cidades de Paragominas e Marabá-PA, no período de 02 a 07 de setembro de 2003, bem como à cidade de Marabá no período de 02 a 04 de outubro de 2003, a serviço da corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 634, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501, de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

1 - Conceder 04 (quatro) diárias completas no valor total de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) aos servidores MARLUCE PEREIRA SANTANA - CPF 098199162-91 e 1º TEN BM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CPF 377.033.902-91, por terem se deslocado no período de 11 a 14 de novembro do ano de curso, aos Municípios de Marabá e Altamira, com o objetivo de levantar os riscos a que estão sujeitos os moradores ao longo da transamazônica em função do período chuvoso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 600/2003 BELÉM-PA, 31 DE OUTUBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará atendendo a solicitação feita pelo encarregado do Conselho de Disciplina através do Ofício nº 19 de 30 de outubro de 2003, MAJ QOBM Antonio Ulisses de Oliveira, delegado através da PORTARIA nº 506 de 16 de setembro de 2003, para apurar os fatos da conduta desidiosa imputada ao SD BM Márcio Denny Machado Rodrigues.

Resolve:

I - Nomear com fulcro no Art. 9º § 4º, letra b do Decreto Estadual nº 2.562 de 07 de dezembro de 1982, o Cap QOBM RG 2003213, Charlston Wytting Cardoso de Souza como Defensor Dativo do acusado, para acompanhar o Processo à revelia, apresentar Defesa escrita e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do acusado SD BM Marcio Dennys Machado Rodrigues, o qual responde a Conselho de Disciplina, constituído nos termos da PORTARIA nº 506 de 16 set 2003, uma vez que deixou de atender às Citações regulares que lhe foram feitas, nos termos da lei.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação;
 III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 617, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
 Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:
 Conceder aos militares, CEL. BM RAIMUNDO NONATO DA COSTA, CAP BM ANDREI VICENTE DA COSTA, 1º TEN ADALMILENA CAPÊ DUARTE e SD BM HELENO RUBENS AIRES RAMOS 04 (quatro) diárias completas, no valor total de R\$ 1.732,00 (um mil e setecentos e trinta e dois reais), por terem que seguir viagem ao município de PARAUPEBAS-PA no período de 06 a 09 de novembro de 2003, a serviço da corporação (inauguração do 10º SGBM-I).

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
 Comandante Geral do CBMPA e
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 615, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:
 Conceder ao militar, SD BM ERONILDO MARQUES DO NASCIMENTO, 13 (treze) diárias completas no valor total de R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais), por ter que seguir viagem a cidade Brasília-DF, no período de 06 a 18 de novembro de 2003, a serviço da corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
 Comandante Geral do CBMPA e
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 DIRETORA SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 1145/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....

Considerando que o condutor DANIEL RIBEIRO CUNHA, portador da Permissão para Dirigir nº 02424869569, cometeu infrações de natureza grave e gravíssima, na direção do veículo de placa JUC-4244;

Considerando que o condutor foi devidamente notificado, apresentando suas razões de defesa em tempo hábil, sendo que suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo do cometimento das transgressões à legislação de trânsito;

Considerando que a CNH definitiva somente é concedida àquele condutor que no período de 12 (doze) meses não tenha cometido infração grave ou gravíssima ou seja reincidente em infrações médias.

Resolve:
 Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir Veículo Automotor de DANIEL RIBEIRO CUNHA, nº 02424869569, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 2º e 3º e/c o artigo 256, VI do CTB, do Código de Trânsito Brasileiro, podendo o condutor reiniciar seu processo de habilitação, conforme disposição do artigo 148, § 4º, do CTB.

Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instruí o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 04 de setembro de 2003

PORTARIA Nº 1409/2003/DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

INTERNET: www.ioepa.com.br

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 050/98 e 074/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO OS TERMOS DAS PORTARIAS 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento do Centro de Formação de Condutores, junto a este órgão;

RESOLVE:
 Art. 1º. INFORMAR QUE O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ABAIXO RELACIONADO FOI APROVADO NAS VISTORIAS PREDIAL E VEICULAR:

- 1. CPC RALLY TIPO (TIPO B), município Ananindeua.
- Art. 2º. O CPC aprovado deverá recolher as taxas de credenciamento no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação desta PORTARIA.
- Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
- Gabinete da Superintendência, 31 de outubro de 2003.
- SULEIMA FRAIHA PEGADO
 Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
 COMANDANTE: CEL. PM. JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA
 TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 2797, DE 12 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Alessandra Corrêa de Souza / **Posto/Graduação:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Belém - **Destino:** Conceição do Araguaia/PA / **Objetivo:** A serviço da Corporação / **Período:** 19 a 28 SET 03.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
 Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2796, DE 12 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Sidney Miranda de Araújo / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 07 (sete) / **Origem:** Belém - **Destino:** Nova Timboteua/PA / **Objetivo:** A serviço da Corporação / **Período:** 18 a 24 OUT 03.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
 Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2795, DE 12 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: George da Silva Formigosa / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 07 (sete) / **Origem:** Belém - **Destino:** Nova Timboteua/PA / **Objetivo:** A serviço da Corporação / **Período:** 18 a 24 OUT 03.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
 Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2794, DE 12 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Daniel Borges Mendes / **Posto/Graduação:** MAJ PM / **Nº de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Belém - **Destino:** Breves/PA / **Objetivo:** A serviço da Corporação / **Período:** 24 a 27 SET 03.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
 Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2793, DE 12 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Osmar Vieira da Costa Júnior / **Posto/Graduação:** MAJ PM / **Nº de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Belém - **Destino:** Brasília/DF e Vitória/ES / **Objetivo:** A fim de participar de reuniões do DENATRAN / **Período:** 04 a 06 NOV 03.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
 Comandante Geral

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
 DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
 AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil, avisa às empresas licitantes na Tomada de Preços nº 005/2003-PCP, que ao julgar o Recurso Administrativo interposto pela licitante IVECO FIAT BRASIL LTDA, referente a classificação da proposta financeira da empresa RENAULT DO BRASIL S/A, decidiu reconsiderar sua decisão com a: DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA DA EMPRESA RENAULT DO BRASIL S/A NO ITEM 02 DO ANEXO I DO EDITAL. Encontrando-se aberto o prazo recursal a partir desta publicação. Belém, 13 de novembro de 2003.
 A Comissão

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
 RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA Nº 016/03-DIR/IESP DE 29 DE SETEMBRO DE 2003
 O Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2002-CONSUP de 12.02.2003, que estabelece critérios para rotina administrativas de aprovação e execução dos cursos do IESP;
RESOLVE:

Instituir o curso de Polícia Judiciária de Massa, a realizar-se no período de 15.10.2003 a 17.12.2003, no horário das 14:00 às 18:00 horas no IESP, sito a Rod. BR-316 KM 13, Carlos Henrique Xavier Brandão
 Diretor do IESP.

PORTARIA Nº 030/03-GAB/SEC DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003

O Secretário de Executivos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...
 CONSIDERANDO, a Lei nº 76.476 de 09.08.2003;
 CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 082/03-GAB/SEC de 05.11.2003;

RESOLVE:
 Designar para exercer a Função Gratificada PG-4, de Secretária da Gerência de Comunicação, a servidora CLEONICE SOUZA DE ALMEIDA, Agente de PORTARIA, Matrícula nº 64920/1, a contar de 05.11.2003.

Ivanildo Ferreira Alves
 Secretário Executivo de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 529/03-DG/SEGUPDE 07 DE NOVEMBRO DE 2003

CONSIDERANDO, o Memorando nº 077/2003-Sector de Contratos de 05.11.2003;
RESOLVE:

Retificar o período de férias da servidora ALZA MANOLITA SANTOS CAVALCANTE, Agente de PORTARIA, concedido através da PORTARIA nº 565/03-DG, de 03.11 a 02.12.2003 para 01 a 30.12.2003.

Ellen Margareth da Rocha Souza
 Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 530/03-DG/SEGUPDE 07 DE NOVEMBRO DE 2003

CONSIDERANDO, o Memorando nº 068/2003 de 04.11.2003;
RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço a Licença Prêmio da servidora CARMEN SILVA SOARES PANTOJA, Agente Administrativo, Matrícula nº 57240/1, concedida através da PORTARIA nº 444/03-DG de 01.09.2003, a contar de 04.11.2003.

Ellen Margareth da Rocha Souza
 Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 493/03-DG DE 14 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: Jose Gilberto de Souza Araújo
 CARGO: (Sargento/PM)
 MATRÍCULA: 3403726/011

Nº DE DIÁRIAS: 13 ½ (treze e meia) - Valor R\$ 2.592,00
 DESTINO: Brasília/DF - "C"
 PERÍODO: 19.10 a 01.11.2003.

OBJETIVO: para participar do 2º curso sobre Sistemas Integrados de Comunicação Crítica.

Ellen Margareth da Rocha Souza
 Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 507/03-DG DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: João Batista Novais Ribeiro
 CARGO: (Sub-Gerente)
 MATRÍCULA: 5062179/2

Nº DE DIÁRIAS: 11 ½ (onze e meia) - Valor R\$ 1.035,00
 DESTINO: Marabá/PA - "B"
 PERÍODO: 20 a 31.10.2003.

OBJETIVO: Para fazer serviço de Inteligência Policial do Centro Estratégico Integrado.

Ellen Margareth da Rocha Souza
 Diretora Geral/SEGUP.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.104.422/0001-50, com sede na estrada Marginal Via Anchieta - KM 23,5, Distrito Demarchi, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, a cumprir com o objeto da Concorrência nº 001/2003 - 02 (dois) Veículos Automotores, Modelo Kombi STD 1.6, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação, assim como, apresentar, defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta publicação, pela aplicação da multa prevista na Cláusula X do Contrato nº 015/2003, c/c com o Parágrafo 2º do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da efetiva data concedido de prazo para a entrega vencida.

Belém, 13 de novembro de 2003
 ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
 Diretora Geral/Secretaria Executiva de Segurança Pública.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS
Nº 047-2002/SSP

Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Município: Belém - Pa

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos
Nome do Titular: Paulo César Pinheiro Sette Câmara / Secretário
Recebedor: Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará
Município: Belém - Pa

Endereço: Avenida Nazaré, 489 - Nazaré,
Nome do Titular: DPC - Lauriston José Luna Goês

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	CPU, SERIE 119702982, RP 4351	01		
02	MONITOR SERIE 12970016276, RP 4349	01		
03	TECLADO SERIE 100042948, RP 4350	01		
04	NOBREAK SMS SERIE 3339107, RP 4303	01		
05	IMPRESSORA EPSON LX 300, SERIE 10343819580, RP 4380	01		
06	MOUSE SERIE 12882958151	01		
07	IMPRESSORA EPSON FX 1170, SERIE 6211645044	01		
08	CPU MARCA CONVEX, SERIE CK1.25BX00512, RP 4363	01		
09	CPU SERIE 8406968, RP 0027	01		
10	MONITOR SERIE BID93102976, RP 2366	01		
11	TECLADO SERIE 7623903369, RP 2690	01		
12	NOBREAK COM 02 BATERIAS, SERIE 33646, RP 2294	01		
13	CPU KELIX, SERIE PCFBL39091, RP 2462	01		
14	MONITOR OAC, SERIE NT3902, RP 2465	01		
15	TECLADO SERIE 0100043876, RP 2368	01		
16	IMPRESSORA EPSON LX 300, SERIE 1YMY801439, RP 2545	01		

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS
Nº 048-2002/SSP

Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Município: Belém - Pa

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos
Nome do Titular: Paulo César Pinheiro Sette Câmara / Secretário
Recebedor: Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará
Município: Belém - Pa

Endereço: Avenida Nazaré, 489 - Nazaré,
Nome do Titular: DPC - Lauriston José Luna Goês

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	IMPRESSORA EPSON FX 2180, SERIE A34307977, RP 6295	01		
02	NOBREAK MARCA ENERMAX, RP 2324	01		
03	CPU MARCA KELIX, SERIE BCFBL39088, RP 2580	01		
04	TERMINAL DE VIDEO ADD, SERIE 37505679, RP 05131	01		
05	NOBREAK, SERIE 003339088, RP 4311	01		
06	TERMINAL WAYTEC, SERIE 718110550	01		
07	CPU MARCA CONVEX, SERIE CK1.25BX00406, RP 4289	01		
08	CPU KELIX, SERIE PCFBL39085, RP 2458	01		
09	TECLADO SERIE 100043679, RP 2472	01		
10	CPU KELIX, SERIE PCFBL39340, RP 2542	01		
11	IMPRESSORA EPSON LX 300+, SERIE CDCM000278, RP4581	01		
12	MONITOR DE VIDEO OAC, SERIE MT05746, RP 2507	01		
13	IMPRESSORA EPSON FX 2170, SERIE 2NGY058173	01		
14	IMPRESSORA EPSON LX 300+, SERIE CDCM001711, RP 4385	01		
15	MONITOR MARCA SVGA COLOR, SERIE 12970016265	01		
16	ESTABILIZADOR ENERMAX, SERIE 91200044260, RP 2306	01		

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS
Nº 049-2002/SSP

Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Município: Belém - Pa

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos
Nome do Titular: Paulo César Pinheiro Sette Câmara / Secretário
Recebedor: Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará
Município: Belém - Pa

Endereço: Avenida Nazaré, 489 - Nazaré,
Nome do Titular: DPC - Lauriston José Luna Goês

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	TERMINAL MARCA WAYTEC, SERIE 80213791/100	01		
02	IMPRESSORA EPSON LX 300+, SERIE CDCM001551, RP 4368	01		
03	IMPRESSORA EPSON FX 2170, SERIE 2NGY058265	01		
04	TERMINAL MARCA WAYTEC, SERIE 80213791/100	01		

05	TERMINAL MARCA WAYTEC, SERIE 80213791/100	01		
06	TERMINAL MARCA WAYTEC, SERIE 7610528	01		
07	ESTABILIZADOR MARCA ENERMAX, SERIE 44256, RP 4283	01		
08	IMPRESSORA EPSON FX 2170, SERIE 2NGY058441	01		
09	CPU MARCA KELIX, SERIE PCFBL39071, RP 5172	01		
10	TERMINAL MARCA WAYTEC, SERIE 71610484 01			
11	TERMINAL MARCA WAYTEC, SERIE 80213651/100	01		
12	TERMINAL MARCA WAYTEC, SERIE 71610515 01			
13	CPU MARCA CONVEX, SERIE CK1.25BX00538, RP 4314	01		
14	MONITOR DE VIDEO AOC, SERIE N3CA071946073, RP 4251	01		
15	IMPRESSORA EPSON LX 300+, SERIE CDCM001595, RP4379	01		

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS
Nº 051-2002/SSP

Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Município: Belém - Pa

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos
Nome do Titular: Paulo César Pinheiro Sette Câmara / Secretário
Recebedor: Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará
Município: Belém - Pa

Endereço: Avenida Nazaré, 489 - Nazaré,
Nome do Titular: DPC - Lauriston José Luna Goês

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	CPU, RP 2015	01		
02	MONITOR DE VIDEO, SERIE 93103882, RP 1004	01		
03	TECLADO CGK, SERIE FLD46AK288, RP 0028	01		
04	ESTABILIZADOR ENERMAX, SERIE 91000021843, RP 2206	01		
05	MOUSE	01		
06	MONITOR SAMSUNG, SERIE TT15HXAN005667, RP 4260	01		
07	CPU KELIX, RP 2447	01		
08	IMPRESSORA MARCA EPSON LX 300, RP 2563	01		
09	IMPRESSORA MARCA EPSON FX 2180, SERIE AB430040427	01		
10	TERMINAL MARCA WAYTEC, SERIE 80213733/100	01		
11	IMPRESSORA MARCA EPSON FX1170, SERIE 3KW1005012	01		
12	IMPRESSORA MARCA EPSON FX 2170, SERIE 2NGY058450	01		
13	CPU, RP 2011	01		
14	MONITOR, RP 4334	01		
15	TECLADO, RP 2251	01		
16	MOUSE EPSON, SERIE 3046056	01		

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL
SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

PORT. Nº 255/03-GAB.SUSIPE, DE 03/11/2003.

Considerando o disposto no decreto nº 2.538, de 20/05/94 e Decreto nº 0182, de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810/94; RESOLVE: Conceder ao servidor MANUELL MARIA PINHEIRO NAIJA, ocupante do cargo de Economista, matrícula nº 5835828/1, gratificação de Tempo Integral, a contar de 01/11/2003.

PORT. Nº 256/03-GAB.SUSIPE, DE 06/11/2003.

DESIGNAR as servidoras ALBERTINA TEREZINHA MARTINS DE SOUZA, GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA e RÉGIA NAZARÉ SARMENTO RODRIGUES, Assistentes Sociais, para comporem a Comissão Técnica de Classificação do Centro de Recuperação Americano I, em substituição as Assistentes Sociais CONSTELAÇÃO DE SOUZA MIRANDA, JANE MARICÉLIA DOS SANTOS MARANHÃO e IVANILDES DOS SANTOS SILVA.

PORT. Nº 258/03-GAB.SUSIPE, DE 07/11/2003.

I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório para apurar causas e responsabilidades pela tentativa de fuga frustrada seguida de rebelião na Cadeia Pública de Mosquito ocorrida na Cadeia Pública de Mosquito, ocorrida no dia 26 para o dia 27 de outubro de 2003. II - Constituir Comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, matrícula nº 36657-02 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169-001, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. IV - A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

diligências necessárias à instrução processual. IV - A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 259/03-GAB.SUSIPE, DE 07/11/2003.

I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, capitulado no Art. 177, incisos IV e VI e Art. 190, inciso XIX, todos do citado diploma legal, para apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores PEDRO GONZAGA BRAGA e JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA, Agentes Prisionais responsáveis pela guarda e vigilância do preso de justiça NEWTON PINHEIRO MEIRELES, custodiado na Seccional Urbana do Telégrafo, que empreendeu fuga da carceragem do referido estabelecimento, no plantão do dia 14/10/03 para 15/10/03. II - Constituir Comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, matrícula nº 36657-02 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169-001, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. IV - A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 260/03-GAB.SUSIPE, DE 07/11/2003.

I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, capitulado no Art. 177, inciso IV e Art. 178, incisos V, XVIII e Art. 190, incisos I e XIII, todos do citado diploma legal, para apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores GEORGE LUIZ VAZ DE CASTRO e ROBERTO ALEXANDRE SARMANHO MORAIS. II - Constituir Comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, matrícula nº 36657-02 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169-001, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. IV - A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 261/03-GAB.SUSIPE, DE 11/11/2003.

AFASTAR de suas funções, o servidor VALDIR RIBEIRO DA SILVA, Agente Prisional, lotado na Cadeia Pública de Marabá, a partir desta data, até a conclusão do processo de Sindicância Administrativa instaurado através da PORTARIA nº 257/2003-Gab.SUSIPE, de 07/11/2003.

PORT. Nº 262/03-GAB.SUSIPE

SUSPENDER o servidor ANDRÉ MORAES E SILVA, Agente Prisional, matrícula funcional nº 5766281-010, lotado na P.A. Marabá, com fulcro no art. 177, inciso IV e VI e Art. 190, inciso XIX, todos da Lei nº 5.810/94 do RJU convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, permanecendo o servidor em serviço.

PORT. Nº 263/03-GAB.SUSIPE, DE 11/11/2003.

REVOGAR a PORTARIA nº 231/03-Gab.SUSIPE, de 16/09/2003, publicada no Diário Oficial nº 30.054, de 20/10/2003.

PORT. Nº 264/03-GAB.SUSIPE, DE 11/11/2003.

I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório para apurar denúncias contra a direção do Centro de Recuperação Agrícola Sílvia Hall de Moura, em Santarém, veiculada pela rádio e televisão Ponta Negra, no Programa Rota 5, em 09/09/03, feitas por um suposto Agente Prisional encapuzado que se intitulou de "Senhor". II - Constituir Comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, matrícula nº 117420/2 e DULCE MARINHO DE AZEVEDO, Vice Diretor, matrícula nº 54180681/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. IV - A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 265/03-GAB.SUSIPE

I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, capitulado no Art. 177, incisos IV e VI e Art. 190, inciso XIX, todos do citado diploma legal, para apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOÃO LUIZ PANTALEÃO MIRANDA, Agente Prisional, referente à fuga dos internos NAZARENO MOREIRA NUNES e SOTERO GONÇALVES DE SOUZA. II - Constituir Comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, matrícula nº 117420/2 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169-001, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei n.º 5.810/94.

PORT. N.º 266/03-GAB.SUSIPE, DE 11/11/2003.

I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei n.º 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório para apurar causas e responsabilidades pela fuga dos internos ISRAEL LIMA DA SILVA e JOSÉ GOMES FILHO, do Centro de Recuperação Americano I, ocorrida no dia 02 de novembro de 2003. II - Constituir Comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula n.º 3084710-012, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, matrícula n.º 117420/2 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula n.º 54180169-001, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. IV - A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei n.º 5.810/94.

PORT. N.º 267/03-GAB.SUSIPE

I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei n.º 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, capitulado no Art. 177, incisos II, VI e IX - alínea "B" e Art. 178, inciso XV e Art. 190, inciso XIX, todos do citado diploma legal, para apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor HUGO CÉSAR DE MIRANDA CINTRA. II - Constituir Comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula n.º 3084710-012, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, matrícula n.º 117420/2 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula n.º 54180169-001, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. IV - A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei n.º 5.810/94. V - REVOGAR a PORTARIA n.º 181/2003-Gab.SUSIPE, de 12/08/2003, publicada no DOE n.º 30.020, de 02/10/2003.

PORT. N.º 268/03-GAB.SUSIPE

I - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei n.º 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, capitulado no Art. 177, incisos III e VI e Art. 190, inciso V, todos do citado diploma legal, para apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOÃO LUIZ MAGALHÃES FERNANDES. II - Constituir Comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula n.º 3084710-012, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, matrícula n.º 117420/2 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula n.º 54180169-001, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. IV - A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei n.º 5.810/94.

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA PREMIO

PORTARIA N.º 2066/03-DAFSUSIPE, DE 30-10-2003

Nome: João Meirelles Possante
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/C. Albergado
Trênio: 26-11-99 a 25-11-2002
Período: 03-11-2003 a 02-12-2003

LICENÇA GALA

PORTARIA N.º 2177/03-DAFSUSIPE, DE 12-11-2003

Nome: Sandra Amélia Guimarães Ribeiro
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/DAI
Período: 08-11-2003 a 15-11-2003

PORTARIA N.º 2146/03-DAFSUSIPE, DE 10-11-2003

Nome: Jonas Quaresma Pinheiro
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.P. Mosqueiro
Período: 11-10-2003 a 20-10-2003

PORTARIA N.º 2176/03-DAFSUSIPE, DE 12-11-2003

Nome: Nelson Tito da Silva Azevedo
Cargo/Lotação: Ch. Div. Segurança/C. Albergado
Período: 31-10-2003 a 07-11-2003

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 2120/03-DAFSUSIPE, DE 05-11-2003

Nome: Paulo Sérgio de Souza Bezerra
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/DAI
Período: 01-11-2003 a 31-12-2003

PORTARIA N.º 2145/03-DAFSUSIPE, DE 10-11-2003

Nome: Manuel José da Silva
Cargo/Lotação: Ag. PORTARIA/CAHF
Período: 09-11-2003 a 31-12-2003 (Prorrogação)

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA N.º 2175/03-DAFSUSIPE, DE 12-11-2003

Nome: Ricardo José Vaz Ribeiro
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP
Período: 04-11-2003 a 13-11-2003

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 2174/03-DAFSUSIPE, DE 12-11-2003

Resolve designar a servidora Vânia Lucia Pinto Seabra, ocupante da função de Sociólogo, matrícula funcional n.º 5835712/1, para responder pela chefia da Div. de Assistência ao Preso e Família durante o período de férias da titular a contar de 03-11-2003 a 03-12-2003.

REPRENSÃO

PORTARIA N.º 262/03-GAB.SUSIPE, DE 10-11-2003

Resolve SUSPENDER o servidor ANDRÉ MORAES F. SILVA, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5766281-010, lotado na P.A. Marabá, com fulcro no art. 177, inciso IV e VI e Art. 190, inciso XIX todos da Lei n.º 5.810/94 do RJU convertida em multa de 50 (cinquenta) por cento por dia de vencimento, permanecendo o servidor em serviço.

AFASTAMENTO

PORTARIA N.º 261/03-GAB.SUSIPE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

Resolve AFASTAR de suas funções o servidor VALDIR RIBEIRO DA SILVA, Agente Prisional, lotado na Cadeia Pública de Marabá, a partir desta data até a conclusão do Processo de Sindicância Administrativa instaurado através da PORTARIA n.º 257/2003-Gab.SUSIPE, de 07.11.2003.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 256/03-GAB.SUSIPE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

Resolve designar as servidoras Albertina Terezinha Martins de Souza, Gleici Rosana dos Santos Correa e Regia Nazare Sarmento Rodrigues, Assistentes Sociais para comporem a Comissão Técnica de Classificação do Centro de Recuperação Americano I, em substituição das Assistentes Sociais Constelação de Souza Miranda, Jane Maricelia dos Santos Maranhão e Ivanildes dos Santos Silva.

PORTARIA N.º 251/2003-GAB.SUSIPE, DE 23-10-2003.

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.539 de 10/05/89, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA;

Resolve Conceder a servidora HELMA CRISTINA DO AMARAL SALES, ocupante da função atividade de Agente Administrativo lotada no D.A.I., a Gratificação de Risco de Vida, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pela servidora.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 054/2003

PARTES: SUSIPE e Ricardo Netto da Silva
OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 01-11-2003, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 26-09-2003.
ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá e Ricardo Netto da Silva.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PORTARIA N.º 178 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei n.º 5810 de 24 de janeiro de 1994, que institui normas para o processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:
Art. 1.º - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelas servidoras Maria de Fátima Batista Pinheiro, Técnico de Nível Superior, matrícula n.º 3195694/1, Rosana Pinheiro da Silva, matrícula n.º 33529/2, Economista e Wanderleia da Silva Rodrigues, matrícula n.º 0715980/2, Agente Administrativo, lotadas neste órgão, sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar os fatos relatados através do Processo n.º 228623 de 10.09.03.

Art. 2.º - A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

PORTARIA N.º 185 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei n.º 5810 de 24 de janeiro de 1994, que institui normas para o processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:
Art. 1.º - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelas

servidoras Feliceleena de Jesus Correa da Costa, Técnico de Nível Superior, matrícula n.º 33057/2, Regina Alves Rodrigues, Bibliotecarista, matrícula n.º 30120/1 e Dinédina Silva de Lima, Agente Administrativo, matrícula n.º 31933/2, lotadas neste órgão, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos relatados através do Processo n.º 286082 de 05.11.03.

Art. 2.º - A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

COMISSÃO PERMANENTE

PORTARIA N.º 183 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Lei n.º 8666/93, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitação e contratos e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar no âmbito da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, a Comissão Permanente, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Art. 2.º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

Presidente: Ioneli Azevedo Melo, matrícula n.º 2015676/1

Membro: Rosa de Fátima Lima de Oliveira, matrícula n.º 32743/2

Membro: Rosângela dos Santos Teles, matrícula n.º 2330/1

Suplentes:

Membro: Ana Maria de Oliveira Lima e Lima, matrícula n.º 5085284/1

Membro: Adenauer Jatene Sousa, matrícula n.º 2004445/2

Art. 3.º - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 22.10.2003, não podendo exceder a 06 (seis) meses.

Art. 4.º - Revogar a PORTARIA n.º 036 de 22.04.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Presidente da Fundação Cultural

do Pará Tancredo Neves.

DESIGNAR PARA RESPONDER

PORTARIA N.º 184 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: Osmar Carmo Arouck Ferreira

Matrícula n.º 5705487/4

Cargo: Diretor de Leitura e Informação

Motivo: Responder pelo expediente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, durante o impedimento do titular.

Período: 13 a 18.11.03

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA COLETIVA N.º 047 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003-FCV.

SERVIDOR: JURANDIR BRÍGIDA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5636949-1

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

N.º DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) DIÁRIAS

PERÍODO: 14 A 16/11/2003.

DESTINO: SANTARÉM NOVO

OBJETIVO: Participar como Jurado em evento a ser realizado no município.

SERVIDOR: WALTER FIGUEIREDO DE SOUZA

MATRÍCULA: 5007879-1

CARGO/FUNÇÃO: PROFISSIONAL EM ARTE/COORDENADOR

N.º DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) DIÁRIAS

PERÍODO: 14 A 16/11/2003.

DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS.

OBJETIVO: Participar da 2.ª Feira Municipal de Artes e Talentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

49201-122430098235-00000-001 000000-339014 RS 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Ação: 8165

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

DINA OLIVEIRA

Superintendente da FCV.

SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236**REVOGAÇÃO DE CESSÃO**

PORTARIA N.º 322 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

Servidor(a): Antônio Claudio Coimbra Valloto Júnior
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: PCPTN
Período: à contar de 04.11.2003**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N.º 293 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

Dias: 30 (Trinta)
Servidor(a): Elias de Oliveira Conceição
Matrícula n.º: 716081/1
Triênio: 01.02.99 a 01.02.02
Período: 22.12.03 a 20.01.04

PORTARIA N.º 292 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

Dias: 30 (trinta)
Servidor(a): Rosa Dias dos Santos
Matrícula: 715883/1
Triênio: 13.03.95 a 12.03.98
Período: 01.12.03 a 30.12.03**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA N.º 309 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003

Dias: 30 (trinta)
Servidor(a): Sandra Maria Silva Ferreira
Matrícula: 293091/3
Laudo Médico n.º 8513/03
Período: 01.10.03 a 30.10.03

PORTARIA N.º 310 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003

Dias: 45 (quarenta e cinco)
Servidor(a): Sandra Maria Silva Ferreira
Matrícula: 293091/3
Laudo Médico: 9434/03
Período: 31.10.03 a 14.12.03**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA 318 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor(a): Rosário de Fátima Sousa Lima da Silva
Local: Miami e Orlando/Estados Unidos
Período: 15 a 22.11.2003
Diárias: 08 (Oito)

PORTARIA 320 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor(a): Paulo Roberto Chaves Fernandes
Local: São Paulo/SP
Período: 14.11.2003
Diárias: 01 (Uma)

PORTARIA 319 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor(a): Rosário de Fátima Sousa Lima da Silva
Local: São Paulo/SP
Período: 14.11.2003
Diárias: 01 (Uma)**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

PORTARIA N.º 316 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Dias: 27 (Vinte e Sete)
Servidor(a): Maria Lúcia dos Santos Batista
Matrícula: 715824/1
Laudo Médico n.º 9723/03
Período: 04.11.03 a 30.11.03

PORTARIA N.º 317 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Dias: 18 (Dezoito)
Servidor(a): Antônio Sergio Moraes Rabelo Mendes
Matrícula: 33006/1
Laudo Médico n.º 9719/03
Período: 03.11.03 a 20.11.03**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PORTARIA N.º 321 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Partes: SECULT e Joelma Melo Benjamin
Data do Extrato: 01.10.03
Data do Distrato: 03.11.03
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
*Replicado por ter saído com incorreçãoPROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802**DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL****RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 02/07/02

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA n.º 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA n.º 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o processo n.º 245072/03.

RESOLUÇÃORescindir a contar de 18/09/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Cleocivaldo Rocha Lima, Matrícula 5881145/011, ocupante do cargo de Vigia, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05/07/02, lotado no município de Itaituba, para fins de regularização funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2003
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**DIVISÃO DE CADASTRO****RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS****EXCLUIR**

PORTARIA N.º: 17823/03 DE 11.11.03

NOME: RIZOMAR BORGES MEIRELES CAMPELO
MATRÍCULA: 40498205/013
CARGO/LOT.: AG. PORT./SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CIDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 11.11.03**LICENÇA ESPECIAL**

PORTARIA N.º: 570-B03 DE 04.11.03

N.º DE DIAS: 60
NOME: LUCILEIA SARAIVA BARBOSA
MATRÍCULA: 40391115/019
CARGO/LOT.: PROF./ASSESSORIA TÉCNICA/BELÉM
PERÍODO: 15.10.03 a 13.12.03
TRIÊNIO: 29.12.91 a 28.12.94

PORTARIA N.º: 17361/03 DE 31.10.03

N.º DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA GONÇALVES
MATRÍCULA: 40683671/015
CARGO/LOT.: SERV./EE. PADRE DUBOIS/SALINOPOLIS
PERÍODO: 01.10.03 a 29.11.03
TRIÊNIO: 01.12.99 a 30.11.02

PORTARIA N.º: 17240/03 DE 30.10.03

N.º DE DIAS: 060
NOME: STELLAMARES MELO DE LIMA
MATRÍCULA: 0345458/012
CARGO/LOT.: PROF./ERC. PREV. SANTA TEREZINHA/BELÉM
PERÍODO: 13.10.03 a 11.12.03
TRIÊNIO: 06.06.96 a 05.06.99

PORTARIA N.º: 17387/03 DE 31.10.03

N.º DE DIAS: 060
NOME: IRISMAR GONÇALVES BARROS ZACAMO
MATRÍCULA: 0513172/011
CARGO/LOT.: AUX. DISCIP./EELAM. BITTENCOURT/CASTANHAL
PERÍODO: 01.12.03 a 29.01.04
TRIÊNIO: 01.01.98 a 31.12.00

PORTARIA N.º: 17719/03 DE 06.11.03

N.º DE DIAS: 060
NOME: DEIZE DE FÁTIMA FREITAS MOREIRA
MATRÍCULA: 0362689/013
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROG. MARTIRES/ST.º IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 01.12.03 a 29.01.04
TRIÊNIO: 18.04.93 a 17.04.96

PORTARIA N.º: 17718/03 DE 06.11.03

N.º DE DIAS: 060
NOME: NORMA SUELY SOARES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0659673/016
CARGO/LOT.: PROF./EE. GUAJ. M. DA SILVA/SJ. DO PIRABAS
PERÍODO: 01.12.03 a 29.01.04
TRIÊNIO: 16.02.88 a 15.02.91

PORTARIA N.º: 17716/03 DE 06.11.03

N.º DE DIAS: 060
NOME: JERONCO DE JESUS PALHETAMATRÍCULA: 0193445/017
CARGO/LOT.: AG. PORT./DEPTO DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PERÍODO: 01.12.03 a 29.01.04
TRIÊNIO: 14.06.84 a 13.06.87

PORTARIA N.º: 17714/03 DE 06.11.03

N.º DE DIAS: 060
NOME: MARIA IZABEL PALHETA DA SILVA
MATRÍCULA: 0563609/013
CARGO/LOT.: PROF./EE. FRANC. N. ALEGRIA
PERÍODO: 01.12.03 a 29.01.04
TRIÊNIO: 13.05.92 a 12.05.95

PORTARIA N.º: 17715/03 DE 06.11.03

N.º DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO SOCORRO LIRA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0282588/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. JUVENIO/ITAITUBA
PERÍODO: 01.12.03 a 29.01.04 e 30.01.04 a 21.03.04
TRIÊNIO: 22.05.80 a 21.04.83 e 22.05.83 a 21.05.86

PORTARIA N.º: 17717/03 DE 06.11.03

N.º DE DIAS: 120
NOME: REGINA LUCIA BRITO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0347140/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
PERÍODO: 01.12.03 a 29.01.04 e 30.01.04 a 21.03.04
TRIÊNIO: 22.08.92 a 21.08.95 e 22.08.95 a 21.08.98

PORTARIA N.º: 17708/03 DE 06.11.03

N.º DE DIAS: 060
NOME: ENILDA MARIA DIAS FERREIRA
MATRÍCULA: 0660736/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. LEONIDAS MONTE/ABTETUBA
PERÍODO: 03.11.03 a 01.01.04
TRIÊNIO: 06.03.93 a 05.03.96

PORTARIA N.º: 17707/03 DE 06.11.03

N.º DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA BASTOS DA TRINDADE
MATRÍCULA: 0392367/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. SANTOS DUMONT/BELÉM
PERÍODO: 03.11.03 a 01.01.04
TRIÊNIO: 24.04.93 a 23.04.96

PORTARIA N.º: 17706/03 DE 06.11.03

N.º DE DIAS: 120
NOME: MARIA DA GLÓRIA DE AVIZ LIMA
MATRÍCULA: 0539767/019
CARGO/LOT.: SERV./ERC. C. FLAVIANO GOMES/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.11.03 a 01.01.04 e 02.01.04 a 01.03.04
TRIÊNIO: 02.06.87 a 01.06.90 e 02.06.90 a 01.06.93

PORTARIA N.º: 17713/03 DE 06.11.03

N.º DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDO WILLIAN TAVARES JUNIOR
MATRÍCULA: 0183652/019
CARGO/LOT.: ESPECIAL. EDUC./EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM
PERÍODO: 05.01.04 a 04.03.04
TRIÊNIO: 09.08.98 a 08.08.01

PORTARIA: 17252/03 DE 30/10/2003

N.º DE DIAS: 060
NOME: JANE DA CRUZ PAULA
MATRÍCULA: 5380901/023
CARGO/LOT.: PROF./ERC. ASS. M. DO B. DA TERRA FIRME/BELÉM
PERÍODO: 03/11/03 a 01/01/04
TRIÊNIO: 01/06/92 a 31/05/95

PORTARIA: 17256/03 DE 30/10/2003

N.º DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAIS FERREIRA
MATRÍCULA: 0414212/015
CARGO/LOT.: PROF./EERIO C. PANEMA/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 03/11/03 a 01/01/04
TRIÊNIO: 12/05/85 a 11/05/88

PORTARIA: 17257/03 DE 30/10/2003

N.º DE DIAS: 120
NOME: EROTHIDES DA COSTA DAMASCENO
MATRÍCULA: 0485210/013
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
PERÍODO: 03/11/03 a 01/01/04 - 02/01/04 a 01/03/04
TRIÊNIO: 01/03/84 a 28/02/87 - 01/03/87 a 28/02/90

PORTARIA: 17258/03 DE 30/10/2003

N.º DE DIAS: 060
NOME: ELAINE LIMITE TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0197130/016
CARGO/LOT.: PROF. AD. I/MOPRO/BELÉM
PERÍODO: 03/11/03 a 01/01/04
TRIÊNIO: 11/01/99 a 10/01/02

PORTARIA: 17292/03 DE 31/10/2003

N.º DE DIAS: 060

NOME: ALICE DA SILVA CEMÉAS
MATRÍCULA: 0662089/023
CARGO/LOT: ADJ. ESC./E.E.M. A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03
TRIÊNIO: 25/08/00 A 24/08/03
PORTARIA: 17293/03 DE 31/10/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LISBOA SARAIVA
MATRÍCULA: 0383570/018
CARGO/LOT: PROFAD.2/DIVISÃO DE URRICULO/SEDUC
PERÍODO: 29/09/03 A 27/11/03 - 28/11/03 A 26/01/04
TRIÊNIO: 30/07/95 A 29/07/98 - 30/07/98 A 29/07/01
PORTARIA: 17282/03 DE 03/11/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: LUIZA RIBEIRO MOURA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5273129/022
CARGO/LOT: O. EDUC./UNH. TEC. ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO: 03/11/03 A 01/01/04
TRIÊNIO: 02/03/95 A 01/03/98
PORTARIA: 17294/03 DE 31/10/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SALES DAMASCENO
MATRÍCULA: 0186899/010
CARGO/LOT: PROFAD.2/ERC.SÃO FRANC. DE ASSIS/BELÉM
PERÍODO: 01/11/03 A 30/12/03
TRIÊNIO: 10/02/97 A 09/02/00
PORTARIA: 17295/03 DE 31/10/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDO CARLOS THEIWEIRA NEGRÃO
MATRÍCULA: 0654302/015
CARGO/LOT: VIGIA/EE.FERNANDO FERRARI/MARITUBA
PERÍODO: 01/11/03 A 30/12/03
TRIÊNIO: 13/05/99 A 12/05/02
PORTARIA: 17296/03 DE 31/10/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: COSETTE MARIA MEIRELLES FERNANDES
MATRÍCULA: 0447323/019
CARGO/LOT: PROF./EE.PORANGA JUCÁ/ICOARACI
PERÍODO: 03/11/03 A 01/01/04
TRIÊNIO: 08/04/98 A 07/04/01
PORTARIA: 17297/03 DE 31/10/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: LEONICE VICENTE ALVES
MATRÍCULA: 0776807/013
CARGO/LOT: SERV./EE.TELES DE MENEZES/TUCURUÍ
PERÍODO: 01/12/03 A 29/01/04
TRIÊNIO: 12/05/95 A 11/05/98
PORTARIA: 17298/03 DE 31/10/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: NILZA BIENDELAQUE DA VEIGA
MATRÍCULA: 0202169/013
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.FRANCISCO ARIOS/TUCURUÍ
PERÍODO: 01/12/03 A 29/01/04
TRIÊNIO: 27/04/95 A 26/04/96
PORTARIA: 17391/03 DE 31/10/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA MARIA DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 0386251/010
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.PROF.A.CRUZ/BELÉM
PERÍODO: 03/11/03 A 01/01/04
TRIÊNIO: 12/04/00 A 11/04/03
PORTARIA: 17712/03 DE 06/11/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: ELCI LIMA DA ROCHA
MATRÍCULA: 0446068/010
CARGO/LOT: PROF./EE.JOSÉ EDMUNDO QUEIROZ/MARITUBA
PERÍODO: 06/11/03 A 04/01/04
TRIÊNIO: 08/04/86 A 07/04/89
PORTARIA: 17709/03 DE 06/11/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: GRACIETE DA PAIXÃO ROCHA
MATRÍCULA: 0601870/010
CARGO/LOT: PROFAD.2/ERC.NOSSA SRA.DAVITÓRIA/MARITUBA
PERÍODO: 23/10/03 A 21/12/03
TRIÊNIO: 01/08/95 A 31/07/98
PORTARIA: 17548/03 DE 04/10/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA HELENA LOBATO QUARESMA
MATRÍCULA: 0601586/014
CARGO/LOT: SERV./EE.DAVI SALOMÃO MUFARRIJE/BELÉM
PERÍODO: 10/11/03 A 08/01/04
TRIÊNIO: 27/05/98 A 26/05/01
LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº: 17572/03 DE 04.11.03

NOME: SILVANA CORREA BORGES
MATRÍCULA: 5870747/010
CARGO/LOT: PROF./EE.TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 30.06.03 A 27.10.03.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 17514/03 DE 03.11.03

NOME: ANA MARCIA CORREA HORTA
MATRÍCULA: 5843111/018
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. NSº SRº DO CARMO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 17502/03 DE 03.11.03

NOME: MARIA SALETE SIMÕES
MATRÍCULA: 0347981/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. NSº SRº DO CARMO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 17498/03 DE 03.11.03

NOME: MARIA DE NAZARÉ SOARES MATOS
MATRÍCULA: 0192694/018
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2002
UNIDADE: DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 17467/03 DE 03.11.03

NOME: MARIA LIGIA SOARES FERREIRA
MATRÍCULA: 0524212/017
PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03
ANO: 2002
UNIDADE: DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 17468/03 DE 03.11.03

NOME: MARILEIA DE FÁTIMA LÚCIA RAMOS
MATRÍCULA: 0759902/019
PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03
ANO: 2002
UNIDADE: DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 17469/03 DE 03.11.03

NOME: WALKÍRIA DIAS DE MORAES
MATRÍCULA: 0192538/013
PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03
ANO: 2002
UNIDADE: DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 17474/03 DE 03.11.03

NOME: FLORISVALDO CAVALHEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0577910/016
PERÍODO: 01.12.03 A 03.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA Nº: 17466/03 DE 03.11.03

NOME: MARIA HELENA LIMA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0190314/020
PERÍODO: 03.11.03 A 17.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: APAE-ASS.PAIS E AMIGOS EXCEPCION/BELÉM
PORTARIA Nº: 17501/03 DE 03.11.03

NOME: LUCIA DE FÁTIMA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0189814/021
PERÍODO: 01.07.01 A 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM
PORTARIA Nº: 17503/03 DE 03.11.03

NOME: LUCIA DE FÁTIMA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0189814/021
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM
PORTARIA Nº: 17512/03 DE 03.09.03

NOME: MARIA DOMINGAS DIAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5492980/010
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C.COMUNITARIO MHRAMAR/BELÉM
PORTARIA Nº: 17910/03 DE 13.11.03

NOME: MARIA ANTONIO DOS SANTOS BARRA
MATRÍCULA: 0181021/010
PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 17903/03 DE 12.11.03

NOME: ANGELA CONCEIÇÃO DOS ANJOS PIENA
MATRÍCULA: 0344141/014
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CORAÇÃO D JESUS/BELÉM
RETIFICAR
PORTARIA Nº: 17360/03 DE 31.10.03

NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0683671/015
CARGO/LOT: SERV./EEM.VASCONCELOS/SALINOPOLIS
RETIE NA PORT. 8273/98 DE 29.06.98, QUE CONCEDEU 60 DIAS DE L/ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 23.10.93 A 22.10.96 PARA 01.12.96 A 30.11.99, NO PERÍODO DE 03.08.98 A 01.10.98.

PORTARIA Nº: 17359/03 DE 31.10.03

NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0683671/015
CARGO/LOT: SERV./EEM.A. DE VASCONCELOS/SALINOPOLIS
RETIE NA PORT. 1930 DE 11.03.98, QUE CONCEDEU 60 DIAS DE L/ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 23.10.93 A 22.10.96 PARA 01.12.93 A 30.11.96, NO PERÍODO DE 10.03.98 A 08.05.98.

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 17430/03 DE 03.11.03

NOME: MARIA DO SOCORRO SOUTO GRANHIEN
MATRÍCULA: 5625017/011
CARGO/LOT: DAT./ERC.NSº SRº DA ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 8389/03 DE 23.06.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº: 17427/03 DE 03.11.03

NOME: ELIZABETH BEZERRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0568139/019
CARGO/LOT: AG.ADM./ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 8999/03 DE 25.06.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.06.03 A 30.06.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº: 17426/03 DE 03.11.03

NOME: JOSÉ CLAUDIO DE BARROS CORDEIRO
MATRÍCULA: 2009889/014
CARGO/LOT: TEC./DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 11289/03 DE 03.11.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº: 17399/03 DE 03.11.03

NOME: MARIA SUELY DAS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0193925/011
CARGO/LOT: INSP./ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 9077/03 DE 25.06.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº: 17405/03 DE 03.11.03

NOME: MERCIEDES VILHENA SILVA
MATRÍCULA: 0455318/013
CARGO/LOT: SERV./EE. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 9079/03 DE 25.06.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº: 17407/03 DE 03.11.03

NOME: ANA MARIA PIRES SARAIVA
MATRÍCULA: 0377155/014
CARGO/LOT: AG.PORT./EE. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 7796/03 DE 17.06.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº: 17406/03 DE 03.11.03

NOME: MARIA NAZARENA CARVALHO BATISTA
MATRÍCULA: 0337678/016
CARGO/LOT: SERV./EE. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 9080/03 DE 26.05.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA Nº: 17456/03 DE 03.11.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SEIXAS NUNES
MATRÍCULA: 0457370/012
CARGO/LOT: PROF./EE. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 20820/03 DE 21.11.03, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 20.12.02 A 02.02.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001.

PORTARIA Nº: 17459/03 DE 03.11.03

NOME: MARIA CELIA DA COSTA VALE
MATRÍCULA: 0387045/016
CARGO/LOT: PROF./CENTRO DE ENS. SUPLETIVO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 10580/03 DE 15.07.03, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 14.08.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

ERRATA
PORTARIA: 17144/03 DE 24/10/2003

NOME: ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO
ONDE SE LÊ: PORTARIA: 17144/03
LEIA-SE: PORTARIA: 17141/03
PORTARIA: 17789/03 DE 10/11/2003

NOME: LUCIA DE FÁTIMA ANTINIS DICKSON
ONDE SE LÊ: ANTINES
LEIA-SE: ANTUNES
ONDE SE LÊ: CANCELAR A PORTARIA Nº 9509/03 DE 02/07/03
LEIA-SE: CANCELAR, A CONTAR DE 02/10/2003, A PORTARIA Nº 9509/03 DE 02/07/03
RETIFICADAS POR TEREM SAÍDO C/INCORR.NO DO Nº 30670 DE 13/11/2003



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.071

DIÁRIO OFICIAL

0625
Belém, sexta-feira,
14 de novembro de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03: ☎ (91) 232-1133

RESCISÃO
Nº TERMO DE ADESÃO: 004/2003, DE 03.02.03, PUBLICADO NO DOE Nº 29.882, DE 11.02.03
Partes: SEEL/ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
Data da Assinatura: 03.02.03
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SUZA DE MIRANDA

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156: ☎ (91) 244-5177

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - U/EPÁ.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 007/03 - U/EPÁ.
OBJETIVO: Contratação de Empresa para Execução de Obra Civil da Construção do Bloco da Biblioteca do Núcleo de Moju da U/EPÁ Campus XIV, desta Universidade.

ORDEM	EMPRESA	ITEM
01	L.S. RODRIGUES LTDA.	01

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se Universidade do Estado do Pará - U/EPÁ

Belém, 12 de novembro 2003.
PROF. JOSÉ ANTÔNIO CORDERO DA SILVA
Reitor em Exercício da Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO - NOVEMBRO
PORTARIA Nº 1.760/03, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome: Milton Mateus de Souza
Matrícula: 328413/3
C.I.C.: 011.312.222-53

Valor Suprimento: R\$ 1.395,00
Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.395,00
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - NOVEMBRO
PORTARIA Nº 1.764/03, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome: Maria José Santana L. da Silva
Matrícula: 196479/3
C.I.C.: 067.106.382-00

Valor Suprimento: R\$ 6.705,45
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 6.705,45
Objeto: Manutenção de Curso de Especialização do CCSE
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - NOVEMBRO
PORTARIA Nº 1.765/03, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

Nome: Irene Elias Rodrigues
Matrícula: 190101-2
C.I.C.: 024.690.902-10

Valor Suprimento: R\$ 1.800,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 200,00
339030 - R\$ 1.300,00
339039 - R\$ 300,00
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

Nome: Gileno Eda Lameira de Melo
Matrícula: 5812232/1
C.I.C.: 427.240.402-44

Valor Suprimento: R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.600,00
339036 - R\$ 300,00
339039 - R\$ 100,00
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do

recebimento.

Nome: Delson Eduardo da Silva Mendes
Matrícula: 764795/2
C.I.C.: 109.201.532-91
Valor Suprimento: R\$ 3.000,00
Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 2.500,00
339036 - R\$ 500,00

Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

Nome: Carlos Alberto G.S.C. Rocha
Matrícula: 5858798/1
C.I.C.: 374.066.042-20

Valor Suprimento: R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 2.000,00
Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

Nome: Valmir José Motta da Conceição
Matrícula: 6034640/3
C.I.C.: 267.072.502-30

Valor Suprimento: R\$ 2.100,00
Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.100,00
339036 - R\$ 1.000,00

Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

Nome: Mauro dos Santos Ferreira
Matrícula: 5738300/2
C.I.C.: 442.869.372-91

Valor Suprimento: R\$ 2.100,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.000,00
39030 - R\$ 1.100,00

Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

Nome: Maria Nilza Marques Soares
Matrícula: 5324009/2
C.I.C.: 458.181.182-15

Valor Suprimento: R\$ 3.000,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 800,00
339030 - R\$ 1.850,00
339039 - R\$ 350,00

Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 01717/03, DE 05/11/03

NOME DO SERVIDOR: JOÃO CARLOS MOURA DA SILVA

MATRÍCULA: 5794471-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO CAMPUS III.
CONCEDER 01 e 1/2 (uma e meia) diárias no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para seu deslocamento até o município de CAPANEMA, no período de 25 a 26/09/2003, a serviço desta U/EPÁ.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 01740/03, DE 07/11/03

NOME DO SERVIDOR: NAPOLEÃO BRAUN GUIMARÃES

MATRÍCULA: 5359007-2
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA
CONCEDER 01 e 1/2 (uma e meia) diárias no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de D. Eliseu, para realizar trabalho de supervisão no referido município, nos dias 13 e 14/10/03.

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 01741/03, DE 07/11/03

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO

MATRÍCULA: 3085511-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS.
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM, onde participará de uma reunião junto com Coordenação do Curso de Ciências Naturais, no dia 27/10/03.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0860/03, DE 04/11/03

PORTARIA Nº 01750/03, DE 10/11/03

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA GLÓRIA DA COSTA DE LIMA

MATRÍCULA: 5280478-015
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E

INFORMÁTICA.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0860/02, de 04/11/02, que concedeu a Progressão Vertical para referência II da classe de Professor Assistente, a partir de 08/03/2002.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL
PORTARIA Nº 01749/03, DE 10/11/03

NOME DO SERVIDOR: MARILEIA ARAÚJO DA SILVA

MATRÍCULA: 5082951-4
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO.
CONCEDER, Progressão Horizontal para referência II da classe de Professor Auxiliar, a partir de 03/07/02.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL
PORTARIA Nº 01751/03, DE 10/11/03

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA GLÓRIA DA COSTA DE LIMA

MATRÍCULA: 5280478-015
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.
CONCEDER, Progressão Vertical para referência II da classe de Professor Assistente, a partir de 28/12/00.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395: ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2003

OBJETO: EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (MAMÓGRAFO)
RESULTADO DE RECURSO
A CPL DA FSMPA, APÓS ANÁLISE PELA ASSEJUR, DOS TERMOS DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA CASA DO RADIOLOGISTA CENTRO BRASILEIRO ELETRO MÉDICOS LTDA., DECORRENTE DE SUA DESCCLASSIFICAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO RESOLVE: 1- MANTER A PROPOSTA DA EMPRESA ACIMA NOMEADA DESCCLASSIFICADA E RATIFICAR COMO VENCEDORA A EMPRESA VAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., NOS TERMOS DA INTELIÊNCIA DO PARECER DA ASSEJUR ÀS FLS...
BELÉM, 13 DE NOVEMBRO DE 2003
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992: ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 483/2003-GAB/DG/EPOL DE 11.11.03.

Conceder 06 (seis) diárias, a Sra. ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, Enfermeira, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 19 a 24.11.2003, em Cachoeira do Arari.

PORTARIA Nº 484/2003-GAB/DG/EPOL DE 11.11.03.

Conceder 06 (seis) diárias, a Sra. ANA LÍDIA BRITO SARDINHA, Assistente Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 19 a 24.11.2003, em Cachoeira do Arari.

PORTARIA Nº 485/2003-GAB/DG/EPOL DE 11.11.03.

Conceder 06 (seis) diárias, a Sra. JACIARA DIAS DE SANTANA, Assistente Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 19 a 24.11.2003, em Cachoeira do Arari.

PORTARIA Nº 486/2003-GAB/DG/EPOL DE 11.11.03.

Conceder 06 (seis) diárias, a Sra. ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, Enfermeira, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 26.11 a 01.12.2003, no Município Nova Esperança do Piriá.

PORTARIA Nº 487/2003-GAB/DG/EPOL DE 11.11.03.

Conceder 06 (seis) diárias, a Sra. ARLÈNE DO SOCORRO SANTOS DA GAMA, Assistente Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 26.11 a 01.12.2003, no Município Nova Esperança do Piriá.

PORTARIA Nº 488/2003-GAB/DG/EPOI DE 11.11.03.

Conceder 06 (seis) diárias, à Sra. EULALIA DO SOCORRO MARTINS, Assistente Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 26.11 a 01.12.2003, no Município Nova Esperança do Piriá.
Belém, 12 de novembro de 2003.
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo
Visto:
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral da EPOI.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 263245/2003-EPOI.
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e SIEMENS LTDA.
Objeto: Aquisição de peças: Resfriador Magneto Double Dumped e Absorvedor de óleo Oxford.
Valor: R\$ 99.000,00
Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93
Data da Autorização: 10/11/2003
Ordenador da Despesa: Nilo Alves de Almeida
A COMISSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Nº DO CONTRATO: 157/2002-EPOI.**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Laboratoriais.
Valor do Contrato Original: R\$ 7.700,00
Modalidade de Licitação: Convite Nº 041/2002-EPOI.
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e CENTRO INTEGRADO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses.
Valor Estimado para o Exercício 2003: R\$ 7.700,00
Vigência: 19/11/2003 a 18/11/2004
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339039
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenadora Responsável: NILLO ALVES DE ALMEIDA
Data da Assinatura do Aditivo: 12/11/2003
Belém, 13 de novembro de 2003
A Comissão

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 127/2003-EPOI
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, e SISTEMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Objeto: Locação do sistema de Assessoria do Faturamento Ambulatorial (SIA/SUS) do IOL e HSE.
Vigência: 10/11/2003 a 09/11/2004.
Valor Global do Contrato para o Exercício 2003: R\$ 1.300,00.
Dotação Orçamentária: 069.101220125.2931.339039
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/11/2003
Ordenadora Responsável: Nilo Alves de Almeida
Endereço das Partes: Av. Magalhães Barata, 992, São Braz - Belém/PA e Conj. Euclides Figueiredo, Rua "G", casa 9 - Belém/PA

AVISO DE EDITAL**Nº DO CONVITE: 040/2003-EPOI.**

Objeto: Locação de Fotocopiadora
Data da Abertura: 24/11/2003
Horário: 15 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Valor do Edital: R\$ 5,00
Fonte de Recurso ou Contratos: Estadual
Data da Autorização: 10/11/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 069.1012201252931.339039

AVISO DE EDITAL**Nº DO CONVITE: 042/2003-EPOI**

Objeto: Material Permanente Médico Hospitalar
Data da Abertura: 21/11/2003
Horário: 15 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Valor do Edital: R\$ 5,00
Fonte de Recurso ou Contratos: Estadual
Data da Autorização: 10/11/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.449052

AVISO DE EDITAL**Nº DO CONVITE: 043/2003-EPOI**

Objeto: Produtos Radiológicos
Data da Abertura: 21/11/2003
Horário: 10 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Valor do Edital: R\$ 5,00
Fonte de Recurso ou Contratos: Estadual
Data da Autorização: 10/11/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339039
Belém, 13 de novembro de 2003
A COMISSÃO

**PROTEÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO 13º
CRPS/ESCRITÓRIO REGIONAL.****PORTARIA Nº 0286/2003 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003**

NOME: GILDA DIAS SOUZA.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC Nº: 269.038.302-00
MATRÍCULA: 0240877027
PERÍODO: 13.11.03 a 14.11.03
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Resolver Adequação do Q. D.Q.Q no Fundo Estadual de Saúde, referente ao Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 0287/2003 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

NOME: ELIZIETE VEIGA ANDRADE.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC Nº: 460.651.302-06
MATRÍCULA: 5561833-017
PERÍODO: 13 a 14.11.2003
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Resolver Adequação do Q. D.Q.Q no Fundo Estadual de Saúde, referente ao Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SESPA/ MARIA CRISTINA CELEIRA DE LIMA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 03.11.03
VIGÊNCIA: 03.11.03 A 30.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/ JOSÉ ANTONIO BRITO DOS SANTOS
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 03.11.03
VIGÊNCIA: 03.11.03 A 30.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE, EM: 14.11.03
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO**Nº DO PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS 003/2003;**

Objeto: Registro de Preço da Secretaria Estadual de Saúde, de 3.000 Kits de Medicamentos para Assistência Farmacêutica na Atenção Básica
DATA DA ABERTURA: 25/11/2003.
HORA: 09:00 (nove)
LOCAL: Secretaria Executiva de Administração, Site Av. Gentil Bittencourt, nº 43 - Batista Campos
EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/PREGÃO, Site a Av. José Bonifácio nº 1836 - Guamá.
Belém (Pa), 13 de Novembro de 2003.
O PREGOEIRO

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPI, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 038/SESPA/2003, conforme especificado abaixo:
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Equipamento Cirúrgico) para atender a UBS do Município de Senador José Porfírio 10º CRPS.
DATA DA ABERTURA: 28/11/2003
HORA: 09:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá - Auditório
Belém(Pa), 13 de novembro de 2003.
A COMISSÃO.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 020/SESPA/2002, que foi dado provimento ao Recurso Temporário interposto pela firma: ECOIMAGEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, estando o mesmo à disposição de todos, na Av. José Bonifácio, 1836, Bairro do Guamá.
Belém(Pa), 13 de Novembro de 2003.
A COMISSÃO.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o RESULTADO DA 1ª FASE (HABILITAÇÃO) da CONCORRÊNCIA Nº 015/SESPA/2003, conforme segue abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE REFERÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE/2003.

FIRMA(S) HABILITADA(S):

01. BH FARMA COMÉRCIO LTDA;
02. MILÊNIO PROD. HOSP. LTDA;
03. BLAUSIEGEL IND. E COM. LTDA;
04. HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA;
05. CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA;
06. M. M. LOBATO COM. E REP. LTDA;
07. INTERLAB FARM. LTDA;
08. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA;
09. F. CARDOSO & CIA LTDA;
10. NATURE'S PLUS FARMAC. LTDA;
11. MEDICOR - PROD. MED. HOSP. LTDA;
12. DISMIEK - K. M. SAMPAIO & CIA LTDA;
13. COM. E REP. PRADO LTDA;
14. LAB. BIOSINTÉTICA LTDA;
15. AGLON COM. E REP. LTDA;
16. ARTFIO COM. E REP. LTDA;
17. LAB. QUÍMICO E FARM. BERGAMO;
18. NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.;
19. PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS FARMAC. S.A.;
20. SEM IND. FARMACÊUTICA LTDA;
21. JORGE BATISTA & CIA LTDA;

FIRMA(S) INABILITADA(S):

01. SERONO PROD. FARMAC. LTDA - pelo descumprimento do Edital nos sub-ítem 2.1.6. e 2.2 alínea "C";
 02. ITACA LAB. LTDA - pelo descumprimento do Edital no sub-ítem 2.1.3 alínea "A";
 03. LAB. FERRING LTDA - pelo descumprimento do Edital no sub-ítem 2.1.6;
 04. TUM HOSPITALAR LTDA - pelo descumprimento do Edital no sub-ítem 2.1.6;
 05. BRUTE COM. E REP. LTDA - pelo descumprimento do Edital no sub-ítem 2.1.6;
 06. IMIFARMA PROD. FARM. E COSM. S/A - pelo descumprimento do Edital no sub-ítem 2.1.6.
- Belém, 13 de Novembro de 2003
A COMISSÃO.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SESPA/ MARIA DE BELÉM OLIVEIRA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 03.11.03
VIGÊNCIA: 03.11.03 A 30.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/ ANTONIO DO SOCORRO DA SILVA MORAES
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 03.11.03
VIGÊNCIA: 03.11.03 A 30.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/ DANIELA NOURA JALLAGEAS
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 03.11.03
VIGÊNCIA: 03.11.03 A 30.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/ JOÃO BOSCO OLIVEIRA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 03.11.03
VIGÊNCIA: 03.11.03 A 30.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/ ALBENIZ MARTINS SILVA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 03.11.03
VIGÊNCIA: 03.11.03 A 30.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/ GUSTAVO DE MORAES ROCHA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 03.11.03
VIGÊNCIA: 03.11.03 A 30.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/ ROBERTO ANDERSON MESSQUITA FELIX
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 03.11.03
VIGÊNCIA: 03.11.03 A 30.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE, EM: 14.11.03
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AUTORIZAR**PORTARIA Nº 845/07.11.03**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 717/25.09.03, PUBLICADA NO DOE Nº 30.044/06.10.03.

SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 0249510/2003-11-13
RESOLVE:
AUTORIZAR, QUE A SERVIDORA SUELY RIBEIRO DA SILVA, MATRICULA Nº 5444195/010, NUTRICIONISTA, LOTADA NA DIV. CONT. QUALIDADE ALIMENTOS, A PARTICIPAR COMO INSTRUCTOR-COLABORADOR DO CURSO GESTÃO DO CONHECIMENTO EM INOCUIDADE DE ALIMENTOS, COM ÊNFASE EM AUDITORIA DAS GMP/SSOP E SISTEMA HACCP, REALIZADOS PELA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE-OPAS, PARA PROFISSIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA, SERÁ REALIZADO NAS CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT DURANTE OS DIAS 01 A 05 DE DEZEMBRO DE 2003, COM GARANTIA DE SEUS VENCIMENTOS.

LOTAR

PORTARIA Nº 614/26.09.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ BRITO CASCAES
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: 1/CENPREN
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 615/26.09.03
NOME: MARIA EDINEIA DA SILVA E SOUZA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE A
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 616/26.09.03
NOME: MARIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: GABINETE/CNCDO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 617/26.09.03
NOME: ODINEIA NASCIMENTO BRITO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: GABINETE/CPI
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 618/26.09.03
NOME: OFELIA MARQUES DOS SANTOS MORAES
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 619/26.09.03
NOME: RITA DE CÁSSIA DINIZ DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: URE/PRESIDENTE VARGAS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 620/26.09.03
NOME: RITA MARIA FERREIRA MENDES
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 621/26.09.03
NOME: RITA ODINEIA TAVARES DA ROCHA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 622/26.09.03
NOME: ROSANA FERREIRA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 623/26.09.03
NOME: ZENY PANTOJA NONATA CORREA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE TREINAMENTO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 638/26.09.03
NOME: HONORATA MAGNO DE MATOS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE A
LOTAÇÃO: 8º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 659/26.09.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ MOTA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: 3º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 661/26.09.03
NOME: MARIA DO SOCORRO SOUZA IKETANE
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: 2º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 668/26.09.03
NOME: MARIA SUELY DO SOCORRO NASCIMENTO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE A
LOTAÇÃO: 11º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 669/26.09.03
NOME: MARLENE FARIAS DOS SANTOS SOUZA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE A
LOTAÇÃO: 9º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 670/26.09.03
NOME: MARLENE SILVA BRUCE
CARGO: AGENTE DE SAÚDE A
LOTAÇÃO: 9º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 671/26.09.03
NOME: ALUIZIO JOSÉ DA SILVA MACHIEL
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: 9º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 672/26.09.03
NOME: FRANCISCO PEREIRA DOS REIS
CARGO: TÉCNICO C
LOTAÇÃO: 9º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 673/26.09.03
NOME: MANOEL AUGUSTO COIMBRA BRASII
CARGO: TÉCNICO C
LOTAÇÃO: 9º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 679/26.09.03
NOME: SANDRA MARIA NUNES FERREIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: URE/AIDS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 701/26.09.03
NOME: ANA CÉLIA SOUZA ROSAS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 702/26.09.03
NOME: ÂNGELA CRISTINA LAGO PINTO CRUZ
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: GABINETE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 703/26.09.03
NOME: CARLA REGINA NOGUEIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 613/26.09.03
NOME: LUCIDEA DE JESUS SANTIAGO LOBATO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO/DASE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 716/26.09.03
NOME: VERA LUCIA ELERES JORGE
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 612/26.09.03
NOME: LEILA LUCIA MATOS DO VALE
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: URE/AIDS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 611/26.09.03
NOME: ADELIA NOGUEIRA SOUSA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 714/26.09.03
NOME: SILVANA PITMAN MACHADO
CARGO: TÉCNICO C
LOTAÇÃO: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 708/26.09.03
NOME: ROSIRENE DE MOURA GALVÃO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: URE/AIDS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 709/26.09.03
NOME: TEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 710/26.09.03
NOME: VANESSA LOBATO POMPEU
CARGO: AGENTE DE SAÚDE A
LOTAÇÃO: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 713/26.09.03
NOME: ROSA DE FATIMA VEIGA TAVARES
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 712/26.09.03
NOME: LUCIA DE NAZARÉ DA COSTA LOPES
CARGO: TÉCNICO C
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 607/26.09.03
NOME: IRACEMA MOTA SANTA BRIGIDA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 715/26.09.03
NOME: VANDA ASSUNÇÃO LOPES
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 608/26.09.03
NOME: IRLEY GONZAGA DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 609/26.09.03
NOME: ANA CARMEN ATAIDE SIQUEIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE B
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 610/26.09.03
NOME: DINAIR GONÇALVES COELHO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 705/26.09.03
NOME: CARLOS ALBERTO GARCIA FARIAS
CARGO: TÉCNICO C
LOTAÇÃO: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 706/26.09.03
NOME: MARIA ROSARIO DE FATIMA TEIXEIRA DO CARMO
CARGO: TÉCNICO C
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 707/26.09.03
NOME: ROSEMARY LOPES BORGES
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/CONTROLE INTERNO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PORTARIA Nº 704/26.09.03
NOME: LAURACI TEIXEIRA VALENTE
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.08.03

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 14.11.03
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PORTARIA N. 2.604 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME FRANCISCO SERGIO DE MORAES
C.I.C. 061.741.912-49
CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: F.N.S.
N. DIARIAS: 29,0 VALOR: R\$2.610,00
PERÍODO: 10/11/03 a 08/12/03

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO
OBJETIVO: INTENSIFICAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO

PORTARIA N. 2.605 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ALBERTO DA SILVA RODRIGUES
C.I.C. 608.380.352-72
CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 29,0 VALOR: R\$2.610,00
PERÍODO: 10/11/03 a 08/12/03

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO
OBJETIVO: INTENSIFICAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO

PORTARIA N. 2.606 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ALEXSANDRO ANDRADE NASCIMENTO
C.I.C. 639.324.742-87
CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 29,0 VALOR: R\$2.610,00
PERÍODO: 10/11/03 a 08/12/03

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO
OBJETIVO: INTENSIFICAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO

PORTARIA N. 2.607 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME MANOEL AGENOR TAVARES MOREIRA
C.I.C. 266.985.362-53
CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 29,0 VALOR: R\$2.610,00
PERÍODO: 10/11/03 a 08/12/03

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO
OBJETIVO: INTENSIFICAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA
MALARIA NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.608 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME SILVIO CEZAR SEGADILHA LEITÃO
C.I.C. 268.629.052-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 29,0 VALOR: R\$2.610,00
PERÍODO: 10/11/03 a 08/12/03
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO
OBJETIVO: INTENSIFICAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA
MALARIA NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.609 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE MARIA DO ROSARIO
C.I.C. 243.361.062-15
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: F.N.S.
N. DIARIAS: 29,0 VALOR: R\$2.610,00
PERÍODO: 10/11/03 a 08/12/03
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO
OBJETIVO: INTENSIFICAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA
MALARIA NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.611 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME ARI AUGUSTO DE ALBUQUERQUE DO ESPIRITO SANTO
C.I.C. 479.928.162-34
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: F.N.S.
N. DIARIAS: 29,0 VALOR: R\$2.610,00
PERÍODO: 10/11/03 a 08/12/03
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO
OBJETIVO: INTENSIFICAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA
MALARIA NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.612 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME MICHEL DE ALBUQUERQUE DO ESPIRITO SANTO
C.I.C. 365.905.412-72
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 29,0 VALOR: R\$2.610,00
PERÍODO: 10/11/03 a 08/12/03
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO
OBJETIVO: INTENSIFICAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA
MALARIA NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.614 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME CASSIO NAZARENO DO NASCIMENTO TAVARES
C.I.C. 319.234.372-91
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 6,0 VALOR: R\$540,00
PERÍODO: 01/12/03 a 06/12/03
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE
SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA
AREA DE ABRANGENCIA DA 8 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.615 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME CARLOS RAIMUNDO COSTA ARAÚJO
C.I.C. 190.003.592-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIVISAO DE E. EPIDEMIOLOGICOS
N. DIARIAS: 6,0 VALOR: R\$540,00
PERÍODO: 01/12/03 a 06/12/03
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE
SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA
AREA DE ABRANGENCIA DA 8 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.616 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME CLAUDIO DE FIGUEIREDO FERREIRA
C.I.C. 398.364.362-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 6,0 VALOR: R\$540,00

PERÍODO: 01/12/03 a 06/12/03
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE
SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA
AREA DE ABRANGENCIA DA 8 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.617 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME ELISANGELA PATRICIA SILVA DE SOUSA
C.I.C. 591.559.902-82
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: F.N.S.
N. DIARIAS: 6,0 VALOR: R\$540,00
PERÍODO: 01/12/03 a 06/12/03
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE
SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA
AREA DE ABRANGENCIA DA 8 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.618 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME FRANCINALDO DE JESUS LISBOA
C.I.C. 306.404.902-04
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIVISAO DE E. EPIDEMIOLOGICOS
N. DIARIAS: 6,0 VALOR: R\$540,00
PERÍODO: 01/12/03 a 06/12/03
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE
SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA
AREA DE ABRANGENCIA DA 8 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.619 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME JAIRO VIEIRA DO AMARAL
C.I.C. 101.076.062-91
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 6,0 VALOR: R\$540,00
PERÍODO: 01/12/03 a 06/12/03
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE
SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA
AREA DE ABRANGENCIA DA 8 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.620 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME JOELSON DOS REIS COSTA
C.I.C. 572.571.082-34
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 6,0 VALOR: R\$540,00
PERÍODO: 01/12/03 a 06/12/03
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE
SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA
AREA DE ABRANGENCIA DA 8 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.622 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA
C.I.C. 175.943.402-72
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 6,0 VALOR: R\$540,00
PERÍODO: 01/12/03 a 06/12/03
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE
SOROPREVALENCIA NA INFECÇÃO DE CHAGASICA NA
AREA DE ABRANGENCIA DA 8 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.623 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA PADILHA
C.I.C. 401.947.952-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: F.N.S.
N. DIARIAS: 6,0 VALOR: R\$540,00
PERÍODO: 01/12/03 a 06/12/03
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE
SOROPREVALENCIA NA INFECÇÃO DE CHAGASICA NA
AREA DE ABRANGENCIA DA 8 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.624 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME JORGE LUIZ VEIGA PENA
C.I.C. 333.061.922-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIVISAO DE E. EPIDEMIOLOGICOS
N. DIARIAS: 6,0 VALOR: R\$540,00
PERÍODO: 01/12/03 a 06/12/03
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE
SOROPREVALENCIA NA INFECÇÃO DE CHAGASICA NA
AREA DE ABRANGENCIA DA 8 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.625 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE LUIS MIRANDA CARDOSO
C.I.C. 332.573.962-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 6,0 VALOR: R\$540,00
PERÍODO: 01/12/03 a 06/12/03
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE
SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA
AREA DE ABRANGENCIA DA 8 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.626 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME MARIO DA SILVA BARBOSA
C.I.C. 091.661.732-72
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: F.N.S.
N. DIARIAS: 6,0 VALOR: R\$540,00
PERÍODO: 01/12/03 a 06/12/03
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE PREVALENCIA
DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA
AREA DE ABRANGENCIA DA 8 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.627 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME MARCELO DA SILVA TRINDADE
C.I.C. 373.547.442-04
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 6,0 VALOR: R\$540,00
PERÍODO: 01/12/03 a 06/12/03
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE
SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA
AREA DE ABRANGENCIA DA 8 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.628 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME MANOEL WALTER DE SOUZA
C.I.C. 143.529.312-68
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 6,0 VALOR: R\$540,00
PERÍODO: 01/12/03 a 06/12/03
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE
SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA
AREA DE ABRANGENCIA DA 8 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.629 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME MAX FERREIRA DE MEDEIROS
C.I.C. 293.927.992-68
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: F.N.S.
N. DIARIAS: 6,0 VALOR: R\$540,00
PERÍODO: 01/12/03 a 06/12/03
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE
SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA
AREA DE ABRANGENCIA DA 8 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.630 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME VALTER RODRIGUES PEREIRA
C.I.C. 254.204.702-25
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 6,0 VALOR: R\$540,00
PERÍODO: 01/12/03 a 06/12/03
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ORIGEM: BELEM
 DESTINO: BREVES
 OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA AREA DE ABRANGENCIA DA 8 RPS
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.631 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
 NOME WALTER LUIZ DOS SANTOS SOEIRO
 C.I.C. 395.554.612-87
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 6,0 VALOR: R\$540,00 PERÍODO: 01/12/03 a 06/12/03
 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: BREVES
 OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA AREA DE ABRANGENCIA DA 8 RPS
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.632 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
 NOME AMADIEU FERNANDO SILVA NASCIMENTO
 C.I.C. 766.252.907-00
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 12,0 VALOR: R\$1.080,00
 PERÍODO: 09/12/03 a 20/12/03
 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
 OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA AREA DE ABRANGENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.633 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
 NOME ELIAS MARTINS MILHOMENS
 C.I.C. 592.585.782-87
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DIVISAO DE E. EPID. MIOLÓGICOS
 N. DIARIAS: 12,0 VALOR: R\$1.080,00
 PERÍODO: 09/12/03 a 20/12/03
 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
 OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA AREA DE ABRANGENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.634 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
 NOME GILVANO CARNEIRO DE SOUZA
 C.I.C. 483.240.602-78
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 12,0 VALOR: R\$1.080,00
 PERÍODO: 09/12/03 a 20/12/03
 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
 OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA AREA DE ABRANGENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.635 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
 NOME JOÃO WELDON DA CUNHA TORRES
 C.I.C. 300.990.132-15
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 12,0 VALOR: R\$1.080,00
 PERÍODO: 09/12/03 a 20/12/03
 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
 OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA AREA DE ABRANGENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.636 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
 NOME JOVILSON DE JESUS CASTRO NASCIMENTO
 C.I.C. 333.938.692-72
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: F.N.S.
 N. DIARIAS: 12,0 VALOR: R\$1.080,00
 PERÍODO: 09/12/03 a 20/12/03
 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
 OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA AREA DE ABRANGENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO

CAETANO DE ODIVELAS
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.638 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
 NOME MARCELO SOUZA DE PAULA
 C.I.C. 566.179.252-20
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N. DIARIAS: 12,0 VALOR: R\$1.080,00
 PERÍODO: 09/12/03 a 20/12/03
 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
 OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA AREA DE ABRANGENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.639 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
 NOME ROSIVALDO LEÃO PEREIRA
 C.I.C. 640.032.482-87
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 12,0 VALOR: R\$1.080,00
 PERÍODO: 09/12/03 a 20/12/03
 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
 OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA AREA DE ABRANGENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.640 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
 NOME OSVALDO MARTINS ALMEIDA
 C.I.C. 508.193.132-20
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 12,0 VALOR: R\$1.080,00
 PERÍODO: 09/12/03 a 20/12/03
 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
 OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA AREA DE ABRANGENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.641 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
 NOME WALTER RODRIGUES PEREIRA
 C.I.C. 254.204.702-25
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 12,0 VALOR: R\$1.080,00
 PERÍODO: 09/12/03 a 20/12/03
 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
 OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA AREA DE ABRANGENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.642 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
 NOME JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR
 C.I.C. 045.453.622-49
 CARGO: BIÓLOGO
 LOTACAO: GABINETE
 N. DIARIAS: 2,0 VALOR: R\$384,00
 PERÍODO: 06/11/03 a 07/11/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: AMAZONAS
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO DAS COMISSÕES INTERGESTORES BIPARTITE DA AMAZONIA LEGAL
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.643 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
 NOME GILFREI LOUREIRO MACIELA
 C.I.C. 024.644.622-68
 CARGO: ODONTÓLOGO
 LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
 N. DIARIAS: 4,0 VALOR: R\$360,00
 PERÍODO: 27/11/03 a 30/11/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: AGUA AZUL DO NORTE
 OBJETIVO: REPRESENTAR O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA AZUL DO NORTE
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.644 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
 NOME FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 C.I.C. 126.860.422-49
 CARGO: MEDICO

LOTACAO: GABINETE
 N. DIARIAS: 1,0 VALOR: R\$105,00
 PERÍODO: 31/10/03 a 31/10/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: BAGRE
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROJETO PRESENCIA VIVA, NO MUNICIPIO DE BAGRE
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.645 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
 NOME MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN
 C.I.C. 081.139.552-91
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$270,00
 PERÍODO: 12/11/03 a 14/11/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MARABÁ
 OBJETIVO: VERIFICAR O DESENVOLVIMENTO DO CURSO BASICO DE URGENCIA NA ÁREA HOSPITALAR
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.646 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
 NOME MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
 C.I.C. 154.179.052-91
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: UBS II PEDREIRA
 N. DIARIAS: 7,0 VALOR: R\$630,00
 PERÍODO: 06/11/03 a 12/11/03
 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SETIMA REGIAO DE SAUDE
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA PPI - ECD NO 7º RPS E MUNICIPIOS DE SUA JURISDIÇÃO
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.647 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
 NOME ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS
 C.I.C. 094.143.122-34
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: GABINETE
 N. DIARIAS: 4,0 VALOR: R\$360,00
 PERÍODO: 06/11/03 a 09/11/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: UBS IV GOIANESIA
 OBJETIVO: REPRESENTAR O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANESIA DO PARÁ
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.648 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
 NOME ROSANA DIAS COELHO DE MATTOS
 C.I.C. 319.377.132-53
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
 N. DIARIAS: 2,0 VALOR: R\$180,00
 PERÍODO: 10/11/03 a 11/11/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TUCURUÍ
 OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.649 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
 NOME MITSY MARY PEDROSA NUNES DA SILVA
 C.I.C. 255.086.522-72
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 LOTACAO: GABINETE
 N. DIARIAS: 2,0 VALOR: R\$180,00
 PERÍODO: 10/11/03 a 11/11/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TUCURUÍ
 OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.650 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
 NOME JANIENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
 C.I.C. 207.248.612-20
 CARGO: MEDICO VETERINARIO
 LOTACAO: DDASS
 N. DIARIAS: 2,0 VALOR: R\$180,00
 PERÍODO: 20/11/03 a 21/11/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SANTAREM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA EM CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO COM A EQUIPE DA DOCA DO 9º CRSP
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.651 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.
 NOME ELZA ALVES PEREIRA
 C.I.C. 047.731.442-20
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. DIARIAS: 5,0 VALOR: R\$450,00
 PERÍODO: 10/11/03 a 14/11/03
 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: BARCARENA
 OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO SOROLÓGICO HUMANO.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.652 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
 NOME FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCIERNI
 C.I.C. 145.807.722-53
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$270,00
 PERÍODO: 18/11/03 a 20/11/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: BRAGANCA
 OBJETIVO: DESLOCAR O CONSELHEIRO FRANCISCO FERNANDO COSTA RIBEIRO AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.653 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
 NOME FRANCISCO FERNANDO DA COSTA RIBEIRO
 C.I.C. 086.811.042-68
 CARGO: OUTROS CARGOS
 LOTACAO: GABINETE
 N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$270,00
 PERÍODO: 18/11/03 a 20/11/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: BRAGANCA
 OBJETIVO: REPRESENTAR O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.654 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
 NOME FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 C.I.C. 126.860.422-49
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: GABINETE
 N. DIARIAS: 2,0 VALOR: R\$424,00
 PERÍODO: 06/11/03 a 07/11/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: TOCANTINS
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DAS COMISSÕES INTERGESTORES BIPARTITE DA AMAZÔNIA LEGAL, EM PALMAS-TO.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.655 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
 NOME WALFREDO LAMELA ABUD
 C.I.C. 039.783.112-91
 CARGO: OUTROS CARGOS
 LOTACAO: GABINETE
 N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$270,00
 PERÍODO: 06/11/03 a 08/11/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENCIA VIVA, EM CACHOEIRA DO ARARI-PA.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.656 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
 NOME WALFREDO LAMELA ABUD
 C.I.C. 039.783.112-91
 CARGO: OUTROS CARGOS
 LOTACAO: GABINETE
 N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$270,00
 PERÍODO: 15/11/03 a 17/11/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: SAO JOAO DO ARAGUAIA
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENCIA VIVA, EM SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.657 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
 NOME WALFREDO LAMELA ABUD
 C.I.C. 039.783.112-91
 CARGO: OUTROS CARGOS
 LOTACAO: GABINETE
 N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$270,00
 PERÍODO: 03/11/03 a 05/11/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENCIA VIVA, EM SANTA CRUZ DO ARARI-PA.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.658 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
 NOME WALFREDO LAMELA ABUD
 C.I.C. 039.783.112-91
 CARGO: OUTROS CARGOS
 LOTACAO: GABINETE

N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$270,00
 PERÍODO: 09/11/03 a 11/11/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: N. ESPERANCA DO PIRIA
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENCIA VIVA, EM NOVA ESPERANCA DO PIRIA-PA.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.659 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
 NOME WALFREDO LAMELA ABUD
 C.I.C. 039.783.112-91
 CARGO: OUTROS CARGOS
 LOTACAO: GABINETE
 N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$270,00
 PERÍODO: 31/10/03 a 02/11/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: BAGRE
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENCIA VIVA, EM BAGRE-PA.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.660 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
 NOME WALFREDO LAMELA ABUD
 C.I.C. 039.783.112-91
 CARGO: OUTROS CARGOS
 LOTACAO: GABINETE
 N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$270,00
 PERÍODO: 12/11/03 a 14/11/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENCIA VIVA, EM GARRAFÃO DO NORTE-PA.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.661 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
 NOME LEILA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO
 C.I.C. 820.345.082-20
 CARGO: ADMINISTRADOR
 LOTACAO: DDASS
 N. DIARIAS: 2,0 VALOR: R\$70,00
 PERÍODO: 13/11/03 a 14/11/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: UBS 1 SANTA BARBARA
 OBJETIVO: PRESTAR APOIO TÉCNICO PARA ADEQUAÇÃO DA NOAS NOS MUNICÍPIOS DE BENEVIDES E SANTA BARBARA-PA.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.662 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
 NOME LUIS CASTRO FREIRE
 C.I.C. 255.098.882-53
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
 N. DIARIAS: 5,0 VALOR: R\$450,00
 PERÍODO: 03/11/03 a 07/11/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: MARABÁ
 OBJETIVO: A EQUIPE REALIZARÁ LEVANTAMENTO E TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A UNIDADE, NO PERÍODO DE 03/11/03 A 07/11/03, EM ATENDIMENTO AO OF. 409/03-11. RPS/GAB, DATADO DE 03/09/03. BELÉM/MARABÁ/BELÉM - VIA AÉREA. // MARABÁ/ABEL FIGUEIREDO/MARABÁ - VIA TERRESTRE.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.663 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
 NOME SONIA BRAGA DA SILVA
 C.I.C. 174.180.972-04
 CARGO: ADMINISTRADOR
 LOTACAO: GABINETE
 N. DIARIAS: 4,0 VALOR: R\$360,00
 PERÍODO: 27/11/03 a 30/11/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: AGUA AZUL DO NORTE
 OBJETIVO: APOIAR E PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.664 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
 NOME MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN
 C.I.C. 018.139.552-91
 CARGO: OUTROS CARGOS
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS: 2,0 VALOR: R\$384,00
 PERÍODO: 29/10/03 a 30/10/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO NACIONAL DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, EM BRASÍLIA-DF.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.665 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
 NOME OSMAR FERREIRA NEVES
 C.I.C. 223.980.582-04
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 N. DIARIAS: 4,0 VALOR: R\$360,00
 PERÍODO: 03/11/03 a 06/11/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: N. ESPERANCA DO PIRIA
 OBJETIVO: ACOMPANHAR OS TÉCNICOS DO PROGRAMA PRESENCIA VIVA NA REALIZAÇÃO NA OFICINA DE GESTÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.666 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
 NOME FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCIERNI
 C.I.C. 145.807.722-53
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$270,00
 PERÍODO: 03/11/03 a 05/11/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: CAPANEMA
 OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIROS PARA OS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA, SALINAS E CAPANEMA, NO PERÍODO DE 03 A 05/11/03, ONDE PARTICIPARÃO DE PLENÁRIOS.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.667 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
 NOME JOSÉ GUATAÇARA CORRÊA GABRIEL
 C.I.C. 059.044.472-72
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: GABINETE
 N. DIARIAS: 2,0 VALOR: R\$384,00
 PERÍODO: 29/10/03 a 30/10/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO NACIONAL DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, EM BRASÍLIA-DF.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.668 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
 NOME MARGARETE AFONSO SANTOS BORGES
 C.I.C. 104.308.492-49
 CARGO: ODONTOLOGO
 LOTACAO: DIV. TREIN. E DESENVOLVIMENTO
 N. DIARIAS: 2,0 VALOR: R\$384,00
 PERÍODO: 29/10/03 a 30/10/03
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO NACIONAL DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, EM BRASÍLIA-DF.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Nº DO CONVÊNIO Nº 152/03
 PARTES: 3º Centro Regional de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Magalhães, com intervenção da Secretaria de Saúde Pública do Estado.
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros por partir do 3º CRPS à Prefeitura, como forma co-financiamento das Ações de Saúde, a serem desenvolvidas no município.
 VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no DOE.
 VALOR: R\$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais) serão repassados em 02 (duas) parcelas de R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Funcional Programática: 10.301.0063.2709
 Elemento de Despesa: 3340-41.
 Fonte: 003.
 FONTE RECURSO: Estadual.
 FORO: Belém.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2003.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Motta Salles.
 RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS: Raimundo Faro Bittencourt.
Nº DO CONVÊNIO Nº 153/03
 PARTES: 10º Centro Regional de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Anapá, com intervenção da Secretaria de Saúde Pública do Estado.
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros por partir do 10º CRPS à Prefeitura, como forma co-financiamento das Ações de Saúde, a serem desenvolvidas no município.
 VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da data de sua publicação no DOE.
 VALOR: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) serão repassados em 05 (cinco) parcelas de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Funcional Programática: 10.301.0063.2709
 Elemento de Despesa: 3340-41.
 Fonte: 003.
 FONTE RECURSO: Estadual.
 FORO: Belém.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2003.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Sônia Elisia Rodrigues Penha.
 RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS: João Scarpato - Prefeito Municipal de Anapá.

SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Nº DO CONVÊNIO Nº 042/03

PARTES: SIESPA/Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, com intervenção do Governo do Estado do Pará e a Secretaria Especial de Estado de Proteção Social.
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura, para viabilizar de modo eficiente as Ações de Saúde no município.
 VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no DOE.
 VALOR: R\$ 66.907,20 (sessenta e seis mil, novecentos e sete reais e vinte centavos), serão repassados em 04 (quatro) parcelas de R\$ 16.726,80 (dezesseis mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Funcional Programática: 10.301.0063.2709
 Elemento de Despesa: 3340-41.
 Fonte: 003.
 FONTE RECURSO: Estadual.
 FORO: Belém.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2003
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado.
 RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS: Francisco Feitosa Farias - Prefeito Municipal de São Domingos do Capim.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
 Nº DO CONVÊNIO Nº 116/2003.
 PROCESSO Nº 266452 E 234331/03

PARTES: SIESPA/SEOP
 OBJETO: Suplementação de recursos financeiros ao Convênio nº 116/03.
 VALOR: R\$ 1.400,00 (hum mil, quatrocentos reais), parcela única.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2003
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.
 RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto - Secretário Executivo de Obras Públicas - SEOP.

Nº DO CONVÊNIO Nº 154/03

PARTES: SIESPA/SEOP
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros a SEOP, para elaboração de serviços complementares na obra de reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde do Município de Lameiro do Ajuru.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação no DOE.
 VALOR: R\$ 18.818,99 (dezoito mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), repassados em parcela única.
 DOTAÇÃO: Funcional: 10.301.0143.1164, Elemento de Despesa: 4490-51 e Fonte: 003.
 FONTE DE RECURSO: Estadual.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2003.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.
 RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Joaquim Passarinho Pinto Souza Porto.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 178/02
 PROCESSO Nº 222796/03

PARTES: SIESPA/Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
 OBJETO: Prorrogar a vigência e suplementar os recursos financeiros ao convênio nº 178/02.
 VIGÊNCIA: Contar a partir da data de sua publicação no DOE.
 VALOR: R\$ 55.203,58 (cinquenta e cinco mil, duzentos e três reais e cinquenta e oito centavos) em parcela única.
 DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 4440-41 e Fonte: 003.
 FONTE DE RECURSO: Estadual.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2003.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.
 RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Sei Ohazé - Prefeito Municipal de Santarém Novo.

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
 PORTARIAS DE DIÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL.
 PORTARIA Nº 131 / 03 CAMETÁ, 14/11/2003.

NOME: DOMINGOS CORRÊA BARBOSA
 CIC: 089402312-91
 MATRÍCULA: 5209145-2
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VALOR: R\$ 270,00
 PERÍODO: 17 a 19/11/03
 MUNICÍPIO ORIGEM: CAMETÁ
 MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO PRODEPA SOBRE MODALIDADE DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESIDENCIAL".
 ORDENADOR DE DESPESAS:
 RAIMUNDO NONATO GAIA PERES / DIRETOR H.R. CAMETÁ.

PORTARIA Nº 132 / 03 CAMETÁ, 14/11/2003.

NOME: ANA ALICE P. TENÓRIO
 CIC: 228981072-04
 MATRÍCULA: 5878861-1
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VALOR: R\$ 270,00
 PERÍODO: 17 a 19/11/03
 MUNICÍPIO ORIGEM: CAMETÁ
 MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO PRODEPA SOBRE MODALIDADE DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESIDENCIAL".
 ORDENADOR DE DESPESAS:
 RAIMUNDO NONATO GAIA PERES / DIRETOR H.R. CAMETÁ.

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS - 2º R.P.S
 PORTARIA Nº 048/03 DE 13/11/03

Nome	CPF	Município	Mat. Cons.	Serv. Terc.
Benedito Rodrigues Junior	032.359.122-15	Tomaz-Açu	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Cláudio Luiz Santos Moraes	145.463.372-72	Burara	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Drauzo Alves de Souza	149.690.092-87	Sr. Izabel	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Jose Ferreira de Miranda	029.888.282-53	Acara	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Leurico Neves Carneiro	036.212.512-00	Vigia	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Marcos Candido de Souza	041.911.762-68	Sr. Antonio	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Sebastião Neves Garcia	067.920.732-53	Sr. Caceres	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Waldir Pinto Teixeira	024.544.082-87	Concordia	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Carlos Afonso Pimentel	096.850.762-65	Colinas	R\$ 100,00	R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
 OBJETIVO: ATENDER PEQUENAS DESPESAS NAS AÇÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ENDEMIAS
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
 ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 049/03 DE 13/11/03

NOME: LÚIS FARIAS SANTANA JÚNIOR
 CPF: 175.427.902-34
 VALOR DO SUPRIMENTO: 3390-36 R\$: 2.000,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
 OBJETIVO: PARA FAZER FRENTE A DESPESAS REFERENTE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - PESMS NOS MUNICÍPIOS DE CONCORDIA E TOMÉ-AÇU.
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
 ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 050/03 DE 13/11/03

NOME: SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES
 CPF: 266.919.202-91
 VALOR DO SUPRIMENTO: 3390-36 R\$: 2.000,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
 OBJETIVO: PARA FAZER FRENTE A DESPESAS REFERENTE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - PESMS NOS MUNICÍPIOS DE ACARÁ E SÃO CAETANO DE ODIVÉLAS
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
 ORDENADORA DE DESPESA

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º R.P.S
 PORTARIA COLETIVA DE Nº 428/03 DE 13/11/03 2º R.P.S

NOME	MATRÍCULA	CPF
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	723983-1	048.133.162-87
LUCIDEIA SILVA VASCONCELOS	5775647-028	029.844.312-00
OSMAR FIGUEIREDO DE O. FILHO (Para Conduzir)	5262259-010	430.914.662-72
OSMARINA MENDES DE ALMEIDA (P/ Acompanhar)	5145090-1	280.200.142-68

PERÍODO: 14/11/03 VALOR R\$: 45,00
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO EM BELÉM PROMOVIDA PELA AMUNEP.

ERRATA:

PORTARIA Nº 427/03 DE 10/11/03

ONDE SE LÊ PERÍODO: 10/11/03
 LÊ-SE PERÍODO: 17 a 18/11/03

TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA Nº 425/03 DE 12/11/03

PORTARIA Nº 426/03 DE 12/11/03

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 027/2003

CREDENCIAMENTO: Nº 001/2003

Partes: Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública/1º CRPS/SESPA CNPJ Nº 05.054.929/0001-17 e a Empresa: CIRUNORTE COM. E REP. LTDA. CNPJ Nº 04.759.346/0001-29.
 Objeto: Fornecimento de ORTESE E PROTESE e materiais específicos ORTOPÉDICOS (MEIOS DE LOCOMOÇÃO), a serem concedidos a pacientes atendidos em regime ambulatorial nas URE(S) DIEMÉTRIO MEDRADO e PRESIDENTE VARGAS.
 Vigência: 14.11.2003 a 13.11.2004.
 Valor do Contrato: R\$ 7.130,00 (Sete mil, cento e trinta reais).
 Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa nº 3390-32, Atividade nº 2712
 Fonte do Recurso: 003
 Foro: Belém.
 Data da assinatura: 11/11/2003
 Ordenador Responsável:
 Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira.
 Diretora do 1º CRPS./SESPA.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º R.P.S
 PORTARIA COLETIVA DE Nº 428/03 DE 13/11/03 2º R.P.S

NOME	MATRÍCULA	CPF
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	723983-1	048.133.162-87
LUCIDEIA SILVA VASCONCELOS	5775647-028	029.844.312-00
OSMAR FIGUEIREDO DE O. FILHO (Para Conduzir)	5262259-010	430.914.662-72
OSMARINA MENDES DE ALMEIDA (P/ Acompanhar)	5145090-1	280.200.142-68

PERÍODO: 14/11/03 VALOR R\$: 45,00
 Nº DE DIÁRIAS: 0,5
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO EM BELÉM PROMOVIDA PELA AMUNEP.

ERRATA:

PORTARIA Nº 427/03 DE 10/11/03

ONDE SE LÊ PERÍODO: 10/11/03
 LÊ-SE PERÍODO: 17 a 18/11/03

TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA Nº 425/03 DE 12/11/03

PORTARIA Nº 426/03 DE 12/11/03

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 485/03 RPS 11/11/2003

NOME: KELEN HELENISE BICHO DA SILVA
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 CPF: 60509341268
 MATRÍCULA: 867207016
 PERÍODO: 28/11 a 01/12/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 4,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENÇA VIVA VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 486/03 RPS 11/11/2003

NOME: MARIA DE BELÉM SANTOS COELHO
 CARGO: ENFERMEIRA
 CPF: 048.711.032-34
 MATRÍCULA: 0106119-011
 PERÍODO: 24/11 a 01/12/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 8,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENÇA VIVA VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 487/03 RPS 11/11/2003

NOME: VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
 CARGO: ENFERMEIRA
 CPF: 044.598.572-00
 MATRÍCULA: 0723967015
 PERÍODO: 24/11 a 01/12/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 8,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENÇA VIVA VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 488/03 RPS 11/11/2003

NOME: MAURO CARVALHO COELHO
 CARGO: ADMINISTRADOR
 CPF: 137.762.742-04
 MATRÍCULA: 5606381-1
 PERÍODO: 24/11 a 01/12/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 8,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENÇA VIVA VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 489/03 RPS 11/11/2003

NOME: SONIA AMAZONITA DE OLIVEIRA PEREIRA
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 CPF: 236.837.672-00
 MATRÍCULA: 5875510012
 PERÍODO: 28/11 a 01/12/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 4,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENÇA VIVA VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 490/03 RPS 11/11/2003

NOME: LEONEL PEREIRA TAVARES
 CARGO: ODONTÓLOGO

CPF: 019.602.962-72
 MATRÍCULA: 0078442014
 PERÍODO: 24/11 A 27/11/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 4,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 491/5º RPS 11/11/2003
 NOME: ISABEL ODILENE MEDEIROS LIMA
 CARGO: ENFERMEIRA
 CPF: 254.060.602-44
 MATRÍCULA: 5446007-1
 PERÍODO: 24 A 27/11/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 4,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 492/5º RPS 11/11/2003
 NOME: EUFROSINA BARATA ROCHA
 CARGO: AG. SAÚDE
 CPF: 097.333.022-87
 MATRÍCULA: 0914300010
 PERÍODO: 28/11 A 01/12/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 4,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 493/5º RPS 11/11/2003
 NOME: OSMARINA GOMES TAVARES
 CARGO: AG. SAÚDE
 CPF: 144.294.032-87
 MATRÍCULA: 0724769013
 PERÍODO: 28/11 A 01/12/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 4,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 494/5º RPS 11/11/2003
 NOME: MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE
 CARGO: AUX. SAÚDE
 CPF: 082.086.032-87
 MATRÍCULA: 78808-1
 PERÍODO: 24 A 27/11/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 4,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 495/5º RPS 11/11/2003
 NOME: JESSÉ DOS SANTOS RODRIGUES
 CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
 CPF: 158.601.592-34
 MATRÍCULA: 0505222
 PERÍODO: 24/11 A 01/12/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 8,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
 OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA PARTICIPAR DO EVENTO
 PRESENCIA VIVA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 496/5º RPS 11/11/2003
 NOME: JONATAS ALVES DA CRUZ
 CARGO: MOTORISTA
 CPF: 045.154.982-15
 MATRÍCULA: 0505427
 PERÍODO: 24/11 A 01/12/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 8,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
 OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA PARTICIPAR DO EVENTO
 PRESENCIA VIVA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 497/5º RPS 11/11/2003
 NOME: CESAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA
 CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
 CPF: 166.429.532-15
 MATRÍCULA:
 PERÍODO: 28/11 A 01/12/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 4,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 498/5º RPS 11/11/2003
 NOME: FRANCISCA NUNES DE SIQUEIRA
 CARGO: ODONTÓLOGA
 CPF: 221.738.892-49
 MATRÍCULA: 316449027
 PERÍODO: 28/11 A 01/12/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 4,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 499/5º RPS 11/11/2003
 NOME: MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL
 CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
 CPF: 116.020.402-06
 MATRÍCULA: 91154-1
 PERÍODO: 24 A 26/11/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 3,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 500/5º RPS 11/11/2003
 NOME: WANDERNICE DE LIMA NUNES
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 CPF: 254.060.602-44
 MATRÍCULA: 5446007-1
 PERÍODO: 24/11 A 01/12/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 8,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 501/5º RPS 11/11/2003
 NOME: PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA
 CARGO: VETERINÁRIO
 CPF: 091.157.122-91
 MATRÍCULA: 5265746013
 PERÍODO: 24/11 A 01/12/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 8,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 502/5º RPS 11/11/2003
 NOME: GRAÇA MACIEL BOL
 CARGO: ENFERMEIRA
 CPF: 159.438.362-68
 MATRÍCULA: 0092215018
 PERÍODO: 24/11 A 01/12/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 8,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 503/5º RPS 11/11/2003
 NOME: ERLICIA SANTOS PEREIRA
 CARGO: ENFERMEIRA
 CPF: 045.549.572-68
 MATRÍCULA: 720143-1
 PERÍODO: 28/11 A 01/12/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 4,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 504/5º RPS 11/11/2003
 NOME: ZILA FERREIRA LUCAS
 CARGO: ENFERMEIRA
 CPF: 013.211.372-49
 MATRÍCULA: 9010-1
 PERÍODO: 24/11 A 01/12/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 8,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 505/5º RPS 11/11/2003
 NOME: GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA
 CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
 CPF: 057.372.302-87

MATRÍCULA: 542651016
 PERÍODO: 28/11 A 01/12/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 4,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 506/5º RPS 11/11/2003
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS
 CARGO: DACTILOGRAFO
 CPF: 123.971.802-00
 MATRÍCULA: 00911700016
 PERÍODO: 28/11 A 01/12/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 4,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 507/5º RPS 11/11/2003
 NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS MOURÃO GALVÃO
 CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
 CPF: 181.093.062-68
 MATRÍCULA: 0505018
 PERÍODO: 28/11 A 01/12/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 4,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
 OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA PARTICIPAR DO EVENTO
 PRESENCIA VIVA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 508/5º RPS 11/11/2003
 NOME: GUILHERME JOSÉ DE LIMA
 CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
 CPF: 159.438.362-68
 MATRÍCULA: 0092215018
 PERÍODO: 28/11 A 30/11/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 3,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 509/5º RPS 11/11/2003
 NOME: ISMAEL DA SILVA TEIXEIRA
 CARGO: MÉDICO
 CPF: 049.124.032-53
 MATRÍCULA: 109835-1
 PERÍODO: 24 A 27/11/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 4,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 510/5º RPS 11/11/2003
 NOME: ANA LUCIA CARVALHO VIEIRA
 CARGO: NUTRICIONISTA
 CPF: 081.489.102-00
 MATRÍCULA: 5256364-1
 PERÍODO: 24 A 27/11/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 4,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 511/5º RPS 11/11/2003
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO
CARGO: AG. PORTARIA
 CPF: 071.804.382-00
 MATRÍCULA: 724270-1
 PERÍODO: 28/11 A 01/12/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 4,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 512/5º RPS 11/11/2003
 NOME: CLEIDE MARIA DA ROCHA ALENCAR
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 CPF: 070.752.352-49
 MATRÍCULA: 5233762
 PERÍODO: 24 A 27/11/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 4,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 513/5º RPS 11/11/2003
 NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS SOARES
 CARGO: ENFERMEIRA
 CPF: 364.601.094-49
 MATRÍCULA: 52340001
 PERÍODO: 24 A 27/11/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 4,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 514/5º RPS 11/11/2003
 NOME: SIDNEY HUMBERTO TRINDADE
 CARGO: AG. DE SAÚDE PÚBLICA
 CPF: 152.674.582-87
 MATRÍCULA: 0501719
 PERÍODO: 24/11 A 27/11/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 4,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 515/5º RPS 11/11/2003
 NOME: RITA DE CÁSSIA DAMASCENO NUNES
 CARGO: ODONTÓLOGA
 CPF: 319.199.872-15
 MATRÍCULA: 5485401-1
 PERÍODO: 24 A 27/11/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 4,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 516/5º RPS 11/11/2003
 NOME: MARIO ANTONIO DA SILVA
 CARGO: AG. DE SAÚDE PÚBLICA
 CPF: 173.352.722-20
 MATRÍCULA: 0504915
 PERÍODO: 24/11 A 01/12/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 8,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO PRESENCIA VIVA VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
 ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIAS DE DIÁRIAS DO 9º RPS
PORTARIA Nº 0570/9º RPS DE 13/11/2003

Nome: Maria Benedita Lousada Castelo
 Cargo: ag. administrativo
 CPF: 158.146.612-91
 Matrícula: 5167191017
 Período: 17 a 19/11/2003
 Nº de diárias: 2,5
 Origem: Santarém
 Destino: Alenquer
 Objetivo: para fazer recadastramento dos servidores da 9º RPS à disposição.
 Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0571/9º RPS DE 13/11/2003

Nome: Lúcia Pereira Galvão
 Cargo: datilógrafo
 CPF: 180.676.972-72
 Matrícula: 5099560-014
 Período: 17 a 19/11/2003
 Nº de diárias: 2,5
 Origem: Santarém
 Destino: Alenquer
 Objetivo: para fazer recadastramento dos servidores da 9º RPS à disposição.
 Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 037/12/11/2003

NOME: MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL
 CPF: 116.020.402-06
 DESCRIÇÃO: SERVIÇO PESSOA FÍSICA
 VALOR: 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
 ELEMENTO: 3390-36 - 8.000,00
 PTRES: 902666
 FONTE: 003
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
 OBJETIVO: APOIO AO PRESENCIA VIVA VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
 ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 038/12/11/2003

NOME: ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES
 CPF: 133.658.602-82
 DESCRIÇÃO: SERVIÇO PESSOA FÍSICA
 VALOR: 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
 ELEMENTO: 3390-36 - 8.000,00

PTRES: 902666

FONTE: 003

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS

OBJETIVO: APOIO AO PRESENCIA VIVA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412**PORTARIA Nº 1770/03 - SETEPS, 17/OUTUBRO/2003**

Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR
 Função: Aux. Técnico
 Local: SALINÓPOLIS e TRACUATEUA
 Período: 20 a 30.10.03 Nº Diárias: 10 e 1/2 (dez e meia)
 Objetivo da viagem: acompanhar e assessorar as Unidades Produtivas.

PORTARIA Nº 1771/03 - SETEPS, 17/OUTUBRO/2003

Nome: GILBERTO BARRITO DE OLIVEIRA
 Função: Assessor DAS-3
 Local: MARABÁ
 Período: 20 a 22.10.03 Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Objetivo da viagem: realizar levantamento das necessidades básicas para reforma de prédios do SINE.

PORTARIA Nº 1772/03 - SETEPS, 17/OUTUBRO/2003

Nome: INÊS TEREZINHA AMRO DA SILVA
 Função: Assistente Social
 Local: MOJÚ
 Período: 20 a 23.10.03 Nº Diárias: 03 e 1/3 (três e meia)
 Objetivo da viagem: participar do Seminário de Fortalecimento das Competências Municipais.

PORTARIA Nº 1773/03 - SETEPS, 17/OUTUBRO/2003

Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES
 Função: Sociólogo
 Local: BRAGANÇA, SANTA MARIA DO PARÁ e INHANGAPÍ
 Período: 21 a 29.10.03 Nº Diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)
 Objetivo da viagem: assessorar as Conferências Municipais.

PORTARIA Nº 1780/03 - SETEPS, 20/OUTUBRO/2003

Nome: ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA
 Função: Coordenadora
 Local: ANANINDEUA
 Período: 30.09 a 03.10.03 Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
 Objetivo da viagem: participar da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº 1781/03 - SETEPS, 20/OUTUBRO/2003

Nome: SILVIA LÍDIA BARBOSA DA SILVA
 Função: Aux. Técnico
 Local: VIGIA e MOCAJUBA
 Período: 22 a 28.10.03 Nº Diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
 Objetivo da viagem: acompanhar e assessorar as Unidades Produtivas.

PORTARIA Nº 1784/03 - SETEPS, 20/OUTUBRO/2003

Nome: RUY GUILHERME CARVALHO PEREIRA
 Função: Técnico B
 Local: NOVA TIMBOTEUA e S. JOÃO DA PONTA
 Período: 22 a 30.10.03 Nº Diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)
 Objetivo da viagem: acompanhar e assessorar as Unidades produtivas.

PORTARIA Nº 1785/03 - SETEPS, 20/OUTUBRO/2003

Nome: MÔNICA TEREZINHA DE JESUS D. COUTINHO
 Função: Ch. Depº de Relação do Trabalho
 Local: BRASÍLIA - DF
 Período: 22 a 31.10.03 Nº Diárias: 09 e 1/2 (nove e meia)
 Objetivo da viagem: participar da 1 Conferência Estadual das Cidades.

PORTARIA Nº 1788/03 - SETEPS, 20/OUTUBRO/2003

Nome: RUBENS LUIZ PROENÇA CORDEIRO
 Função: Coordenador
 Local: BREU BRANCO
 Período: 24 a 25.10.03 Nº Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Objetivo da viagem: assessorar a Conferência Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 1791/03 - SETEPS, 21/OUTUBRO/2003

Nome: CLAUDIA NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA
 Função: Ch. da Div. Prev. E ações Integradas
 Local: STº. ANTONIO DO TAUÁ, COLARES e VIGIA
 Período: 22 a 30.10.03 Nº Diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)
 Objetivo da viagem: realizar pericia técnica e emissão de laudo.

PORTARIA Nº 1792/03 - SETEPS, 21/OUTUBRO/2003

Nome: GILBERTO BARRITO DE OLIVEIRA
 Função: Assessora DAS-3
 Local: MARABÁ
 Período: 20 a 22.10.03 Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Objetivo da viagem: levantamento e orçamento de necessidades básicas para reforma de prédios do SINE/PA.

PORTARIA Nº 1793/03 - SETEPS, 21/OUTUBRO/2003

Nome: JORGE ANTONIO DA SILVA BORGES
 Função: Aux. Social
 Local: TUCURUÍ e NOVO REPARTIMENTO
 Período: 22 a 26.10.03 Nº Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Objetivo da viagem: realizar capacitação e treinamento para conselheiros Tutelares e de Direito, na utilização do SIPIA.

PORTARIA Nº 1794/03 - SETEPS, 21/OUTUBRO/2003

Nome: REGINA MAGNA REIS DE SOUZA
 Função: Assistente Social
 Local: PONTA DE PEDRAS
 Período: 22 a 25.10.03 Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
 Objetivo da viagem: participar de reuniões de acompanhamento da Comissão Municipal de emprego.

PORTARIA Nº 1799/03 - SETEPS, 21/OUTUBRO/2003

Nome: SANDRA HELENA FERREIRA DA SILVA
 FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA
 Local: BRASÍLIA-DF
 Período: 23 a 24.10.03 Nº Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Objetivo da viagem: participar de treinamento para implantação do Primeiro Emprego.

PORTARIA Nº 1801/03 - SETEPS, 21/OUTUBRO/2003

Nome: ALTAIR PANTOJA NONATO CORRÊA
 Função: Aux. Técnico
 Local: BRASÍLIA-DF
 Período: 23 a 24.10.03 Nº Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Objetivo da viagem: participar de treinamento para implantação do Programa Nacional de primeiro emprego.

PORTARIA Nº 1809/03 - SETEPS, 22/OUTUBRO/2003

Nome: MARIA DO SOCORRO MARQUES TEIXEIRA
 Função: Agente Administrativo
 Local: BRASÍLIA - DF
 Período: 23 a 24.10.03 Nº Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Objetivo da viagem: participar de treinamento para implantação do Programa Nacional de Primeiro Emprego.

PORTARIA Nº 1816/03 - SETEPS, 22/OUTUBRO/2003

Nome: EMANOELÓ DE ALMEIDA FILHO
 Função: Conselheiro
 Local: BAGRE
 Período: 24 a 26.10.03 Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Objetivo da viagem: participar da Conferência Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 1817/03 - SETEPS, 22/OUTUBRO/2003

Nome: HELENA DE FÁTIMA SANTOS SIQUEIRA
 Função: Aux. Técnico
 Local: BRASÍLIA-DF
 Período: 23 a 24.10.03 Nº Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Objetivo da viagem: participar de treinamento para implantação do Programa Nacional de Primeiro Emprego.

PORTARIA Nº 1818/03 - SETEPS, 22/OUTUBRO/2003

Nome: MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA
 Função: Assistente Social
 Local: BAGRE
 Período: 26 a 31.10.03 Nº Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
 Objetivo da viagem: assessorar e acompanhar as atividades/ações de Assistência e Trabalho.

PORTARIA Nº 1819/03 - SETEPS, 22/OUTUBRO/2003

Nome: HAROLDO JOSÉ CAMPOS BRANDÃO
 Função: Psicólogo
 Local: BAGRE
 Período: 29.10 a 05.11.03 Nº Diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
 Objetivo da viagem: assessorar os programas sociais e realização de oficinas sócio-educativas no Projeto Presença Viva.

PORTARIA Nº 1822/03 - SETEPS, 22/OUTUBRO/2003

Nome: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA BAIA
 Função: Técnico
 Local: NOVA TIMBOTEUA e PEIXE BOI
 Período: 27 a 31.10.03 Nº Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Objetivo da viagem: participar das Conferências Municipais de Assistência Social.

PORTARIA Nº 1823/03 - SETEPS, 22/OUTUBRO/2003

Nome: MÁRCIA HELENA JUCÁ NOGUEIRA
 Função: Assistente Social
 Local: ALTAMIRA, BRASÍLIA NOVO e MEDICILÂNDIA
 Período: 27 a 31.10.03 Nº Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Objetivo da viagem: avaliar, acompanhar e reunir com representantes das Comissões Municipais de Emprego e realizar visitas as empresas financiadas pelo PROGER/FAT.

PORTARIA Nº 1825/03 - SETEPS, 22/OUTUBRO/2003

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO VALÉ DE SOUZA
 Função: Assistente Administrativo
 Local: ALTAMIRA e URUARÁ
 Período: 27 a 31.10.03 Nº Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Objetivo da viagem: realizar levantamento e plaqueamento dos bens do MTE, nos postos do SINE/PA.

PORTARIA Nº 1826/03 - SETEPS, 14/OUTUBRO/2003

Nome: EDSON FARIAS SANTOS
 Função: Motorista
 Local: SANTA ISABEL DO PARÁ
 Período: 14.10.03 Nº Diárias: 1/2 (meia)
 Objetivo da viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA Nº 1827/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003

Nome: LUIZ OSCAR PINTO DE SOUZA
 Função: Psicólogo
 Local: GARRAFÃO DO NORTE
 Período: 24 a 27.10.03 Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
 Objetivo da viagem: participar do Programa Presença Viva - Oficina de Gestão.

PORTARIA Nº 1828/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003

Nome: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Função: Assessor
Local: GARRAFÃO DO NORTE
Período: 24 a 27.10.03 Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Objetivo da viagem: participar do Programa Presença Viva - Oficina de Gestão.
PORTARIA Nº1829/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: DALCIAMAR SANTA ROSA RAMOS
Função: Assistente Social
Local: NOVA TIMBOTEUA e PEINE BOI
Período: 27 a 31.10.03 Nº Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Objetivo da viagem: participar das Conferências Municipais de Assistência Social.
PORTARIA Nº1830/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: FRANCISCO XAVIER DA SILVA
Função: Motorista
Local: ABAETETUBA, ACARÁ, TRAQUATEUA e CACHOEIRA DO PIRIÁ
Período: 27.10 a 01.11.03 Nº Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Objetivo da viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.
PORTARIA Nº1831/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Função: Técnico A
Local: PONTA DE PEDRAS
Período: 27.10 a 01.11.03 Nº Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Objetivo da viagem: acompanhar as ações e realizar o levantamento de necessidades de material de consumo e permanente no posto de atendimento do SINE/PA.
PORTARIA Nº1832/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: FERNANDA MEKDEC DE SOUZA
Função: Assistente Social
Local: IRITUIA
Período: 27.10 a 07.11.03 Nº Diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
Objetivo da viagem: realizar monitoramento e avaliação.
PORTARIA Nº1833/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: MAX ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA
Função: Aux. Técnico
Local: ABAETETUBA, ACARÁ, TRAQUATEUA e CACHOEIRA DO PIRIÁ
Período: 27.10 a 01.11.03 Nº Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Objetivo da viagem: supervisionar as ações de qualificação do Estado do Pará, junto ao executor POEMAR, em convênio com o PLANFOR/2003
PORTARIA Nº1836/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: SÍLVIA LÍDIA BARBOSA DA SILVA
Função: Aux. Técnico
Local: BAGRE
Período: 29.10 a 06.11.03 Nº Diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)
Objetivo da viagem: participar junto com a SETEPS do Programa Presença Viva.
PORTARIA Nº1837/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: NATÉRCIA PARENTE FREIRE
Função: Pedagogo
Local: IGARAPÉ AÇÚ
Período: 24 a 25.10.03 Nº Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Objetivo da viagem: assessorar a Conferência Municipal de Assistência Social.
PORTARIA Nº1841/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: DÉMORA INAH NEVES CARDOSO
Função: Assistente Social
Local: MOJÚ e IGARAPÉ MIRI
Período: 28 a 31.10.03 Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Objetivo da viagem: avaliar, acompanhar e implantar as Comissões Municipais de Emprego.
PORTARIA Nº1842/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: SÍLVIO CÉSAR DE OLIVEIRA LEITE
Função: Técnico B
Local: OZEIRAS DO PARÁ
Período: 28 a 31.10.03 Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Objetivo da viagem: implantar a Comissão Municipal de Emprego.
PORTARIA Nº1845/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: WALQUIRIA DA ROCHA CARVALHO
Função: Ch. Div. Aval. em Amb. de Trabalho
Local: TERRA ALTA, CURUGA e MARAPANIM
Período: 29.10 a 06.11.03 Nº Diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)
Objetivo da viagem: proceder pericia técnica e emissão de laudos
PORTARIA Nº1846/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS
Função: Coordenador da CSST
Local: TERRA ALTA, MARAPANIM e CURUGA
Período: 29.10 a 06.11.03 Nº Diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)
Objetivo da viagem: acompanhar as ações específicas da Coordenação.
PORTARIA Nº1847/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: MARIA LUZIA DE FREITAS CORRÊA
Função: Assistente Social
Local: BAGRE
Período: 29.10 a 04.11.03 Nº Diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
Objetivo da viagem: participar da execução do programa Presença Viva.
PORTARIA Nº1848/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: NILZALÉIA DA SILVA SANTOS
Função: Assistente Social
Local: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Período: 29.10 a 01.11.03 Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Objetivo da viagem: proceder a realização do Seminário do Projeto de Fortalecimento das Competências Municipais.
PORTARIA Nº1851/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: MARIA CÉLIA DERRECI DOS SANTOS FARIAS
Função: Assistente Social
Local: BAGRE
Período: 29.10 a 06.11.03 Nº Diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)
Objetivo da viagem: proceder a execução do Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº1852/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: M^o DO PERPÉTUO SOCORRO LOBATO DE LIMA
Função: Ch. da DCCIM/Belém
Local: PARAGOMINAS e ULIOPOLIS
Período: 27 a 30.10.03 Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Objetivo da viagem: monitorar e assessorar a Delegacia de Mulheres, Unidade de Acolhimento, Conselho Municipal da Condição Feminina e Associação de Mulheres de Uliopólis.
PORTARIA Nº1855/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAÚJO
Função: Assistente Social
Local: BARCARENA
Período: 29.10 a 01.11.03 Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Objetivo da viagem: avaliar o Curso de Melhor de Produtos.
PORTARIA Nº1856/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: ANDRAEDINA MARIA E SILVA DE SOUZA
Função: Assistente Social
Local: BAGRE
Período: 29.10 a 05.11.03 Nº Diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
Objetivo da viagem: assessorar a Gestão de política de Assistência Social, supervisionar os programas, Projetos e Benefício da Área Presença Viva.
PORTARIA Nº1861/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: INÊS TEREZINHA AMARO DA SILVA
Função: Assistente Social
Local: PORTÉL
Período: 03 a 07.11.03 Nº Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Objetivo da viagem: realizar o Seminário de Fortalecimento das Competências Municipais para Erradicação do Trabalho Infantil.
PORTARIA Nº1862/03 - SETEPS, 20/OUTUBRO/2003
Nome: ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Função: Motorista
Local: MOJÚ
Período: 20 a 22.10.03 Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Objetivo da viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.
PORTARIA Nº1863/03 - SETEPS, 30/SETEMBRO/2003
Nome: LÁZARO GOMES MESQUITA
Função: Motorista
Local: ANANINDEUA
Período: 30.09 a 03.10.03 Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Objetivo da viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.
PORTARIA Nº1864/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: ROBERTO NAZARENO SILVA DE ABREU
Função: Conselheiro do CEAS/PA
Local: S. FRANCISCO DO PARÁ
Período: 26 a 28.10.03 Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Objetivo da viagem: participar da Conferência Municipal de Assistência Social.
PORTARIA Nº1865/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: BERNARDO NUNES DE MORAES JÚNIOR
Função: Presidente do CIDCA/PA
Local: CÂMBURIU/SC
Período: 26 a 29.10.03 Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Objetivo da viagem: participar do II Congresso Sul Brasileiro dos Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente.
PORTARIA Nº1866/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: EGLER DO SOCORRO FERREIRA LOPES
Função: Pedagogo
Local: AFUÁ
Período: 04 a 08.11.03 Nº Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Objetivo da viagem: realizar o I Seminário de Fortalecimento das Competências Municipais.
PORTARIA Nº1869/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: SÍLVIA LÍDIA BARBOSA DA SILVA
Função: Aux. Técnico
Local: MELGAÇO
Período: 03 a 08.11.03 Nº Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Objetivo da viagem: participar junto com a SETEPS do Programa Presença Viva.
PORTARIA Nº1870/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: GILBERTO BARRETO DE OLIVEIRA
Função: Assessor DAS-3
Local: TUCURUÍ
Período: 05 a 07.11.03 Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Objetivo da viagem: realizar o levantamento e orçamento de necessidades básicas para reforma de prédios do SINE.
PORTARIA Nº1871/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: REGINA CÉLIA PEREIRA COSTA
Função: Técnico em Assuntos Educacionais
Local: AFUÁ
Período: 04 a 08.11.03 Nº Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Objetivo da viagem: realizar o Seminário de Fortalecimento das Competências Municipais.
PORTARIA Nº1874/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: NILZALÉIA DA SILVA SANTOS
Função: Assistente Social
Local: VIZÉU
Período: 11 a 15.11.03 Nº Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Objetivo da viagem: realizar o Seminário de Fortalecimento das Competências Municipais.
PORTARIA Nº1875/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: NILZALÉIA DA SILVA SANTOS
Função: Assistente Social
Local: CAMETÁ
Período: 17 a 21.11.03 Nº Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Objetivo da viagem: realizar o Fortalecimento das Competências Municipais.
PORTARIA Nº1878/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: LANDOALDO COSTA FERREIRA
Função: Motorista
Local: BELO HORIZONTE/MG
Período: 15 a 26.11.03 Nº Diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
Objetivo da viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.
PORTARIA Nº1879/03 - SETEPS, 23/OUTUBRO/2003
Nome: EGLER DO SOCORRO FERREIRA LOPES
Função: Pedagogo
Local: CAPITÃO POÇO
Período: 18 a 20.11.03 Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Objetivo da viagem: realizar o seminário de Fortalecimento das Competências Municipais.
PORTARIA Nº1882/03 - SETEPS, 24/OUTUBRO/2003
Nome: NILZALÉIA DA SILVA SANTOS
Função: Assistente Social
Local: PORTÉL
Período: 03 a 06.11.03 Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Objetivo da viagem: realizar o Seminário de Fortalecimento das Competências Municipais.
PORTARIA Nº1883/03 - SETEPS, 24/OUTUBRO/2003
Nome: NEWTON CABRAL NASCIMENTO
Função: Aux. Técnico
Local: AVEIRO, NOVO PROGRESSO, PLACAS, RUROPOLIS e TRAIRÃO
Período: 01 a 29.11.03 Nº Diárias: 28 e 1/2 (vinte oito e meia)
Objetivo da viagem: realizar monitoramento e avaliação do programa Benefício de Prestação Continuada.
PORTARIA Nº1884/03 - SETEPS, 24/OUTUBRO/2003
Nome: MARIA ZENEIDE MORAES DOS SANTOS
Função: Professor
Local: AVEIRO, NOVO PROGRESSO, PLACAS, RUROPOLIS e TRAIRÃO
Período: 01 a 29.11.03 Nº Diárias: 28 e 1/2 (vinte oito e meia)
Objetivo da viagem: realizar monitoramento e avaliação do programa Benefício de Prestação Continuada.
PORTARIA Nº1886/03 - SETEPS, 24/OUTUBRO/2003
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO VALE DE SOUZA
Função: Assistente Administrativo
Local: CANAÃ DOS CARAJÁS
Período: 03 a 05.11.03 Nº Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Objetivo da viagem: realizar o levantamento e plaqueamento dos bens móveis do MTE nos postos do SINE.
PORTARIA Nº1889/03 - SETEPS, 24/OUTUBRO/2003
Nome: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Função: Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social
Local: MACIÓ - AL
Período: 29.10 a 01.11.03 Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Objetivo da viagem: participar do FONSIRT/FONSEAS.
PORTARIA Nº1890/03 - SETEPS, 24/OUTUBRO/2003
Nome: ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Função: Motorista
Local: PARAGOMINAS
Período: 27 a 30.10.03 Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Objetivo da viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.
PORTARIA Nº1893/03 - SETEPS, 22/OUTUBRO/2003
Nome: EDILSON PEREIRA GONÇALVES
Função: Diretor do SINE
Local: SANTARÉM
Período: 22.10.03 Nº Diárias: 1/2 (meia)
Objetivo da viagem: supervisionar o Posto de Atendimento do SINE e reunir com Pescadores Artesanais.
PORTARIA Nº1895/03 - SETEPS, 29/OUTUBRO/2003
Nome: THOMAZ EDSON CAMPOS DE SOUZA
Função: Ch. da Div. Sôcio Política do Trabalhador
Local: BREVES
Período: 04 a 09.11.03 Nº Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Objetivo da viagem: analisar a produção artesanal e as possibilidades de montar grupos de produção.
PORTARIA Nº1896/03 - SETEPS, 29/OUTUBRO/2003
Nome: RAIMUNDO CAVALCANTE DE ARAÚJO
Função: Motorista
Local: MOJÚ, TAILÂNDIA e MARABÁ
Período: 04 a 14.11.03 Nº Diárias: 10 e 1/2 (dez e meia)
Objetivo da viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.
PORTARIA Nº1899/03 - SETEPS, 29/OUTUBRO/2003
Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR
Função: Aux. Técnico
Local: S. GERALDO DO ARAGUAIA e REDENÇÃO
Período: 04 a 12.11.03 Nº Diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)
Objetivo da viagem: acompanhar e assessorar as Unidades Produtivas.
PORTARIA Nº1900/03 - SETEPS, 29/OUTUBRO/2003
Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO
Função: Ch. da CAPP
Local: MOJÚ, TAILÂNDIA e MARABÁ
Período: 04 a 12.11.03 Nº Diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
Objetivo da viagem: acompanhar e assessorar as Unidades Produtivas.
PORTARIA Nº1903/03 - SETEPS, 29/OUTUBRO/2003
Nome: RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS
Função: Assistente Social
Local: SANTA M^o DAS BARREIRAS e OURILÂNDIA
Período: 04 a 14.11.03 Nº Diárias: 10 e 1/2 (dez e meia)
Objetivo da viagem: acompanhar e assessorar as Unidades Produtivas das famílias

do PETI.

PORTARIA Nº1904/03 - SETEPS, 30/OUTUBRO/2003
 Nome: MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA
 Função: Aux. Técnico
 Local: BRASIL NOVO e URRARÁ
 Período: 10 a 19.11.03 Nº Diárias: 09 e 1/2 (nove e meia)
 Objetivo da viagem: assessorar e supervisionar os Projetos, Programas e Serviços de Política de Assistência Social.

PORTARIA Nº1907/03 - SETEPS, 30/OUTUBRO/2003
 Nome: MARILIA DE FÁTIMA T. CARDOSO ALBUQUERQUE
 Função: Assessor
 Local: ABAETETUBA
 Período: 03 a 05.11.03 Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Objetivo da viagem: acompanhar a Emenda Parlamentar para Implantação de unidades Produtivas.

PORTARIA Nº1908/03 - SETEPS, 30/OUTUBRO/2003
 Nome: VERA LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO
 Função: Sociólogo
 Local: S. SEBASTIÃO DA BOA VISTA e PONTA DE PEDRAS
 Período: 03 a 09.11.03 Nº Diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
 Objetivo da viagem: acompanhar e assessorar as Unidades Produtivas.

PORTARIA Nº1910/03 - SETEPS, 30/OUTUBRO/2003
 Nome: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
 Função: Assessor
 Local: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
 Período: 03 a 06.11.03 Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
 Objetivo da viagem: realizar oficina de Gestão - Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº1911/03 - SETEPS, 30/OUTUBRO/2003
 Nome: LUIZ OSCAR PINTO DE SOUZA
 Função: Psicólogo
 Local: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
 Período: 03 a 06.11.03 Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
 Objetivo da viagem: realizar oficina de Gestão - Programa Presença Viva.

PORTARIA Nº1912/03 - SETEPS, 30/OUTUBRO/2003
 Nome: ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS
 Função: Coord. Seg. e Saúde do Trabalhador
 Local: SANTA CRUZ DO ARARI
 Período: 10 a 17.11.03 Nº Diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
 Objetivo da viagem: supervisionar e participar de reuniões no referido município.

PORTARIA Nº1915/03 - SETEPS, 30/OUTUBRO/2003
 Nome: THOMAZ EDSON CAMPOS DE SOUZA
 Função: Ch. da Div. de Form. Sócio Política
 Local: BELÓ HORIZONTE - MG
 Período: 18 a 24.11.03 Nº Diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
 Objetivo da viagem: participar da XIV Feira. Nacional de Artesanato.

PORTARIA Nº1148/03 - SETEPS, 11/AGOSTO/2003
 Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES
 Função: Sociólogo
 Local: CASTANHAL, MARACANÁ, IGARAPÉ AÇÚ, S. FRANCISCO DO PARÁ e S. DOMINGOS DO CAPIM
 Período: 18.08 a 04.09.03 Nº Diárias: 17 e 1/2 (dezesete e meia)
 Objetivo da viagem: assessorar e supervisionar os Programas e Serviços de Assistência Social.

ERRATA:

PORTARIA Nº1409/03 - SETEPS, 16/SETEMBRO/2003
 Publicada no DOE nº30.057/03 de 23.10.03
 ONDE SE LÊ:

Nome	339030	339036	339033	339039
Andradina Mª e S. Souza	3.000,00	3.000,00	600,00	

LEIA-SE:

Nome	339030	339036	339033	339039
Andradina Mª e S. Souza	3.000,00	3.000,00	600,00	

 SECRETARIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
 RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO CONTRATO: 033/2003.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON - Diário do Pará.
 Objeto do Contrato: Assinatura do jornal.
 Vigência do contrato: 12.11.2003, a 11.11.2004.
 Valor: R\$-600,00(seiscientos reais) mensais.
 Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.0125.2902-Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais-Natureza da Despesa-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Fonte: 061.(Estadual)
 Foro: Belém-Pa.
 Data da assinatura: 12.11.2003.
 Ordenador de despesa responsável: Drº Ronaldo Barata.
 Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, 2190, CEP: 66.090.000.

ERRATA DE CONTRATO.
 Nº DO CONTRATO: Nº 032/2003.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos e

Processamento de dados do Estado do Pará- Prodepa.
 Onde se lê Objeto: Serviços de criação de 02(duas)contas de e-mail pela Contratada para a cliente Contratante.
 Fonte: 061.(Federal)
 Leia-se: Serviços de criação de contas de e-mail pela Contratada para a cliente Contratante.
 Fonte: 061.(Estadual)
 Ordenador de despesa responsável: Drº Ronaldo Barata.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
 PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO CONTRATO: OES Nº 113/2003
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DL Nº 26/2003
 (ART. 24, I, LEI Nº 8.666/93);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x GOC - Com. Rep. Serviços e Construções Ltda (CNPJ 03.566.331/0001-81);
 Objeto: Execução de obras de Urbanização do Loteamento Teotônio Vilela II, localizado no Município de Belém, neste Estado;
 Vigência: 13.11.2003 a 27.12.2003;
 Valor: R\$ 27.086,79 (vinte e sete mil, oitenta e seis reais e setenta e nove centavos);
 Dotação Orçamentária: 15.451.0129.3050;
 Fonte de Recurso: 001 - Natureza: 44.90.51;
 Foro: Belém-PA;
 Data da Assinatura: 12.11.2003;
 Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
 Endereço da Parte contratada: Av. das Américas nº 06 - Bairro Levilândia - Cep: 67.020-040

EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO CONTRATO: OES Nº 113/2003
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DL Nº 27/2003
 (ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x Natureza - Plantas, Flores e Jardins (CNPJ 04.196.472/0001-12);
 Objeto: Execução de montagem e desmontagem, transporte de materiais e equipamentos do Stand da COHAB, na V Feira de Imóveis promovida pela ADEMIPA, entre os dias 18 e 23.11.2003;
 Vigência: 13.11.2003 a 22.11.2003;
 Valor: R\$ 3.914,00 (três mil, novecentos e quatorze reais);
 Dotação Orçamentária: 16.482.0129.4027;
 Fonte de Recurso: 061 - Natureza da Despesa: 33.90.39;
 Foro: Belém-PA;
 Data da Assinatura: 12.11.2003;
 Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
 Endereço da Parte contratada: BR-316 - Km 21,5-A - Canutama - Cep: 68.795-000.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/03 - COSANPA
 OBJETO: Construção de 02 (dois) poços tubulares com DN 14" e 270 m de profundidade, denominados P1 e P2 respectivamente, no Sistema de Abastecimento de Água do Setor da Cidade Nova V (R- 3) e Conjunto Guajará (R-5), em Anarindeua - Pará.
 ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2003.
 EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 14 de Novembro de 2003.
 Belém, 13 de Novembro de 2003.
 Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
 TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

ERRATA DE TERMO ADITIVO
 NO D.O.E.N.º 30.067 DE 10.11.03

1ª TA - OS. 51/03 - NLC/SEOP CONVITE 60/03
 OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 09 + 11) NA ESCOLA PAULINO MARTIRES, EM

BRAGANÇA/PA.
 PARTES: SEOP X SR. CONSTRUÇÕES
 ONDE SE LÊ: R.S. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ 01891923/0001-43.

LEIA-SE: S.R. CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 05573924/0001-09
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/03 - NLC/SEOP
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEOP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ACATANDO PARECER JURÍDICO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 03/294909, INEXIGIU A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE UM ESCOLA DE 12 SALAS NO MUNICÍPIO ITAITUBA/PA, PELO VALOR DE R\$ 575.893,20 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), JUNTO A EMPRESA CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA., CNPJ Nº 83.310.177/0001-11 COM BASE NO CAPUT DO ART. 25 DA LEI Nº 8666/93.
 DATA: 12.11.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/03 - NLC/SEOP
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RECONHECE E RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 002/03.
 DATA: 13.11.03
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/03 - CONVITE Nº 020/2003 - NLC/SEOP
 OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA FRANCISCO DA SILVA NUNES, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA (PROTÓTIPO 05 + 06 + 09), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.
 VALOR DO AJUSTE: R\$ 128.746,37 (CENTO E VINTE E OITO MIL, SETECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
 PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 34.879.932/0001-78.
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, V DA LEI 8666/93.
 SUBSEQUENTES:
 TERMO INICIAL: 13.11.03
 TERMO FINAL: 28.12.03
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1269.006.449051
 FONTE DE RECURSO: 006
 DATA: 13.11.03
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.
 FORO: BELÉM.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62/03 - NLC/SEOP
 OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE LIMOEIRO DO AJURU/PA.
 VALOR DO AJUSTE: R\$ 42.936,29 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 069/03
 PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x FAICON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 03.811.214/0001-36.
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8666/93.
 SUBSEQUENTES:
 TERMO INICIAL: 16.11.03
 TERMO FINAL: 16.12.03
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2978.339039.
 FONTE DE RECURSOS: 001
 FORO: BELÉM.
 DATA DA ASSINATURA: 14.11.03
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

N.º DA NOTA DE EMPENHO: 2003-01826

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40009181012781200991235449051
 FONTE: 001
 VALOR: 13.098,00
 DATA DA ASSINATURA: 11.11.03
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/2003.

OBJETO: Restauração da rodovia PA-140: Lote 1 - sub-trecho BR-316 / Entroncamento da PA-238, numa extensão de 34,00 km; Lote 2 - sub-trecho Entroncamento da PA-238 / Vigia / São Caetano de Odvelas, numa extensão de 39,00 km.
 A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que no dia 17 de novembro de 2003, às 11:00 horas, fará a abertura das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, e devolução do invólucro fechado contendo as

propostas de preços, da empresa inabilitada, na sala de licitações da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA. Belém, 13 de novembro de 2003.
JOSÉ GAUDÊNCIO B. MENESCAL
 Presidente da CPL - SETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 117/GAB DE 13.11.03

Assunto: 1- Fornar uma "Comissão de Avaliação e Descarte de Documentos", produzidos nesta Secretaria, sob a orientação e coordenação da consultora na área de Arquivo e da Chefe da Divisão de Documentação e Informação-DDI; II- A comissão será formada por 02 (dois) servidores de cada área específica, que tenha conhecimento dos documentos produzidos, que serão convocados uma vez por semana, no horário do expediente; III- A comissão irá avaliar e relacionar em formulário próprio (Termo de Descarte), os documentos que serão descartados. O Assessor Jurídico da Secretaria fará avaliação final dando o seu acordo com o descarte; IV- Relação dos servidores que farão parte da Comissão, acima citada;
 DDI- Sandra Lúcia Tavares Condurú
 ARQUIVISTA- Telma Karla Gonçalves Carvalho
 GABINETE- Sandra Nazaré Dias Chagas
 DA/DRH- Antônio Marçal de Souza Filho/Claudete Claire Gomes Ferreira
 DF- Kátia Maria Corrêa Conceição Pereira/Augusto César Dantas da Cunha
 DTA- Maria Cristina Macedo Barra/Lúcia Helena Montenegro Duarte Borges
 DTH- João Tertuliano de Almeida Lins Neto/Anônio Carlos Nunes Gouvea
 DTT- Eduardo Carneiro da Silva/Maria Tereza Bacellar Lopes
 CPL- José Gaudencio Barrio Menescal
 ASSISUR - Arnaldo Silva Rosa
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

PORTARIA Nº 118/GAB DE 13.11.03

Assunto: DESLIGAR o servidor temporário por motivo de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS a partir de 30.10.03
 Nome: LUCIVAL CIPRIANO DOS SANTOS
 Mat: 5135770/2
 Função: Motorista Fluvial
 Lotação: Divisão de Navegação e Travessia - DTH

PORTARIA Nº 119/GAB DE 13.11.03

Assunto: DESLIGAR por motivo de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS a contar de 01.11.03
 Nome: CLAUDIONOR MAGNO DE SOUZA
 Mat: 5135770/2
 Função: Inspetor
 Lotação: 2º Núcleo Regional

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 120/GAB DE 13.11.03

Nome: NELLY ACAD THIJM
 Matrícula: 3275086/2
 Cargo: Assessora
 Valor de Suprimento: R\$ -3.500,00
 Dotação orçamentária: 29/101/26/782/0119/2726-339030-001 R\$-1.600,00
 29/101/26/122/0125/2902-339036-001 R\$-2.500,00
 Prazo para aplicação: 30 dias

PORTARIA Nº 121/GAB DE 13.11.03

Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR
 Matrícula: 2039001/1
 Cargo: Chefe do 2º Núcleo Regional
 Valor de Suprimento: R\$ -8.000,00
 Dotação orçamentária: 29/101/26/122/0125/2902-339030-001 R\$-7.600,00
 29/101/26/782/0119/1299-339039-001 R\$- 400,00
 Prazo para aplicação: 30 dias

PORTARIA Nº 122/GAB DE 13.11.03

Nome: FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON
 Matrícula: 2048540/1
 Cargo: Chefe do 3º Núcleo Regional
 Valor de Suprimento: R\$ -2.830,00
 Dotação orçamentária: 29/101/26/782/0119/2726-339030-001 R\$-2.830,00
 Prazo para aplicação: 30 dias

PORTARIA Nº 123/GAB DE 13.11.03

Nome: MILTON DOS SANTOS PERES
 Matrícula: 2025264/3
 Cargo: Chefe do 8º Núcleo Regional
 Valor de Suprimento: R\$ -3.950,26
 Dotação orçamentária: 29/101/26/782/0119/2726-339030-001 R\$-1.420,50
 29/101/26/782/0119/1299-339039-001 R\$-2.529,76
 Prazo para aplicação: 30 dias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
 Secretário Adjunto

CONCEDER FÉRIAS

PORTARIA Nº 156/DAF DE 11.11.03

Nome: NILO SÉRGIO FRANCO F. DOS SANTOS
 Matrícula: 3275795/1
 Cargo: Chefe da Divisão de Serviços Gerais
 Lotação: Departamento Administrativo
 Período: 06.10 a 04.11.03
 Exercícios: 13 dias restantes do período aquisitivo 1998/1999 e 17 dias restantes do período 1999/2000
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
 Diretor Administrativo e Financeiro

INTEGRAÇÃO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
 SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 153/2003, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Onde se lê: 28 a 31/10/03
 Leia-se: 14/11/03

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/03 - CPL/ALEPA
 OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Refrigeração com Cobertura de Peças para ALEPA".
 DATA DA ABERTURA: 03/12/2003.
 HORA: 10 h
 LOCAL: Rua do Aveiro nº 130, Cidade Velha, Praça D. Pedro II (Sala da Comissão Permanente de Licitação - 3º Andar do Prédio Principal - Sala 3P6), Fone / Fax: (0xx91) 213-4375.
 VALOR DO EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação da ALEPA, de segunda a quinta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas, e sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$-50,00 (cinquenta reais).
 FONTE DE RECURSOS: próprios
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2003
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEPUTADO MÁRIO COUTO
 Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/03 - CPL/ALEPA

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Bilhetes de Passagens Aéreas para ALEPA".
 DATA DA ABERTURA: 16/12/2003.
 HORA: 10 h
 LOCAL: Rua do Aveiro nº 130, Cidade Velha, Praça D. Pedro II (Sala da Comissão Permanente de Licitação - 3º Andar do Prédio Principal - Sala 3P6), Fone / Fax: (0xx91) 213-4375.
 VALOR DO EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação da ALEPA, de segunda a quinta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas, e sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$-50,00 (cinquenta reais).
 FONTE DE RECURSOS: 001-Tesouro
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2003
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEPUTADO MÁRIO COUTO

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

CITAÇÃO - 316 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51150-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio SEPLAN nº 415/2000, assinado em 28.06.2000.
 Belém, 10 de novembro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 317 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50648-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, em face do Convênio SEPLAN nº 033/2000, assinado em 29.03.99.
 Belém, 10 de novembro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 318 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do

presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDILSON DIAS BOTELHO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51128-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 341/2000, assinado em 28.06.2000 e termo aditivo.
 Belém, 10 de novembro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 319 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NIVALDO JOSÉ DE SOUZA SAMPAIO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50357-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, em face do Convênio SEPLAN nº 213/2000, assinado em 13.06.2000.
 Belém, 10 de novembro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 320 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAIS, Prefeito, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1999/53196-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 136/97, assinado em 26.11.97 e termo aditivo.
 Belém, 10 de novembro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 321 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2000/50869-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, em face do Convênio DETRAN nº 055/98, assinado em 20.02.98 e termo aditivo.
 Belém, 10 de novembro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 322-A / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. GERALDO MENDES DE CASTRO VIELOSO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2001/50101-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, em face do Convênio SAGRI nº 153/99, assinado em 16.12.99.
 Belém, 10 de novembro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 322-B / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, Prefeito Municipal de Marabá, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente justificativa, pertinente à instrução do Processo nº. 2001/50101-9, que trata da prestação de contas relativa ao Convênio nº. 153/99-SAGRI, assinado em 16.12.99, cuja responsabilidade é do Espólio do ex-gestor municipal, Sr. Geraldo Mendes de Castro Veloso, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental.
 Belém, 10 de novembro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 323 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2000/52348-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, em face do Convênio SESPAS nº 043/99, assinado em 23.12.99.
 Belém, 10 de novembro de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 324 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OTI SILVA SANTOS, Prefeito, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2001/52962-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, em face do Convênio SESPAS nº 153/2000, assinado

em 29.06.2000.
Belém, 10 de novembro de 2003.
LAURO DE BEIJEM SABBÁ
Presidente

(Sessão de 07.10.2003)
ACÓRDÃO Nº 34.739
Processo nº 1998/54259-5

Assunto: Auditoria Especial realizada na PRIMAPA - FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARA S.A., em liquidação (tomadas de contas referentes aos exercícios financeiros de 1991 a 1995 e prestações de contas dos exercícios financeiros de 1996 e 1997)

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão:

- I- Revogar o item II da Resolução nº 15.807/98;
II- Encaminhar ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado cópia deste Acórdão e recomendar que sejam tomadas as providências necessárias à liquidação da PRIMAPA, em face de o prazo legal para sua extinção haver esgotado;
III- Considerar regulares, com ressalvas, as contas relativas ao exercício financeiro de 1991, de responsabilidade, respectivamente, dos Srs. Herculano Augusto de Freitas Torres (período de 01/01 a 31/03/1991), José Itamar Pontes Francêz (período de 01/04 a 30/08/1991) e Paulo Mayo Koury de Figueiredo (período de 31/08 a 31/12/1991), aplicando-se, porém, multa ao Sr. Paulo Mayo Koury de Figueiredo, porque deu ensejo à tomada de contas;
IV- Julgar regulares, com ressalvas, as contas pertinentes ao exercício financeiro de 1992, de responsabilidade do Sr. Paulo Mayo Koury de Figueiredo, aplicando-se-lhe, contudo, multa, em face da instauração da tomada de contas;
V- Considerar regulares, com ressalvas, as contas concernentes aos exercícios financeiros de 1993 a 1995, de responsabilidade dos Srs. Paulo Mayo Koury de Figueiredo (período de 01/01 a 14/06/1993) e Alberto Costa Pereira (período de 15/06 a 31/12/1995), ao qual foi aplicada multa, por cada tomada de contas;
VI- Considerar regulares, com ressalvas, as contas dos exercícios financeiros de 1996 e 1997, de responsabilidade do Sr. Alberto Costa Pereira, aplicando-se-lhe multa, pelo atraso na remessa da prestação de contas referente ao exercício de 1996, observando-se as recomendações do órgão técnico relativas ao exercício de 1997, expressas às fls. 748 dos autos.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2003

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Secretaria Especial de Estado e Proteção Social, através da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP.

Objeto: Cooperação do TCE no trabalho de assistência sócio-educativa
Vigência: 06 de novembro de 2003 à 05 de novembro de 2005

Dotação Oramentária:

0112201252902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Foro: Belém- Pará

Belém, 06 de novembro de 2003

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

ERRATA DO CONTRATO Nº 008/2003

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Sr. Vanner Fernandes Vasconcellos
Onde se lê: 0112201252902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Leia-se: 012200052009 - Modernização e Ampliação dos Sistemas de Informática
Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

PORTARIA Nº 19.378 DE 11-11-2003

Conceder à servidora Maria Theresa Calado Lopes, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível I, matrícula n.º 0100334, 02 (dois) anos de licença sem remuneração, nos termos do art. 93, da Lei n.º 5.810/94, a contar de 03-11-2003, considerando solicitação formulada pela interessada através de documento protocolado sob n.º 2003/08226-7, de 09.10.2003; considerando os termos da Resolução n.º 16.814, de 04.11.2003.

PORTARIA Nº 19.379 DE 12-11-2003

Designar os servidores Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível I, matrícula n.º 0695416, Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível I, matrícula n.º 0100530 e Luiz Cláudio de Moraes Matos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível I, matrícula n.º 0100296, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão de licitação referente a Tomada de Preço n.º 02/2003, tipo Menor Preço, para aquisição de veículos a este Tribunal, a realizar-se no dia 28-11-2003, às 9 horas, na sala de reunião deste tribunal.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 565/03
(Processo nº 19998124-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Miguel Santana de Castro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Miguel Santana de Castro, Prefeito Municipal de Afuá, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 19998124-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 14 de novembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 566/03
(Processo nº 200004284-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Carlos Caetano. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Carlos Caetano, Prefeito Municipal de Brasil Novo, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200004284-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 14 de novembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 567/03
(Processo nº 200000617-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Neli Iachiy Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Neli Iachiy Oliveira, Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200000617-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 14 de novembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 568/03
(Processo nº 200103893-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Isaías Batista Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Isaías Batista Filho, Prefeito Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200103893-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 14 de novembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 569/03
(Processo nº 200105045-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Francisco da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Francisco da Silva, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200105045-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 14 de novembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 570/03
(Processo nº 200107402-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz dos Reis Carvalho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz dos Reis Carvalho, Prefeito Municipal de Anapu, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200107402-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 14 de novembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 571/03
(Processo nº 200111637-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Elianquim Silva Ribeiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elianquim Silva Ribeiro, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200111637-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 14 de novembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 572/03
(Processo nº 200202678-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jardel Vasconcelos do Carmo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será

publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jardel Vasconcelos do Carmo, Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200202678-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 14 de novembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 573/03
(Processo nº 200203538-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Celso Rodrigues Cruz. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Celso Rodrigues Cruz, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203538-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 14 de novembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 574/03
(Processo nº 200203655-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Guilherme Antônio da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Guilherme Antônio da Costa, Prefeito Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203655-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 14 de novembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 575/03
(Processo nº 200204048-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Joaquim Diogo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Joaquim Diogo, Prefeito Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200204048-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 14 de novembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 576/03
(Processo nº 200204098-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Odolfo Pinto da Mota. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Odolfo Pinto da Mota, Prefeito Municipal de Piçarra, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200204098-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 14 de novembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 577/03
(Processo nº 200204289-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Feitosa Farias. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Feitosa Farias, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200204289-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 14 de novembro de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 578/03
(Processo nº 200204651-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Oliveira de Almeida. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Oliveira de Almeida, Prefeito Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200204651-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

o senhor Manoel do Espírito Santo Barbosa dos Reis, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Miguel do Guama, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200305032-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro. Belém, 14 de novembro de 2003. Conselheiro Aloisio Chaves Presidente

EDITAL Nº 596/03 (Processo nº 200302893-00) De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alquindar Coelho Ferreira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alquindar Coelho Ferreira, Presidente do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Mocajuba, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200302893-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro. Belém, 14 de novembro de 2003. Conselheiro Aloisio Chaves Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de novembro de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

- 01) PROCESSO Nº 19995435-00 Responsável: Manoel Carlos Antunes Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua Assunto: Prestação de Contas de 1998 Relator: Conselheira Rosa Hage * Retirado da Pauta do dia 11.11.2003

- 02) PROCESSO Nº 962172-00 Responsável: Therezinha Moraes Gueiros Origem: Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém Assunto: Prestação de Contas de 1995 Relator: Conselheira Rosa Hage * Retirado da Pauta do dia 04.11.2003

- 03) PROCESSO Nº 200105129-00 Responsável: Áurea Celeste Serruya Hage Origem: Fundação Dionísio Hage Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 021/2001 e seu 1º Termo Aditivo, firmados com a Fundação Papa João XXIII Relator: Conselheira Rosa Hage

- 04) PROCESSO Nº 20021198-00 Interessado: Manoel Carlos Antunes Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua Assunto: Contrato Temporário nº PR 20/2002, celebrado com Maria Simonete Santiago Bittencourt Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

- 05) PROCESSO Nº 200306669-00 Interessada: Sandra Helena Moraes Leite Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém Assunto: Contrato por tempo determinado firmado com Celso Ricardo da Silva e outros Relator: Conselheira Rosa Hage * Retirado da Pauta do dia 11.11.2003

- 06) PROCESSO Nº 200306973-00 Interessado: José Barbosa da Silva Origem: Câmara Municipal de Óbidos Assunto: Contrato por tempo determinado firmado com Jozimar Cativo da Silva Relator: Conselheira Rosa Hage * Retirado da Pauta do dia 11.11.2003 Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de novembro de 2003. a) Artur Paulo Melo Secretário Geral

INDUSTRIAL MADEIREIRA ASAS LTDA.

INDUSTRIAL MADEIREIRA ASAS LTDA., torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a L.O nº 541/2002 de sua Unidade Industrial, localizada no município de Tucumã, e solicita sua Renovação protocolo nº 2003/131141 de 29/05/2003.

EMPRESA PARAENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. Aviso Torna público que solicitou à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, em 11 de 06 2003, a Renovação da Licença de Operação-LO para a operação da Linha de Transmissão em 500kV Tucumã (PA) - Vila do Condé (PA) - Circuito 2. Marcelo Iusto de Oliveira Carvalho - Teofrasto de Souza Barbeiro - Diretores

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES

Convoco os Srs. Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 17 de dezembro de 2003, das 15:00 às 19:00 horas, na sede da entidade sito a Rua Gaspar Viana Nº 858, nesta cidade, que processará as eleições dos membros, titulares e suplentes, da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Fecomércio/PA, para o mandato 2004/2010, nos termos do Estatuto e Regulamento Eleitoral da entidade. O registro de chapas concorrentes à eleição deverá ser feito na secretaria da entidade, no mesmo endereço, no horário das 09:00 às 15:00 horas, no período de 24.11.2003 (segunda-feira) até 28.11.2003 (sexta-feira), onde se encontrará pessoa habilitada a prestar informações e a receber os requerimentos de inscrição de chapas. Belém-PA, 14 de novembro de 2003. - MANOEL JORGE VIEIRA COLARES - Presidente.

POSTO ROSAMAR LTDA.

Publicação de L.O. Posto Rosamar Ltda. Tornamos público que solicitamos à Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação da Razão Social " Posto Rosamar Ltda.", inscrita no C.N.P.J 05.032.263/0001-04 e Inscrição Estadual 15.001.719-7, protocolado nesta SECTAM sob o nº 304168/2002 para a atividade de Comércio Revendedor de Combustível e Derivados de Petróleo.

HORIZONTE TRANSPORTES LTDA.

Publicação de L.O. Horizonte Transportes Ltda. Tornamos público que solicitamos à Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação da Razão Social " Horizonte Transportes Ltda.", inscrita no C.N.P.J 05.061.197/0001-92 e Inscrição Estadual 15.104.757-0, protocolado nesta SECTAM sob o nº 279036/2002 para a atividade de Transportes de Produtos Perigosos.

CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A

A CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação Nº 470/2003 para extração de seixo e areia. A área localiza-se no Sul da Ilha Rainha, Leito do Rio Tocantins, Zona Rural, Itupiranga/PA. Proc. Nº 295.059/2003.

A. CAMELO DE MORAES & CIA. LTDA.

A A. CAMELO DE MORAES & CIA. LTDA. torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação Nº 257/2003 para extração de areia. A área localiza-se Estrada da Pupunhatua, s/n., Zona Rural, Santa Izabel do Pará/PA. Proc. Nº 294.569/2003.

A A. CAMELO DE MORAES & CIA. LTDA torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação Nº 258/2003 para extração de seixo. A área localiza-se Estrada da Pupunhatua, s/n., Zona Rural, Santa Izabel do Pará/PA. Proc. Nº 294.572/2003.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA BARROS

O Sr. JOSÉ FRANCISCO FERREIRA BARROS torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação Nº 001/2003 para extração de seixo e areia. A área localiza-se Rodovia PA 124, Km 30, Vila Limão, Ramal São José, Zona Rural, Ourém/PA. Proc. Nº 289.924/2003.

JOÃO SABINO FEITOZA - ME.

JOÃO SABINO FEITOZA - ME. Torna público que requereu da SECTAM, a Renovação de sua Licença de Operação para fabricação de móveis de madeira, localizada no Lote 3 - QD 5 - Nova Conquista em Paragominas - PA. CNPJ 63.849.533/0001-62 / IE 15.160.080-5.

Table with financial data for MG MADEIREIRA ARAGUAIA IND. COM. E AGROP. SA. Includes sections for ATIVO (2001, 2002), DEMONST. DO RESULTADO EXERCÍCIO (2001, 2002), DEMONST. ORIGENS E APLIC. RECURSOS (2001, 2002), ANÁLISE DAS MOD. FINANCEIRAS, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, and NOTAS EXPLICATIVAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003

A Prefeitura Municipal de Portel, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que no dia 02.12.03, às 08:00h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Duque de Caxias nº 803, Portel, Estado do Pará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, em regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a cobertura e urbanização do trapiche municipal. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, com custo de R\$ 80,00 (oitenta reais). Portel (PA), 13.11.03, Silney César Câmara da Rocha - Presidente da CPI.

P. A. ITAIPU LTDA.

Revendedora de P A Itaipu Ltda., CNPJ 047089050003-33, sito a Rod. PA 287 KM 82 - Serra dos Carajás - Paraupébas/PA, vem informar que solicitou junto a SECTAM sua Licença Operacional c/c. Processo nº. 1607292003

AÇAI PURA POLPA AGROINDÚSTRIA LTDA.

Açaí Pura Polpa Agroindústria Ltda. CNPJ 03.543.399/0001-45, torna público que solicitou a SECTAM - SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a renovação da Licença de Operação Nº1022/2002 em 04/11/2003

AUTO POSTO MARAJÓ LTDA.

AUTO POSTO MARAJÓ LTDA. CNPJ 83.328.957/0001-50, Torna público que solicitou a SECTAM - SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para o posto de serviço de combustíveis.

POSTO AMIGÃO LTDA.

POSTO AMIGÃO LTDA. CNPJ 63.865.653/0001-53 - Torna público que solicitou a SECTAM - SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para o posto de serviço de combustíveis.

MADEIREIRA VALE DO TAPAJÓS LTDA.

MADEIREIRA VALE DO TAPAJÓS LTDA. - CNPJ: 03.734.116/0001-42, torna público que requereu da SECTAM a Renovação da LO nº 060/03, validade até 13/01/04, para desdobra de madeira, localizado Rod. Transgarrimpeira s/nº, KM 02 - Moraes de Almeida - Itaituba/PA.

MADEIREIRA COMASUL LTDA.

MADEIREIRA COMASUL LTDA. - CNPJ: 00.552.674/0001-07, torna público que requereu da SECTAM a Renovação da LO nº 445/03, para desdobra de madeira, localizado a Rod. PA 150, KM 02 - Zona Rural - Redenção/PA.

ILHA BELA COM. EXPORTADORA LTDA.

ILHA BELA COM. EXPORTADORA LTDA., CNPJ nº: 01.627.078/0001-01, Torna público que solicitou renovação de sua LO nº 799/2001 na SECTAM. Com Protocolo nº 2003/279187. ATIVIDADE: Indústria Palmitreira.

LEOROCHA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

LEOROCHA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA., localizada na Rua E, nº 545 - Cidade Nova - Paraupébas/PA, inscrita no CNPJ sob nº 22.972.129/0-0005-28 e no Estado sob nº 15.200220-0, comunica a quem interessar possa que foram extravaziadas suas notas fiscais série I, de nº 16201, 16208, 16228 e 16251 a 16300.

Edição eletrônica

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES, E DE FRUTAS E VERDURAS, FLORES E PLANTAS DE BELÉM-PA/

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES, E DE FRUTAS E VERDURAS, FLORES E PLANTAS DE BELÉM-PA/ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - De acordo com o regulamento eleitoral, faço saber que no dia 15.12.2003, no horário de 14 às 20hs, na sede da entidade, a Av. Assis de Vasconcelos, 359 - Reduto, 11º andar, nesta cidade, será realizada a Assembleia Geral Extraordinária, para prestação de contas 2001 a 2003, e eleição, em 1ª convocação para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação do Comércio do Estado do Pará, ficando aberto o prazo de 10 dias para o registro de chapa, a contar do quarto dia da publicação deste. O requerimento acompanhado de todos os documentos será dirigido à Presidência do Sindicato. A secretaria da entidade funciona das 14 às 20hs. Haverá 1 mesa coladora fixa. Belém, 14/11/2003. Maria de Nazare Conceição Ferreira - Presidente.

INDÚSTRIA DE MADEIRAS PERONDI LTDA - ME.

INDÚSTRIA DE MADEIRAS PERONDI LTDA - ME. - CNPJ: 04.119.609/0001-58, torna público que requereu da SECTAM a Renovação da LO nº 064/03, validade até 14/01/04 para desdobra de madeira, localizado na Rod. Transgarrimpeira s/nº, KM 02 - Fundos Moraes de Almeida - Itaituba/PA.

SINDICATO DOS DESPACHANTES DE BELÉM

SINDICATO DOS DESPACHANTES DE BELÉM

CGPJ-84.154.004-0001-14

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - ELEIÇÕES SINDICAIS
Cumprindo o que determina o Art. nº 14 - Item "C", do Estatuto do Sindicato dos Despachantes de Belém, em vigor, convocamos todos os Associados(as) (quintas) a participarem da reunião de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DO ANO CORRENTE (23 / 12 / 2003).



MINISTERIO DOS TRANSPORTES - MT COMPANHIA DOGAS DO PARÁ AUTORIDADE PORTUÁRIA SOLICITAÇÃO DE OUTORGA

A COMPANHIA DOGAS DO PARÁ - CDP, torna público que requereu a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a Outorga de água de um poço tubular de 8" com 80 m de profundidade, localizado no Porto de Vila do Conde, Rodovia PA 481, Km 2,3 - Município de B araçana/PA. Belém, 13 de novembro de 2003. Ademir Galvão Andrade - Diretor Presidente

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º. OFÍCIO.

Facio saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: DP.11371 C/Millenium Engo. Ltda. Ced-Aluminio Petillo Lt-RS169,00/DP.02318A C/A.S.Wijma Belem Ced-RD Flex Industrial Lt / Libra Nacional Fact Com Mercantil RS4.050,00/DP.44705001 C/Seia Engo.Lt-Ced-Gerdau SA-RS590,20/DP.44705001 C/Seia Engo.Lt-Ced-Gerdau SA-RS590,20/CH.300094 C/A.B.S.Medeiros Cia-Ced-P.S.S.Medeiros Reformas Const-RS1.000,00/DP.3021A C/Dupla Auto Som Pelicula-Ced-D Girus Distr Ltda / Vip Invest Assess Financ-RS257,88/DP.17649 C/Clair Vieira da Costa-Ced-Agro Coml Santa Cruz-RS2.750,00/DP.1021012 C/Oseas Alves Rusalina Sousa Lt-Ced-Serv de Apoio Micro Peq Empresas do RS200,00/DP.116608003 C/Pica Pau Ind Madeira-Ced-Basf S/A-RS1.065,25/DP.6178 C/Constr.J.Almeida Lt-Ced-W.T.Gomes Serv. RS900,00/DP.8149-A/03 C/Kuki Alimentos Ced-Plascam Ind de Emb Pl / Air Fact Fom Merc-RS436,71/DP.192003 C/Telma M.dos Santos Ced-Homobono e Martins Ltd-RS40,00/NP.149000034518 C/Maria E. dos Santos Costa-Ced-Caixa Economica Federal-RS1.460,00/DP.25 05124 C/Brito e Figueiredo Lt-Ced-Plumatex Colehoes Indl-RS-1.250,41/DP.NE-667/2B,DP.NE-613/2B C/Ferreira Transp Lt-Ced-J. E.J.Renovadora Pneus-RS555,00,RS465,00/DP.185076525 C/Millenium Eng SA-Ced-Cimentos do Brasil-RS3.090,00/DP.9841401 C/R.S.Monteiro Com-Ced-Import Frutas La violatera / Bco Santander Brasil-RS3.810,00/DP.5628 C/Adecam Assoc-Ced-W.T.Gomes Serv Pub-RS2.600,00/CH.500237,CH.500235 C/Teonoservice Informatica-Ced-Mega Store Informa-RS1.043,00,RS2.647,80/DP.464897/01,DP.4648 94/01 C/A.G.Pamplona-Ced-Black & Decker do Brasil-RS11,22,RS-116,18/DP.182/3 C/Odilsa R.Tinoco-Ced-Horus Ind Com Metais Lt /

Bco Est Rio Gde do Sul-RS759,94/DP.NF-6110/01 C/Leite & Pitman Ced-Para Cabos Dist Rep-RS1.040,52/DP.RB3164A C/Re-Lux Coml Lt- Ced-Nor Tec Com Rep-RS4.526,25/DP.107601A,DP.107575A C/Belem Const Lt-Ced-Eletrroluz Mat Elétrico-RS945,28,RS300,00/DP.30838/01 C/A.Marinaldo de Fretas Com-Ced-S/A Fosforos Gaboardi-RS4.200,00/DP.CN2021540 C/Luiz A. Pereira de Souza-Ced-Cirunorte Com Rep Lt-RS172,33/CH.00121 C/Fabio Carli C.Castro Ced-Lumiere Coml-RS1.762,00/DP.02364002 C/O.S.Sales-Ced-Lumiere Coml Lt-RS381,00/DP.VB306.3/4 C/Valeria P.Ferreira Oliveira Ced-Belem Consult Cobranca-RS496,00/DP.26599 C/Jose Pda Costa Filho-Ced-Label Rouge Lt-RS594,00/DP.CT19067/03 C/Casting Promocoes Eventos-Ced-Forma Editora-RS111,60/DP.11113537 C/Pinho Ferreira Eng-Ced-Armazem Coral-RS121,30/DP.175069,DP.175147 C/ Cristal Distr Lt-Ced-Solamazon Transp-RS670,00,RS146,50/DP.880 14C C/M.R.Fonseca-Ced-Darka Ind Com / W.P.Fact Fom Merc-RS513, 53/DP.75773A C/A.S.Wijma Belem Lt-Ced-CDP Comp.Docas do Para-RS49,50/DP.76001/A C/Iraomas Braga Exp-Ced-CDP Cia Docas do Para-RS22,00/DP.33243/01 C/M.Oliveira Cia-Ced-Scorro Ind Com Lt-RS1.759,38/DP.010070 C/Nacional Empreed Lt-Ced-Import Car Pes Serv-RS260,00/Cert.Div.Ativ.Tr-257000007-2 C/A.G. Reis Filho-Ced-Para Secret Est da Fazenda-RS722.180,94 valor a protestar RS846.372,96/Cert.Div.Ativ.Tr-357000591-9 C/Eletrroluz Com Ind-Ced-Para Secret Est da Fazenda-RS49.622,29 valor a protestar RS49.812,41/Cert.Div.Ativ.Tr-257000010-2 C/S.S.C. Nascimento-Ced-Para Secret Est da Fazenda-RS2.365,17 valr a protestar RS-2.646,95/Cert.Div.Ativ.Tr-3570005960 C/Ind Com Madeira Caçula-Ced-Para Secret Est da Fazenda-RS148.250,87 valor a protestar RS148.623,37/DP.298521/1 C/M.A.M.da Conceicao-Ced-Ind de Papel Sovel da Am-RS25.475,00,DP.DI.05044601 C/Roseli C.Pereira Soares Como-Ced-H.C.Pneus SA-RS155,76/Cert.Div.Ativ.Tr-357000011 C/Cia de Nav da Amazonia-Ced-Para Secret de Est da Fazenda-RS-505.225,99 valor a protestar RS521.276,25/Cert.Div.Ativ.Tr-257 000015-3 C/Distr Santa Cristina Lt-Ced-Para Secret Est Fazenda RS232.036,63 valor a protestar RS270.249,64/Cert.Div.Ativ.Tr-2 57000057-9 C/R.B.Monteiro Cia-Ced-Para Secret Est Fazenda-RS64. 543,58 valor a protestar RS75.693,96/DP.60948914 C/Jorbem Redes Armarinhos-Ced-Lupo S/A-RS149,49/DP.9541C C/A.Rosa Freitas Santos-Ced-Mileo e Mileo Lt-RS581,08/DP.DI.4754904 C/Antonio Ruy C. Coato-Ced-H.C.Pneus-RS189,99-DP.39821-1 C/Belem Celular-Ced-A- amazonia Celular SA-Maranhao-RS300,00/Cert.Div.Ativ.Tr-25700000 9-9 C/AI.M Com Repres Lt-Ced-Para Secret Est Fazenda-RS473.631, 77 valor a protestar RS553.878,77/Cert.Div.Ativ.Tr-257000031-5 C/Belem Discos & Tapes-Ced-Para Secret de Est Fazenda-RS185.411, 07 valor a protestar RS304.729,88/Cert.Div.Ativ.Tr-257000018-8 C/Iraomas Bochner-Selecao Modas-Ced-Para Secret Est Fazenda-RS-235.682,61 valor a protestar RS185.390,40/Cert.Div.Ativ.Tr-257 000038-2 C/Liquid Carbonic Indl-Ced-Para Secret Est Fazenda-RS-82.777,69 valor a protestar RS94.860,75/Cert.Div.Ativ.Tr-25700 0065-0 C/Marcelo A.de Sa Medeiros-Ced-Para Secret Est Fazenda- RS891,06 valor a protestar RS987,18/NP.702000024223 C/Clinica de Dermatocologia S/C-Ced-Caixa Economica Federal-RS6.200,00 valor a protestar RS2.863,88/NP.731000009880 C/Pet Chips Ltda-Ced-Caixa Economica Federal-RS36.000,00 valor a protestar RS-34.473,00/DP.39837-1,DP.39839-1 C/Belem Celular Lt-Ced-Amazonia Celular SA-RS4,90,RS66,75/NP.731000002642 C/M.V.Serv Edit Gra- fica-Ced-Caixa Economica Federal-RS37.199,16 valor a protestar RS36.823,79/DP.23609001 C/MS e TS Ind Com Rep-Ced-Suavetes Com-RS2.969,13/NP.704000021670 C/C.M.C.Coml-Ced-Caixa Economica Federal-RS8.417,78 valor a protestar RS5.837,79/DP.375715/001 C/ A.Marinaldo de Fretas Com Rep-Ced-K.M.Inds Químicas Lt / Sifra Fom Coml-RS6.973,96/DP.01000844 C/Marcomed Suprimento Lt-Ced-Component Nordeste Ind Com-RS2.573,00/Cert.Div.Ativ.Tr-2570000 51-0 C/I.C.Carvalho e Com-Ced-Para Secret Est Fazenda-RS3.410, 87 valor a protestar RS4.067,86/Cert.Div.Ativ.Tr-3570000607 C/ Sozinho & Silva Lt-J.J.Variedades-Ced-Para Secret Est Fazenda-RS809,16/Cert.Div.Ativ.Tr-2570000110 C/Di Gregorio Nav Fluvial Ced-Para Secret Est Fzenda-RS126.326,72 valor a protestar RS-150.161,11/DP.1025349B C/B.Sesti Coml-Ced-Greenpharma Quimica Farmac-RS726,83/Cert.Div.Ativ.Tr-257000111-7 C/A.C.de Almeida Cavalcante-Ced-Para Secret Est Fazenda-RS912,96 valor a protestar RS1.011,44/Cert.Div.Ativ.Tr-257000062-5 C/Bezerra e Olivei- ra-Ced-Para Secret Est Fazenda-RS365,19 valor a protestar RS-404,58/DP.1916802 C/Jomag Lt-Ced-Dilly Nordeste SA-RS288,85/DP. DR06396601 C/Imperpisops Lt-Ced-PPG Indl do Brasil Lt-RS2.431,82 DP.1509202 C/Paramal Com Servs-Ced-Medabil Tussenderlo SA-RS1. 914,25/CH.SA147242 C/Elza N.Favacho Andrade-Ced-Inez K.Roz-RS-618,87/DP.10561 C/A.S.Wijma Belem Lt-Ced-Wilport Op Portuarios RS80,00/DS.43894/03,DS.44991/03 C/Millethum Eng-Ced-Transp.Exp. Amazonico Lt-RS119,83,RS1.344,47/DP.185076717 C/Millenium Eng. Ced-Cimentos do Brasil S/A-RS2.318,16/DP.3880 C/Millenium En- genharia Ltda-Ced-A.M.Junior Material de Construção Ltda-RS5. 610,00, que foram apresentados em meu Cartorio a Rua Arisrides Lobo, 468 por parte de:Bradesco,Bco Brasil AG,Ver-O-Peso,Real, Bco Brasil-AG,Marajoara,W.T.Gomes Serv Publ Prop Lt,Cx.S.Braz, Mega Store Informat Lt,Unibanco,Elétrroluz Mat Elétrico, Itau, Lumiere Coml Lt,Safrá,Raral,Sudameris,Cx.Ver-O-Peso,Cx.Museu, Jurandir F.de Oliveira, respectivamente com vencimentos vários que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento:60(Sessenta)Duplicatas Mercantis,05(Cinco)Notas Promissórias,05(Cinco)Cheques,02(Dois)Duplicas Servicos,17(Dezesse- te)Cert.Div.Ativ.Tr.Em os Intimo e notifico a pagarem ou dar ra- zao porque nao pagam, ficando ciente que os respectivos protesto serao lavrados e assinados dentro do prazo legal. Belem-PA, 13 de novembro de 2003.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR, Tabelião Titular do Cartório de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1º. Ofício.

Belém, sexta-feira,
14 de novembro de 2003

Caderno

1

Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.071

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 107/03 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.00930-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : OSCAR DA SILVA FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : PA00005865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 ASSISTP : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 REU : BANCO BRADDESCO SA
 ADVOGADO : ANA NIZETE VIEIRA RODRIGUES
 DESP : Reclassifique-se a ação (1900) por versar sobre juros progressivos. Vista aos autores para que apresentem o pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhado dos extratos de suas contas vinculadas ao FGTS, bem como das cópias necessárias para instruir o mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
96.00.02494-4 FGTS
 AUTOR : ALBERTO CARNEIRO MARTINS DE BARROS JUNIOR E OUTROS
 ADVOGADO : PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
 ADVOGADO : SIMONE DE PAIVA BARREIROS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 DESP : Antes da citação para pagamento requerida pelos autores, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil.
1999.39.00.005662-0 FGTS
 AUTOR : ILMA ELIZABET CASTRO FRANCA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WENT ALBUQUERQUE COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP : Intime-se o Dr. Marcelo Silva de Freitas para comparecer à secretaria a fim de receber o alvará n. 162/03, no prazo de 5 dias. Transcorrido o prazo sem a presença do Advogado, cancele-se o alvará e aguarde-se nova manifestação quanto ao levantamento dos honorários.
2000.39.00.014192-7 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EMBDO : ADMIR DA SILVA BAHIA
 EMBDO : ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA
 EMBDO : ANA CLAUDIA JARDIN CARDOSO
 EMBDO : ANA MARIA CARNEIRO VAZ
 EMBDO : ANTONIA ELIDA MARQUES CASIMIRO
 EMBDO : ANTONIO DE JESUS FIGUEIREDO CARDOSO
 EMBDO : ANTONIA FERNANDA BRANDAO AMORAS
 EMBDO : AFONSO JOSE DE SOUSA NERY
 EMBDO : ALAERTE CZARNESKI
 ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 DESP : 1. Expeça-se alvará para levantamento do valor depositado a título de honorários advocatícios (f. 106). 2. Tendo em vista o que restou decidido pelo

tribunal (f. 174, item 12, dos autos principais), vista à Caixa sobre o alegado pelos autores às f. 111/114 quanto aos juros de mora, no prazo de 15 dias. 3. O comando da sentença encerra obrigação de fazer - herdar na conta fundiária os valores de inflação espurgados pela gestora do FGTS, de modo que o levantamento não será feito por meio de alvará, mas sim de crédito na conta vinculada, conforme já efetuado pela Caixa às f. 89. Assim, eventual levantamento será pela via administrativa, em qualquer agência da Caixa, mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90, pelo próprio fundista.

DESP : Intime-se o Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa para comparecer à secretaria a fim de receber o alvará n. 238/03, no prazo de 5 dias. Transcorrido o prazo sem a presença do Advogado, cancele-se o alvará e aguarde-se nova manifestação quanto ao levantamento dos honorários.
PROC2001.39.00.007282-0 OUTRAS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REU : A MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA
 REU : ANDRE GIL MACHEN MARQUES
 REU : CYNTHIA PRADO MARQUES

DESP : Expeça-se o competente edital para citação dos réus, devendo a Caixa comparecer em secretaria para receber uma via do referido edital e providenciar as duas publicações em jornal local após a publicação do edital no Diário Oficial do Estado, esta a cargo da secretaria do juízo, nos termos do art. 232, III, do Código de Processo Civil, em tudo observando o zelo que a diligência requer para a validade da citação no prazo de lei.

2001.39.00.008132-0 ACAO POSSESSORIA

REQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004871 - JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
 ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 REQDO : ODIMAR FERREIRA

DESP : Expeça-se o competente edital para a citação do réu Odimar Ferreira, intimando-se a União para providenciar as duas publicações em jornal local (art. 232, III, parte final, do Código de Processo Civil), após a primeira publicação no Diário Oficial do Estado, que caberá à secretaria do juízo, com prazo de 20 dias.

2001.39.00.008876-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : LOURENCO PIMENTEL FARIAS
 ADVOGADO : PA00001248 - JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 ADVOGADO : PA00006957 - MARCIO MOTA VASCONCELOS
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

DESP : Intime-se o Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos para comparecer à secretaria a fim de receber o alvará n. 242/03, no prazo de 5 dias. Transcorrido o prazo sem a presença do Advogado, cancele-se o alvará e aguarde-se nova manifestação quanto ao levantamento dos honorários.

2002.39.00.005054-5 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : HILEJA AGROINDUSTRIAL S/A
 ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 ADVOGADO : PA00010327 - LISP VIEIRA DA COSTA TUPIASSU
 REU : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO : RJ00023326 - CARLOS CEZAR ALCANTARA DE AMORIM
 DESP : De-se ciência à Comissão de Valores Mobiliários - CVM - sobre o depósito realizado à disposição do juízo. Os demais pedidos serão apreciados pelo juízo competente, nos termos da decisão proferida na execução de competência, processo n. 2003.39.00.003332-0.

2002.39.00.008308-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : WILTON GUILHERME ALCANTARA REIS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007575 - EDIVALDO ASSUNCAO CALDAS
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PROCUR : ANNIE MARIA VIANNA ALVARES

DESP : O alegado pela UFPA às f. 317/318 não constitui justa causa para o não cumprimento do disposto na sentença. Assim, intime-se-a para adotar as providências administrativas no sentido de efetivar a incorporação do percentual de 3,17% na remuneração dos autores, noticiando a este juízo, com a maior brevidade possível.

2003.39.00.005581-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PROCUR : ANNIE MARIA VIANNA ALVARES
 PROCUR : RAIMUNDO CARMO DE MELO
 EMBDO : NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

EMBDO : SANNY CASTELO BRANCO DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00010861 - SANNY CASTELO BRANCO DE SOUZA

DESP : Como os cálculos que foram objeto da execução foram elaborados pela Contadoria do juízo (f. 214/216 dos autos principais), remetam-se os autos à contadoria para que se manifeste sobre as alegações da UFPA nestes embargos, retificando ou retificando o cálculo que apresentou, se for o caso.

2003.39.00.009637-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : MOISES EDGARDO HANDAL LOPEZ
 ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP : 1. Como a Caixa retirou o processo em carga para apresentar contestação e neste mesmo período estava correndo o prazo para interposição de agravo pela parte autora, defiro o pedido de f. 173, ficando reaberto ao autor o prazo para interposição de agravo de instrumento com relação à decisão de f. 65/67, que começará a correr da intimação deste despacho. 2. Vista ao autor sobre a contestação apresentada pela Caixa, pelo prazo de 10 dias.

2003.39.00.011664-8 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : METALURGICA MIEBER LTDA
 ADVOGADO : PA00007564 - EDILSON SILVA MOREIRA
 REQDO : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ,
 DO MINISTERIO DA FAZENDA

DESP : 1. O Ministério da Fazenda é deprovido de personalidade jurídica, em face disso, emende a autora a petição inicial, no prazo de 10 dias, para apontar a pessoa correta que deve figurar no polo passivo, no caso a União, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 295, II, do CPC). 2. Por outro lado, a demandante narrou fatos sem apresentar qualquer documento que corrobore suas afirmações. Diante disso, junte documentos que comprovem que em operações de exportação de mercadorias para o exterior, as empresas exportadoras dividem o mesmo contêiner como forma de reduzir custos; a cópia autenticada, frente e verso, da nota fiscal de f. 23; o comprovante do registro no SISCOMEX das mercadorias apreendidas e destinadas à exportação; comprovantes de que opera com a empresa Tramontina, através do porto de Belém; comprovante de funcionamento do controle de carga informatizado instalado na CDP/PA, referente ao contêiner no qual estava acondicionada a mercadoria apreendida, tendo em vista que declarou que somente a empresa Tramontina Ltda. efetuou o registro (f. 6). 3. Por fim, adequa a petição inicial ao disposto no inciso III do art. 801 do CPC.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.01094-1 FGTS

AUTOR : JAIME SALVADOR MENEZES BEVILACUA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 ADVOGADO : PAULO SERGIO WENT ALBUQUERQUE COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD

DEC : 1. Rejeito o item I do despacho de f. 390 e indefiro o pedido de liberação dos honorários em nome da pessoa jurídica Weyl e Freitas S/C Advogados Associados. Os honorários advocatícios são devidos ao Advogado que atuou no feito, e não ao escritório de advocacia. O valor recebido pelo Advogado a título de honorários de sucumbência constitui rendimento tributável na fonte, com as alíquotas de 15% ou 27,5% dependendo da importância liberada, ficando a retenção sob a responsabilidade do juízo. A liberação em nome da pessoa jurídica do escritório faria com que a alíquota fosse reduzida para 1,5%, na forma requerida nos autos. Os dispositivos legais citados pelos Advogados não se aplicam aos honorários de sucumbência devidos ao final de uma demanda. A finalidade da verba de sucumbência é remunerar o profissional, a pessoa física do Advogado que atuou no feito defendendo a parte que teve seu pedido deferido, e não o escritório de advocacia. Cumpre ressaltar que, caso seja acatado o pedido, os Advogados que têm honorários a receber no final de um processo não seriam tratados de forma igualitária. Aqueles que não tivessem registro da pessoa jurídica do escritório suportariam a retenção na fonte de 15% ou 27,5% a título de imposto de renda quando recebessem honorários de sucumbência, ao passo que aqueles que tivessem escritório devidamente registrado somente teriam a retenção de apenas 1,5%. 2. Expeça-se novo alvará em nome do Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa, ou de outro Advogado que figure na procuração, caso haja requerimento nesse sentido. 3. Oportunamente será apreciada a questão relativa aos juros de mora.

1999.39.00.009252-4 ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR : FELICIO PONTES JR

REQDO : NANCY DE ARAUJO GUEDES
REQDO : LUMAM CONSTRUÇOES E CONSERVACAO LTDA
DEC : (...) 3. Em face do exposto, declaro a incompetência deste juízo para processar e julgar o pedido e, nos termos do artigo 113, §2º, do Código de Processo Civil, determino a remessa destes autos ao Tribunal Regional Federal 1ª Região, com nossas respeitadas homenagens. Intime-se o Ministério Público Federal.
2003.39.00.011854-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : DANIEL BRITO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Reveja o item 1 do despacho de f. 543 e indefiro o pedido de liberação dos honorários em nome da pessoa jurídica Weyl e Freitas S/C Advogados Associados. Os honorários advocatícios são devidos ao Advogado que atuou no feito, a quem os autores outorgaram a procuração para representá-los em juízo, e não ao escritório de advocacia. O valor recebido pelo Advogado a título de honorários de sucumbência constitui rendimento tributável na fonte, com as alíquotas de 15% ou 27,5% dependendo da importância liberada, ficando a retenção sob a responsabilidade do juízo. A liberação em nome da pessoa jurídica do escritório faria com que a alíquota fosse reduzida para 1,5%, na forma requerida nos autos. Os dispositivos legais citados pelos Advogados não se aplicam aos honorários de sucumbência devidos ao final de uma demanda. A finalidade da verba de sucumbência é remunerar o profissional, a pessoa física do Advogado que atuou no feito defendendo a parte que teve seu pedido deferido, e não o escritório de advocacia. Cumpre ressaltar que, caso seja acatado o pedido, os Advogados que têm honorários a receber no final de um processo não seriam tratados de forma igualitária. Aqueles que não tivessem registro da pessoa jurídica do escritório suportariam a retenção na fonte de 15% ou 27,5% a título de imposto de renda quando recebessem honorários de sucumbência, ao passo que aqueles que tivessem escritório devidamente registrado somente teriam a retenção de apenas 1,5%. 2. Espeça-se novo alvará em nome do Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa, ou de outro Advogado que figure na procuração, caso haja requerimento nesse sentido. 3. Oportunamente intime-se a Caixa para cumprimento do item 2 do despacho de f. 517.
2003.39.00.000321-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA SINTUPPA
ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
DEC : 1. Homologo as transações/acordos noticiados (termo de transação de f. 387 e documento do SIAPE de f. 381) firmados entre as substituídas Telma Cristina Pinto de Souza e Maria Dolores Oliveira da Silva e a Universidade Federal do Pará, nos termos do art. 7º, § 2º, da Medida Provisória 2.169/2001, uma vez que demonstra que a transação efetivamente ocorreu e que as diferenças estão sendo pagas administrativamente, declarando extinto o processo de execução em relação às supracitadas substituídas, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil e da referida Medida Provisória. 2. Observa-se dos autos de embargos que o parecer técnico (cópia às f. 379/380) não acompanhou a petição inicial. Assim, traslade-se cópia do mesmo para aqueles autos. 3. A execução prosseguirá com relação ao crédito dos demais substituídos, a qual manter-se-á suspensa em face do ajuizamento de embargos (art. 739, § 1º, do Código de Processo Civil).
2003.39.00.003332-0 EXECUCAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
REQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : RJ00023326 - CARLOS CEZAR ALCANTARA DE AMORIM
REQDO : HILEIA AGRICULTURAL S/A
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
DEC : (...) Ante ao exposto, julgo procedente a exceção de incompetência para reconhecer a incompetência deste juízo e determinar a remessa dos autos à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.
2003.39.00.010150-0 PREVIDENCIARIO
AUTOR : ELOY DOS SANTOS DA CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00010979 - RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária.
2003.39.00.010684-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SANCLE VIEIRA DA COSTA
ADVOGADO : PA00002855 - EZIULA DE FATIMA SILVA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DEC : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária.
2003.39.00.010685-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA AUXILIADORA GIRARD MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DEC : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária.
2003.39.00.010693-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCO VIEIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DEC : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária.
2003.39.00.010754-6 TRIBUTARIA
AUTOR : ANTONIO JOSE NUNES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
REU : FAZENDA NACIONAL
DEC : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária.
2003.39.00.011627-8 PREVIDENCIARIO
AUTOR : JOAO ANDRADE DA COSTA
ADVOGADO : PA00003883 - ROSA FERNANDA MORAES DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária.
2003.39.00.011659-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELSTER LAMOIA DE MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE
REU : UNIAO FEDERAL
DEC : (...) Diante do exposto, concedo parcial provimento aos embargos declaratórios. Comunique-se por fax e ofício, ao diretor da Academia Nacional de Polícia. Intime-se a União por mandado.
2003.39.00.011661-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MAURO ADRIANO RIBEIRO GONCALVES DE SAMPAIO B
OUTROS
ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE
REU : UNIAO FEDERAL
DEC : (...) 3. Ante o exposto, revejo o despacho de f. 186, tornando-o sem efeito, e defiro a antecipação dos efeitos da tutela, (...)
2003.39.00.012052-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS CRISTIANO TENORIO URUBA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009685 - DENNIS VERBICARO SOARES
REU : UNIAO FEDERAL
DEC : (...) 3. Ante o exposto, defiro a antecipação dos efeitos da tutela, (...)
2003.39.00.012132-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : GYOVANY DE FARIA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE
REU : UNIAO FEDERAL
DEC : (...) 3. Ante o exposto, defiro a antecipação dos efeitos da tutela, (...)

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.004200-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALVARO SANDRO CORREIA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004185 - EDNEIA CAPUCHO COUTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
SENT : (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a demanda (...)
2001.39.00.009951-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELIEL DA SILVA LOPES
ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI
REU : UNIAO FEDERAL
SENT : (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda. Condeno o autor ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor da causa, condenação essa que fica suspensa, a teor do art. 12 da Lei 1.060/50, porque amparado pela assistência judiciária.
2002.39.00.000633-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : REINALDO FLEXA ARAUJO
ADVOGADO : PA00008346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00004483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa Econômica Federal (f. 133). Declaro extinta a execução nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.
2002.39.00.003895-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AMAZONIA CELULAR S/A - PARA E OUTROS
ADVOGADO : MG00050352 - ROBERTA ESPINHA CORREA BRANDAO DE SOUZA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DA REGIAO FISCAL - UNIDADE BELÉM
SENT : (...) Ante o exposto, inexistindo inconstitucionalidade da Lei nº 10.168/00 ou ilegalidade dos Diplomas que a regulamentam, denego a segurança. Custas, se houver, pelas impetrantes. Sem honorários, a teor do enunciado da súmula 105/STJ. Oportunamente dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2002.39.00.009421-7 OUTRAS
AUTOR : DENIZE CECILIA SANTOS AMORIM
REU : UNIAO FEDERAL
OUTROS : KARLA ANDRÉIA MAGALHAES TIMBO
SENT : (...) Ante o exposto, tendo em vista a prescindibilidade da solução da controvérsia, pela perda do objeto, declaro extinto o processo, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil (...)
2002.39.00.009822-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : ANNIE MARIA VIANNA ALVARES
EMBDO : PAULO SERGIO COUTINHO DE OLIVEIRA
EMBDO : WALDIR ANTONIO LOPES
EMBDO : PEDRO PAULO PINHEIRO REIS
EMBDO : WALFREDO AVILA DOS SANTOS
EMBDO : MIRIAM FLEXA NOGUEIRA
EMBDO : WILTON GUILHERME ALCANTARA REIS
EMBDO : GENTIL TAVARES CABRAL
EMBDO : NILDA MARIA BARATA TOSCANO
EMBDO : SEBASTIAO DE SOUZA
EMBDO : ROSAMIRA SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
SENT : (...) Em face do exposto, julgo procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga pelo valor de R\$47.609,43 até junho/02, correspondentes a R\$45.342,31 devidos aos executantes, somados a R\$2.267,12, referentes aos honorários advocatícios, ressalvado o desconto dos valores devidos a título de seguridade social, quando for o caso, e a retenção do imposto de renda. Condeno os embargados ao pagamento de honorários advocatícios destes embargos, no valor de R\$50,00 para cada um (art. 26 do Código de Processo Civil). Retifique-se a atuação para excluir do pólo passivo os embargados Paulo Sérgio Coutinho de Oliveira e Wilton Guilherme Alcântara Reis. Traslade-se cópia da presente sentença e dos cálculos de f. 06/18 para a execução em apenso (proc. 2002.39.00.008308-4).
2003.39.00.006419-4 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS (REPUBLICAÇÃO)
REQTE : SUELY RODRIGUES CARVALHO
ADVOGADO : PA00003078 - LUCIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES
ADVOGADO : PA0003933E - MARCIO DE ALMEIDA FARIAS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT : (...) 3. Em face do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para determinar a expedição de alvará em nome de Suelly Rodrigues Carvalho, para levantamento das três primeiras parcelas depositadas a título de seguro desemprego em nome de Nelson Gonçalves da Silva Reis. Despesas rateadas, em razão da sucumbência recíproca. Fica a autora isenta do pagamento, em virtude dos benefícios da justiça gratuita, os quais ficam deferidos. Sem honorários, dada a ausência de litigiosidade. Oportunamente, arquivem-se, com baixa na distribuição.
2003.39.00.008131-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : NORTEFLORA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA
ADVOGADO : PA0003894E - AUMIL TERRA JUNIOR
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
IMPDO : GERENTE EXCLUSIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
SENT : (...) Em face do exposto, declaro extinto o processo, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Despesas, pela impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Oportunamente, arquivem-se, com baixa na distribuição. Oficie-se à Senhora Desembargadora Federal Maria Isabel Galloir Rodrigues, relatora do Agravo de Instrumento 2003.01.00.024544-5/PA, com cópia desta, informando que foi proferida sentença na causa.
2003.39.00.008320-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MANOEL LOPES DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
SENT : (...) Em face do exposto, concedo a segurança, mantendo a liminar deferida, para suspender o corte do benefício previsto no art. 184, II, da Lei nº 1.711/52, conforme anunciado pelo Ofício Circular 13/03 e pelo Ofício Circular 14/03. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à segunda instância. (...)
2003.39.00.008335-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ELIAS DE JESUS NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00008679 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00006769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
SENT : (...) Em face do exposto, existindo ato ilegal, concedo a segurança, mantendo a liminar deferida que determinou a autoridade impetrada que fizesse o registro do impetrante no Conselho Regional de Contabilidade, como Contador. Restituirá o CRC/PA as despesas adiantadas pelo impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à segunda instância.
2003.39.00.011662-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ANSELMO FONSECA DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REQDO : UNIAO FEDERAL
SENT : (...) 3. Ante o exposto, indefiro a petição inicial, por ausência de interesse processual, na modalidade "interesse-adequação", nos termos do art. 295, III e/ou art. 267, I, do Código de Processo Civil. Concedo a gratuidade requerida. Sem custas,

em face da gratuidade deferida. Desde já, autorizo o desentranhamento dos documentos juntados, exceto a procuração, desde que fiquem cópias nos autos. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

AUTOS COMATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.006664-5 OUTRAS
AUTOR : JORGE LUIS VALDIVIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
*** ALVARÁ À DISPOSIÇÃO ***
2001.39.00.008497-8 JUSTIFICACAO
JFTE : MARIA LUCIA ESPINDOLA COSTA
ADVOGADO : PA00005741 - LIGIA MARIA SOBRAL NEVES MAIA
ATO : Vista à autora pelo prazo de 5 (cinco) dias. Nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

BOLETIM ESPECIAL Nº 105/03
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.007444-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : NORMA SILVA QUEIROZ DE PAULA
EMBDO : ADALCINDA LARIEDO
EMBDO : ADAINA GRIMALDA DE AZEVEDO PIMENTA
EMBDO : ADELIA MARIA DOS SANTOS SERGTOWICK
EMBDO : ADELFA RUSSELLAKIS CARNEIRO
EMBDO : ALBERTO SOUZA CORREA
EMBDO : ABRAAO TAVARES DA SILVA
EMBDO : ALBIRENE DE SOUZA AIRES
EMBDO : ADELIA REIS BATALHA
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
DESP : Vista às partes sobre o cálculo apresentado pela Contadoria, pelo prazo sucessivo de 15 dias, iniciando-se pela UFPA.
2002.39.00.009193-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR : MARIA DIUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EMBDO : MANOEL SOARES PIMENTEL
EMBDO : PALMIRIO ALVAREDO DO NASCIMENTO
EMBDO : SERGIO CARLOS DE AZEVEDO SANTOS
EMBDO : JULIO LOBO COSTA
EMBDO : JANIO MATOS MARINHO
EMBDO : ROBERTO MEDEIROS VIANA
EMBDO : PEDRO MONTEIRO DE SOUZA
EMBDO : RUDIVAL RIBEIRO COSTA
ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
DESP : 1. Indefero o pedido de f. 146. O prazo para manifestação dos embargados se encerrou em 24.03.03. 2. Para fins de homologação, trasladem-se para os autos da execução o ofício, os termos de transação e consultas do SIAPIS de f. 133/144. 3. É imprescindível a realização da prova pericial nos presentes embargos, porque este juízo, que não detém conhecimentos técnicos, depende do auxílio de profissional especializado em cálculo para aferir se estão corretas as alegações da embargante. Assim, determino, de ofício, a realização de prova pericial contábil e nomeio perito o contador Inocêncio Coelho Lacerda Júnior (tel. 229.5954/9988.4957), arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$700,00. 4. Apresentem as partes, em cinco dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de dez dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. 5. Intime-se a Funasa, via Advocacia Geral da União, a depositar, em 30 dias, o valor dos honorários, sob pena de caracterizar-se desistência tácita da prova. Ressalte-se que, de acordo com a jurisprudência iterativa do Superior Tribunal de Justiça, de que é exemplo o REsp 244.713/MG (DJ 9-10-00), da 5ª Turma, relator o Sr. Ministro Gilson Dipp, é dever da pessoa jurídica de direito público adiantar os honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (art. 33 do Código de Processo Civil). 6. Sem impugnação das partes quanto ao perito nomeado, intime-se-o, por telefone, para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá indicar a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 30 dias.
1997.39.00.005778-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IRACY MOSCOSO VINHAS E OUTRO
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
PROCUR : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
DESP : (...) 2. Juntados os documentos acima referidos, dê-se vista às autoras para os fins do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando o pedido de execução instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo e as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), em 30 dias. 3. Decorrendo o prazo in albis, arquivem-se os autos.
1999.39.00.007423-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOSE PIERREIRA E SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002138 - MARCELO GONCALVES CHAVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
DESP : 1. Vista às partes dos esclarecimentos prestados pela perita oficial a f. 197/

199, pelo prazo sucessivo de cinco dias, iniciando-se pelos autores. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

1999.39.00.007584-8 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARRIHO
REQDO : REGINALDO PINHEIRO DA SILVA
REQDO : ANA LUCIA BRAGA DA SILVA
REQDO : NAZARE DO SOCORRO DIAS DA SILVA
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
DESP : Baixa e arquivem-se.
2000.39.00.000400-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - IDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
DESP : (...) 2. Apresentados os documentos, abra-se vista ao autor para que elabore o cálculo de liquidação, no prazo de 30 dias, que deverá ser instruído com cópias das peças necessárias à instrução do mandado de citação (sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Além disso, deverá ser comprovado o recolhimento da diferença de custas entre o valor a ser executado e aquele estimado na peça inaugural, se for o caso, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96.
2000.39.00.004889-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTTE : TATIANE PRIXOTO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007281 - MARCIA DO SOCORRO PEREIRA SEGUINS
IMPDO : DIRETOR DO DERCA DA UFPA
PROCUR : FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE
DESP : Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do tribunal. Nada requerido, arquivem-se.
2000.39.00.013136-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : MARIA DIUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA - SINTPREVS
ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
DESP : Indefero a prova documental requerida pelo sindicato à f. 27, por entendê-la desnecessária, sendo suficiente a produção da perícia contábil determinada em despacho proferido no processo n. 2001.11340-8, a ser trasladado por cópia para estes autos.
2001.39.00.004013-9 FGTS
AUTOR : GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Baixa e arquivem-se.
2001.39.00.007007-8 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
LITISPA : JORGE SILVA BARROS NETO
ADVOGADO : PA00006624 - MARGARETH CARVALHO DE MORAES
ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
DESP : 1. Conforme se verifica às f. 130/134, o presente feito já foi sentenciado, portanto, inabível é o pedido de desistência da ação. 2. Vista às rés para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. (...) 3.
2001.39.00.009983-0 IMOVEIS
AUTOR : OLGARINA FERREIRA BARBOSA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS
DESP : 1. Conforme se verifica às f. 65/69, o presente feito já foi sentenciado, portanto, inabível é o pedido de desistência da ação. 2. Vista às rés para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Intimem-se os autores, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais. Prazo: 15 (quinze) dias.
2001.39.00.011340-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA - SINTPREVS
ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
DESP : 1. Tratando-se de pedidos de execução do mesmo título judicial, que deu causa a dois embargos (este e o de n. 2000.13136-7), deverá ser realizada uma única perícia contábil abrangendo os dois feitos. Assim, havendo necessidade de produção de prova pericial e considerando que esta não foi requerida pelas partes nestes embargos, sendo apenas pleiteada pelo sindicato embargado à f. 27 do processo n. 2000.13136-7, baseando-me nos princípios da economia processual e igualdade das partes e na regra do art. 33 do Código de Processo Civil, determino a realização de perícia contábil e nomeio perito o contador Inocêncio Coelho Lacerda Júnior (tel. 229.5954/9988.4957), arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$700,00, a serem pagos pelas partes meio-a-meio (R\$350,00 para cada).

2. Intimem-se as partes a depositar, em 10 dias, metade do valor dos honorários (cada uma), sendo a Funasa, via Advocacia Geral da União, sob pena de caracterizar-se desistência tácita da prova. Ressalte-se que, de acordo com a jurisprudência iterativa do Superior Tribunal de Justiça, de que é exemplo o REsp 244.713/MG (DJ 9-10-00), da 5ª Turma, relator o Sr. Ministro Gilson Dipp, é dever da pessoa jurídica de direito público adiantar os honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (art. 33 do Código de Processo Civil). 3. Apresentem as partes, em cinco dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de dez dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. Os quesitos deverão ser apresentados pelas partes em petições separadas referentes a cada fato. 4. Sem impugnação das partes quanto ao perito nomeado, intime-se-o, por telefone, para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá indicar a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 30 dias. O laudo deve ser desmembrado, juntando-se em cada processo a parte que lhe for correspondente.

2002.39.00.003030-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : COSME SOUZA SANTOS
ADVOGADO : COSME SOUZA SANTOS
DESP : 1. Em face do documento de f. 5, concedo a prioridade de tramitação, autorizada pelo art. 1.211-A do CPC, com redação dada pela Lei n° 10.173/01. 2. Improcede a alegação da embargante de que a execução ter sido procedida como obrigação de dar. Entende, citando jurisprudência, que a obrigação é de fazer. No entanto, desde o ajuizamento da ação originária, o credor já se dizia aposentado. Tratando-se de aposentado, a obrigação é de dar, como aliás constou da sentença, passada em julgado. 3. Subsiste somente a alegação de excesso de execução, quanto à capitalização dos juros e ao valor do principal e dos honorários. Não detendo o juiz conhecimento técnico, é imprescindível a designação de perito contábil. Assim, defiro a prova pericial requerida pela embargante na petição inicial e nomeio perito o contador Inocêncio Coelho Lacerda Júnior (tel. 229.5954/9988.4957), arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$700,00. 4. Apresentem as partes, em 5 dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de dez dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. 5. Intime-se a Caixa para depositar, em 10 dias, o valor dos honorários, sob pena de caracterizar-se desistência tácita da prova. 6. Sem impugnação das partes quanto ao perito nomeado, intime-se-o, por telefone, para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá indicar a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 30 dias.
2002.39.00.005043-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
EXCDO : BRASFLU SERVICOS LTDA
ADVOGADO : SP00126386 - DANIELLA GHIRALDELLI
DESP : Defiro o pedido de f. 159. Suspenda-se o processo pelo prazo de 120 dias.
2002.39.00.005627-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : MARIA TEREZA RAMOS CHASE
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
DESP : 1. É imprescindível a realização da prova pericial nos presentes embargos, porque este juízo, que não detém conhecimentos técnicos, depende do auxílio de profissional especializado em cálculo para aferir se estão corretas as alegações da embargante. Assim, determino, de ofício, a realização de prova pericial contábil e nomeio perito o contador Ademir Azevedo (tel. 224-7522), arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$700,00. 2. Apresentem as partes, em cinco dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de 10 dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. 3. Intime-se a União Federal a depositar, em 30 dias, o valor dos honorários, sob pena de caracterizar-se desistência tácita da prova. Ressalte-se que, de acordo com a jurisprudência iterativa do Superior Tribunal de Justiça, de que é exemplo o REsp 244.713/MG (DJ 9-10-00), da 5ª Turma, relator o Sr. Ministro Gilson Dipp, é dever da pessoa jurídica de direito público adiantar os honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (art. 33 do Código de Processo Civil). 4. Sem impugnação das partes quanto ao perito nomeado, intime-se-o, por telefone, para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá indicar a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 30 dias.
2002.39.00.008131-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : VALDIR SERGIO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
DESP : 1. É imprescindível a realização da prova pericial nos presentes embargos, porque este juízo, que não detém conhecimentos técnicos, depende do auxílio de profissional especializado em cálculo para aferir se estão corretas as alegações da embargante. Assim, determino, de ofício, a realização de prova pericial contábil e nomeio perito o contador Inocêncio Coelho Lacerda Júnior (tel. 229.5954/9988.4957), arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$600,00. 2. Apresentem as partes, em cinco dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de dez dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. 3. Intime-se a União Federal a depositar, em 30 dias, o valor dos honorários, sob pena de caracterizar-se desistência tácita da prova. Ressalte-se que, de acordo com a jurisprudência iterativa do Superior Tribunal de Justiça, de que é exemplo o REsp 244.713/MG (DJ 9-10-00), da 5ª Turma, relator o Sr. Ministro Gilson Dipp, é dever da pessoa jurídica de direito público adiantar os honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (art. 33 do Código

DEC : Homologo os acordos noticiados (f. 306/317), e declaro extinto o processo de execução nos termos art. 794, II, do Código de Processo Civil e da Medida Provisória 2.169/2001, em relação aos autores Sérgio Carlos de Azevedo Santos, Manoel Soares Pimentel, Palmério Alvaredo do Nascimento e Pedro Monteiro de Souza. Ficam ressalvados os honorários nos termos do julgado. Procedam-se às anotações necessárias. Retifique-se a autuação. Traslade-se para os autos dos embargos cópia desta decisão. A execução prosseguirá com relação ao crédito dos demais autores e quanto aos honorários remanescentes, a qual manter-se-á suspensa em face do ajuizamento de embargos (art. 739, § 1º, do Código de Processo Civil).

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.05721-2 EXIBICAO DE DOCUMENTOS
 REQTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO PARA E AMAPA
 ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL A COSTA
 REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 PROCUR : MARIZETE DA CUNHA LOPES
 SENT : 1. O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Com isso, e tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito, deixo de determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional. 2. Recebo a manifestação do Banco Central do Brasil às f. 155 como renúncia a eventual execução de honorários advocatícios, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. 3. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.
2003.39.00.005559-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS
 ADVOGADO : PA00001847 - PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS
 IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO PARA
 SENT : Homologo o pedido de desistência manifestado a f. 55, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem honorários. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Após, certificado o trânsito em julgado desta sentença, intime-se o impetrante para pagamento das custas finais. Efetuando-se o recolhimento acima determinado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, observando-se o decurso do prazo de 60(sessenta) dias, conforme item IV da Instrução Normativa 22/00, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.008904-0 FINANCIAMENTO HABITACIONAL
 AUTOR : PAULO DE TARSO AGUIAR BARBOSA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 LITISPA : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (EMGEA)
 ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
 ATO : Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) por 10 dias.
2002.39.00.010037-5 TRIBUTARIA
 AUTOR : CARMITO CARNEIRO PINHO
 ADVOGADO : PA00006821 - HELENA DE SOUZA ALVES
 REU : FAZENDA NACIONAL
 REU : ESTADO DO PARA
 ATO : Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) por 10 dias.
2003.39.00.001208-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARCIO JOHN REIS JARDIN E OUTROS
 ADVOGADO : PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 ATO : Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) por 10 dias.
2003.39.00.004813-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 ATO : Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) por 10 dias.
2003.39.00.005799-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : FRANCISCO CLAUDIO AGUIAR DE ANDRADE E OUTRO
 ADVOGADO : DF00010820 - LUIZ ESTEVES SANTOS ASSUNCAO
 REU : UNIAO FEDERAL
 ATO : Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) por 10 dias.
2003.39.00.009147-2 SISTEMA HIPOTECARIO
 AUTOR : MARLENE MACHADO PINHEIRO
 ADVOGADO : PA00000890 - RAIMUNDO NONATO BRAGA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 ATO : Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) por 10 dias.

BOLETIM ESPECIAL N° 104/03
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.04615-6 OUTRAS
 AUTOR : FRANCISCO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/e o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1997.39.00.002997-4 OUTRAS
 AUTOR : LUCIENE BORGES TAVARES NERYS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/e o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1997.39.00.010784-1 OUTRAS
 AUTOR : IEDA DO AMARAL CATETE E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/e o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1998.39.00.001018-8 OUTRAS
 AUTOR : PLACIVAL BERNARDES MARTINS DA SILVA
 ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/e o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1998.39.00.004187-9 OUTRAS
 AUTOR : ELDO JOSE MONTEIRO GONCALVES
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/e o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1999.39.00.005139-9 OUTRAS
 AUTOR : ROOSEVELT APINAGES BRANDAO E OUTRO
 ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/e o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.
2001.39.00.009591-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXCDO : EDIVALDO MARTINS MAIA
 ADVOGADO : PA00008677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
 DESP : 1. Incabível a homologação da transação firmada entre o autor Edivaldo Martins Maia e a Caixa (f. 85), tendo em vista que já houve sentença transitada em julgado que julgou improcedente a ação. 2. Se for de interesse da Caixa, fica desde já autorizado o desentranhamento da petição e do termo de adesão de f. 84/85, mediante recibo nos autos. 3. Cite-se o réu no endereço constante do termo de adesão - Passagem Dr. Dionísio Bentes, 550-A, Curú-Utinga, Belém-PA.
2002.39.00.006423-1 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EMBDO : JORGE NELSON DOS PRAZERES CAMPOS
 EMBDO : JOSE AUGUSTO SANTOS FERREIRA
 EMBDO : SAMIRA ZAIRE PAIXAO
 EMBDO : SEBASTIAO ANDRADE MENEZES
 EMBDO : ERNESTO PAMPLONA BARROS FILHO
 EMBDO : RONALDO DREYER BRESSANE
 EMBDO : TEREZA SOUZA OLIVEIRA
 EMBDO : WALTERILINO FONSECA BEZERRA
 ADVOGADO : PA00006577 - LAERCIO SALUSTIANO BEZERRA
 DESP : (...)4. Por fim, vista aos embargados para dizerem se concordam com os valores apresentados pela Caixa, em 10 (dez) dias.
2003.39.00.004565-3 EMBARGOSA EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 PROCUR : PA00007134 - REGINA COELHO VIEIRA AZANCOT MOURA
 EMBDO : RAIMUNDO CONCEICAO DA SILVA
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 DESP : Converte o julgamento em diligência para que se dê vista aos embargados para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias. Cumprida a determinação supra, venham os autos conclusos para sentença.
93.00.00993-1 OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDA CANDIDA DE SOUZA
 ADVOGADO : MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFFMANN
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : JOSÉ ALBERTO B. DOS SANTOS
 DESP : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista ao(s) autor(es) para que manifeste(m) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
95.00.00017-2 ACAO CAUTELAR INONINADA
 REQTE : ROMULO AUGUSTO VASCONCELOS DA CONCEICAO E OUTROS
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 DESP : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista à Caixa para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, ou ausente o interesse, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
1997.39.00.007687-0 FGTS
 AUTOR : JOSE MARCOS DE MORAES
 ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 DESP : Deixo a devolução do prazo solicitada pelo autor, por 15 dias.
1997.39.00.007812-5 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANDRE LUIZ MARTINS ARAUJO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESP : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista ao(s) autor(es) para que manifeste(m) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
1997.39.00.010832-8 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : BERNARDINO BARROS DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESP : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista ao(s) autor(es) para que manifeste(m) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
1998.39.00.011426-7 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CLEIDE DO SOCORRO AZEVEDO PEREIRA
 ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESP : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista ao(s) autor(es) para que manifeste(m) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
1999.39.00.007591-1 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : WAGNER LOPES BARRETO
 ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 DESP : Vista às partes do retorno dos autos, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Nada requerido, arquivem-se.
2000.39.00.001941-3 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : INIVALDO ALMEIDA DA CONCEICAO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 DESP : Vista às partes do retorno dos autos, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Nada requerido, arquivem-se.
2000.39.00.003282-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 REQDO : JOSE ROBERTO TEIXEIRA
 REQDO : ADVALDO BARROS DE CASTRO
 ADVOGADO : PA00003555 - DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM
 DESP : Dê-se vista à Caixa, por 10 dias. Após, conclusos para sentença.
2000.39.00.005846-6 TRIBUTARIA
 AUTOR : PARABELLEM AUTOMOVIS LTDA
 ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
 ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
 ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NIETO
 DESP : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista à Fazenda Nacional para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, ou ausente o interesse, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2001.39.00.001978-1 FGTS
 AUTOR : FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA
 ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP: 1. Incabível a homologação da transação firmada entre o autor Fernando Luiz Dias Mouta e a Caixa (f. 58), tendo em vista que já houve sentença transitada em julgado que julgou improcedente a ação. 2. Se for de interesse da Caixa, fica desde já autorizado o desentranhamento da petição e do termo de adesão de f. 84/85, mediante recibo nos autos. 3. Oportunamente, retornem os autos ao arquivo.
2001.39.00.005790-1 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: DIONE RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 DESP: 1. Não tendo sido ajuizada a ação principal ao prazo de 30 dias a contar da sentença, a medida cautelar tornou-se ineficaz, a teor do art. 808, I, do Código de Processo Civil. 2. Impossível a homologação da desistência requerida às f. 65, porque já foi julgada a demanda. Tomo o pedido, no entanto, como renúncia a eventual execução de honorários e o homologo. 3. Dê-se baixa e arquivem-se.
2001.39.00.005966-4 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANTONIO CESAR NETO DUARTE E OUTRO
 ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCICIO
 DESP: Vista às partes do retorno dos autos, pelo prazo de 5 (cinco dias). Nada requerido, arquivem-se.
2001.39.00.011028-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROCUR: JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
 EMBDO: ARIMATHIA IRINEU DE SOUZA
 EMBDO: JOAO DE DEUS DOS SANTOS LEMOS
 EMBDO: RAIMUNDO GUILHERME MACHEL CORREA
 EMBDO: JOSE FERREIRA DE FREITAS
 EMBDO: MOACIR BARATA DA SILVA
 EMBDO: ELIANA MONTEIRO DE FIGUEIREDO
 EMBDO: JOSE ARISTIDES CRUZ
 EMBDO: JOAO HERMENEGILDO DO NASCIMENTO MARCAL
 EMBDO: WALDY COSTA GOMES
 ADVOGADO: PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
 DESP: Informem os embargados João de Deus dos Santos Lemos e Moacir Barata da Silva se desistem da execução de sentença, em virtude da certidão de f. 117. Após, conclusos para análise das provas.
2002.39.00.002732-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 EXCDO: ORLANDO VALERIO DOS SANTOS JUNIOR
 DESP: Defiro o pedido de f. 42. Suspenda-se o processo pelo prazo de 30 dias.
2003.39.00.004695-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
 REQDO: ANTONIO AUGUSTO COELHO DOS SANTOS
 ADVOGADO: PA00008419 - FRANCISCO LINDOLFO COELHO DOS SANTOS
 DESP: Recebo os embargos ajuizados, ficando suspensa a eficácia do mandado de pagamento. Intime-se a Caixa para, querendo, impugná-los no prazo de 10 dias.
2003.39.00.009944-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: MARIA DE JESUS ANDRADE FERNANDES E OUTROS
 ADVOGADO: PA00007575 - EDIVALDO ASSUNCAO CALDAS
 EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
 DESP: Reclassifique-se a ação (4.100). Considerando o valor da execução, recolha(m) o(a) autor(a)(es) a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não poder(em) prosseguir na execução. Cumprido o determinado no item anterior, cite-se a executada para fins do art. 730 do Código de Processo Civil.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.04479-0 FGTS
 AUTOR: MARICELI ASSIS DO N GOMES E OUTROS
 ADVOGADO: ADALCINDA DA SILVA ELLERES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DEC: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre as autoras Mariceli Assis do Nascimento Gomes e Elma Maria Laghi Salame e a Caixa Econômica Federal (f. 168 e 171). Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 3. Consoante dispõe o art. 644 c/e o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação às demais autoras, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1997.39.00.006985-7 FGTS
 AUTOR: AGOSTINHO SOUZA LIMA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DEC: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor José Maria da Silva e a Caixa Econômica Federal (f. 209). Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem

executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Quanto ao autor Carlos Alberto da Costa Conde, vista à Caixa sobre a petição de f. 239/240, no prazo de 15 dias. 4. Indefero o pedido de f. 237/238. A sentença encerra obrigação de fazer. A devedora, intimada, cumpriu o julgado. Eventual discordância com os valores deve ser apresentada pela parte. Assim, vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. Quanto ao pedido de retenção de honorários contratuais, a diligência nele requerida é de manifesto interesse pessoal, por se tratar de matéria estranha aos autos e à competência desta justiça, devendo pleitear seu direito de forma autônoma, por meio de ação própria perante a justiça estadual.
1998.39.00.005094-1 FGTS
 AUTOR: ANTONIA DO CARMO PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 DEC: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Antonia do Carmo Pereira de Carvalho, Antonio Carlos Reis da Silva, Djalmir Ferreira Barros, José Ferruccio Soares Pimentel e Paulo Sérgio de Souza Freitas e a Caixa Econômica Federal (f. 162). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 3. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 4. Quanto à autora Rubenita Trindade Chaves de Santana, considerando o informado pela Caixa às f. 165, manifeste-se, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias. 5. Vista aos autores Roberval de Albuquerque Silva e Liete Virgolino de Miranda sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
1998.39.00.005906-9 FGTS
 AUTOR: MARTINHO JORGE DE SOUSA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DEC: 1. Os juros moratórios pleiteados pelos autores Maria Gonçalves Soares e Carlos Moraes de Vasconcelos às f. 222/227, não são devidos neste feito, conforme acórdão de f. 191/192. 2. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução com relação aos autores Maria Gonçalves Soares e Carlos Moraes de Vasconcelos, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 3. Indefero o pedido de depósito judicial. O comando da sentença encerra obrigação de fazer - creditar na conta fundiária os valores de inflação expurgados pela gestora do FGTS, de modo que o levantamento não será feito por meio de alvará, mas sim de crédito na conta vinculada, conforme já efetuado pela Caixa à f. 208. Assim, eventual levantamento será pela via administrativa, em qualquer agência da Caixa, mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei n. 8.036/90, pelo próprio fundista. Outrossim, verifica-se que os autores nominados à f. 210 tiveram seus valores de crédito de FGTS disponibilizados para saque, uma vez que inferiores a R\$100,00 (cem reais). 4. Intime-se a Caixa para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, os termos firmados pelos autores nominados à f. 209, para fins de comprovação da alegada transação. Não havendo honorários a serem executados no presente feito (f. 191), indefiro a apresentação dos valores transacionados.
1999.39.00.004210-1 OUTRAS
 AUTOR: LAURO FERREIRA GUIMARAES E OUTROS
 ADVOGADO: PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DEC: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Fernando Antonio de Almeida, Lauro Ferreira Guimarães e Maria Eleonora Veneza Esteves e a Caixa Econômica Federal (f. 247). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 3. Retifique-se a autuação, considerando o informado pela Caixa às f. 250, manifeste-se, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias. 5. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
2000.39.00.006761-5 FGTS
 AUTOR: ESPOLIO DE GODOFREDO GOMES GARCES
 ADVOGADO: PA00003366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 DEC: 1. Diante da concordância com o valor depositado pela Caixa para cumprimento do julgado manifestada pelos autor Espólio de Godofredo Gomes Garcês, declaro extinta a execução, em relação a eles, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. 2. O comando da sentença encerra obrigação de fazer - creditar na conta fundiária os valores de inflação expurgados pela gestora do FGTS, de modo que o levantamento não será feito por meio de alvará, mas sim de crédito na conta vinculada, conforme já efetuado pela Caixa às f. 114. Assim, eventual levantamento será pela via administrativa, em qualquer agência

da Caixa, mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei n. 8.036/90, pelo próprio fundista. Outrossim, verifica-se que o autor teve outros valores de crédito de FGTS disponibilizados para saque, o qual já foi realizado, uma vez que inferiores a R\$-100,00 (cem reais), conforme demonstrativo de f. 115. 3. Prejudicado o pedido de f. 124 em face da sucumbência recíproca (f. 80). 4. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.
2000.39.00.010159-9 FGTS
 AUTOR: SANDRA SUELI ELLERES SOARES ALVES E OUTROS
 ADVOGADO: PA00004021 - ORLANDO MACIEL RODRIGUES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 DEC: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Máximo Roberto Garcia Moraes e a Caixa (f. 144). Declaro extinta a execução em relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações. 2. Os honorários advocatícios fixados na sentença poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. 3. Vista aos autores nominados às f. 143 e 145 sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 4. Vista ao advogado dos autores sobre o depósito dos honorários advocatícios, que somente incide sobre os valores discriminados às f. 143. Se for o caso, o cálculo da diferença dos honorários deverá ser apresentado no prazo de 20 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Nesta mesma oportunidade, deve ser indicado o nome do Advogado que irá receber a parte dos honorários que já se encontra depositada, ficando desde já determinada a expedição de alvará para levantamento.
2002.39.00.000637-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: ELIEZER ARNAUD FERREIRA E OUTRO
 ADVOGADO: PA00002328 - MILTON ALIENAR VIEIRA
 EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DEC: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre Rose Mary Costa Damasceno e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ela, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Traslade-se cópia desta sentença para os autos de embargos. 2. Restando apenas o autor Eliezer Arnoud Pereira, para quem deverão prosseguir os embargos à execução opostos pela Caixa e uma vez que em situação análoga (Processo n.º 2012.6832-8) a caixa, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.444/2002 (art. 644) no Código de Processo Civil e ainda as medidas que a mesma vem implementando para o cumprimento espontâneo da obrigação à qual foi condenada, solicitou fosse intimada para cumprimento do julgado, entendo que tal medida pode perfeitamente ser adotada neste caso, evitando-se, assim, dispêndios com perícias neste momento a serem realizadas nos embargos, ainda mais quando o autor remanescente executa somente os planos "verão" e "colôr 1", conforme cálculo de f.121. Deste modo, consoante dispõe o art. 644 c/e o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, em relação ao autor Eliezer Arnoud Ferreira, no prazo de 60 (sessenta) dias.
2002.39.00.003750-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEIP
 ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DEC: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Flaminia Rosalina Lima da Paixão e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ela, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Os honorários advocatícios, fixados na sentença/acórdão, poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. 2. Indefero o pedido de levantamento dos valores depositados à f. 323. O comando da sentença encerra obrigação de fazer - creditar na conta fundiária os valores de inflação expurgados pela gestora do FGTS, de modo que o levantamento não será feito por meio de alvará, mas sim de crédito na conta vinculada, conforme já efetuado pela CEF. Assim, eventual levantamento será pela via administrativa, em qualquer agência da Caixa, mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei n.º 8.036/90, pelo próprio fundista. 3. Com razão a parte autora nas demais argumentações de f. 333/334. Intime-se a Caixa para que cumpra o julgado em relação aos demais autores, em 60 dias, exceto quanto a José Ferreira Santos (acordo f. 310), depositando também os honorários devidos, inclusive do que firmou acordo, uma vez que o depósito de f. 300/verso e 302 foi realizado em garantia ao juízo para oposição de embargos, que eventualmente podem prosseguir. O estorno dessa garantia será feito à caixa após o efetivo cumprimento do julgado.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.00.07260-4 FGTS
 AUTOR: MARIA CLARA PROENÇA DA SILVA ROCHA
 ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
 SENT : Declaro extinta, pelo pagamento, a execução com relação à autora Maria Clara Proença da Silva Rocha, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, baixa e arquivem-se.
 1998.39.00.011716-8 FGTS
 AUTOR : CARLOS FERNANDO ROSA DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SIERRA DE AQUINO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 SENT : 1. Indefero o pedido de f. 168/169, uma vez que o acórdão de f. 137 modificou a sentença de f. 104/109, declarando a sucumbência recíproca, devendo cada parte arcar com os honorários de seus respectivos patronos. 2. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução com relação aos autores, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Fica ressalvado que a autora Maria do Socorro Andrade da Silva não apresentou os extratos de sua conta vinculada de FGTS para que a Caixa pudesse cumprir o julgado. P.R.I. Oportunamente, arquivem-se.
 1999.39.00.000561-6 FGTS
 AUTOR : LUIS CARLOS PAES DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 SENT : Uma vez que o autor Luis Carlos Paes de Souza, ao manifestar-se à f. 158 sobre o despacho de f. 157 não demonstrou irrisignação quanto ao cumprimento do julgado, declaro extinta, pelo pagamento, a execução com relação ao referido autor, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, baixa e arquivem-se.
 2002.39.00.009965-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : FLAVIO BELARMINO DA SILVA
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSÉ OTAVIO NUNES MONTEIRO
 ENTIDADE : UNIAO FEDERAL
 IMPDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO DA MARINHA EM BELEM
 SENT : (...) 3. Em face do exposto, mantenho os efeitos da liminar e concedo a segurança (...)
 2003.39.00.000606-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : SERVISAN LTDA
 ADVOGADO : PA00007337 - OTAVIO JOSÉ DE VASCONCELOS FARIA
 ADVOGADO : PA00007362 - RUBEM CARLOS DE SOUSA
 ADVOGADO : PA00007234 - WALTER TAVARES DE MORAES
 IMPDO : DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA - TRF/PA
 ENTIDADE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARA
 LITISPA : BRASIL SERVICE - CONSERVACAO E SERVICOS
 SENT : (...) 3. Em face do exposto, denego a segurança. Despesas pela impetrante. Sem honorários, a teor do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Oportunamente, arquivem-se com baixa na distribuição.
 2003.39.00.002258-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOAO MILHOMEN
 ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
 SENT : (...) 3. Em face do exposto, existindo ato ilegal, concedo a segurança para, para determinar a matrícula do impetrante no curso de Direito da Universidade Federal do Pará. Despesas, se houver, pela União. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Com ou sem recurso, por força do reexame obrigatório, subam os autos à superior instância.
 2003.39.00.007767-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : PAULO DE TARSO SAMPAIO DE ARAUJO
 ADVOGADO : PA00004803 - MAURICIO CRISPINO GOMES
 IMPDO : DIRETOR GERAL DA FACULDADE IDEAL - FACI
 SENT : Homologo o pedido de desistência manifestado às f. 26, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar o autor em honorários advocatícios, em face da ausência de litigiosidade. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanhavam a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Decorrido o prazo de 60(sessenta) dias, arquivem-se os autos com baixa na distribuição (item IV da Instrução Normativa 22/00, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS
 FINALIDADE: **CITAÇÃO** de ODIMAR FERREIRA, qualificação ignorada, atualmente em lugar incerto e não sabido para responder aos termos e atos da AÇÃO POSSIDÓRIA n. 2001.39.00.008132-0, movida pela UNIAO FEDERAL contra ODIMAR FERREIRA, na qual consta o seguinte pedido: "6) Posto isso, requer-se a V. Exa., a citação do réu no endereço suso mencionado para todos os termos da presente ação, contestará se o quiser, para, ao final, julgado procedente o pedido, ser a UNIAO, REINTEGRADA NA POSSE, demolidas as construções ilegalmente erguidas, com a condenação do R., nas custas, honorários advocatícios, e demais cominações de direito; 7) Requer, ainda, estando a inicial suficientemente instruída com a prova da posse e sua data, inferior a ano e dia, e o esbulho, seja expedido MANDADO LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO NA POSSE E ORDEM DEMOLITÓRIA DAS CONSTRUÇÕES IRREGULARES, "in audita altera parte"

: 8) Requer, outrossim, caso assim não entenda V. Exa., seja designada audiência de justificação prévia, citando-se o réu, com todas as formalidades legais, e intimadas as testemunhas abaixo relacionadas". Fica o réu advertido para o fato de que não contestada a ação, no prazo de 15 dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, Umarizal, Belém-PA.
 Telefás: 222-5363.

Belém, 10 de novembro de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
 Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

DE: A. MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 34.645/0001-51, ANDRÉ GIL HACHEN MARQUES, CPF: 037.523.212-53 e CYNTHIA PRADO MARQUES, CPF: 129.320.602-44, todos, atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: **CITAÇÃO** dos réus acima indicados para responderem aos termos e atos da AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS n. 2001.39.00.007282-0, movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, na qual foi deduzido o seguinte pedido: "a) sejam citados os réus para dentro do prazo legal, oferecer contestação, caso assim o queiram, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato, conforme determina o CPC e vigor; b) seja o presente feito julgado procedente com a condenação final dos réus ao pagamento da dívida existente, por ser medida de inteira justiça; c) a condenação dos réus nas despesas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa". Ficam os réus advertidos para o fato de que não contestada a ação, no prazo de 15 dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, Umarizal, Belém-PA.
 Telefás: 222-5363.

Belém, 10 de novembro de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
 Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 2ª Vara Federal

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: **Dra. HIND GHASSAN KAYATH**
 Juiz Substituto: **Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR**
 Dir. Secret.: **DR. ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS**
 Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
 E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 178/2003
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2003.39.00.006257-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
 ADVOGADO : PA00007118 - TSUGUO KOYAMA
 EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 PROCUR : JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) determino que a Secretaria proceda à formalização da competente RPV (...) dos valores devidos a título de honorários advocatícios, constantes da planilha de f. 113, devidos a título de honorários advocatícios, constantes da planilha de f. 113 (...). Antes, porém, determino que o patrono da causa, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as cópias necessárias à formalização da RPV (...). Intime-se.
 2003.39.00.006256-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
 EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 PROCUR : PA00003992 - JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS SANTOS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (...).
 2003.39.00.001131-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : FERNANDO FERREIRA FREITAS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que, diferentemente do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto que exarou o despacho de f. 26, entendo ser necessária a integração ao feito da conjuge do Requerido, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que seja sanado tal defeito pelas Requerentes, sob pena de indeferimento.
 2003.39.00.001124-9 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : JOSE HERCULANO DE SOUZA PEREIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado. Publique-se.
 95.00.01241-3 FGTS
 AUTOR : JOSÉ FRANCISCO TRAVASSOS OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Indefero, por ora, o pedido formulado na petição de f. 205/209 em relação aos autores ANTONIO BARBOSA DE LIMA NETO, EDINILSON JORGE BRANDÃO DE FIGUEIREDO, FERNANDO ANTONIO DA COSTA SANTOS, JOSÉ FRANCISCO TRAVASSOS OLIVEIRA, PAULO ROBERTO FRANCO PERDIGÃO e FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA, posto que a inclusão dos juros moratórios deve ocorrer apenas nos casos de levantamento integral do saldo das contas, conforme o acórdão, o que não pôde ser comprovado nos autos até o presente momento. Contudo, comprovada tal situação pela parte autora, este juízo apreciará novamente aquele pleito. Assiste razão ao alegado na petição acima mencionada em relação ao autor JOÃO HENRIQUES LILÃO, devendo a Caixa Econômica Federal cumprir integralmente o julgado em relação àquele autor, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento.
 1998.39.00.001224-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAUJO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARRIOS
 REU : UNIAO FEDERAL-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA RA REGIAO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido formulado na petição de f. 155 pela parte autora, renovando por 90 (noventa) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 152.
 2003.39.00.001176-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : PAULO SERGIO DA SILVA GAVINHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado. (...) Publique-se.
 2003.39.00.001095-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
 REU : JOSE WILAME FELIX BARROS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que o substabelecimento apresentado à f. 43 não confere poderes à Sra. advogada substitora das petições, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que seja sanado tal defeito pelas Requerentes, sob pena de indeferimento, bem como para requererem a integração ao feito da conjuge do Requerido.
 1999.39.00.000799-5 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : LEINA LEILA FUKUSHIMA RODRIGUES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido formulado na petição de f. 134 pela parte autora. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a União Federal apresente as fichas financeiras e as demais informações solicitadas, nos termos e sob as penas do § 1º do artigo 604 do CPC. Após o cumprimento da providência acima determinada, vista aos Autores.
 1997.39.00.000329-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : EDILSON PALHETA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005930 - ERIVALDO SANTIS
 ADVOGADO : PA00007035 - SIBASTIANA APARECIDA S S SAMPAAO
 IMPDO : REITOR DA UPPA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Arquivem-se.
 95.00.01102-6 FGTS
 AUTOR : LUIZ CARLOS ARAUJO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 ADVOGADO : PA00006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) assiste razão aos Autores no que tange ao pedido de inclusão dos juros de mora. (...) defiro o pedido de f. 303/307 para determinar à CEF a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS dos autores, exceto SIBASTIÃO DE JESUS GONÇALVES FERREIRA, bem como para que comprove o cumprimento do julgado em relação ao autor LUIZ CARLOS ARAUJO, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (duzentos) reais por dia de inadimplemento. Por fim defiro o pedido formulado pelo Sr. Advogado na petição de f. 325/326, determinando que a Secretaria expeda 01 alvará de levantamento em nome do escritório de advocacia WEYL E FREITAS S/A - ADVOGADOS ASSOCIADOS (...).

96.00.03861-9 FGTS

AUTOR : FRANCISCO BATISTA DE LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
 ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
 ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZIERA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inicialmente, esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela Caixa Econômica Federal, basta aos Autores comparecerem a qualquer agência da CEF e comprovarem seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90. No que tange ao alegado em relação aos autores FRANCISCO BATISTA DE LIMA, FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA ARAÚJO, FRANCISCO GILBERTO MARQUES, FREDERICO MIGUEL BARROS REFFERT, GERSON LUIZ FLESCHE e GILBERTO BELLAS DE SOUZA, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo a parte autora apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e ainda as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controversa. Considerando a apresentação às f. 281/285 de extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade do autor GRANT DAVIS DE SOUZA LIMA, determino à Caixa Econômica Federal o cumprimento do julgado em relação a esse autor, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. Considerando a informação à f. 276, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) FRANCISCO BATISTA DE LIMA, FREDERICO MIGUEL BARROS REFFERT e GILBERTO BELLAS DE SOUZA.

2003.39.00.004287-0 ACAO POSSESSORIA

REQTE. : MUNICIPIO DE BELEM

ADVOGADO : PA00003943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
 REQDO. : SOUZAMAR - SOUZA SERVICOS MARITIMOS LTDA
 ADVOGADO : PA00010479 - MICHELA DANTAS DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) tenho por bem reconsiderar a decisão de f. 87/88 para manter a União na lide. (...)

2003.39.00.000085-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
 REQDO. : MANOEL AUGUSTO PEREIRA

ADVOGADO : PA00010585 - LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15 (quinze) dias.

2003.39.00.010084-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SAMPSON DE SOUZA LURINHO
 ADVOGADO : PA00005546 - ANTONIO CARVALHO LOBO
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 37/38 pela parte autora, renovando por 48 (quarenta e oito) horas o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 35.

1997.39.00.010944-6 FGTS

AUTOR : CENIRA ALBUQUERQUE DE BRITO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
 ADVOGADO : PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Diante da omissão da autora Cenira Albuquerque de Brito (...) declaro extinta a execução (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor Pedro Paulo Silva Melo manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF (...) ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da CEF às f. 148/155 dando notícias de que os autores remanescentes assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os referidos autores apresentem manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2000.39.00.004879-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE. : FELIPE MIRANDA PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

EXCDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a CEF, independentemente de mandado, para assinar o termo de nomeação de bens à penhora lavrado à fl. 308, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Após, permaneçam os autos suspensos, conforme determinado à f. 268.

1997.39.00.005072-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : RUBENS MOURAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000684 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se a Caixa Econômica Federal e a União Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requererem a execução, deverão instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.001525-6 FGTS

AUTOR : SALIM TEIXEIRA MOTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEINOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores FÁTIMA MACHEL DA SILVA e JOAQUIM RIBEIRO CERVEIRA, conforme o noticiado às f. 236/241, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Defiro o pedido formulado na petição de f. 243 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores MARIA SIELMA PEREIRA DO NASCIMENTO, GENITO MORAES DA SILVA, JURACY BARBOSA DE FREITAS e LAURO PINTO DA SILVA. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com rúbrico no artigo 644 e/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1999.39.00.004901-9 FGTS

AUTOR : ANTONIO MARIA RODRIGUES BRANDAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003036 - ARISTHEU ARRONILAS LINS LEAL

ADVOGADO : PA00009313P - CELSO DA COSTA CAMARA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 90 (noventa) dias.

1999.39.00.002153-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE. : MARIA DA CONCEICAO NEGREIROS

ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA

IMPDO. : COMANDANTE DO 10 COMANDO AEREO REGIONAL - COMAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a impertrante acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.

2003.39.00.001663-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00003668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA

REU : JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO

2003.39.00.001673-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00003668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA

REU : ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificada o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado. Publique-se.

95.00.01961-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE. : ALEMILDA FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : ANTONIO PEREIRA

IMPDO. : UNIAO FEDERAL

IMPDO. : COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO

MINISTERIO DO TRABALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se os impertrantes acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.

2000.39.00.014198-3 FGTS

AUTOR : MARIA DE FATIMA BEZIERA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 90 (noventa) dias.

1998.39.00.004773-1 FGTS

AUTOR : MANOEL GONCALVES DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

2002.39.00.005582-5 FGTS

AUTOR : ANTONIO AUGUSTO AMARAL ALVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007837 - JORGE DELANO DA SILVA

ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEINOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 90 (noventa) dias.

1997.39.00.007370-6 FGTS

AUTOR : EDNA CELIA LOURIBEIRO NEVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00001648 - MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE

SOUZA

ADVOGADO : PA00006052 - MARLIA SIQUEIRA REBELLO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEINOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tomo sem efeito o penúltimo item do despacho de f. 383, para, considerando a informação à f. 354, assinar o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação à autora TEREZA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA. Outrossim, assiste razão ao alegado na petição de f. 385 pela Caixa Econômica Federal, à ninguém da existência de qualquer elemento concreto que aponte equívoco da Caixa Econômica Federal. No entanto, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo a parte autora apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, tudo para fins de citação quanto à parcela controversa.

96.00.08595-1 OUTRAS

AUTOR : DOLORES RODRIGUES DE DEUS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)

1999.39.00.005535-1 FGTS

AUTOR : BASILIA DE OLIVEIRA PACHECO E OUTROS

ADVOGADO : PA0000192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 90 (noventa) dias.

93.00.03513-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : ANTONIO CARLOS DAMASCENO SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00002153 - ANA LAURA NUNES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA000005941 - REGINA MARCIA RAHOL LIMA

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006288 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO : PA00003544 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de reconsideração formulado na petição de f. 474 pela parte

autora (...).

2003.39.00.010522-7 TRIBUTARIA

AUTOR : LINA DOS SANTOS MEIRELES

ADVOGADO : PA00004614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A ação foi proposta indicando como valor da causa a quantia de R\$500,00 (quinhentos reais). Observa-se, portanto, que a demanda enquadra-se no limite quantitativo definidor da competência do Juizado Especial Federal, - a qual, registre-se, trata-se de competência absoluta (art. 3º da Lei 10.259/01). Desse modo, deve a parte autora emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, retificando o valor da causa e adequando-o ao respectivo interesse econômico da demanda, com o correspondente recolhimento das custas complementares ou declinar de competência em favor do JEF.

2003.39.00.010554-2 SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR : ROSANGELA MARIA ALVES

ADVOGADO : PA00008273 - SUZY OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : FMGIEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A ação foi proposta indicando como valor da causa a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Observa-se, portanto, que a demanda enquadra-se no limite quantitativo definidor da competência do Juizado Especial Federal, - a qual, registre-se, trata-se de competência absoluta (art. 3º da Lei 10.259/01). Desse modo, deve a parte autora emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, retificando o valor da causa e adequando-o ao respectivo interesse econômico da demanda, com o correspondente recolhimento das custas complementares ou declinar de competência em favor do JEF. No mesmo prazo, regularize o autor a representação processual, visto que a procuração juntada à fl. 16 não outorga poderes para postular em juízo.

2003.39.00.010597-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : LAURINDO ALMEIDA LEMOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

2003.39.00.010598-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : NILTON FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

2003.39.00.010599-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ADONIAS SOARES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Uma vez comprovado o recolhimento das custas iniciais, indefiro os benefícios da justiça gratuita. Cite-se.

1998.39.00.000387-0 FGTS

AUTOR : MIGUEL BRANDAO SALES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do complemento do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA, conforme o noticiado às f. 274/282, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, assiste razão ao alegado na petição de f. 274/275 pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores BENEDITO RUFINO DE ASSUNÇÃO e CÉLIO LOBATO ABREU. Defiro o pedido formulado na petição de f. 309/310 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores MIGUEL BRANDÃO SALES, ORLANDO CUNHA DE BRITO, JORGE PEREIRA DE ARAÚJO e JOSÉ MARIA BRITO DAMASCENO. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/e artigo 461, § 4º, todos do CPC. Determino que a Secretaria especifique o alvará de levantamento em nome da Sra. advogada WANDA LÚCIA CORRÊA RODRIGUES, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 507.433-3 (guia de depósito judicial à f. 241). Quanto aos honorários de sucumbência referentes aos autores que firmaram termo de adesão deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para o Sr. Advogado apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal. Por fim, determino que a Secretaria providencie o desentranhamento da peça de f. 273, posto que a mesma diz respeito a indivíduos que não integram o presente feito, bem como sua devolução à advogada que a subscreveu.

1998.39.00.01213-5 FGTS
 AUTOR : EDNALDO SOUSA PIRES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
 ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
 ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em que pesem as alegações de f. 206/207 da Caixa Econômica Federal, assiste razão ao alegado na petição de f. 189/190 em relação aos honorários de sucumbência referentes aos autores que firmaram acordo EDNALDO SOUSA PIRES, VALDY DA SILVA CARNEIRO, CORINTO DA SILVA MIRANDA e CARMEN CEREJA DA SILVA, posto que deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para os Srs. Advogados apresentarem memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal. Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Srs. advogados ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA, JADER NILSON DA LUZ DIAS e GLADSON PEREIRA AMÉRICO manifestem-se acerca do pedido de f. 210, bem como para que seja indicado um deles para recebimento dos honorários de sucumbência (...).

1997.39.00.00189-0 FGTS
 AUTOR : JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00006649 - ANDREA DA SILVA NASCIMENTO
 ADVOGADO : PA00006558 - PAULO ANDRE VIEIRA SIERRA
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que a parte autora esclareça se pretende promover a execução do julgado dos valores que entende como ainda devidos (...).

2001.39.00.005864-8 FGTS
 AUTOR : ROSELENE MARIA DOS REIS SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00009943 - MILENE CARDOSO FERREIRA
 ADVOGADO : PA00007782 - ROSEMARY DOS REIS SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que o extrato analítico da conta vinculada ao FGTS de titularidade da autora ROSEANE MARIA DOS REIS SILVA constante à f. 126 dos presentes autos corrobora com o alegado pela à f. 143/144 pela Caixa Econômica Federal, verifico a ausência de qualquer elemento concreto que aponte equívoco da ré no cumprimento do julgado. Assim, esclareço que a Caixa Econômica Federal foi intimada para cumprir o julgado e o fez, nos valores que entendeu devidos. Dessa forma, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, tudo para fins de citação quanto à parcela controversa.

2000.39.00.013278-0 FGTS
 AUTOR : FRANCISCO PLACIDO DE LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00002860 - FRACILDES HOLANDA DE CASTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em atenção ao alegado na petição de f. 203 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores JOSÉ MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, MARIA BERNARDETE PANTOJA, RAIMUNDO REIS DA ROSA e RAIMUNDA MORAES DE SOUZA. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/e artigo 461, § 4º, todos do CPC.

2001.39.00.000384-7 FGTS
 AUTOR : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SANTANA
 ADVOGADO : PA00004238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
 ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA PEREIRA MARQUES
 ADVOGADO : PA00002125 - REGINA LUCIA PEREIRA MARQUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Sra. Patrona da parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação.
 2000.39.00.000044-3 SERVICIOS PUBLICOS
 AUTOR : SAMUEL ALMEIDA DA LUZ
 ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
 ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo sucessivo de 15 (quinze) dias para que as partes apresentem memorias, primeiro a parte autora.

1997.39.00.01217-6 FGTS
 AUTOR : ANTONIO CARDOSO MENDES FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00006433 - ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inicialmente, considerando o alegado na petição de f. 257 em relação ao autor EMIR NONATO DE SOUZA PEREIRA determino que a Caixa Econômica Federal comprove o cumprimento do julgado em relação àquele litisconsorte, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. Assiste razão ao alegado na petição acima mencionada quanto à obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação, nos termos da sentença de f. 135, não reformada pelo TRF da 1ª Região, ou seja, de 6% ao ano após o trânsito em julgado. Ante o exposto, defiro o pedido para determinar à Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS dos autores EMIR NONATO DE SOUZA PEREIRA, ANTONIO CARDOSO MENDES FILHO, IVONETE GABRIELA VIEIRA LIMA, LUZ MIGUEL GALVÃO QUEIROZ, RICARDO SACERFESSIG e RUTH DE SOUZA TÁVORA, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. Em face da informação da Caixa Econômica Federal à f. 250 dando notícias que os autores ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS e JOÃO GAUDÊNCIO SOUZA SANTOS assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.001909-7 FGTS
 AUTOR : AGOSTINHO SANTOS DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que informado às f. 223/224 o PIS do autor EDUARDO TENAZINHA SEQUEIRA, determino que a Caixa Econômica Federal comprove o cumprimento do julgado em relação àquele litisconsorte, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. Defiro o pedido formulado na petição de f. 226 pela parte autora, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 1º item do despacho de f. 222. No mesmo prazo, em face da apresentação à(s) f. 233 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) ANTONIO PONCIANO DA SILVA, manifeste-se a parte autora, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

2000.39.00.013329-5 FGTS
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO NUNES
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em atenção ao alegado na petição de f. 128/130 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o Autor. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/e artigo 461, § 4º, todos do CPC. Por fim, esclareço à parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, conforme sentença de f. 51/59.

2003.39.00.001659-4 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00003668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA
 REU : ABELINO ANTONIO RUBIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verifico o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado. (...) Publique-se.

1998.39.00.005404-9 FGTS
 AUTOR : JOSE TEIXEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando a inexistência de qualquer elemento concreto que aponte equívoco da Caixa Econômica Federal no cumprimento do julgado, esclareço que a Caixa Econômica Federal foi intimada para cumprir o julgado e o fez, nos valores que entendeu devidos. Dessa forma, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, tudo para fins de citação quanto à parcela controversa. Por fim, esclareço à parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, conforme decisão do STJ às f. 158/159, que deu parcial provimento ao recurso especial interposto.

1997.39.00.006982-9 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQUE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
 ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES

REQDO : PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS
 REQDO : FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA ARAUJO
 REQDO : MARIANA DE OLIVEIRA DE ARAUJO
 ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Arque-se.

2003.39.00.005491-6 OUTRAS
 AUTOR : FLORESTA NORTE - IND. E COM. LTDA
 ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
 REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 PROCUR : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.009551-7 FGTS
 AUTOR : JOAO LOURENCO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00008468 - HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Baixo o feito em diligência. Manifeste-se o autor sobre a contação da Ré, inclusive quanto aos valores por ela apurados.

1999.39.00.003441-1 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQUE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR : JOSE DE JESUS MENDES
 REQDO : LEITNER ARQUITETURA E CONSULTORIA S/C LTDA
 REQDO : FUNDACOES LTDA
 REQDO : ESTACON ENGENHARIA S/A
 REQDO : FIEDSSH ENGENHARIA S/C LTDA
 REQDO : FERDINANDO RUZZANTE ENGENHARIA DE FUNDACOES S/C LTDA

ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00009758 - LEILA DA COSTA LOUREIRO
 ADVOGADO : PA00010409 - MARK IMBIRIBA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido formulado na petição de f. 446 pela UFPA renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 443. Deve ser intimada a UFPA de que a perícia, por ela requerida, até a presente data não foi concluída, em face da não apresentação dos documentos.

2002.39.00.002218-0 ACAO DE DESAPROPRIACAO
 EXPTE : MUNICIPIO DE BELÉM
 PROCUR : SILVESTRE FONSECA FILHO
 EXPDO : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONARIOS E PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : PA00005618 - PAULO BARRADAS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às f. 439/477, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro o Município de Belém. Defiro o pedido formulado pelo perito nomeado na petição de f. 438, determinando que a Secretaria especifique o alvará de levantamento em nome do Sr. perito NIVALDO DE SOUZA RABELO JÚNIOR, referente aos 50% restantes dos honorários periciais depositados na conta bancária nº 507.936-0 (guia de depósito judicial à f. 393/verso).

2001.39.00.007142-2 FGTS
 AUTOR : BENEDITO DE ALMEIDA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Não assiste razão ao alegado na petição de f. 218 pela parte autora em relação aos

autores BENEDITO FORTUNATO DA LUZ e VIRGILINA BENJAMIN DOS SANTOS, posto que na planilha de f. 133 apresentada pela Caixa Econômica Federal consta em relação àqueles litisconsortes a inclusão dos juros de mora. Indeferido, por ora, o pedido formulado na petição acima mencionada em relação ao autor OLIVAR GOMES DA SILVA, posto que a inclusão dos juros moratórios deve ocorrer apenas nos casos de levantamento integral do saldo das contas, conforme o acórdão, o que não pôde ser comprovado nos autos até o presente momento. Contudo, comprovada tal situação pela parte autora, este juízo apreciará novamente aquele pleito. Outrossim, esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela Caixa Econômica Federal, basta aos autores acima mencionados comparecerem a qualquer agência da CEF e comprovarem seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90. Em atenção ao ainda alegado na petição de f. 218 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores BENEDITO DE ALMEIDA, ELPÍDIO DE MORAES RÊGO NETO, JOSÉ CARLOS DAMASCENO DA SILVA, JOSÉ JACINTO CORRÊA, MANOEL BENEDITO TAVARES RODRIGUES, MERIAM DA COSTA PALHEITA e MOACIR DE FIGUEIREDO NUNES. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

2000.39.00.002625-8 FGTS

AUTOR : BENEDITO SERGIO MAGINA FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREIA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defero o pedido formulado na petição de f. 317/318 pela Caixa Econômica Federal, autorizando o estorno dos valores creditados nas contas vinculadas ao FGTS dos autores BENEDITO SÉRGIO MAGINA FERNANDES, CARLOS GERALDO GOMES AZEVEDO, DIOGÊNES AZEVEDO CUNHA, ANTONIO ALFREDO DE SOUZA e GUILHERME CARDOSO DA COSTA, uma vez que comprovado às f. 309/314 que os mesmos firmaram o termo de adesão - formulário branco. No entanto, esclareço que a Caixa Econômica Federal, em contrapartida, deve providenciar desde logo o crédito dos valores devidos na forma acordada entre as partes. Diante do exposto, considerando ainda que a assinatura do termo de adesão - formulário branco - inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2003.39.00.003605-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : LUCIA DE FATIMA DA SILVA FRIZA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defero o pedido formulado na petição de f. 90 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 87.

95.00.04482-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : NIVALDO ROCHA DE QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Digam os autores, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm interesse na execução do julgado.

95.00.01582-0 FGTS

AUTOR : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. Defero o pedido formulado à f. 335, determinando que a Secretaria espere 01 alvará de levantamento em nome do Sr. advogado PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 508.099-6 (guia de depósito judicial à f. 329), desde que o mencionado causidico informe sua inscrição no CPF, em atendimento ao exigido pela Resolução nº 265, de 06/06/2002, do Conselho da Justiça Federal.

2003.39.00.001571-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : PAULO ONETE GARCIA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificada a integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado.(...) Publique-se.

2000.39.00.009099-6 FGTS

AUTOR : JOAO ARAUJO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defero o pedido formulado à f. 298 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 1º item do despacho de f. 276. No entanto, indefiro o pedido formulado na petição de f. 298/299 pela parte autora, posto que incabível a alegação de que os autores JOÃO ARAÚJO DA SILVA, JOÃO AUGUSTO PEREIRA, JOÃO DE ASSUNÇÃO e JOÃO EVANDRO DE LIMA

desconheciam que estavam assinando acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Apresente a CEF os termos de adesão em tela no prazo de 20 dias. Determino que a Secretaria espere 01 alvará de levantamento em nome do escritório de advocacia SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARÃES, PINHEIRO & SCAFFS/C ADVOGADOS, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 507.287-0 (guia de depósito judicial à f. 222), desde que apresentado pela Sra. advogada TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO instrumento de mandato que lhe outorgue poderes para tanto, devendo ser observada a alíquota de 1,5% para desconto do imposto de renda retido na fonte.

1999.39.00.003123-0 FGTS

AUTOR : ADAIR DAMASCENO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003734 - ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a Caixa Econômica Federal informou às f. 204/207 que independente de homologação judicial do termo de adesão o autor ADAIR DAMASCENO DA SILVA já sacou de sua conta vinculada ao FGTS os valores transacionados (total ou parcela), assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação. Não obstante, deve a CEF colacionar aos autos o termo de transação em tela.

1998.39.00.003323-9 FGTS

AUTOR : HAROLDO UBIJAJARA PALMEIRA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defero o pedido formulado na petição de f. 194 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 192.

1997.39.00.005411-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FERNANDO FERREIRA DA MOTA
ADVOGADO : PA00007473 - LILIANE ALMEIDA DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o INCRA manifestou expressamente às f. 188/189 sua ausência de interesse na execução do julgado, arquivem-se os presentes autos. Custas finais recolhidas pela parte autora por ocasião da interposição do recurso de apelação.

2001.39.00.010489-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A
ADVOGADO : PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE
REU : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Diga a autora sobre a contestação ofertada às f. 665/669. Após, vista ao MPE.

2003.39.00.010600-6 OUTRAS

AUTOR : CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO : PA00007009 - ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defero a gratuidade judicial. Emendem os autores a petição inicial esclarecendo contra quem pretendem litigar.

95.00.01591-9 FGTS

AUTOR : NOEMY PASSOS DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defero o pedido formulado na petição de f. 403 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 399.

2000.39.00.011087-8 FGTS

AUTOR : FERNANDO CLAUDIO COELHO E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inicialmente, indefiro o pedido formulado à f. 283 pela parte autora, posto que incabível a alegação de que os autores ARMANDO JORGE JOÃO HAGÉ, ANA SOCORRO SANTOS CARVALHO, ANA AMÉLIA DE PROENÇA SEFER e MARIO LUZ BORBA PINTO MARQUES desconheciam que estavam assinando acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Homologo a transação firmada entre a autora LEILA GOMES DE SOUZA e a Caixa Econômica Federal (f. 245). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 25 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Outrossim, considerando que apresentados às f. 286/288 os extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade da autora RAIMUNDA RODRIGUES DA CUNHA RAMOS, determino que a Caixa Econômica Federal cumpra o julgado em relação àquele autora no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento. No que tange à autora MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS, diferentemente do alegado à f.

284, não foram apresentados os extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja sanado tal defeito pela parte autora, bem como para que em relação ao autor HILÁRIO NAZARENO PATELLO COLARES seja tomada a mesma providência, conforme o requerido às f. 284/285. No prazo de 10 (dez) dias manifeste-se Caixa Econômica Federal acerca do alegado em relação ao autor FERNANDO CLAUDIO COELHO E SILVA, devendo para tanto considerar os extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade daquele litisconsorte apresentados às f. 289/291. Quanto aos pedidos de f. 284 em relação às autoras ANA SOCORRO SANTOS CARVALHO e LEILA GOMES DE SOUZA, que assinaram termo de adesão, esclareço que não compete a este juízo a fiscalização do cumprimento do mesmo no âmbito administrativo, posto que aquelas autoras, ao firmarem acordo, aceitaram expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. Por fim, determino que a Secretaria espere 01 alvará de levantamento em nome do escritório de advocacia SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARÃES, PINHEIRO & SCAFFS/C ADVOGADOS, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 507.882-7 (guia de depósito judicial à f. 228), devendo ser observada a alíquota de 1,5% para desconto do imposto de renda retido na fonte, desde que apresentado pela Sra. advogada TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO instrumento de mandato que lhe outorgue poderes para tanto. Apresente a CEF os termos de adesão (branco) no prazo de 30 dias.

1997.39.00.012206-8 FGTS

AUTOR : WALDINEY PEGADO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAIBES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca do alegado na petição de f. 170 pela parte autora, devendo, se for o caso, comprovar os valores transacionados.

1999.39.00.007412-9 FGTS

AUTOR : BITÂNIA PAIVA BARAUNA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inicialmente, indefiro o pedido formulado na petição de f. 265/266 pela parte autora, posto que incabível a alegação de que o autor OSÓRIO LUIZ DE ALBUQUERQUE DOS REIS COSTA desconhecia que estava assinando acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Apresente a CEF o termo de adesão. Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação à autora MARISANT PAIVA BARAUNA, conforme o noticiado às f. 368/372, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, em face do silêncio da Caixa Econômica Federal, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 2º item do despacho de f. 263 em relação aos autores CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA SILVA e KLEBER PRATAGY MENDONÇA.

1999.39.00.005583-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELEPARA
ADVOGADO : RJ00089250 - ANDRÉ FURTADO FERNANDES
ADVOGADO : RJ00020283 - CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADO : RJ00058285 - FABIO COUTINHO KURTZ
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELÉM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista ao impetrante acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.

1998.39.00.000901-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REQDO : GABRIEL ANGELO SILVA CORDEIRO

REQDO : MARIA RITA RIBEIRO

REQDO : MARI DA TAVARES CORDEIRO

REQDO : DARCIENE MARIA PANTOJA TAKEBA

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Na petição de f. 164 a Caixa Econômica Federal noticiou que estava havendo tentativa de composição amigável do litígio através de negociação do imóvel. De lá para cá não consta nos autos o resultado dessa negociação. Desse modo, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal esclareça a situação do imóvel e se a ré efetivou o negócio jurídico.

2002.39.00.008942-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : EZIR PINHEIRO ALCANTARA
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) indefiro o pedido de f. 96. Venham-me os autos conclusos para sentença.

2002.39.00.007643-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : MAURO SERGIO ALVES PINA E OUTRO
ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que tanto as petições de f. 160 e 162 referem-se a objeto e autos distintos da presente demanda, determino que a Secretaria desentranhe-as juntando aos autos correspondentes. Outrossim, especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.005098-2 FGTS
AUTOR : ANTONIO FAUSTO DOSSANTOS COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assiste razão ao alegado à f. 228 pela parte autora quanto à obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação, condenação essa imposta na sentença e mantida pelo TRF da 1ª Região. Ante o exposto, defiro o pedido para determinar à Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS do autor MANOEL NAZARÉ DA SILVA, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. Defiro o pedido formulado na petição de f. 228/229 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores CLÁUDIO MÁRCIO NOGUEIRA TEIXEIRA, CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA, MÁRIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, MOISÉS DE LIMA RAMOS e CARLOS BARBOSA DA COSTA. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Reservo-me apreciar o pedido formulado na petição acima mencionada, referente ao deferimento de expedição de ofícios para os bancos depositários, após a Caixa Econômica Federal, no prazo de 10 (dez) dias, informar quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) MANOEL NAZARÉ DA SILVA e MARIA FERREIRA DA SILVA.

1998.39.00.002139-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA
ADVOGADO : AM0000A278 - MARCOS DE OLIVEIRA MENDES
ADVOGADO : PA0008620A - VALÉRIO TANCREDO
IMPDO : GERENTE DA DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista ao impetrante acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.

1998.39.00.001864-3 FGTS
AUTOR : WALTER DOS SANTOS MIRANDA E OUTRO
ADVOGADO : PA0000428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 162 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 158. Decorrido o prazo acima determinado, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.011216-3 FGTS
AUTOR : AFONSO GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 314/315 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores JOSÉ ROBERTO DA SILVA GAIOSO, MANOEL CHAVES RIBEIRO, FRANCISCO GALENO MIRANDA e SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.007245-7 FGTS
AUTOR : DEUZARINA DUARTE DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assiste razão ao alegado à f. 233 pela parte autora quanto à obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação, condenação essa imposta na sentença e mantida pelo TRF da 1ª Região. Ante o exposto, defiro o pedido para determinar à Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS dos autores IZZEQUIEL GOMES DO NASCIMENTO (erédito pela Lei n. 10.555/2002) e GUARACI DIAS VALENTE, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. Defiro os pedidos formulados na petição de f. 233/234 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores EDIVANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CESOSTE FERREIRA LOPES, ANTONIO ARCANGELO GAMA, JOÃO PASTOR DE CASTRO e ANTONIO SOUSA DE MIRANDA; bem como determinando que, em igual prazo, a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com

todos os autores que firmaram acordo. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

2002.39.00.000512-1 FGTS
AUTOR : ANTONIO JORGE DIAS DE SOUSA
ADVOGADO : PA00001428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 89 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentados os extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade do Autor.

95.00.02174-9 FGTS
AUTOR : OGIVALDO PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 234 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 230.

2000.39.00.005717-2 FGTS
AUTOR : JOSE JOAO PACHECO E OUTRO
ADVOGADO : PA00007729 - LAIR DA PAIXAO ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor JOSÉ MARIA FERREIRA FONSECA, conforme o noticiado às f. 157/162 e 167, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 157/159 e 163/166 dando notícias que o autor JOSÉ JOÃO PACHECO assinou o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação.

2003.39.00.004559-5 OUTRAS
AUTOR : JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15 (quinze) dias.

1997.39.00.012568-7 FGTS
AUTOR : VALDENOR BEZERRA DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a informação à f. 172, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) FERNANDO SILVA DO CARMO, SEBASTIÃO DO ROSÁRIO ALVES e VALDENOR BEZERRA.

2003.39.00.000378-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MAURO CESAR PIMENTEL DE ANDRADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verifica o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado. (...) Publique-se.

2001.39.00.006114-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADRIANO DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista aos autores acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.

1998.39.00.009125-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : POMPEU DA SILVA MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASH CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

2001.39.00.005398-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANDRÉ DA FONSECA PINHEIRO NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

2001.39.00.009744-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : HERON ARAIAS DO AMARAL E OUTROS
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista aos autores acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.

1997.39.00.010914-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005930 - ERIVALDO SANTIS

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPALAO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : MAURO COSTA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 150 pela parte autora. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a UFPA apresente as fichas financeiras dos autores CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA, CARLOS DIAS RIBEIRO, CELESTINO PIEDADE BAHIA e DENISE DO SOCORRO FREIRE CORRÊA, nos termos e sob as penas do § 1º do artigo 604 do CPC. Após o cumprimento da providência acima determinada, vista aos Autores. Outrossim, esclareço à parte autora que em relação aos autores abaixo nomeados o presente feito foi extinto às f. 64/65, ou julgado improcedente (fls. 110/111). Por fim, defiro o pedido formulado na petição de f. 147 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que instruíram a petição inicial, executando-se o instrumento de procuração, relacionados aos autores CARLOS ALBERTO DIAS, CACHIDA RAMOS NEGRÃO, DILERMANO RODRIGUES FERNANDES, EDGAR CATARINO RIBEIRO, DANIEL OLIVEIRA GOMES e DILERMANO HENRIQUE DA SILVA, desde que comprovado o pagamento das custas finais proporcionais.

2001.39.00.000611-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JESUS NAZARENO BATISTA CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a União Federal manifestou expressamente à f. 127 sua ausência de interesse na execução do julgado, arquivem-se os presentes autos. Por fim, estando os autores amparados pelos benefícios da gratuidade judiciária, a cobrança das custas finais restará suspensa enquanto perdurar seu estado de hipossuficiência.

2003.39.00.000382-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARCIO FIGUEIREDO DE MEDEIROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verifica o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado. (...) Publique-se.

96.00.03970-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE MILTON BRITO SOARES
ADVOGADO : JOSE MARIA DA CONSOLACAO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE SINDICANCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista ao impetrante acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.

2000.39.00.014613-0 FGTS
AUTOR : SERGIO ASSUNCAO DIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 204 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores BENEDITO MAIA DA SILVA, EDUARDO PINHEIRO DE SOUZA, JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO, LUIZ GUILHERME DIAS SILVA, MANOEL DE JESUS RAMOS MARTINS, OCTÁVIO NAZARETH VIEIRA e SÉRGIO ASSUNÇÃO DIAS. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Em face da apresentação à(s) f. 208 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) ALONSO LUIZ MONTEIRO MARQUES, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

96.00.05703-6 OUTRAS
AUTOR : SANDRA NAZARE SANTOS RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, reentrem-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

2003.39.00.001366-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que seja apresentado o contrato de cessão de créditos celebrado entre CEF e EMGEA, para que se possa verificar o interesse processual desta última, conforme o já determinado no despacho de f. 15, sob pena de indeferimento. Por fim, determino que a Secretaria reatue a atuação do presente feito, incluindo no pólo passivo o(a) cônjuge do(a) Requerido(a).

SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ADVOGADO: PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA AHELO
ADVOGADO: PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : UNIAO FEDERAL.
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a Caixa Econômica Federal informou às f. 170/173 que, independente de homologação judicial do termo de adesão, foi permitido à autora MARIA DO CARMO DO ROSÁRIO efetuar saque de sua conta vinculada ao FGTS referente aos valores transacionados (total ou parcela), assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação. Sem prejuízo, deve a CEF apresentar o termo de transação para fins de homologação no prazo de 30 dias.
94.00.05483-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : WALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00002153 - ANA LAURA NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO: PA00005941 - REGINA MARCIA RAIOU LIMA
REU : UNIAO FEDERAL.
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o recolhimento do porte de remessa e retorno ocorreu tão somente após o decurso do prazo concedido no despacho de f. 444, mantendo o despacho de f. 450, determinando que a Secretaria providencie a publicação deste último despacho, bem como que cumpra o determinado em seu último item.
1998.39.00.001752-5 FGTS
AUTOR : PAULO GUILHERME DOS SANTOS FREITAS E OUTROS
ADVOGADO: PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
ADVOGADO: PA00003276 - ROSA CARRERA SA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores PAULO GUILHERME DOS SANTOS FREITAS, ARICLES LEMOS DE FREITAS e LUCIA MARIA PERES DE SOUZA, conforme o noticiado às f. 210/214, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, considerando a informação às f. 215/216, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) JOÃO ANTONIO VALENTE AGUIAR, BENEDETO TOCANTINS S. BATISTA, PAULO SÉRGIO SALGADO CARRAMANHO, MARIA DE LOURDES DA LUZ DE MELO e NATALINA MEDEIRO C. GODINHO. Independentemente da providência acima, manifeste-se a parte autora acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade da autora MARIA DE LOURDES DA LUZ DE MELO, em prol da celeridade processual. Determino que a Secretaria especifique (1) alvará de levantamento em nome do Sr. advogado FERNANDO DE MORAES VAZ, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 5080282-2 (guia de depósito judicial à f. 217).
2002.39.00.003448-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EDSON ARY DE OLIVEIRA FONTES E OUTROS
ADVOGADO: PA00008077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO: PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
ENTIDADE: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET
IMPDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela União Federal no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2001.39.00.003774-9 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOZA
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL.
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, os pedidos formulados na petição de f. 264/265, assinando o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com todos os autores que firmaram acordo. Por fim, assiste razão ao alegado na petição acima mencionada em relação aos honorários de sucumbência referentes aos autores que firmaram termo de adesão, posto que deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Outrossim, assino o prazo de 30 (trinta) dias para o Sr. Advogado apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.
2000.39.00.000131-4 FGTS
AUTOR : JOAO BATISTA REIS E OUTROS
ADVOGADO: PA00004021 - ORLANDO MACIEL RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao alegado na petição de f. 189/190 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o autor JOÃO BATISTA REIS. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/ e artigo 461, § 4º, todos do CPC.
2000.39.00.009988-0 FGTS
AUTOR : LEONARDO DA VINCI MARTINS DE MORAES REGO
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inicialmente, esclareço à parte autora que a Caixa Econômica Federal foi intimada para cumprir o julgado e o fez, nos valores que entendeu devidos, verificando, ainda, a inexistência de qualquer elemento concreto que aponte equívoco da CEF, não passando a impugnação de meras alegações genéricas. Dessa forma, indefiro o pedido formulado na petição de f. 164/165, posto que a elaboração de cálculos pela parte autora para apuração dos valores que julgar corretos independe da apresentação de planilhas pela Caixa Econômica Federal. Dessa forma, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida.
2002.39.00.007830-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : JACQUELINE ALVES DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, na forma do artigo 12, inciso V, do CPC, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de citação por edital formulado na petição de f. 43 pela Caixa Econômica Federal, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.000213-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SILVANA CABRAL DE VASCONCELOS NUNES DE SOUSA
ADVOGADO: PA00005984 - OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA
ENTIDADE: FAZENDA NACIONAL
IMPDO : PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela Fazenda Nacional no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2002.39.00.009567-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MAX MOREIRA ALVES
ADVOG. : GIZZELIA ALVES DA COSTA
ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - PARA/AMAPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região (...).
2002.39.00.004464-4 TRIBUTARIA
AUTOR : JOSE GOMES MARTINS
ADVOGADO: PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
ADVOGADO: PA00039874 - DELMIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00005595 - SONIA MARIA MELO DA SILVA
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : MARTHA MARIA DE SIENA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pelo IBAMA, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
1998.39.00.002104-6 FGTS
AUTOR : ELZA MACHADO COELHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 276/277 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores ALTAIR GURJÃO PINTO, PEDRO FRANCISCO DE SOUZA e INÁCIO FIRMINO DA SILVA. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/e artigo 461, § 4º, todos do CPC. Reservo-me apreciar o pedido formulado na petição acima mencionada, referente ao deferimento de expedição de ofício para o banco depositário, após a Caixa Econômica Federal, no prazo de 10 (dez) dias, informar quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s)

autor(es) ADILSON SOARES DE OLIVEIRA.
1998.39.00.007822-0 FGTS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DA FONSECA
ADVOGADO: PA00005507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a Caixa Econômica Federal informou às f. 179/182 que independente de homologação judicial do termo de adesão a Autora já sacou de sua conta vinculada ao FGTS os valores transacionados (total ou parcela), assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação. Sem prejuízo deve a CEF apresentar no prazo máximo de 30 dias o termo em tela para fins de homologação judicial.
95.00.01087-9 FGTS
AUTOR : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MATTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00002989 - MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL.
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MATTOS e RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, conforme o noticiado às f. 317/384, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, informe a Caixa Econômica Federal acerca do número da conta bancária em que foi realizado o depósito judicial à f. 236, posto que a respectiva guia juntada aos autos encontra-se ilegível. Outrossim, esclareço à parte autora que a Caixa Econômica Federal foi intimada para cumprir o julgado e o fez, nos valores que entendeu devidos. Dessa forma, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo aquele autor, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida. Por fim, determino que a Secretaria especifique (1) alvará de levantamento em nome da Sra. advogada MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 5080447-7 (guia de depósito judicial à f. 385).
1998.39.00.005897-7 FGTS
AUTOR : ARTEMIO PEREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 240/241 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores ARTEMIO PEREIRA DA COSTA, JOSÉ GILBERTO DAMIÃO SILVA, SANDRA MARIA DAS MERCÊS ARIAS, ALVARO FERREIRA DE ANDRADE e OSVALDO PRADO DE OLIVEIRA. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/e artigo 461, § 4º, todos do CPC. Considerando a informação à f. 238, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) ANDRÉ RAMOS. No mesmo prazo, e independentemente da providência acima, manifeste-se a parte autora acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade daquele autor, em prol da celeridade processual.
2000.39.00.000379-5 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que assiste razão ao alegado à f. 191 quanto ao cumprimento apenas parcial do determinado no despacho de f. 124, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a União Federal cumpra integralmente aquela determinação, nos termos e sob as penas do § 1º do artigo 604 do CPC. Após o cumprimento da providência acima determinada, vista à parte autora.
1998.39.00.002101-8 FGTS
AUTOR : DOMINGOS RAMOS DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assiste razão ao alegado na petição de f. 227/228 pela parte autora quanto à obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação, condenação essa imposta na sentença e mantida pelo TRF da 1ª Região. Ante o exposto, defiro o pedido para determinar à Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS dos autores DOMINGOS RAMOS DO NASCIMENTO, CARLOS GOMES MARTINS e ROSA MARIA FIGUEIREDO MATOS, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca do alegado na petição acima mencionada em relação à sua possível omissão quanto ao cumprimento do

AUTOR : POSTO ALESSANDRO LTDA
 ADVOGADO : PA00008018 - CHRISTIANNE PENEDO DANIN
 REU : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) indefiro o pedido de tutela antecipada. (...)

2003.39.00.011420-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ROGERIO FEITOSA CARVALHO MOTA
 ADVOGADO : CE00013398 - RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
 IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 SECCAO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) indefiro o pedido de liminar. Intime-se, por fax, a autoridade coatora. Após as informações, remetam-se os autos ao MPPE.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.005568-5 OUTRAS

AUTOR : MARTHA GABRIELA ALMEIDA GONZALVES
 ADVOGADO : PA00005949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
 REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

2003.39.00.005487-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ORVACIO DE MOURA BARRA
 ADVOGADO : PA00004347 - ROSA ESTER DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

2003.39.00.006892-8 OUTRAS

AUTOR : TELVINO BELESTRERI
 ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
 REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

2000.39.00.000636-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007575 - FIDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR : PA00005097 - MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos autores, conforme o determinado no despacho de f. 155, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

1998.39.00.011014-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DARLINDO ALMEIDA V DE MOURA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos autores, conforme o determinado no despacho de f. 151, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

2000.39.00.000502-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
 REQDO : GLACY LENNY FREIRE DE SOUZA

2001.39.00.002881-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO : MARA SILVA SANTOS WILL

REQDO : MARIA DO SOCORRO SERRAO DE FIGUEIREDO

REQDO : OLIVAR PONTES DE FIGUEIREDO

REQDO : WELLINGTON WILL

2001.39.00.002904-8 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO : ANTONIO JORGE PARAENSE DA PAIXAO

2001.39.00.006514-6 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
 REQDO : JOSE LUIS PAGLIUCA

2003.39.00.003164-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
 REQDO : LUIS OTAVIO PACHECO BORGES

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista destes autos à CEF para manifestação, pelo prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.005835-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA0001036 - ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
 REQDO : JOSE MARIA RODRIGUES DUTRA

ADVOGADO : PA00006426 - EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA

ADVOGADO : PA00006887 - MARIA DE NAZARE BORGES BATALHA

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista destes autos à CEF para que se manifeste sobre os embargos monitorios, pelo prazo de 10 (dez) dias.

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2003

MATRICULA DA JUÍZA	VARA	DATA	CIVEL
126	2ª	10/2003	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUÍZA: HIND GHASSAN KAYATH

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	EMB. DEC.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
1100 - TRIBUTÁRIA	3	3	2	13	2	
1200 - PREVIDENCIÁRIA		2		7	1	
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	1	6		72	8	1
1400 - IMÓVEIS		3		2		
1600 - FGTS	5	27		335	4	
1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO		1		14	3	
1702 - SISTEMA HIPOTECÁRIO		1		3		
1900 - OUTRAS	2	5		33	5	
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	3	7	2	47	7	
2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO				1		
4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	3	4		66		
4400 - EXEC. DIVERSA/OUTRAS				1		
5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	1	1		1		
5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA				3	2	
5107 - AÇÃO DE DIVISÃO				1		
5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO				2		
5119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE	1			18	1	
5199 - AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS	1	1	1	12		
5201 - PROTESTO				97		
5204 - JUSTIFICAÇÃO				5		
5207 - OPÇÃO DE NACIONALID.				1		
5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS				2		
6102 - CARTA PRECATÓRIA PREVIDENCIÁRIA				1		
6104 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL				9		
7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA				1		
7200 - AÇÃO POPULAR				1		
7300 - AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA				1		
8100 - AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRANSITO				2		
8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS				2		
9102 - SEQUESTRO				1		
9108 - ATENTADO					1	
9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	2			20	3	
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA		1				
10300 - INTERVENÇÃO DE TERCEIROS	1					
10400 - EXECUÇÃO (INCOMP., IMPEDIM., SUSPEIÇÃO)				1		
10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS	1	1		5		
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	1	44		36		
TOTAL	25	107	5	836	37	1

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUDIENC. ADMON. REALIZ.	AUDIENC. CONCIL. REALIZ.	AUDIENC. INSTR. REALIZ.	AUDIENC. JUST. PREVIA REALIZ.	AUDIENC. NATURAL. REALIZ.
	1	3		

DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/REU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS
1	5			

PRACAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRACAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			13	

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
		91

MATRICULA DO JUÍZ	VARA	DATA	CIVEL
265	2ª	10/2003	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUÍZ: FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	EMB. DEC.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS					1	
1900 - OUTRAS				1		
5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA					1	
6104 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL				1		
TOTAL				2	2	

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUDIENC. ADMON. REALIZ.	AUDIENC. CONCIL. REALIZ.	AUDIENC. INSTR. REALIZ.	AUDIENC. JUST. PREVIA REALIZ.	AUDIENC. NATURAL. REALIZ.
	1			

DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/REU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS

PRACAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRACAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal Titular da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO/2003

CLASSE / AÇÃO	SENTENÇAS		TOTAL
	TIPO 1 s/ exame de mérito	TIPO 2 c/ exame do mérito	
13101- Processo Comum/ Juiz Singular	03	07	10
13107- PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL	-	02	02
15900- Outros	02	-	02
TOTAL	05	09	14

CLASSE / AÇÃO	SENTENÇAS		TOTAL
	TIPO 1 s/ exame de mérito	TIPO 2 c/ exame do mérito	
13101- Processo Comum/ Juiz Singular	01	02	03
13107- PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL	-	05	05
15900- Outros	01	-	01
16201- Execução de Sentença	01	-	01
TOTAL	03	07	10

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias
Proc. n.º 2002.3597-4
DE: MÁRIO CAMPOS LEAL, brasileiro, casado, lavrador, filho de Lourenço Coutinho Leal e Florina Campos Leal, nascido aos 25.11.1941 em Santo Antonio do Tauá/PA, RG n.º 1.737.965/SSP/PA, residente na Rua Gaspar de Lira, n.º 95, Santo Antonio do Pará/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, que lhe move o Ministério Público Federal, cuja parte dispositiva é a seguir transcrita: "Vistos etc... Pelo exposto, julgo procedente a ação penal e, em consequência: - CONDENO MÁRIO CAMPOS LEAL, como incurso nas sanções do art. 171, § 3º, do Código Penal, à pena del (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de (13) treze dias-multa, calculado o dia-multa na base de 1/30 (um trigésimo do salário-mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. ... Presentes as condições dos arts. 43 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade do réu MÁRIO CAMPOS LEAL, por duas restritivas de direitos, sendo uma de prestação pecuniária consistente na doação de uma cesta básica, no valor de um salário mínimo, à entidade filantrópica, e outra de prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas. As condições para o cumprimento das penas alternativas serão fixadas em audiência admonitoria, após o trânsito em julgado desta sentença. Faculto ao réu a execução dos serviços na forma prevista no art. 46, § 4º, do Código Penal. ... Custas pelos condenados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome dos condenados no rol dos culpados. Belém, 25 de julho de 2003. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-4055.
Belém, 10 de novembro de 2003
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE SETEMBRO/2003

CLASSE / AÇÃO	SENTENÇAS		TOTAL
	TIPO 1 s/ exame de mérito	TIPO 2 c/ exame do mérito	
13101- Processo Comum/ Juiz Singular	-	03	03
13107- PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL	-	10	10
TOTAL	-	13	13

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE SETEMBRO/2003

CLASSE / AÇÃO	SENTENÇAS		TOTAL
	TIPO 1 s/ exame de mérito	TIPO 2 c/ exame do mérito	
13101- Processo Comum/ Juiz Singular	-	04	04
13107- PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL	01	04	05
14000 - Habeas Corpus	01	-	01
TOTAL	02	08	10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
91.00.02655-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : GERALDO JOSÉ FERREIRA
REU : JOSÉ FERREIRA SOUZA
ADVOGADO : PA00003987 - DIELEMIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006532 - LIGIA PAULA CESAR DE OLIVEIRA
O Esmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Cumpra-se o v. acórdão de fls. 247. Remetam-se os autos à Comarca de Curionópolis/PA, cientes as partes. Publique-se."
2000.39.00.009973-4 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOGADO : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRIE NELMA LIMA DA COSTA
REU : ATANAZIO DE CASTRO RODRIGUES
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NELSON DA LUZ DIAS
ADVOGADO : PA00001538 - JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Esmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Em relação aos acusados Walter Ferreira Ribeiro e Mirle Nelma Lima da Costa, certifique-se a ocorrência de OUTRAS ações penais nas quais tenha sido proferida sentença condenatória, com trânsito em julgado, em nome dos acusados, no âmbito desta Vara.
Oficie-se à 3ª Vara Federal desta Seção Judiciária, para igual fim.
Intimem-se os réus e seus advogados para que se manifestem nos termos do artigo 500 do CPP. Publique-se."
2003.39.00.011377-6 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS DAVID DOS SANTOS E OUTRO
J.DPCTE: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ/MA
O Esmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Cumpra-se. Designo para o dia 04/12/2003, às 14:30 horas, a realização da audiência de inquirição de JOÃO CARLOS MONTEIRO GONÇALVES, arrolado como testemunha pelo Ministério Público Federal.
Comunique-se ao Juízo deprecante.
Oficie-se nos termos do artigo 221, §3º do CPP.
Nomeio o Dr. Max Marques Studier como defensor ad hoc. Intimem-se Publique-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal da 5ª Vara
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Diretora de Secretaria

BOLETIM N.º 627/2003

AUTOS COM DESPACHO:

PROC2000.39.00.001251-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ALVARO HENRIQUE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : JUDIVALDO BRINGEL COSTA - PA5468
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Despacho: 1. Revogo o despacho de fl 288, uma vez que foi interposto Agravo de Instrumento n.º 2002.01.00028912-7 da decisão juntada nestes autos às fls 245/246 e o referido agravo ainda não foi julgado, devendo os autos ficarem suspensos até decisão final do Agravo. 2. após, manifestarei sobre o pedido de levantamento dos valores depositados para pagamento do precatório.
PROC2001.39.00.001353-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
EMBDO : RUI SERGIO DA ROCHA MONTEIRO
ADVOGADO : veraclides Rodrigues - PA6494
Despacho: 1. Defiro a prova pericial requerida pela CEF (fl 88). 2. Nomeio perito do Juízo o Sr. Haroldo Homei Haber, contador, registrado no CRC/PA sob o n.º 0426, com endereço profissional na Av. Gov. José Malcher, 2377, Altos, bairro Nazaré, telefones 2260260, 2360606, 2460422, 99813269 e 99938234. 3. Intimem-se as partes para apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico no prazo de quinze dias, primeiro o embargado depois a CEF (...).

PROC2002.39.00.009901-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBDO : ALICE DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : SOLANGE NAZARE RODRIGUES - PA8106

Despacho: 1. A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$600,00 (seiscentos reais). 3. Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/1). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU 09.10.2000). 5. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6. Intimem-se.

PROC2003.39.00.007490-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : RUTH DA SILVA TRINDADE E OUTROS
ADVOGADO : PA00009564 - LUIS CARLOS DIAS DA GAMA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Manifestem-se os exequentes sobre a petição e documentos de fls. 374/385, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem manifestação, arquite-se.

PROC2003.39.00.002544-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SOARES
ADVOGADO : MARILIA SIQUEIRA - PA6052

Despacho: 1. Defiro a prova pericial requerida pela CEF (fl. 110). 2. Nomeio perito do Juízo o Sr. Haroldo Homei Haber, Contador, registrado no CRC/PA sob o n.º 0426, com endereço profissional na Av. Governador José Malcher, 2377, Altos, Bairro Nazaré, Telefones n.º 226-0260, 236-0606, 246-0422, 9981-3269 e 9993-8234. 3. Intimem-se as partes para apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro os embargados, depois a CEF. 4. Após, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários no prazo de 05 (cinco) dias.

PROC2003.39.00.011206-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO : SIMONE DO CARMO MARTINS FERREIRA NASCIMENTO

Despacho: 1. A(s) exequente(s) para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, petição inicial e planilha de cálculo), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 616 do CPC e/c art. 284, parágrafo único). 2. Em caso de cumprimento, citem-se os executados nos termos do art. 652 do CPC. Caso contrário, conclusão.

PROC2003.39.00.011204-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
EXCDO : MARIO DOS SANTOS FRIAS

Despacho: 1. A(s) exequente(s) para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, petição inicial e planilha de cálculo), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 616 do CPC e/c art. 284, parágrafo único). 2. Em caso de cumprimento, citem-se os executados nos termos do art. 652 do CPC. Caso contrário, conclusão.

PROC2003.39.00.011224-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
EXCDO : JOAO DA SILVA NEVES

Despacho: 1. A(s) exequente(s) para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, petição inicial e planilha de cálculo), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 616 do CPC e/c art. 284, parágrafo único). 2. Em caso de cumprimento, citem-se os executados nos termos do art. 652 do CPC. Caso contrário, conclusão.

PROC2003.39.00.011207-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO : IONA DA COSTA SOUSA

Despacho: 1. A(s) exequente(s) para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, petição inicial e planilha de cálculo), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 616 do CPC e/c art. 284, parágrafo único). 2. Em caso de cumprimento, citem-se os executados nos termos do art. 652 do CPC. Caso contrário, conclusão.

PROC2003.39.00.011205-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO : MARCOS PORPINO DA CUNHA

Despacho: 1. A(s) exequente(s) para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, petição inicial e planilha de cálculo), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 616 do CPC e/c art. 284, parágrafo único). 2. Em caso de cumprimento, citem-se os executados nos termos do art. 652 do CPC. Caso contrário, conclusão.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.071

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
14 de novembro de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PROC2003.39.00.01180-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL.
ADVOGADO : PA00007804 - DANIELA DE SBOIA CORREA PONTE SOUZA
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : JUDITH DA SILVA LOBATO
ADVOGADO : PA00007575 - IDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
Despacho: 1.Retifique-se a autuação para excluir do polo passivo Símeão Souza, uma vez que não requereu a execução do julgado nos autos principais. 2.Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 3.Diga(m) o(s) embargado(s).

PROC2002.39.00.002736-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000661 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
EXCDO : CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES
ADVOGADO : RAPHAEL SIQUEIRA
Despacho: 1.Defiro o pedido de fl. 426. 2. Suspenda-se a execução por 180 (cento e oitenta) dias. 3. Intime-se.

PROC2001.39.00.004056-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
EMBDO : HELKIAS BERNARDO DE SOUZA
Despacho: 1. A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$600,00 (seiscientos reais). 3. Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/1). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU 09.10.2000). 5. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6. Intimem-se.

BOLETIM Nº 626/2003

AUTOS COM DESPACHO:

PROC2003.39.00.011225-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMIENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO : SALOMIE DE MESQUITA AZEVEDO
Despacho: 1.A(s) exequente(s) para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, petição inicial e planilha de cálculo), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 616 do CPC e/c art. 284, parágrafo único). 2. Em caso de cumprimento, cite-se os executados nos termos do art. 652 do CPC. Caso contrário, conclusu.

PROC2003.39.00.011223-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011036 - ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
EXCDO : LUCILA DE NAZARE LOBO DO AMARAL
Despacho: 1.A(s) exequente(s) para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, petição inicial e planilha de cálculo), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 616 do CPC e/c art. 284, parágrafo único). 2. Em caso de cumprimento, cite-se os executados nos termos do art. 652 do CPC. Caso contrário, conclusu.

PROC2001.39.00.000103-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
PROCUR : BRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
EMBDO : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Despacho: 1.Indefero o pedido de fl. 112, uma vez que não há valores incontroversos, pois a sentença de fls. 96/100 fixou o valor da dívida nos termos do parágrafo 10 da referida decisão. 2.Tendo em vista que a embargada não apresentou contra-razões ao recurso de apelação interposto pela embargante, encaminhem-se os autos ao e. TRF-1ª Região.

PROC2001.39.00.000964-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : OSVALDO SEBASTIAO GALLADO DE FIGUEIREDO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1.Tendo em vista a certidão de fl. 183, Aguarde-se o julgamento final dos embargos à execução nº 2001.39.00.004044-7, uma vez que foi interposto recurso de apelação ao TRF-1ª Região. 2. Assim, fica sobrestada a execução. 3. Publique-se.

PROC2003.39.00.010884-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : NORMA SILVA QUEIROZ DE PAULA
EMBDO : MARIA JOANA E DIAS
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Despacho: 1.Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2.Diga(m) o(s) embargado(s).

PROC2001.39.00.007556-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EMBDO : JAMES MORAES DE LIMA
Despacho: 1.Manifeste-se a CEF sobre a proposta de honorários formulada pelo perito (fls. 78/79). 15, em caso de concordância, promova a embargante o depósito em 10 (dez) dias. 2.Após, direi sobre o pedido de fl. 78.

PROC2003.39.00.011226-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMIENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO : FABIO GONCALVES LIRA
Despacho: 1.A(s) exequente(s) para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, petição inicial e planilha de cálculo), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 616 do CPC e/c art. 284, parágrafo único). 2. Em caso de cumprimento, cite-se os executados nos termos do art. 652 do CPC. Caso contrário, conclusu.

PROC2003.39.00.011208-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA BEMOTA
EXCDO : FRANCISCO COELHO DE BARROS
Despacho: 1.A(s) exequente(s) para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, petição inicial e planilha de cálculo), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 616 do CPC e/c art. 284, parágrafo único). 2. Em caso de cumprimento, cite-se os executados nos termos do art. 652 do CPC. Caso contrário, conclusu.

PROC1998.39.00.000880-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : AFRANIO DA CUNHA FARO E OUTROS
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES - PA4559
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Despacho: 1.Suspenda-se a execução e o Precatório até julgamento do Agravo de Instrumento nº 2003.01.00.023029-8. 2. Comunique-se a Divisão de Precatório.

PROC2003.39.00.004108-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADRIANO YARID DE OLIVEIRA
EXCDO : ALBERTO DE BRITO CHRISOSTOMO
ADVOGADO : PA00005424 - MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Despacho: 1.Declaro extinta a execução pelo pagamento em relação aos exequentes Alberto de Brito Christostomo (fl. 140), Joaquim Duarte Silvestre (fl. 150), Arizino Furtado (fl. 145), Adelino Nogueira Cerqueira (fl. 152) e Benedito Pericles de Moraes (fl. 149), nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. 2. Espeça-se ofício de conversão em favor do INSS dos valores depositados, que deverá ser transferido para a Conta Única do Tesouro Nacional/INSS, Agência 4201, do Banco do Brasil, Conta nº 170.500-8, Código de Identificação nº 5101205720241-1, devendo a CEF, cumprida a determinação, informar a este Juízo. 3. Espeça-se novo mandado de citação, penhora e avaliação em desfavor dos executados José Genúino da Silveira e Antônio Rosendo da Silva, observando o endereço indicado à fl. 157. 4. Espeça-se em desfavor dos executados, Aristeu Tavares dos Santos e Almir Dantas, carta precatória, observando o endereço indicado, respectivamente, às fls. 143v e 158, devendo a carta ser cumprida no prazo de 90 (noventa) dias. 5. Em relação a executada Juracy Dias da Silva fica a execução suspensa, conforme requerido à fl. 156.

PROC2002.39.00.010807-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : CRISTINO DE JESUS MARQUES
ADVOGADO : PA00000376 - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
Despacho: Tendo em vista a decisão do Agravo de Instrumento nº 2003.01.00.032967-6/PA, suspendam-se os presentes embargos. Publique-se. Intime-se a União no prazo de 15 (quinze) dias.

PROC2003.39.00.004392-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : ROSALVO DA SILVA REIS

ADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA - PA1926
Despacho: 1.Recebo a apelação no efeito devolutivo e suspensivo. 2.Vista aos apelados para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3.Após, despensem-se os autos, encaminhando-os ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

BOLETIM Nº 624/2003

AUTOS COM DESPACHO:

PROC2002.39.00.001904-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : AUGUSTO CEZAR AFFONSO FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Digam os exequentes sobre a petição e documentos de fls. 213/256 no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Dê-se o prazo de 30 (trinta) dias para a CEF apresentar os termos de adesão/transação dos exequentes.

PROC2002.39.00.010675-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : BELMIRO BENEDITO SILVA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Digam os exequentes sobre as petições e documentos de fls. 49/65 no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem manifestação, archive-se.

PROC91.00.02222-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : SIMPLICIO DIAS CANDEIRA
ADVOGADO : MONCLAR DA ROCHA BASTOS
Despacho: 1. Diga a exequente sobre as certidões de fls. 255v, 256v e 257v no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem manifestação, archive-se.
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : NOEMIA PIRES DE SALES
ADVOGADO : PA00008326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
Despacho: 1.A(s) exequente(s) para apresentar(em) as cópias necessárias para cada executado, a fim de que se proceda à instrução do mandado de citação (título executivo, petição inicial e planilha de cálculo), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 616 do CPC e/c art. 284, parágrafo único). 2. Em caso de cumprimento, cite-se os executados nos termos do art. 652 do CPC. Caso contrário, conclusu.

PROC2002.39.00.007289-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EMBDO : NELMA CONCEICAO DAS DORES ALMEIDA
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES - PA4559
Despacho: 1.Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos (fl. 90). 2. Cumpra a embargante, no prazo de 30 (trinta) dias, o item 4 da decisão de fl. 78, sob pena de serem aceitos os cálculos elaborados pelos exequentes/embargados nos autos principais.

PROC2003.39.00.009360-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : ANTONIO ARQUELAU DE BRITO PAOLONI
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO : PA00008136 - ELISABETH CRISTINA DA S FEITOSA
Despacho: 1. Diga a exequente sobre as certidões de fls. 113v e 114v no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem manifestação, archive-se.

PROC1998.39.00.006733-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : CYRO NOVOA SANTOS - PA5886
EXCDO : BELATRIZ PEREIRA DA COSTA
Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 100.2. Suspenda-se a execução por 180 (cento e oitenta) dias. 3. Intime-se.

PROC2003.39.00.009364-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO
EXCDO : RUBEM CHAGAS WANZLERLEY
Despacho: 1. Vista à exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (cópias do título executivo, petição inicial e memória de cálculo) no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem manifestação, archive-se.

PROC2002.39.00.006925-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA
ADVOGADO : PA00007663 - GODOFREDO MARTINS BORGES
EXCDO : COOPERATIVA DE PRODUTORES E PESQUISADORES AGRICOLAS DO MEDIO E BAIXO AMAZONAS LTDA - COPAMAZONADVOGADO : ELINAY ALMEIDA FERREIRA - PA8912
Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 82.2. Suspenda-se a execução por 1 (um) ano, a

simples leitura do processo administrativo. Assim sendo, resolvo: a) Indeferir a produção da prova pericial por entender desnecessária; b) Determinar a embargada que faça a juntada do processo administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Intime-se.

2001.39.00.004228-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : PAYSANDU SPORT CLUB
ADVOGADO : PA0010180P - ALESSANDRA DE CASSIA FONSECA TOURINHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade. Prazo sucessivo: 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.005524-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : MARCUS VINICIUS ARRAIS
ADVOGADO : PA0004642A - ALFREDO ANTONIO GOULART SADE
EMBDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : GERSON DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Junte o embargante cópia da certidão do oficial de justiça da intimação da penhora nos autos do processo executivo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2003. AUTOS COM SENTENÇAS:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.00.06247-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA00001104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : FRANCISCA MARCAL DO VALE

1997.39.00.001450-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00005865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : FATIMA CRISTINA RAMOS SABAT

2002.39.00.010319-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : BENEDITO RONALDO DE ARAUJO SALGADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a seguinte sentença:
(...) "Considerando os termos da petição de fl.(.), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais (fl.), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria n° 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe."

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2003. AUTO(S) COM SENTENÇA(S):

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.002271-6 EMBARGOS A ARREMATACAO
EMBTTE : MIGUEL GONCALVES & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a seguinte sentença:
(...)DISPOSITIVO. "Ante o exposto: (a) JULGO PROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, para tornar sem efeito a arrematação do bem praticada na ação executiva, nos termos da fundamentação, prosseguindo-se aquele feito para os devidos fins. (b) Condeno a embargada no pagamento das custas e honorários advocatícios, que ora fixo em R\$600,00 (seiscentos reais). (c) Regularize a Secretaria, junto ao Sistema Processual desta Seccional, o polo ativo da demanda, fazendo constar o nome do embargante LÍDIO GONÇALVES SILVA. (d) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (e) Publique-se. Registre-se. Intime-se."

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2003. AUTOS COM DECISÕES:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.009139-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 6A. REGIAO
ADVOGADO : PA00001498 - DERYLLIOS RENDIEIRO DE NORONHA
EXCDO : AGROINDUSTRIAL PALMASA SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a seguinte decisão:
(...)DISPOSITIVO. "Diante do exposto, declino de minha competência para o juiz estadual da Comarca de Igarapé-Açu/PA, foro do domicílio do Executado. Intime-se."

2003.39.00.009142-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 6A. REGIAO
ADVOGADO : PA00001498 - DERYLLIOS RENDIEIRO DE NORONHA
EXCDO : J. M. PNEUS E RENOVADORA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a seguinte decisão:
(...)DISPOSITIVO. "Diante do exposto, declino de minha competência para o juiz estadual da Comarca de Castanhal/PA, foro do domicílio do Executado."

REPUBLICAÇÕES: EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2003.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.003149-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : MESQUITA E BASTOS LTDA
EXCDO : WALDIR BASTOS DE SOUZA
EXCDO : JOANA MESQUITA GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o seguinte despacho:
Indefiro o pedido de fl. 23 verso. Intime a exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe endereço atualizado, bem como, bem(ns) de propriedade da empresa executada, para efeito de penhora. Tendo em vista, o retorno do A.R. com entrega frustrada, correspondente ao co-responsável, Sr. WALDIR BASTOS DE SOUZA, diligencie a exequente novo endereço do mesmo ou manifeste interesse em sua citação editalícia.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2003.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.000174-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : RAIMUNDO MATHEUS BORGES TAVARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o seguinte despacho:
1. Intime-se o(a) exequente para que indique, no prazo de 10 (dez) dias, leiloeiro de sua preferência. 2. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. 3. Expeça-se o edital respectivo.

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE OUTUBRO DE 2003.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.00.20381-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : FRANCISCO RIBEIRO LOPES
EXCDO : RAIMUNDO RODRIGUES LOPES
EXCDO : MARIA TERCELENE COELHO LOPES
EXCDO : MAXIMINO RIBEIRO LOPES
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos autos ao exequente, sobre a carta precatória devolvida.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2003.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.00.22946-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : SUPERINTENDENCIA DA BORRACHA - SUDHIEVEA
ADVOGADO : PA00003501 - JOSE EVILASIO MESQUITA VALENTE
EXCDO : OSMAR GOMES DE ARAGAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o seguinte despacho:
Diga a exequente se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2003.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.00.01777-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ORLANDO AMOEDO MAUES
EXCDO : MANOEL LOBATO MAUES NETO
EXCDO : ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA
EXCDO : MARGARETH MAUES PENNER
EXCDO : CEZAR FERNANDO BOTELHO DE LIMA
EXCDO : SIMONE CRUZ MAUES
ADVOGADO : PA00004978 - MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o seguinte despacho:
Publique-se o despacho de fl. 137. Vista à exequente.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JUNHO DE 2003.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.00.01777-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ORLANDO AMOEDO MAUES
EXCDO : MANOEL LOBATO MAUES NETO
EXCDO : ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA
EXCDO : MARGARETH MAUES PENNER
EXCDO : CEZAR FERNANDO BOTELHO DE LIMA
EXCDO : SIMONE CRUZ MAUES
ADVOGADO : PA00004978 - MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o seguinte despacho:
Tendo em vista as razões apresentadas nas petições de fls. 124/125 e 134/135, nomeio como fiel depositária do imóvel deserto à fl. 99 a Sra. LUCIRENE DA SILVA CHAAR, qualificada à fl. 124. Intime-se o Sr. Lécio Filgueiras Reis, no endereço de fl. 114, para que escaleira se adquiriu o referido imóvel e, caso positivo, a época da aquisição. Indefiro o pedido de assistência de fl. 120, uma vez que a requerente já discute a matéria em embargos de terceiro, conforme afirma à fl. 119.

AUTOS DE CARTAS PRECATÓRIAS:

EXPEDIENTE DE 01 DE OUTUBRO DE 2003.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.003441-0 CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO : SUPERMERCADO CIA LTDA
J. DPCTE : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o seguinte despacho:
1. Desentranhe-se o mandado para o prosseguimento das diligências ordenadas. 2. O pedido de fl. 17 deverá ser apreciado pelo Juízo Deprecante, competente para tanto. 3. Solicite-se ao Juízo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Amapá nova cópia da CDA que acompanhou o mandado de citação. 4. Publique-se.

EXPEDIENTE DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.009026-9 CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO
REQDO : NUTRIMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO : PA4360 - JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO
J. DPCTE : JUIZ FEDERAL DA 4A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
2003.39.00.002875-0 CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARGARENA - CODEBAR
ADVOGADA : PA3064 - HELENA CONCEIÇÃO DE SOUZA FRANÇA
J. DPCTE : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARGARENA
2003.39.00.002876-3 CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARGARENA - CODEBAR
ADVOGADA : HELENA CONCEIÇÃO DE SOUZA FRANÇA
J. DPCTE : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARGARENA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Indefiro o requerimento da exequente, à fl.(.), para avaliação prévia do bem imóvel nomeado pela executada, à fl.(.), eis que ato consecratório da penhora. A parte toca o dever exclusivamente de atribuir o valor estimado do bem, que será confirmado, ou não, pelo oficial de justiça, por ocasião da efetivação da penhora, ressalvado, sempre, o direito da exequente de se manifestar sobre a constrição, requerendo, se for o caso, reforço de penhora; II. Defiro, contudo, o pedido para que a parte apresente certidão atualizada do imóvel nomeado, que ora determino seja dos últimos 10 (dez) anos, devendo, para tanto, ser intimado pessoalmente, o executado; III. Publique-se. Intime-se.

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO: N° DO CONTRATO - 003/2003

Modalidade de Licitação - Pregão Eletrônico n° 001/2003 - Menor Preço por Lote
Partes - CENTRO PAPELEIRO DE ABASTECIMENTO PAULISTA LTDA e JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
Objeto - Fornecimento de suprimentos de informática constantes do lote 07
Vigência - 11/11 a 30/12/2003
Valor - R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recursos - Programa de Trabalho 02 122 01125 2904
Elemento de Despesa - 3390.30
Fonte 001
Foro - Belém
Data de Assinatura - 11/11/2003
Ordenador Responsável - José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Endereço da Contratada - Alameda dos Ubaitans, 374 - Planalto Paulista / SP - CEP: 04070-030

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N° 5.332 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n° 17.053, de 20/08/2002, RESOLVE: Art. 1° - AUTORIZAR a COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS no valor de R\$ 442,72 (quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme quadro abaixo, referentes às Portarias n°s 4.838 e 4.870/2003, com fundamento no art. 58, caput e § 1° da Lei n° 8.112/90 e no Art. 9°, do Decreto n° 343, de 19/11/1991, para os engenheiros civis da Gerência Regional do Patrimônio da União no Pará (GRPU/PA), PAULO GILBERTO MURTA COSTA e OSMAR DA SILVA RAMOS.

Servidor	Trecho de Deslocamento	Valor Devido (Cálculo Anexo)	Valor Pago (Portarias N° 4.838 e 4.870/2003)	Diferença a Complementar
Paulo Costa	Bel./S. João do Arag./Bel.	R\$ 328,30	R\$ 240,52	R\$ 87,78
	Bel./Santarém/Bel.	R\$ 392,52	R\$ 309,24	R\$ 283,28
TOTAL: R\$ 371,06				
Osmar	Bel./Itaituba/Bel.	R\$ 345,07	R\$ 309,24	R\$ 35,83
Ramos	Bel./Curuçá/Bel.	R\$ 345,07	R\$ 309,24	R\$ 35,83
TOTAL: R\$ 71,66				

Art. 2° - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014).
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
BELEM, 10 DE NOVEMBRO DE 2003.
@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2003.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiza HIND GHASSAN KAYATH, Juiza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.507

Processo n.º: 1175- Div

Autos de: Ausência de Prestação de Contas.

Origem: Pará - Belém.

Interessado: Partido Trabalhista do Brasil - PT do B/PA.

Assunto: Ausência de Prestação de Contas - PT do B/Exercício de 2002.

Relator: Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

Ausência de prestação de contas anual. Agremiação partidária. Exercício de 2002.

Aplicação de pena.

Ante o descumprimento da Resolução n.º 19.768/96 - TSE e estando caracterizada a ausência de prestação de contas anual, aplica-se a pena de suspensão do repasse de novas quotas do fundo partidário.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aplicar a pena de suspensão do repasse de novas quotas do fundo partidário, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2003.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiza HIND GHASSAN KAYATH, Juiza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.508

Processo n.º: 1178 - Div

Autos de: Ausência de Prestação de Contas.

Origem: Pará - Belém.

Interessado: Partido Trabalhista do Brasil - PTC/PA.

Assunto: Ausência de Prestação de Contas - PTC/Exercício de 2002.

Relator: Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

Ausência de prestação de contas anual. Agremiação partidária. Exercício de 2002.

Aplicação de pena.

Ante o descumprimento da Resolução n.º 19.768/96 - TSE e estando caracterizada a ausência de prestação de contas anual, aplica-se a pena de suspensão do repasse de novas quotas do fundo partidário.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aplicar a pena de suspensão do repasse de novas quotas do fundo partidário, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2003.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiza HIND GHASSAN KAYATH, Juiza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.509

Processo n.º: 1179 - Div

Autos de: Ausência de Prestação de Contas

Origem: Pará - Belém

Interessado: Partido da Reedificação da Ordem Nacional - PRONA.

Presidente: Luis Roberto dos Reis

Assunto: Ausência de Prestação de Contas - PRONA/PA. Exercício do ano de 2001.

Relator: Juiz Hind Ghassan Kayath

Ausência de prestação de contas. Agremiação partidária. Exercício de 2001. Suspensão do repasse de cotas do fundo partidário. Comunicação ao diretório nacional do partido.

Ante a ausência de prestação de contas, aplica-se a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aplicar a pena de suspensão do repasse de cotas do fundo partidário, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2003.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiza HIND GHASSAN KAYATH-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.510

Processo n.º: 1173- Div

Autos de: Ausência de Prestação de Contas

Origem: Pará - Belém

Interessado: Partido Republicano Progressista - PRP/PA

Assunto: Ausência de Prestação de Contas - PRP/PA. Exercício do ano de 2002.

Relator: Juiz Hind Ghassan Kayath

Ausência de prestação de contas. Agremiação partidária. Exercício de 2002. Suspensão do repasse de cotas do fundo partidário. Comunicação ao diretório nacional do partido.

Ante a ausência de prestação de contas, aplica-se a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aplicar a pena de suspensão do repasse de cotas do fundo partidário, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2003.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiza HIND GHASSAN KAYATH-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.511

Processo n.º: 1176- Div

Autos de: Ausência de Prestação de Contas

Origem: Pará - Belém

Interessado: Partido Humanista da Solidariedade - PHS/PA

Assunto: Ausência de Prestação de Contas - PHS/PA. Exercício do ano de 2002.

Relator: Juiz Hind Ghassan Kayath

Ausência de prestação de contas. Agremiação partidária. Exercício de 2002. Suspensão do repasse de cotas do fundo partidário. Comunicação ao diretório nacional do partido.

Ante a ausência de prestação de contas, aplica-se a suspensão do repasse de cotas do fundo partidário.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aplicar a pena de suspensão do repasse de cotas do fundo partidário, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2003.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiza HIND GHASSAN KAYATH-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.513

Processo n.º: 1022 - Adm

Autos de: Feito Administrativo.

Origem: Belém - Pará.

Interessado: Ministério Público - Centro de apoio operacional às promotorias da infância e juventude, por sua Coordenadora Dr.ª Maria do Socorro M. Carvalho Maués.

Assunto: Cessão de urnas eletrônicas com o fito de escolher os novos conselheiros tutelares da criança e do adolescente do Município de Parauapebas.

Relator: Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy.

Cessão de urnas eletrônicas. Incompetência da autoridade requerente. Inexistência de manifestação do Juiz Eleitoral sobre a conveniência e oportunidade do pedido. Indeferimento.

Face o não atendimento dos requisitos legais para a solicitação de cessão de urnas eletrônicas, indefere-se o pedido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido de cessão de urnas eletrônicas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2003.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente e Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.514

Processo n.º: 1167 - Div

Autos de: Pedido de Providência

Origem: Pará - Belém

Interessado: Partido Progressista - PP

Assunto: Veiculação de inserções estaduais para o ano de 2004, nas emissoras de rádio e televisão.

Relator: Juiz Hind Ghassan Kayath

Pedido de Providências. Agremiação partidária. Veiculação de inserções estaduais. Emissoras de rádio e televisão. Tempestividade. Deferimento parcial.

Em face da vedação imposta pelo § 2º do artigo 36 da Lei nº 9504/95, deferir-se parcialmente o pedido para autorizar a transmissão das inserções no 1º semestre de 2004.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir parcialmente o pedido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de novembro de 2003.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiza HIND GHASSAN KAYATH-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

Nº 002 _ 580/2003

PROCESSO NO 00700-2003-002-08-00-4 REFERENCIA 002_700/2003_5

Reclamante: GRACIANE MUNIZ SARAIVA

Reclamado: INGRID MACIAS PRIMO

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INGRID MACIAS PRIMO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"FICAR CIENTE DE QUE DEVERA DEPOSITAR O VALOR DA MULTA REFERENTE A SEGUNDA PARCELA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO." RSPedigao

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 14 de outubro de 2003. Eu TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subservei.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

Nº 002 _ 606/2003

PROCESSO NO 00765-2001-002-08-00-8 REFERENCIA 002_765/2001_8

Exequente: ANTONIO CONCEIÇÃO CASTILHO

Executado: EXP E IMP PIRIA COM IND LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EXP E IMP PIRIA COM IND LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA DEPOSITAR A IMPORTANCIA DE R\$-384,49 SEM CORRECAO". RSPedigao

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 04 de novembro de 2003. Eu TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subservei.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

Nº 002 _ 607/2003

PROCESSO NO 01420-2003-002-08-00-3 REFERENCIA 002_1420/2003_4

Reclamante: AMARILDO RODRIGUES DAMASCENO

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 10/12/2003 as 11:15 Horas

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HELGA ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) e seus socios FRANCISCO JOSE PINTO MARQUES e VALERIA MARIA PEREIRA BARROS, a fim comparecerem a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na applicao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 07 de novembro de 2003. Eu TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subservei.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_609/2003**

PROCESSO NO 00517-1992-002-08-00-5 REFERENCIA 002_517/1992_7

Exequente: INSS
Executado: POLO ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) POLO ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA APENHORA NESTES AUTOS".
RSPerdigao

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de novembro de 2003. Eu
..... TEREZINHA DE JESUS DA C. DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_610/2003**

PROCESSO NO 00273-1997-002-08-00-5 REFERENCIA 002_273/1997_7

Exequente: GERALDO SOCORRO ALENCAR DA SILVA
Executado: ONLINE TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ONLINE TELECOMUNICACOES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS DE ATUALIZACAO DE FLS. 387, PARA DEPOSITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE PRESSEGUIR A EXECUCAO".
RSPerdigao

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de novembro de 2003. Eu
..... TEREZINHA DE JESUS DA C. DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_611/2003**

PROCESSO NO 01116-1993-002-08-00-3 REFERENCIA 002_1116/1993_1

Reclamante: PEDRO PAULO CHAVES DA SILVA
Reclamado: APOLINARIO BARROS BAIA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PEDRO PAULO CHAVES DA SILVA, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE NO PRAZO LEGAL, FICAR DO DESPACHO QUE DETERMINA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL".
RSPerdigao

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de novembro de 2003. Eu
..... TEREZINHA DE JESUS DA C. DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_612/2003**

PROCESSO NO: 00972-1997-002-08-00-5 REFERENCIA 002_972/1997_0

Exequente: VALDENEL DOS SANTOS AVILAR
Executado: WALTER MANOEL VIANA MIRANDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/12/2003, as 10:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TESOURA P/ CORTEPASS. CRISTO RIBI, 36 RS-220,00
WALTER MANOEL VIANA DE MIRANDA
01 (UMA) TESOURA PARA CORTE DE CHAPAS DE ACO, MARCA SOMAR, R REFERENCIA N. 5, CHAPA MAXIMA DE CORTE 5MM, COR VERMELHA, BOM ESTADO.
TESOURA P/ CORTEPASS. CRISTO RIBI, 36 RS-150,00
WALTER MANOEL VIANA DE MIRANDA
01 (UMA) TESOURA PARA CORTE DE VERGALHAO, MARCA VILJENA, REFERENCIA CA-42, N. 1050, COR LARANJA, BOM ESTADO.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de novembro de 2003. Eu
..... TEREZINHA DE JESUS DA C. DIAS SILVA, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_613/2003**

PROCESSO NO: 00197-2002-002-08-00-6 REFERENCIA 002_197/2002_4

Exequente: JACQUELINE ARRUDA LUZ
Executado: ACAO SOCIAL CASINHA FELIZ
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/12/2003, as 10:10 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VIDEO CASSETTE DU'QUE DE CAXIAS RS-200,00
SERIE 0608897 00005 MODELO VHR 9401 BR EM BOMESTADO E FUNCIONAMENTO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de novembro de 2003. Eu
..... TEREZINHA DE JESUS DA C. DIAS SILVA, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_614/2003**

PROCESSO NO: 00593-2002-002-08-00-3 REFERENCIA 002_593/2002_1

Exequente: CARLOS ALBERTO PANTOJA DA SILVA
Executado: CA FONSECA - CLODOALDO DE A FONSECA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/12/2003, as 10:20 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRDOMESTICO PARIQUIS N 2548 RS-200,00
CLODOALDO COSTA FONSECA
UM FREEZER HORIZONTAL ELETRON/PROSDOCIMO H20 COR BRANCA NR 003178 FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de novembro de 2003. Eu
..... TEREZINHA DE JESUS DA C. DIAS SILVA, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_615/2003**

PROCESSO NO: 00722-2002-002-08-00-3 REFERENCIA 002_722/2002_8

Exequente: GRACINETE MARIA LOPES DA SILVA
Executado: ROSIMERY P SOUZA DE MIRANDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/12/2003, as 10:30 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
EQUIPAMENTO DE BINGO TV ANTONIO BAENA RS-3.000,00
PAULO JOSE GOMES CAVALCANTE
UMA BOLARA PARA BINGO, CONSTRUIDA EM MADEIRA POLIDA, VIDRO E METAL, COM MOTOR DE INDUCAO MONOFASICO KOHLBACH-MODELO P56CVI RPM 3480

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de novembro de 2003. Eu
..... TEREZINHA DE JESUS DA C. DIAS SILVA, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_616/2003**

PROCESSO NO: 01465-2002-002-08-00-7 REFERENCIA 002_1465/2002_8

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: CONFECOES EXCELSIOR LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/12/2003, as 10:40 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TECIDOTRAV. 28 DE SETEMBRO NR. 858422,50
TELMA SOLANGE DA SILVA ARAUJO
-65(SESSENTE E CINCO) METROS DE TECIDO EM BRIM SOLASOL, MARC A SANTISTA, NA COR LARANJA, NO ESTADO DE NOVO, AVALIADO O METRO POR RS-6,50.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de novembro de 2003. Eu
..... TEREZINHA DE JESUS DA C. DIAS SILVA, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_617/2003**

PROCESSO NO: 01726-2002-002-08-00-9 REFERENCIA 002_1726/2002_X

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: A R C SANTOS
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/12/2003, as 10:50 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FORNO MICROONDAS R. REPARAGENTINA, 94-TAPANA RS-200,00
ADRIANO RICARDO COSTA DOS SANTOS
UM FORNO DE MICROONDAS, MARCA PANASONIC, MODELO FAMILY, COR BRANCA, EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de novembro de 2003. Eu
..... TEREZINHA DE JESUS DA C. DIAS SILVA, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_618/2003

PROCESSO NO: 01893-2002-002-08-00-X REFERENCIA 002_1893/2002_7
Esequente: ANASTACIO PEREIRA GONCALVES
Executado: O A M CONSTRUCOES LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/12/2003, as 11:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL AV NAZARE, 1341, APT0 102 500,00
COZIMAR DIAS VASCONCELOS

01 (UM) MESA DE JANTAR, DE MADEIRA, TAMPO OVAL, CENTRO DEVIDRO, MEDINDO 1,10X1,230MS, CONTENDO OITO CADEIRAS DE MADEIRA, ALMOFADA BEGE, TODO EM PERFEITO ESTADO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de novembro de 2003. Eu
..... TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a)
DE SECRETARIA, subscrev

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_619/2003

PROCESSO NO: 00494-2003-002-08-00-2 REFERENCIA 002_494/2003_6
Esequente: MARIO SANDINI DE OLIVEIRA
Executado: ENGECOM - ENGENHARIA E COM LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/12/2003, as 11:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
APARELHO DE AR COND. RUA DOS PARIQUIS, 3005 250,00
SERGIO PAMPOLHA DE LIMA
01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA SPRINGER, MODELO ROYAL 100, APARELHAMENTO DE 10.000 BTUS, FUNCIONANDO, RAZOAVEL ESTADO.
APARELHO DE AR COND. RUA DOS PARIQUIS, 3005 300,00
SERGIO PAMPOLHA DE LIMA

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA ELECTROLUX, MODELO CICLO FRIO, DE 7.500 BTUS, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de novembro de 2003. Eu
..... TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a)
DE SECRETARIA, subscrev

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_621/2003

PROCESSO NO: 01419-2002-002-08-00-8 REFERENCIA 002_1419/2002_1
Esequente: MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA
Executado: MARIA LINDALVA CARDOSO DA SILVA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/01/2004, as 10:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
EXAUSTOR RUA D. MANOEL, QD. 109, CS 10 100,00
MARIVALDO MUNIZ BANDAIRA
01 (UM) EXAUSTOR DE COZINHA, MARCA SUGGAR, COR BEGE ESCURO, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de novembro de 2003. Eu
..... TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a)
DE SECRETARIA, subscrev

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_623/2003

PROCESSO NO: 00161-2003-002-08-00-3 REFERENCIA 002_161/2003_1
Esequente: SERGIO DA SILVA RODRIGUES
Executado: ENGTEL ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/01/2004, as 10:10 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL RUA BOAVENTURA 1564 RS-480.000,00
BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA
O IMOVEL QUALIFICADO COM FRACAO IDEAL DE 0,13043 AVOS DO DOMINIO UTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 ENTRE A TRAV. 09 DE JANEIRO E AV. ALCINDO CACHA NESTA CIDADE ONDE SE ACHA CONSTRUIDO O EDIFICIO MARUJARA FRACAO ES SA CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO DE COBERTURA COM UMA REA PR

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de novembro de 2003. Eu
..... TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a)
DE SECRETARIA, subscrev

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_624/2003

PROCESSO NO: 00041-2003-002-08-00-6 REFERENCIA 002_41/2003_2
Esequente: JESUS NAZARENO COUTO DA SILVA
Executado: RIAM ROUPAS INDUSTRIAIS DA AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/01/2004, as 10:20 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FAX TV TEOFILO CONDURU 440 RS-250,00
MARIA LUIZA DE SOUSA FERREIRA
01 UM APARELHO DE FAX MARCA SANSUNG COR PRETA SF 505 FUNCIONANDO NORMALMENTE
SCANNER TV TEOFILO CONDURU 440 RS-150,00
MARIA LUIZA DE SOUSA FERREIRA
01 UM SCANNER THE SIMPLEX SCANNER DP30M VIDEO COMPO SERIE V0 1A15839900176 DP30M V01 EM BOM ESTADO FUNCIONANDO NORMALMENTE

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de novembro de 2003. Eu
..... TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a)
DE SECRETARIA, subscrev

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_625/2003

PROCESSO NO: 00410-2003-002-08-00-0 REFERENCIA 002_410/2003_7
Esequente: MARCIO DA SILVA SOUZA
Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/01/2004, as 10:30 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO/GOLPAS 3 DE OUTUBRO 450 - GUAMA RS-15.000,00
ADVEBIO DE MEIRA JESUS
UM AUTOMOVEL MARCA VOLKSWAGEN, GOL 1.0, COR BRANCA, A GASOLINA, ANO DE FAB/MODELO 2002/2003, PLACA JWB-5626-PA., RENAVAM 787576698, CHASSI 9BWCAOX43P015652, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO, INCLUIDOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS REGISTRADO NO DETRAN/PA., EM NOME DE FENIX COM CONSTRU

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de novembro de 2003. Eu
..... TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a)
DE SECRETARIA, subscrev

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_626/2003

PROCESSO NO: 01228-2003-002-08-00-7 REFERENCIA 002_1228/2003_1
Esequente: RAIMUNDO FERREIRA BRANDAO
Executado: DITRON CONSTRUCOES
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/01/2004, as 10:40 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MESA DE ESCRITORIO RUA DIOGO MOIA 947 14 RS-300,00
CARLA ALEXANDRA DE AGUIAR LIMA
UMA MESA DE ESCRITORIO EM L MARCA SEBALO COM ESTRUTURA EM FERRO EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.
UMA CADIRA TIPO PRES RUA DIOGO MOIA 947 14 RS-100,00
CARLA ALEXANDRA DE AGUIAR LIMA
UMA CADEIRA DE ESCRITORIO TIPO PRISIDENTE COM RODINHAS COR AZUL EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO.
BEBEDOURO RUA DIOGO MOIA 947 14 RS-250,00
CARLA ALEXANDRA DE AGUIAR LIMA
UM BEBEDOURO MARCA BELLIERE COR BRANCA COM DUAS TORNEIRAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.
MESA DE ESCRITORIO RUA DIOGO MOIA 947 14 RS-200,00
CARLA ALEXANDRA DE AGUIAR LIMA
UMA MESA DE ESCRITORIO EM L MARCA MADEIRENSE COR BEGE COM ESTRUTURA DE FERRO EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.
FAX RUA DIOGO MOIA 947 14 RS-200,00
CARLA ALEXANDRA DE AGUIAR LIMA
UM FAX MARCA TCE F 230 COR PRETA EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.
ARQUIVO RUA DIOGO MOIA 947 14 RS-100,00
CARLA ALEXANDRA DE AGUIAR LIMA
UM ARQUIVO COM DUAS PORTAS COR BEGE MARCA FERROPLAST EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de novembro de 2003. Eu
..... TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a)
DE SECRETARIA, subscrev

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_627/2003

PROCESSO NO: 00986-2002-002-08-00-7 REFERENCIA 002_986/2002_9
Exequente: FRANCISCO GARCIA MENDES E OUTROS
Executado: HAMOY & CIA INDUSTRIA E COMERCIO
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR,
da 002 Vara do Trabalho de BELEM,
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/01/2004, as 10:50 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL AV GOV JOSE MALCHER 948/960 R\$-160.000,00
IMOVEL APARTAMENTO 2001 TIPO 01 COM GARAGEM 59 DO EDIFICIO ERRENO SITUADO NA AV GOV JOSE MALCHER 948/960 DE PROPRIEDADE DE ISAAC HAMOY E ELEONORA BARROS HAMOY HIPOTECADA EM FAVOR DE VIVENDA ASSOCIACAO DE POPANCA E EMPRESTIMO E PENHORADO N
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de novembro de 2003. Eu
TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a)
DE SECRETARIA, subscrev
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_628/2003

PROCESSO NO: 00883-2002-002-08-00-7 REFERENCIA 002_883/2002_X
Exequente: NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARAES
Executado: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELET TELECOM LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR,
da 002 Vara do Trabalho de BELEM,
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/01/2004, as 11:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 480.000,00
BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA
UM IMOVEL QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0,13043 PORCIENTOS AVOS DO DOMINIO UTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA, NUMERO 1564, ENTRE A TRAVESSA 09 DE JANEIRO E AVENIDA ALCINDO CACELA, NESTA CIDADE, ONDE SE ACHA CONSTRUINDO O EDIFICIO MARUPIARA FRACAO ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENT
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de novembro de 2003. Eu
TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a)
DE SECRETARIA, subscrev
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002_630/2003

PROCESSO NO 00986-2002-002-08-00-7 REFERENCIA 002_986/2002_9
Exequente: FRANCISCO GARCIA MENDES E OUTROS
Executado: HAMOY & CIA INDUSTRIA E COMERCIO
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR,
da 002 Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) VIVENDA ASSOC. DE POPANCA E EMPRESTIMO, CRED. HIPOTECARI nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA QUE O IMOVEL - APARTAMENTO 2001 LOCALIZADO NA AV GOV JOSE MALCHER, 948/960, REGISTRADO NO CRI DO 2o. OFFICIO NO LIVRO 2-TT, FL. 165-R-REGISTRO DE HIPOTECA R.M.02/06.165.29.06.84; PENHORADO NESTES AUTOS, SERA LEVADO A PRACA EM 20/01/04 AS 10:50HS, AVALIADO EM R\$ 160.000,00,
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 13 de novembro de 2003. Eu
TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 002_533/2003
PROCESSO NO: 00903-2002-002-08-00-X REFERENCIA 002_903/2002_1

Reclamante: OLIVIO BRUM WIEISS
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
Assunto:
PARA O ADVOGADO DO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR O RO INTERPOSTO PELO RE CLAMADO TS

RESENHA NO 002_658/2003
PROCESSO NO: 01326-2003-002-08-00-4 REFERENCIA 002_1326/2003_1

Reclamante: JOSIE MARIA SANTOS AMARAL
Advogado(a): MIRELE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CONSTRUTORA SOLIMOIRES LTDA
Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTER POSTO PELO MUNICIPIO DE BELEM TS

RESENHA NO 002_659/2003
PROCESSO NO: 01199-2003-002-08-00-3 REFERENCIA 002_1199/2003_9

Reclamante: IDELZIRA DA SILVA
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado: AMAZON CARTFIST
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
AO DR ELMANO MARTINS FERREIRA, DRa. ERIKA MOREIRA BECHARA, DR. JOSE MARIA RIO DA COSTA SILVA, TOMAREM CIENCIA DA SEGUINTE DECISAO PROLATADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O JUIZO DA MM 2a VARA DO TRABALHO DE BELEM, REJEITAR AS PRELIMINARES DE PRELIMINAR DE INCOMPETENCIA DA JUSTICA DO RABALHO PARA JUIGAR A PARCELA DE SEGURO-DESEMPREGO, DE CARENENCIA DE Acao E ILEGITIMIDADE DE / PARTE, PARA DECLARAR A INEXISTENCIA DA RELACAO DE EMPREGO NO PROCESSO / EM QUE IDELZIRA DA SILVA CONTRA ATLANTICA PESCA LTDA, AMAZON CATFISH, E PARA ALIMENTOS PARA ADSOLVBER OS RECLAMADOS DO PAGAMENTO DAS PARCELAS DE NATUREZA SALARIAL E INDENIZATORIAS, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECTE DE R\$-93.80 CALCULADAS R\$-4690,11 QUE SE ARBITRA OS PEDIDOS INDEFERIDOS, ISENTANDO-A NA FORMA DA LEI. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PUBLICACAO DA SENTENCA JUSTIFICANDO-SE O ATRASO PELO ACUMULO DE SERVICOS TS

RESENHA NO 002_660/2003
PROCESSO NO: 00343-2000-002-08-00-1 REFERENCIA 002_343/2000_8

Exequente: INSS
Advogado(a): IVANETE DO SOCORERO F CHAGAS MACEDO
Executado: JORGE MORAES DA COSTA
Advogado(a):
Assunto:
PARA RECLANADO ACIMA: PARA CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA NESTES AUTOS, RSPerdigao
RESENHA NO 002_661/2003
PROCESSO NO: 01137-1998-002-08-00-3 REFERENCIA 002_1137/1998_0
Reclamante: DILERMANDO FERREIRA TOMIAS
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): OPHIR FIGUEIRA CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
PARA ADV(S) RDA (S) CAPAF E BASA: CIENTIFICAR-SE DA EXPEDICAO DE ALVARA P/LEVANTAMENTO DE DEPOSITO RECUR SAL. RSPerdigao
RESENHA NO 002_662/2003
PROCESSO NO: 00501-2003-002-08-00-6 REFERENCIA 002_501/2003_X
Reclamante: MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA
Advogado(a): JOAO BATISTA CARDOSO
Reclamado: ASPECTHO COMERCIAL LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMADA TOMAR CIENCIA DA DECISAO PROLATADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO, A QUAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A Acao, CONDENANDO A RECLAMADA NO PAGAMENTO DAS PARCELAS... TUDO DEACORDO COM A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$-650,58 CALCULADAS SOBRE R\$-... 32.534,16 E PELA RECLAMADA DE R\$-600,00 CALCULADAS SOBRE R\$-30.000,00 TS

RESENHA NO 002_663/2003
PROCESSO NO: 00912-1991-002-08-00-7 REFERENCIA 002_912/1991_6

Exequente: MARIO RODRIGUES PINTO LEITE
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Executado: NOSSA TERRA LTDA.
Advogado(a): PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Assunto:
AOS ADVS RECTE DE RCDO ACIMA - TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: "EM RAZAO DO DECIDIDO PELA RESECA ESPECIALIZADA DO E.

REGIONAL, AC. TRT/SE/AR/00475/1998 E MCT 0/007/1998, FLS 2136, DETERMINO A SUTACAO DA EXECUCAO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, RECOLHENDO-SE O MANDADO DE PENHORA....

RESENHA NO 002_665/2003
PROCESSO NO: 01554-2003-002-08-00-4 REFERENCIA 002_1554/2003_3

Reclamante: PAULO FERNANDO CARDOSO
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: DITRON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Advogado(a): MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA: CONCLUSAO: AN TE O EXPOSTO E MAIS TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARENENCIA DE Acao E AMPARO LEGAL E NO MERITO RECONHECER O VINCULO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE E A RECLAMADA, NO PERIODO / CARGO E REMUNERACAO RECONHECIDOS NA FUNDAMENTACAO, POR ESTAREM PRESENTE TES OS PRESSUPOSTOS DO ART.3o DA CIT JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FEITOS POR PAULO FERNANDO CARDOSO EM FACE DE M M MARQUES // CONSTRUCAO LTDA PARA CONDENAR AS RECLAMADAS SOLIDARIAMENTE A PAGAREM / PARA O RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA POR CALC CULO, EM OBEDECIENCIA AOS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$-208,00 CALCULADAS SOBRE R\$-10.400,00.

RESENHA NO 002_666/2003
PROCESSO NO: 01186-1998-002-08-00-6 REFERENCIA 002_1186/1998_2

Exequente: ALDENISE DE FATIMA MARTINS LIMA
Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
Executado: CATARINA R HTSUKI
Advogado(a): NEOMIZIO LOBO NOBRE
Assunto:
ao adv rete acima: NO PRAZO LEGAL, INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA NO 002_667/2003
PROCESSO NO: 00972-1997-002-08-00-5 REFERENCIA 002_972/1997_0

Exequente: VALDENI DOS SANTOS AVELAR
Advogado(a): ANA CELIA CARNEIRO
Executado: VALTER MANOEL VIANA MIRANDA
Advogado(a):
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: TOMAR CIENCIA DA PRACA NO DIA 15.12.2003 AS 10:00 HORAS. RSPerdigao
RESENHA NO 002_668/2003
PROCESSO NO: 00197-2002-002-08-00-6 REFERENCIA 002_197/2002_4

Exequente: JACQUELINE ARRUDA LUZ
Advogado(a): MARCUS FERNANDO ARTUR MAMEDIE
Executado: Acao SOCIAL CASINHA FELIZ
Advogado(a):
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: PARA CIENCIA DA PRACA NO DIA 15.12.2003 AS 10:10 HORAS. RSPerdigao

RESENHA NO 002_669/2003
PROCESSO NO: 00369-2003-002-08-00-2 REFERENCIA 002_369/2003_3

Exequente: NATANAEL FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Executado: ANTONIO SILVA NAVEGACAO
Advogado(a):
Assunto:
ADV DO RECLAMANTE, ACIMA: NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA DE FLS 67 DANDO CONTA DE QUE NAO ENCONTROU BENS PASSIVEIS DE PENHORA.

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

AV. BARAO DE CAPANEMA, 952 - CENTRO - CAPANEMA - PA
RESENHA NO 105_201/2003
PROCESSO NO: 00563-1998-105-08-00-7 REFERENCIA 105_563/1998_3
Exequente: ILSON ALFREDO MORAES
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Executado: BANCO HSBC BANERINDUS S/A
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
Assunto:
AO ADVOGADO DO EXECUTADO: PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE FLS.694 /696 E DOCUMENTOS DE FLS. 697/698, NO PRAZO DE DEZ DIAS.
RESENHA NO 105_202/2003
PROCESSO NO: 00902-2003-105-08-00-3 REFERENCIA 105_902/2003_8
Reclamante: RAIMUNDO RESENDE DE BARROS
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Reclamado: CAFE D'UNOSSO
Advogado(a): EUCLIDES RABELO ALENCAR
Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE - PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO NOS AUTOS EM EPIGRAFE, PELO QUE V. SA. TENS O PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAR, CASO QUEIRA.
RESENHA NO 105_203/2003
PROCESSO NO: 00874-1997-105-08-00-5 REFERENCIA 105_874/1997_2
Exequente: MARCELO FERREIRA CHERMONT
Advogado(a): MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
Executado: BRAGANTINO CLUB DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
PARA CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS EM EPIGRAFE, COMO A SEGUIR: "1- INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 414/423, POIS NAO HA

SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PREVISÃO LEGAL PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO/IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, JÁ QUE DEVIDAMENTE INTIMADO O EXEQÜENTE AS FLS. 408. (...)”

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 081/2003 - 2ª TURMA

PROCESSOS DA SESSÃO DO DIA 05.11.2003

RITO SUMARÍSSIMO
PROCESSO 01299-2003-012-08-00-7 (2ª T./RO 6655/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: PAULO SÉRGIO PANTOJA LOPES. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE PRESENTES TODOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; À UNANIMIDADE, REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO QUANTO AO PLEITO DE DIFERENÇA DE 40% DO FGTS FACE AOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: "AINDA QUE SE ENTENDA PELA APLICABILIDADE DA PRESCRIÇÃO BIENAL, O MARCO INICIAL DA PRESCRIÇÃO SERIA A PARTIR DA EFETIVAÇÃO PELA CEF, DO CRÉDITO DA CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVA AOS ÍNDICES INFLACIONÁRIOS EXPURGADOS, NA CONTA VINCULADA DO TITULAR, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE INSTITUIU AS DENOMINADAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, DESTINADAS A ARRECADAR FUNDOS PARA O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DE FGTS DECORRENTES DOS PLANOS ECONÔMICOS, E AUTORIZOU CRÉDITOS DE COMPLEMENTOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTAS VINCULADAS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, CONDICIONADAS À CELEBRAÇÃO DE ACORDO COM A CEF E, NESSE SENTIDO É UNÍSSONA A JURISPRUDÊNCIA DESTA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA. ASSIM SENDO, COMO O RECLAMANTE NESTES AUTOS NEM MESMO ADIRIU AO ACORDO DE QUE TRATA O DIPLOMA RESPECTIVO, CONDUCTIO SINE QUAE NON AO DIREITO DE SAQUE, LOGO, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM QUALQUER PRESCRIÇÃO QUANTO AO DIREITO DE POSTULAR 40% SOBRE OS DEPÓSITOS CORRIGIDOS POR FORÇA DA APLICAÇÃO DESSA LEI." À UNANIMIDADE, DECIDIU A EGRÉGIA TURMA, POR FORÇA DO DISPOSTO NO ART. 515, PARÁGRAFOS 1º E 3º, APRECIAR DE LOGO O PEDIDO DE DIFERENÇA DE 40% DO FGTS, POR SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, E, QUANTO AO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMª JUIZ VICE-PRESIDENTE, DR. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS OS EXMªS JUIZES RELATORA E HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, DAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONDENAR A RECLAMADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, A PAGAR AO RECLAMANTE, A DIFERENÇA DE 40% DO FGTS REINVIDICADA NA RECLAMAÇÃO, COM OS SEGUINTE FUNDAMENTOS: "PELA ANÁLISE DAS NORMAS DOS ARTS. 9º, § 1º, DO DECRETO Nº 99.684, ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 2.430/97, E 18, § 1º, DA LEI Nº 8.036/90, VERIFICA-SE QUE O ÚNICO QUE DEVE RESPONDER PELA MULTA FUNDIÁRIA É O EMPREGADOR, E TENDO CARÁTER ACESSÓRIO AS DIFERENÇAS DA ALDIDA MULTA DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, DEVE ESSE RECOMPOR A TOTALIDADE DOS DEPÓSITOS, AINDA QUE PROVENIENTE DE DESÍDIA DO ÓRGÃO GESTOR DA GARANTIA. RESSALTE-SE QUE O FATO DE A DIFERENÇA ADVIR DA APLICAÇÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, RECONHECIDOS PELO STF COMO DIREITOS ADQUIRIDOS DOS TRABALHADORES, NÃO AFASTA A RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, UMA VEZ QUE A REPARAÇÃO PECUNIÁRIA CABERÁ ÀQUELE QUE TINHA OBRIGAÇÃO DE SATISFAZER A MULTA FUNDIÁRIA À ÉPOCA DA DISPENSA SEM JUSTA CAUSA", CONFORME DECIDIU O C. TST (PROCESSO Nº TST-RR-00880/2001-009-03-00.4 - 4ª TURMA, DA LAVRA DO MINISTRO BARROS LEVENHAGEN, PUBLICADO NO DJ, 07.03.2003)."
PROCESSO 01315-2003-007-08-00-6 (2ª T./RO 6702/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: RUI GUILHERME CORDEIRO DE VASCONCELOS. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE PRESENTES TODOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; À UNANIMIDADE, REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO QUANTO AO PLEITO DE DIFERENÇA DE 40% DO FGTS FACE AOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: "AINDA QUE SE ENTENDA PELA APLICABILIDADE DA PRESCRIÇÃO BIENAL, O MARCO INICIAL DA PRESCRIÇÃO SERIA A PARTIR DA EFETIVAÇÃO PELA CEF, DO CRÉDITO DA CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVA AOS ÍNDICES INFLACIONÁRIOS EXPURGADOS, NA CONTA VINCULADA DO TITULAR, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE INSTITUIU AS DENOMINADAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, DESTINADAS A ARRECADAR FUNDOS PARA O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DE FGTS DECORRENTES DOS PLANOS ECONÔMICOS, E AUTORIZOU CRÉDITOS DE COMPLEMENTOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTAS VINCULADAS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, CONDICIONADAS À CELEBRAÇÃO DE ACORDO COM A CEF E, NESSE SENTIDO É UNÍSSONA A JURISPRUDÊNCIA DESTA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA. ASSIM SENDO, COMO O RECLAMANTE NESTES AUTOS NEM MESMO ADIRIU AO ACORDO DE QUE TRATA O DIPLOMA RESPECTIVO, CONDUCTIO SINE QUAE NON AO DIREITO DE SAQUE, LOGO, NÃO HÁ QUE

SE FALAR EM QUALQUER PRESCRIÇÃO QUANTO AO DIREITO DE POSTULAR 40% SOBRE OS DEPÓSITOS CORRIGIDOS POR FORÇA DA APLICAÇÃO DESSA LEI." À UNANIMIDADE, DECIDIU A EGRÉGIA TURMA, POR FORÇA DO DISPOSTO NO ART. 515, PARÁGRAFOS 1º E 3º, APRECIAR DE LOGO O PEDIDO DE DIFERENÇA DE 40% DO FGTS, POR SE TRATA DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, E, QUANTO AO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMª JUIZ VICE-PRESIDENTE, DR. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS OS EXMªS JUIZES RELATORA E HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, DAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONDENAR A RECLAMADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, A PAGAR AO RECLAMANTE, A DIFERENÇA DE 40% DO FGTS REINVIDICADA NA RECLAMAÇÃO, COM OS SEGUINTE FUNDAMENTOS: "PELA ANÁLISE DAS NORMAS DOS ARTS. 9º, § 1º, DO DECRETO Nº 99.684, ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 2.430/97, E 18, § 1º, DA LEI Nº 8.036/90, VERIFICA-SE QUE O ÚNICO QUE DEVE RESPONDER PELA MULTA FUNDIÁRIA É O EMPREGADOR, E TENDO CARÁTER ACESSÓRIO AS DIFERENÇAS DA ALDIDA MULTA DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, DEVE ESSE RECOMPOR A TOTALIDADE DOS DEPÓSITOS, AINDA QUE PROVENIENTE DE DESÍDIA DO ÓRGÃO GESTOR DA GARANTIA. RESSALTE-SE QUE O FATO DE A DIFERENÇA ADVIR DA APLICAÇÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, RECONHECIDOS PELO STF COMO DIREITOS ADQUIRIDOS DOS TRABALHADORES, NÃO AFASTA A RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, UMA VEZ QUE A REPARAÇÃO PECUNIÁRIA CABERÁ ÀQUELE QUE TINHA OBRIGAÇÃO DE SATISFAZER A MULTA FUNDIÁRIA À ÉPOCA DA DISPENSA SEM JUSTA CAUSA", CONFORME DECIDIU O C. TST (PROCESSO Nº TST-RR-00880/2001-009-03-00.4 - 4ª TURMA, DA LAVRA DO MINISTRO BARROS LEVENHAGEN, PUBLICADO NO DJ, 07.03.2003)."
RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO 00132-2003-011-08-00-2 (2ª T./RO 3232/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDO: JORGE LEAL DOS SANTOS. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. PROLATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: DESCONTOS NA RESCISÃO. LIMITAÇÃO AO VALOR DA REMUNERAÇÃO. ART. 477, § 5º, DA CLT. OS DESCONTOS EFETUADOS NA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DEVEM FICAR LIMITADOS AO VALOR DE UMA REMUNERAÇÃO MENSAL, NA INTERPRETAÇÃO DO ART. 477, § 5º, DA CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ RELATOR, QUE EXCLUÍ DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO, A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA, PELO QUE JULGAVA TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMª JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO 00386-2003-009-08-00-4 (2ª T./RO 5463/2003). RECORRENTE: MÁRCIA ANDRADE DUARTE. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDOS: DELTA PUBLICIDADE S/A. Dr. Léda Lívia de Almeida Brito e outros. PROLATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: DANO MORAL. CONFIGURAÇÃO. DANO MORAL É O QUE ATINGE OS DIREITOS DA PERSONALIDADE, SEM VALOR ECONÔMICO, PARA O RECONHECIMENTO DO DIREITO À INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DEVE FICAR PLENAMENTE CONFIGURADO O PREJUÍZO, O QUE SE VERIFICOU NO CASO DOS PRESENTES AUTOS, RESTANDO ABAIXADO O PATRIMÔNIO MORAL DA RECLAMANTE. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, À FAITA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR EM PARTE PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PAGA SOB A RUBRICA PRÊMIO, NOS MESES DE FEVEREIRO A ABRIL/2001, COM REFLEXOS SOBRE FGTS 8% E 40%; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUIZES RELATORA E REVISOR, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, FIXADA NA IMPORTÂNCIA DE R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS); SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. AS CUSTAS, AINDA A CARGO DAS RECLAMADAS, FICAM MAJORADAS PARA R\$200,00. CÁLCULADAS SOBRE R\$10.000,00. PROLATORÁ O ACÓRDÃO O EXMª JUIZ MARCUS AUGUSTO JOSADA MAIA. DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE À EXMª JUIZA RELATORA.

PROCESSOS DA SESSÃO DO DIA 12.11.2003
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RITO SUMARÍSSIMO
PROCESSO 00784-2003-101-08-00-8 (TRT ED/RO 5020/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). EMBARGANTE: CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos e outra. EMBARGADO: AGOSTINHO CORRÊA VILHENA. RELATOR: Lúcio Vicente Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: INICIALMENTE DEVE SER DITO QUE SE ESTÁ EM SEDE DE PROCESSO SUBMETIDO AO RITO SUMARÍSSIMO, COM RELAÇÃO AO QUAL NÃO HÁ OBRIGATORIEDADE DE ACÓRDÃO, SENDO FEITA TÃO SOMENTE CERTIDÃO DO QUE FICOU DECIDIDO EM SESSÃO, ALÉM DO MAIS, TODOS OS FUNDAMENTOS

FORAM POSTOS NA SESSÃO DE JULGAMENTO, PELO QUE DEVERIA SEU PATRONO TER COMPARECIDO NA MESMA E FAZER SEUS QUESTIONAMENTOS, ESCLARECENDO À EMBARGANTE QUE NÃO HÁ NA LEI NADA QUE OBRIGUE AO REBATE ESPECÍFICO DE CADA PONTO ENFOCADO, MAS, SIM, DOS MOTIVOS QUE LEVARAM AO CONVENCIMENTO. HOVE RESPOSTA NA TOTALIDADE À ARGUMENTAÇÃO RECURSAL, INEXISTINDO NAQUELA, OS QUESTIONAMENTOS AGORA EFETUADOS, O QUE DEMONSTRA NÃO ESTAR CONFIGURADA QUALQUER CONTRADIÇÃO NA VERDADE, SEM SE FAZER UM GRANDE ESFORÇO DE RACIOCÍNIO, VERIFICA-SE QUE A EMBARGANTE EMPREGA ESTE MEIO PROCESSUAL COM O PROPÓSITO DE CONDUZIR A DISCUSSÃO PARA MATÉRIA OBJETO DO RECURSO ORDINÁRIO NA VERDADE, TENTA UMA REFORMA DA DECISÃO, QUE LHE FOI DESFAVORÁVEL, ATRAVÉS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, O QUE NÃO É POSSÍVEL, POR TAIS FUNDAMENTOS, REJEITO OS EMBARGOS.

PROCESSO 01201-2003-001-08-00-8 (2ª T./ED/RO 5431/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). EMBARGANTE: ANA PATRÍCIA RODRIGUES PANTOJA. Dr. Oscarina de Miranda Bruno e outros. EMBARGADA: FOTOFILMES COMÉRCIO E SERVIÇOS FOTOGRAFICOS LTDA. Dr. Wanessa Kelyn Correia Lima Amaral Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: "INICIALMENTE, HÁ DE SER ESCLARECIDO À EMBARGANTE QUE NÃO HÁ NA LEI NADA QUE OBRIGUE AO REBATE ESPECÍFICO DE CADA PONTO ENFOCADO, MAS, SIM, DOS MOTIVOS QUE LEVARAM AO CONVENCIMENTO, QUE SÃO SUFICIENTES PARA A REJEIÇÃO DOS ARGUMENTOS EM CONTRÁRIO, O QUE NÃO É PRETENDIDOS NOS EMBARGOS. CONFORME SE VERIFICA DA CERTIDÃO DE FL. 55, POR TRATAR-SE DE RITO SUMARÍSSIMO, FOI REJEITADA A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, RESSALTE-SE ARGÜDA PELA RECLAMADA E DECIDIDA EM FAVOR DA ORA EMBARGANTE, POR NÃO CONSIDERÁ-LO INTEMPESTIVO E, NO MÉRITO, MANTEVE A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. ASSIM, HOVE RESPOSTA NA TOTALIDADE À ARGUMENTAÇÃO RECURSAL, INEXISTINDO NAQUELA, OS QUESTIONAMENTOS AGORA EFETUADOS, O QUE DEMONSTRA NÃO ESTAR CONFIGURADA QUALQUER OMISSÃO NA VERDADE, SEM SE FAZER UM GRANDE ESFORÇO DE RACIOCÍNIO, VERIFICA-SE QUE A EMBARGANTE EMPREGA ESTE MEIO PROCESSUAL NÃO COM O PROPÓSITO DE ESCLARECER O JULGADO, MAS, SIM, DE CONDUZIR A DISCUSSÃO PARA MATÉRIA OBJETO DO RECURSO ORDINÁRIO NA VERDADE, TENTA UMA REFORMA DA DECISÃO, QUE LHE FOI DESFAVORÁVEL, ATRAVÉS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, O QUE NÃO É POSSÍVEL." POR TAIS FUNDAMENTOS, REJEITO OS EMBARGOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Ordinário

ACÓRDÃO 01329-2002-111-08-00-6 (2ª T./ED/RO 4165/2003). EMBARGANTE: NOBRE COMÉRCIO DE GLP LTDA. Dr. Yamara Mariath Rangel Vaz. EMBARGADOS: FÁBIO CRUZ LEAL e FLÁVIO ANTÔNIO CRUZ LEAL. Dr. Marcelo Pereira e Silva. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEITAM-SE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS SE A DECISÃO EMBARGADA NÃO CONTÉM NENHUM DOS VÍCIOS REFERIDOS NO ART. 535 DO CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00264-2003-009-08-00-8 (2ª T./ED/RO 4790/2003). EMBARGANTE: EMERSON OLIVEIRA DA SILVA. Dr. Nelson Rubens Roffee Borges. EMBARGADOS: MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL LTDA. Dr. Ana Maria Cunha de Mello e outros. RODOPAR LTDA. Dr. Antônio Reynaldo Campos Sampaio e outros. TEXACO BRASIL LTDA. Dr. Maria de Lourdes da Costa e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO E OMISSÃO. DEVEM SER REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUANDO NÃO SE AMOLDAREM ÀS HIPÓTESES LEGAIS (ARTS. 897-A, DA CLT E 535, DO CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DAS CONTRA-RAZÕES POR PREENCHEREM OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR A CONTRADIÇÃO APONTADA.

ACÓRDÃO 01538-2003-202-08-00-8 (2ª T./ED/RO 4877/2003). EMBARGANTE: HOME EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Horácio Maurien Ferreira de Magalhães. EMBARGADO: ADMILSON MARQUES DO VALE. Dr. Claudemiro Santos Junior e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REEXAME DE MATÉRIA FÁTICA. INEXISTÊNCIA DE OBRIGATORIEDADE OU CONTRADIÇÃO. TENDO A MATÉRIA DISCORRIDA NAS RAZÕES DO RECURSO ORDINÁRIO SIDO ANALISADA SUFICIENTEMENTE, NÃO HÁ O QUE ESCLARECER NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, POSTO QUE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO SE PRESTAM AO OBJETIVO DE REAPRECIÇÃO DA PROVA. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OBRIGATORIEDADE OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00453-2003-115-08-00-0 (2ª T./ED/RO 5291/2003). EMBARGANTE: MÁRIO TADEU FERREIRA DAS NEVES. Dr. Roberta Janaina R. Pereira. EMBARGADO: JOSÉ PENA MONTEIRO. Dr. João Batista Pereira Gaspar.

TRABALHISTAS, A TEOR DO INCISO IV DO ENUNCIADO 331 DO C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, CONHECER DA REMISSA DE OFÍCIO; À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO SEGUNDO RECLAMADO E REJEITAR A PRELIMINAR DE DENUNCIÇÃO DA LIDE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 01407-1996-005-08-00-3 (2º T./AP 4978/2003). AGRAVANTE: ESPÓLIO DE JACOB NAGIB ABDON. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outros. AGRAVADOS: SALOMÃO DA SILVA ABDON, SILVIO DA SILVA ABDON, SANDRO DA SILVA ABDON E SALIN DA SILVA ABDON. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA. Dr. Emanuel Raiol Lobo e outros. MUNICÍPIO DE SOURE - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL NO PRESENTE CASO, A MATÉRIA DISCUTIDA NOS PRESENTES AUTOS, NÃO MAIS SE REFERE A CONTROVÉRSIAS DECORRENTES DA RELAÇÃO DE TRABALHO HAVIDA ENTRE O EXEQUENTE FALECIDO E O EXECUTADO, O QUE AGORA SE DISCUTE É A QUEM CABE O DIREITO DE RECEBER OS CRÉDITOS TRABALHISTAS, EIS QUE HOUEVE A HABILITAÇÃO DE MAIS DE UM HERDEIRO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRADO E DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES, PORQUE INTEMPESTIVAS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 00170-2003-002-08-00-4 (2º T./RO 5401/2003). RECORRENTE: EDENILSON SANTA BRÍGIDA PINHEIRO. Dr. Cléia Santos de Abreu. RECORRIDAS: UNIRIOS RODOFILVIAL E COMÉRCIO LTDA. Dr. Carmen Lúcia Braun Queiroz. COOPCARGA - COOPERATIVA DE CARGA E DESCARGA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. OS FATOS APURADOS NOS PRESENTES AUTOS, À LUZ DO CONJUNTO PROBATÓRIO, DEMONSTRAM QUE A SITUAÇÃO DO RECLAMANTE É A DO TRABALHADOR COMUMENTE CONHECIDO COMO "CHAPA", QUE PRESTA SERVIÇOS NO CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE MERCADORIAS PARA DIFERENTES EMPRESAS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, RAZÃO PELA QUAL CONFIRMA-SE A R. SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO 00113-2003-108-08-00-1 (2º T./RO 5439/2003). RECORRENTES: GR S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. RECORRIDOS: OS MESMOS E ALUISSON MENDES. Dr. Risonaldo Carneiro de Almeida e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. BASE DE CÁLCULO. REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º, INCISO XXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, À BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE É A REMUNERAÇÃO DE VIGÊNCIA IMEDIATA, QUE AO FALAR EM "ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO" REVOGOU O DISPOSTO NO ART. 192 DA CIT, NA PARTE EM QUE ASSEGURAVA, COMO BASE DE CÁLCULO, O SALÁRIO MÍNIMO. A EXPRESSÃO "NA FORMA DA LEI", INSERIDA NA PARTE FINAL DO DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL, DIZ RESPEITO AOS PERCENTUAIS CORRESPONDENTE ÀS ATIVIDADES "PENOSAS, INSALUBRES OU PERIGOSAS". COMO AINDA NÃO HÁ LEI ALTERANDO REFERIDOS PERCENTUAIS, VIGORAM OS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO INFRA-CONSTITUCIONAL. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DA PRIMEIRA RECLAMADA; NÃO CONHECER DO RECURSO DA SEGUNDA RECLAMADA, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO SEM PODERES NOS AUTOS; DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES, PORQUE INTEMPESTIVAS; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 01207-2003-101-08-00-3 (2º T./RO 5470/2003). RECORRENTE: OSMANIL DA CONCEIÇÃO. Dr. Nilson Ricardo de Souza e outros. RECORRIDAS: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. José Roney Alencar Medeiros e outros. OPÇÃO VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: CONTRATO DE TRABALHO POR

PRAZO DETERMINADO. VALIDADE. UMA VEZ PREENCHIDOS OS REQUISITOS DE VALIDADE DO CONTRATO A TERMO, PREVISTOS NO ART. 443, §2º "A" DA CIT E DESDE QUE NÃO TENHA EXTRAPOLADO O PRAZO MÁXIMO DE DOIS ANOS PREVISTO NO ART. 445 DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL, HÁ QUE SE CONSIDERAR VÁLIDO O CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NÃO INCIDINDO A INDETERMINAÇÃO AUTOMÁTICA QUANTO AO PRAZO DO CONTRATO SE O MESMO FOI PRORROGADO UMA ÚNICA VEZ. A LEI 9.601/98, QUE INSTITUIU NOVA FORMA DE CONTRATO A PRAZO DETERMINADO, EXIGE QUE O MESMO ESTEJA PREVISTO EM CONVENÇÃO OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, HIPÓTESE NÃO CONFIGURADA NO PRESENTE CASO, PELO QUE INAPLICÁVEIS AS NORMAS PREVISTAS NESTA LEI, BEM COMO AS DO DECRETO QUE A REGULAMENTOU DE Nº 2.490/98. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 00617-2003-012-08-00-2 (2º T./RO 5503/2003). RECORRENTE: ANTÔNIO RONALDO TEIXEIRA JATENE. Dr. Luiza de Marillac Campelo de Moraes. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dr. Elinay Almeida Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: GRATIFICAÇÃO ESPONTÂNEA. BASE DE CÁLCULO. DEVE SER OBSERVADA A BASE DE CÁLCULO DEFINIDA PELO EMPREGADOR A QUANDO DA CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPONTÂNEA, EM REGULAMENTO INTERNO DA EMPRESA, POIS SE TRATA DE ATO DE LIBERALIDADE, DISPONDO O EMPREGADOR DE LIBERDADE PARA FIXÁ-LA, DESDE QUE NÃO CONTRARIE NORMAS PROTETIVAS DO TRABALHADOR, NOS TERMOS DO ART. 444 DA CIT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 00092-2000-005-08-00-4 (2º T./AP 5591/2003). AGRAVANTE: IRANILDES DE OLIVEIRA NUNES. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. AGRAVADO: BELÉM SOM E INFORMÁTICA LTDA. Dr. Benedito Cordeiro Neves. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: RECURSO. NÃO CONHECIMENTO. FALTA DE INTERESSE. CONSIDERANDO QUE A PRETENSÃO DO AGRAVANTE JÁ FOI ATENDIDA, COMO SE VÊ NOS AUTOS ÀS FLS. 220, NÃO SE CONHECE DO PRESENTE AGRADO DE PETIÇÃO, POR FALTAR AO AGRAVANTE O NECESSÁRIO INTERESSE PROCESSUAL PARA RECORRER. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE INTERESSE DO AGRAVANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01039-1998-106-08-00-X (2º T./AP 5607/2003). AGRAVANTE: MANOEL ALBERTO MOURA DA SILVA. Dr. Maria do Perpétuo Socorro Espinheiro de Oliveira. AGRAVADO: PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A. Dr. Euclides Rabelo Alencar e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: EXECUÇÃO. OBRIGAÇÃO DE FAZER CONVERTIDA EM OBRIGAÇÃO DE DAR. POSSIBILIDADE AO NÃO FORNECER EM TEMPO HÁBIL AS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO AO EXEQUENTE, CONFORME DETERMINADO NA SENTENÇA DE MÉRITO TRANSITADA EM JULGADO, A EXECUTADA IMPOSSIBILITOU A CONCRETIZAÇÃO DESSE DIREITO ASSEGURADO NA DECISÃO, DE MODO QUE DEVE AGORA REPARAR O DANO COM A CONVERSÃO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER EM OBRIGAÇÃO DE DAR, OU SEJA, PAGAR UMA INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE AO CREDOR PREJUDICADO, CONFORME AUTORIZA O ART. 461 E SEU § 1º, DO CPC, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE NO PROCESSO DO TRABALHO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A CONVERSÃO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER EM UMA INDENIZAÇÃO QUE SE ARBITRA EM VALOR EQUIVALENTE A 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 00801-2003-013-08-00-9 (2º T./RO 5628/2003). RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. JOÃO CARLOS MIRANDA SOARES. Dr. Iracildes Holanda de Castro. RECORRIDOS: OS MESMOS. EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: 1 - MULTA DO ART. 477 § 8º, DA CIT, DEVIDA A MULTA PREVISTA NO ART. 477, § 8º, DA CIT QUANDO O EMPREGADO FOI DISPENSADO SEM RECEBER AS VERBAS RESCISÓRIAS, NÃO OBSERVANDO A RECLAMADA O PRAZO PARA QUITAÇÃO DAS PARCELAS DEVIDAS (§ 6º, "B", DO ART. 477).

ADOTAR ENTENDIMENTO DIVERSO ACARRETIARIA PREJUÍZO AO EMPREGADO, EM RAZÃO DA FALTA DE CUMPRIMENTO DO PRAZO LEGAL, BEM COMO O FAVORECIMENTO DO EMPREGADOR QUE NÃO OBSERVOU A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. II - MULTA DO ART. 467 DA CIT. A MULTA DE 50%, PREVISTA NO ART. 467, DA CIT, DEVE OBSERVAR A EXISTÊNCIA DE DOIS PRESSUPOSTOS: PRIMEIRO, QUE NÃO HAJA CONTROVÉRSIA A RESPEITO DA PARCELA; E, SEGUNDO, HAVENDO CONTROVÉRSIA, QUE ESTA SEJA RAZOÁVEL, POIS DE OUTRO MODO BASTARIA O EMPREGADOR FAZER ALEGAÇÕES DISPARATADAS PARA EXONERAR-SE DA MULTA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE, PORQUE INTEMPESTIVAS; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, ARGUÍDA PELA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA REDUZIR A INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE AO SEGURO-DESEMPREGO PARA R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DA MULTA DE 50% PREVISTA NO ART. 467, DA CIT, BEM COMO CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA EM RELAÇÃO À PARCELA DE FGTS, DETERMINANDO A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE CUMPRIMENTO PELO MM. JUÍZ DE 1º GRAU, PARA A LIBERAÇÃO, POR MEIO DE ALVARÁ JUDICIAL, DOS DEPÓSITOS EXISTENTES EM CONTA VINCULADA, ABATENDO-OS DO MONTANTE QUE FOI DEFERIDO SOB O MESMO TÍTULO; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 00900-2003-111-08-00-6 (2º T./RO 5655/2003). RECORRENTE: MANOEL OSVALDO ALVES BATISTA. Dr. Daniel Fernandes da Silva e outros. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: DANO MORAL. NÃO CONFIGURAÇÃO. UMA VEZ NÃO CONFIGURADA A OCORRÊNCIA DO DANO, A CULPA DO AGENTE E O NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE O DANO E ATO PRATICADO PELO AGENTE, DEVE SER MANTIDA A SENTENÇA QUE DECIDIU PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, POR DESERÇÃO; ARGUÍDA EM CONTRA-RAZÕES E CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR O PAGAMENTO DE UMA HORA EXTRA POR DIA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO PERÍODO DE MARÇO/99 A JULHO/2002, COM REFLEXOS E DETERMINAR A DEVOUÇÃO DO DESCONTO INDEVIDO NO VALOR DE R\$ 571,36, ACRESCIDO DE 1% AO MÊS, COMO PLEITEADO NA INICIAL, FICANDO MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 20,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00.

ACÓRDÃO 00233-2003-002-08-00-2 (2º T./RO 5707/2003). RECORRENTES: JOVITO TRINDADE LOPES. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Vindia Pinheiro de Souza e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: 1 - COISA JULGADA. NÃO CARACTERIZAÇÃO. PARA QUE FIQUE CARACTERIZADA A COISA JULGADA É NECESSÁRIA A TRÍPLICE IDENTIDADE ENTRE AS DUAS AÇÕES NO QUE TANGE ÀS PARTES, O PEDIDO E A CAUSA DE PEDIR, O QUE, NO ENTANTO, NÃO SE VERIFICA NO PRESENTE CASO. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE SE REFORMA. II - CONTRIBUIÇÕES PARA A CAPAF. ISENÇÃO. DIREITO ADQUIRIDO. O RECLAMANTE, AO PLEITEAR A ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA A CAPAF E DEVOUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS, O FEZ COM BASE NO ART. 6º, § 7º, DOS ANTIGOS ESTATUTOS DESSA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (PORTARIA 375/69), CUJAS NORMAS CONSTITUEM DIREITO ADQUIRIDO, A TEOR DOS ARTIGOS 6º, § 2º, DA LICC E 5º, XXXVI, DA CF/88, NÃO PODENDO SOFRER ALTERAÇÃO, SALVO EM BENEFÍCIO DO AUTOR. DESSE MODO, O ACORDO CELEBRADO EM OUTRO PROCESSO, POR MEIO DO QUAL PASSOU A SER REGIDO PELO ESTATUTO DE 1981, NÃO IMPORTA EM RENÚNCIA AOS DIREITOS ORA PLEITEADOS, VISTO QUE ALÉM DOS PRECEITOS JÁ CITADOS, A NOVA NORMA REGULAMENTAR PRESERVA AS VANTAGENS E BENEFÍCIOS DOS ANTIGOS ESTATUTOS, À LUZ DO QUE DISPÕE EM SEUS ARTIGOS 61, III E 73, O QUE NÃO PODERIA SER DIFERENTE, CONSIDERANDO A JURISPRUDÊNCIA MANSO E PACÍFICA A RESPEITO, A EXEMPLO DOS ENUNCIADOS 51 E 288 DO COLENDUO TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS E REJEITAR A

PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, À FALTA DE AMPARO LEGAL, AINDA À UNANIMIDADE, AFASTAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA E, COM FUNDAMENTO NO ART. 515, § 3º, DO CPC, PASSAR AO IMEDIATO EXAME DA MATÉRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA CAPAF E DAR PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO BIENAL E PRONUNCIAR A QUINQUENAL, ANTERIOR A 13.02.1998, CONDENANDO OS RECLAMADOS, SOLIDARIAMENTE, A SE ABSTEREM DE EFETUAR QUALQUER DESCONTO NOS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO À CAPAF E DEVOLVEREM OS VALORES JÁ DESCONTADOS NO DECORRER DO PERÍODO IMPRESCRITO, BEM COMO CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PARA DETERMINAR A IMEDIATA SUSPENSÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA A CAPAF, DEVENDO O MM. JUÍZ DE PRIMEIRO GRAU EXPEDIR DESDE LOGO MANDADO DE CUMPRIMENTO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS, DE R\$250,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DA CONDENAÇÃO, EM R\$12.500,00.

ACÓRDÃO 00529-2003-013-08-00-7 (2º T./RO 5723/2003). RECORRENTE: EXPRESSO IZABELENSE LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. RECORRIDO: VALDIR LIRA DA SILVA. Dr. Vladimir Juarez Melo Batista. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. RECONHECIMENTO. TRABALHO NÃO EVENTUAL. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE EMBORA DESCONTINUA NO TEMPO SE FAZ DE FORMA REGULAR, POR UM PERÍODO RAZOÁVEL, EM ATIVIDADES QUE CORRESPONDEM AOS FINS DA EMPRESA. PREENCHE O REQUISITO DA NÃO EVENTUALIDADE DISPOSTA NO ART. 3º DA CLT, DEVENDO PORTANTO SER RECONHECIDO O VÍNCULO EMPREGATÍCIO, CASO PRESENTES OS DEMAIS REQUISITOS DE PESSOALIDADE, SUBORDINAÇÃO E ONEROSIDADE. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, A FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR, COM FUNDAMENTO NO ART. 833 DA CLT, QUE PASSE A CONSTAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA A CONDENAÇÃO DA RECLAMADA AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO DE TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 01660-2003-201-08-00-8 (2º T./REX OFF/RO 5765/2003). RECORRENTES: SÔNIA PEREIRA LEAL. Dr. Franklin Carvalho Macedo e MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO - "O INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, POR PARTE DO EMPREGADOR, IMPLICA NA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇOS, QUANTO ÀQUELAS OBRIGAÇÕES, INCLUSIVE QUANTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, DESDE QUE HAJAM PARTICIPADO DA RELAÇÃO PROCESSUAL E CONSTEM TAMBÉM DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL (ARTIGO 71 DA LEI Nº 8.666/93)". ENUNCIADO Nº 331, IV, DA SÚMULA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, EM CONSIDERAR INTERPOSTA A REMESSA NECESSÁRIA E DE LA CONHECER, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS; UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO, BEM COMO DO RECURSO ADESIVO DA RECLAMANTE; UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE REVELIA SUSCITADA PELA RECLAMANTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA, DE OFÍCIO, E AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E AVISO PRÉVIO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, DAR PROVIMENTO EM PARTE AO RECURSO ADESIVO DA RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PEDIDO DE MULTA DE 50% SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS, DE NATUREZA SALARIAL OU INDENIZATÓRIA, TAL COMO PREVISTO NO ART. 467, DA CLT, COM A REDAÇÃO DETERMINADA PELA LEI Nº 10.272/2001, NOS TERMOS DA INICIAL, EM VALOR A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA; AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO IMPORTE DE R\$30,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM

R\$1.500,00, MANTENDO-SE A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01365-2002-203-08-00-3 (2º T./RO 5854/2003). RECORRENTE: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO. Drª Eriene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: UNIÃO TRANSPORTE JARI LTDA. - ME e AGRONINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ANTE O ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL RESUMIDO NO ITEM IV DO ENUNCIADO Nº 331 DO C. TST, PARA O RECONHECIMENTO DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA ENTIDADE TOMADORA DE SERVIÇOS, EXIGE-SE APENAS QUE ELA TENHA SIDO CHAMADA À LIDE, INTEGRANDO A RELAÇÃO PROCESSUAL, DE MODO A TAMBÉM SER ALCANÇADA PELOS EFEITOS DA COISA JULGADA. A INTERPRETAÇÃO DA CLT, SISTEMÁTICA E TELEOLÓGICAMENTE, LEVANDO-SE EM CONTA O PRINCÍPIO PROTETOR, DEIXA CLARA A CERTEZA DA IMPOSSIBILIDADE DE O TRABALHADOR SOFRER LESÃO EM SEUS DIREITOS, APENAS PORQUE O EMPREGADOR É UM PRESTADOR DE SERVIÇO TERCEIRIZADO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO, PARA QUE A AGRONINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. SEJA INCLuíDA NA LIDE NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS DO RECLAMANTE, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00177-2001-203-08-00-7 (2º T./AP 5858/2003). AGRAVANTE: MG MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dr. Jubrá Ferreira e outros. AGRAVADOS: ALOÍSIOS ALMEIDA DE MORAES. Drª Eriene Gonçalves Lima No. JARCEL CILULOSE S/A. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DELIMITAÇÃO DE VALORES. ART. 897, § 1º, DA CLT. À LUZ DO DISPOSTO PELO ART. 897, § 1º, DA CLT, A DELIMITAÇÃO DE VALORES, ASSIM COMO DA MATÉRIA, DEVE SER DEMONSTRADA EM SUA INTEGRALIDADE, COMPETINDO À PARTE ESPECIFICAR, JUSTIFICADAMENTE, COMO DISPÕE A LBI, O VALOR TOTAL QUE CONSIDERA CORRETO. LOGO, NÃO PODE APENAS INDICAR VALORES, SEM JUSTIFICAR AS INCORREÇÕES QUE ALIÇA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, DESPREZAR A ARGUMENTAÇÃO DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO POR DESERÇÃO, DADA A POSSIBILIDADE DA AGRAVANTE ARCAR COM O PAGAMENTO DAS CUSTAS "AO FINAL", CONFORME ESTABELECE O ART. 789-A, DA CLT.

ACÓRDÃO 01578-2000-004-08-00-3 (2º T./AP 5887/2003). AGRAVANTE: LEANDRO DA CONCEIÇÃO PANTOJA. Drª Ruth Helena Oliveira e Oliveira e outro. AGRAVADA: BELCONAV S/A. Dr. Benedito Marques da Rocha e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: ACORDO JUDICIAL HOMOLOGADO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. LIMITES. À LUZ DO DISPOSTO PELO ART. 832, § 3º, DA CLT, EM CASO DE ACORDO HOMOLOGADO, O LIMITE DA RESPONSABILIDADE DE CADA PARTE PELO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA É AQUELE ESTABELECIDO NO PRÓPRIO TERMO DE CONCILIAÇÃO. LOGO, HAVENDO A PREVISÃO DE RECOLHIMENTO DA REFERIDA CONTRIBUIÇÃO A CARGO DA RECLAMADA, NÃO HÁ QUE SE ABATER VALORES A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO DOS CRÉDITOS DEVIDOS AO RECLAMANTE. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE SEJA DEVOLVIDO AO AGRAVANTE, COM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO, O VALOR DESCONTADO DE SEUS CRÉDITOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, A QUAL FICA A CARGO EXCLUSIVO DA AGRAVADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 00793-2002-012-08-00-3 (2º T./RO 5906/2003). RECORRENTES: DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS. Dr. Hermínio Luis da Silva e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Drª Mildred Lima Pinna e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: ABONO INATIVOS DO BASA. SE O ABONO, PROVISÓRIO OU NÃO, INTEGRA A REMUNERAÇÃO DO EMPREGADO E SE OS ESTATUTOS DA CAPAF ASSEGURAM AO INATIVO DO BASA O DIREITO DE RECEBER A MESMA REMUNERAÇÃO PAGA PARA O EMPREGADO DA ATIVA, NÃO HÁ COMO DEIXAR DE RECONHECER A PROCEDÊNCIA DO PLEITO FORMULADO NA PRESENTE RECLAMAÇÃO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA

SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO DA CAPAF, PORQUE SUBSCRITO POR PROFISSIONAL SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS; CONHECER DO RECURSO DOS RECLAMANTES E DO ADESIVO DO BASA; REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E COISA JULGADA, BEM COMO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO BASA E DAR PROVIMENTO AO DOS RECLAMANTES PARA CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, DETERMINANDO A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE CUMPRIMENTO PELO MM. JUÍZ DE 1º GRAU. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 01140-2003-004-08-00-8 (2º T./RO 5938/2003). RECORRENTE: EVANDRO VELOSO FAGUNDES. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outros. RECORRIDOS: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE VIGILANTE. CONFIRMA-SE A SENTENÇA, VISTO O RECLAMANTE NÃO TER COMPROVADO QUE TRABALHAVA NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO ART. 193, DA CLT, ALÉM DE QUE A ATIVIDADE POR ELE DESENVOLVIDA, VIGILANTE QUE FAZIA A CONFERÊNCIA DOS CILINDROS QUE ENTRAVAM E SAÍAM NA EMPRESA, CONTENDO OS GASES OXIGÊNIO, NITROGÊNIO, HIDROGÊNIO E ACETILENO, NÃO ESTÁ INSERIDA DENTRE AQUELAS CONSIDERADAS PERIGOSAS PELA NR 16, ANEXO 2, DA PORTARIA Nº 3.214/78. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 01271-2003-011-08-00-3 (2º T./RO 6053/2003). RECORRENTE: ACÁCIO JOSÉ DA COSTA. Dr. Ofir Levi Pereira Castro e outros. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS PLANOS VERÃO E COLLOR. RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR. O EMPREGADOR RESPONDE PELO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DA MULTA DE 40% DO FGTS PLEITEADAS EM FACE DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DECORRENTES DOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR". NESSE SENTIDO JÁ SE POSICIONOU O COLENDO TST POR MEIO DO V. ACÓRDÃO RR 00695/02. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR A RECLAMADA PARTE LEGÍTIMA NA PRESENTE DEMANDA E, COM FUNDAMENTO NO ART. 515, § 3º, DO CPC, PASSAR AO EXAME DAS DEMAIS QUESTÕES SUSCITADAS NO PROCESSO, REJEITANDO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, ARGÜIDA PELA RECLAMADA NA CONTESTAÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DEFERIR AO RECLAMANTE O PAGAMENTO DA DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS EM RAZÃO DO RECONHECIMENTO DO DIREITO AOS ÍNDICES RELATIVOS AOS PLANOS VERÃO E COLLOR. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 275,06 CALCULADAS SOBRE R\$ 13.753,49.

ACÓRDÃO 00271-2003-203-08-00-8 (2º T./RO 6106/2003). RECORRENTE: JARI CILULOSE S.A. Drª Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DE SOUZA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros e VALDIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ANTE O ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL RESUMIDO NO ITEM IV DO ENUNCIADO Nº 331, DO C. TST, PARA O RECONHECIMENTO DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA ENTIDADE TOMADORA DE SERVIÇOS, EXIGE-SE APENAS QUE ELA TENHA SIDO CHAMADA À LIDE, INTEGRANDO A RELAÇÃO PROCESSUAL, DE MODO A TAMBÉM SER ALCANÇADA PELOS EFEITOS DA COISA JULGADA. A INTERPRETAÇÃO DA CLT, SISTEMÁTICA E TELEOLÓGICAMENTE, LEVANDO-SE EM CONTA O PRINCÍPIO PROTETOR, DEIXA CLARA A CERTEZA DA IMPOSSIBILIDADE DE O TRABALHADOR SOFRER LESÃO EM SEUS DIREITOS, APENAS PORQUE O EMPREGADOR É UM PRESTADOR DE SERVIÇO TERCEIRIZADO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, NULIDADE PROCESSUAL POR CERCEAMENTO DE DEFESA E NULIDADE DA SENTENÇA, TODAS À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS

OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00264-2003-203-08-00-6 (2ª T./RO 6139/2003). RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho, JOSIAS DO ROSÁRIO COSTA PEREIRA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: I - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. O ITEM IV DO ENUNCIADO Nº 331 DO TST PREVÊ QUE O INADIMPLEMENTO DO EMPREGADOR IMPLICA NA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇOS. ALÉM DISSO, O ART. 186 DO CCB DE 2002 (ART. 159 DO DIPLOMA ANTERIOR), APLICADO SUPLETIVAMENTE NO DIREITO DO TRABALHO, ESTABELECE QUE AQUELE QUE CAUSAR DANO A OUTREM, SEJA POR AÇÃO OU OMISSÃO, ESTARÁ OBRIGADO A REPARAR O DANO, DE SORTE QUE SE A SEGUNDA RECLAMADA CONTRATOU PRESTADOR DE SERVIÇO E ESSA ESCOLHA NÃO SE MOSTROU A MAIS CORRETA, DEVE-SE DECLARAR A SUA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. II - MULTA DO ART. 467 DA CLT. A MULTA DE 50%, PREVISTA NO ART. 467, DA CLT, DEVE OBSERVAR A EXISTÊNCIA DE DOIS PRESSUPOSTOS: PRIMEIRO, QUE NÃO HAJA CONTROVÉRSIA A RESPEITO DA PARCELA, E, SEGUNDO, HAVENDO CONTROVÉRSIA, QUE ESTA SEJA RAZOÁVEL, POIS DE OUTRO MODO BASTARIA O EMPREGADOR FAZER ALEGAÇÕES DISPARATADAS PARA EXONERAR-SE DA MULTA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA SEGUNDA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DA MULTA DE 50% PREVISTA NO ART. 467, DA CLT. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. AS CUSTAS AINDA A CARGO DA RECLAMADA, FICAM MAJORADAS PARA R\$ 249,04 CALCULADAS SOBRE R\$ 12.452,04.

ACÓRDÃO 00267-2003-203-08-00-X (2ª T./RO 6142/2003). RECORRENTES: LUIZ PIMENTEL CARNEIRO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outro. JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ANTE O ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL RESUMIDO NO ITEM IV DO ENUNCIADO Nº 331, DO C. TST, PARA O RECONHECIMENTO DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA ENTIDADE TOMADORA DE SERVIÇOS, EXIGE-SE APENAS QUE ELA TENHA SIDO CHAMADA À LIDE, INTEGRANDO A RELAÇÃO PROCESSUAL, DE MODO A TAMBÉM SER ALCANÇADA PELOS EFEITOS DA COISA JULGADA. A INTERPRETAÇÃO DA CLT, SISTEMÁTICA E TELEOLÓGICAMENTE, LEVANDO-SE EM CONTA O PRINCÍPIO PROTETOR, DEIXA CLARA A CERTEZA DA IMPOSSIBILIDADE DE O TRABALHADOR SOFRER LESÃO EM SEUS DIREITOS, APENAS PORQUE O EMPREGADOR É UM PRESTADOR DE SERVIÇO TERCEIRIZADO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, NULIDADE PROCESSUAL POR CERCEAMENTO DE DEFESA E NULIDADE DA SENTENÇA, TODAS À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA, E POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, DAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PEDIDO DE MULTA DE 50% SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS, DE NATUREZA SALARIAL OU INDENIZATÓRIA, TAL COMO PREVISTO NO ART. 467, DA CLT, COM A REDAÇÃO DETERMINADA PELA LEI Nº 10.272/2001, NOS TERMOS DA INICIAL, EM VALOR A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00594-2003-115-08-00-3 (2ª T./AI 6646/2003). AGRAVANTE: Y. WATANABE. Dr. Paulo Bosco Milco Gomes Vilar e outros. AGRAVADAS: ALESSANDRA DE OLIVEIRA LOPES. Dr. Raimundo José de Paulo Moraes Athayde e outros. SELECT PERSON E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA,

REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, CONSIDERAR HABILITADA A ADVOGADA SUBSCRITORA DO RECURSO ORDINÁRIO DENEGADO, COM BASE NO DISPOSTO NO ENUNCIADO Nº 164, DO C. TST, DETERMINANDO O PROCESSAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO, FICANDO DESIGNADO COMO REVISOR, O EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS, SUCESSIVAMENTE, AO RELATOR E REVISOR, APÓS O QUE, INCLUSIVE EM PAUTA PARA JULGAMENTO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 280 DO REGIMENTO INTERNO. CIENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS, E A DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NA PESSOA DA EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA DRA. RITA MOITTA PINTO DA COSTA, FICA DISPENSADO O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ INTERESSE PÚBLICO QUE O JUSTIFIQUE, NOS TERMOS DO ART. 103, II, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO.

ACÓRDÃO 01448-2003-114-08-00-9 (2ª T./AI 6759/2003). AGRAVANTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria e outros. AGRAVADO: WILLIAN JOSÉ DA SILVA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO CONHECIMENTO POR DEFICIÊNCIA DE TRASLADO DE PEÇA OBRIGATÓRIA. DEVER DA PARTE AGRAVANTE. De acordo com o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT, não resta nenhuma dúvida que é dever da parte agravante velar pela correta formação do instrumento. Assim, se não foi feito o traslado de peças consideradas obrigatórias nos termos do citado dispositivo legal, o agravo de instrumento não pode ser conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ PRESIDENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO POR DEFICIÊNCIA DE TRASLADO DE PEÇA OBRIGATÓRIA, EXIGIDA NO INCISO I, § 5º, DO ART. 897, DA CLT. NO CASO, A COMPROVAÇÃO DE QUE O JUÍZO SE ENCONTRA DEVIDAMENTE GARANTIDO E A DE QUE FORAM RECOLHIDAS AS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01076-2003-201-08-00-2 (2ª T./ REX OFF RO 5354/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros e AGUINALDO FERNANDES CORDEIRO. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS E COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO - "O INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, POR PARTE DO EMPREGADOR, IMPLICA NA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇOS, QUANTO ÀQUELAS OBRIGAÇÕES, INCLUSIVE QUANTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, DESDE QUE HAJAM PARTICIPADO DA RELAÇÃO PROCESSUAL E CONSTEM TAMBÉM DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL (ARTIGO 71 DA LEI Nº 8.666/93)". ENUNCIADO Nº 331, IV, DA SÚMULA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. II - INCONSTITUCIONALIDADE DO ENUNCIADO Nº 331, IV, DO C. TST - REJEITA-SE A TESE DE INCONSTITUCIONALIDADE DO ENUNCIADO ACIMA, POIS O MESMO ESTÁ AMPARADO NO ART. 37, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. (AC. 3ª T - RO-0548/2002 - 08/04/2002, REL. JUÍZA PASTORA LEAL.). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM CONSIDERAR INTERPOSTA A REMESSA NECESSÁRIA E DELA CONHECER, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS; UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO, BEM COMO DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, EXCETO NO QUE DIZ RESPEITO À QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA, POIS TRATA-SE DE MATÉRIA IMPRÓPRIA AO RECURSO ADESIVO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, QUE EXCLUIA DA CONDENAÇÃO O ACRÉSCIMO DA MULTA DE 50% (ART. 467 DA CLT), NEGAR PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO E AOS RECURSOS VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO E ADESIVO DO RECLAMANTE, MANTENDO-SE A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 13 de novembro de 2003

SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA

Secretária da 2ª Turma, em exercício

ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DE 18/11/2003, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).

RITO SUMARÍSSIMO

59. **PROCESSO 4ª T/RO 00935-2003-001-08-00-2.** RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA GAIA. Doutor Ubiratan de Aguiar. RECORRIDA: ATAN ENGENHARIA LTDA. Doutor Alberto Lopes Maia Filho. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

60. **PROCESSO 4ª T/RO 01665-2003-101-08-00-2.** RECORRENTE: EDMAX FÉLIX SILVA SOUZA. Doutora Isilda Martins Campião. RECORRIDA: MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S.A. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abetetuba.

61. **PROCESSO 4ª T/RO 00700-2003-106-08-00-4.** RECORRENTE: KÁTIA GLENE CARMO DE SOUSA. Doutora Sílvia de Nazaré Bastos Pereira. RECORRIDA: C. T. C. - COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL. Doutora Luciana Paula Vaz de Carvalho. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal. IMPEDIDA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

RESENHA - SESSÃO DO DIA 07/11/2003

ACÓRDÃO 00130-1997-115-08-00-8 (3ª T./AP 6169/2003). AGRAVANTE: MARIA DE NAZARÉ BEZERRA DE SOUSA. Dr. Joaquim Lopes Vasconcelos e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. ENTE PÚBLICO. ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS. Determina-se a atualização do crédito alimentar devido pela entidade pública executada, porquanto o exame dos autos mostra uma defasagem de pagamento em mais de oito meses. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA - VENCIDAS AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, REVISORA E SUSCITANTE EX OFFICIO DA QUESTÃO, E GRAZIELA LEITE COLARES - CONSIDERAR NÃO QUITADO O DÉBITO E PROSSEGUIR COM A EXECUÇÃO, E, AINDA, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO PARA, REFORMANDO A DECISÃO HOSTILIZADA, DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO ATÉ 06/06/2003, SEM JUROS DE MORA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONSIDERAR PREQUESTIONADOS E NÃO VIOLADOS OS ARTIGOS 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV, LV, 114, CAPUT E PARÁGRAFOS, 100, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ARTIGO 878 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E ARTIGO 39 DA LEI Nº 8.177/91, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATORA: O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA REVISORA, JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL.

ACÓRDÃO 00676-1996-115-08-00-8 (3ª T./AP 6170/2003). AGRAVANTE: ROSA CARDOSO MODESTO. Dr. Joaquim Lopes Vasconcelos e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. ENTE PÚBLICO. ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS. Determina-se a atualização do crédito alimentar devido pela entidade pública executada, porquanto o exame dos autos mostra uma defasagem de pagamento em mais de oito meses. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA - VENCIDAS AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, REVISORA E SUSCITANTE EX OFFICIO DA QUESTÃO, E GRAZIELA LEITE COLARES - CONSIDERAR NÃO QUITADO O DÉBITO E PROSSEGUIR COM A EXECUÇÃO, E, AINDA, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO PARA, REFORMANDO A DECISÃO HOSTILIZADA, DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO ATÉ 06/06/2003, SEM JUROS DE MORA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONSIDERAR PREQUESTIONADOS E NÃO VIOLADOS OS ARTIGOS 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV, LV, 114, CAPUT E PARÁGRAFOS, 100, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ARTIGO 878 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E ARTIGO 39 DA LEI Nº 8.177/91, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATORA: O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA REVISORA, JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL.

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.071

DIÁRIO OFICIAL

0673

Belém, sexta-feira,
14 de novembro de 2003

Caderno

3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA - SESSÃO DO DIA 12/11/2003

ACÓRDÃO 00618-2003-003-08-00-6 (3ª T./RO 5835/2003). RECORRENTE: MACÁRIO FERNANDES FILHO. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: APOSENTADORIA ESPONTÂNEA. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. A aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho, não sendo devida a multa de 40% sobre os depósitos do FGTS do período anterior à extinção, ainda que o reclamante permaneça trabalhando após a concessão do referido benefício. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DAS HORAS EXCEDENTES DA SEXTA, COMO EXTRAORDINÁRIAS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE NOVEMBRO DE 1998 A MAIO DE 1999, BEM COMO OS REFLEXOS SOBRE FÉRIAS, 13º SALÁRIOS E DEPÓSITOS DO FGTS MAIS A MULTA DE 40%, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE QUANTO A ESTA ÚLTIMA REPERCUSSÃO, BEM COMO EM RELAÇÃO À IMPOSIÇÃO DE OFÍCIO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INCIDENTES SOBRE OS DEPÓSITOS DO FGTS, ALÉM DA LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DO JULGADO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM INVERTER OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00653-2003-014-08-00-9 (3ª T./RO 5817/2003). RECORRENTES: JOEL DE LIMA TEIXEIRA. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão e outros. ITN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A. Arlva Marta Vivacqua da Silveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: FGTS. PRESCRIÇÃO. APLICABILIDADE DO DISPOSTO PELO ENUNCIADO N. 362, DO COLÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Se o reclamante respeitou o prazo para ajuizamento de ação, visando depósitos do FGTS, consoante orientação jurisprudencial contida no Enunciado 362, do Colégio Tribunal Superior do Trabalho, há de ser respeitada a prescrição trintenária, quanto aos respectivos montantes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, NÃO CONHECENDO DO RECURSO DA RECLAMADA, PORQUE DESERTO; NO MÉRITO, AINDA UNANIMEMENTE, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO, A TÍTULO DE FGTS MAIS 40%, O PERÍODO DE 12.10.1996 A 29.04.1998, BEM COMO INCLUIR NO CÁLCULO DA MULTA NORMATIVA O VALOR DO AVISO PRÉVIO E DA MULTA DE 40% DO FGTS, DO QUE RESULTA UM TOTAL DEVIDO PELA RECLAMADA DE R\$ 70.237,87, CONFORME PLANILHA ANEXA E INTEGRANTE DESTA JULGADO; SEM DIVERGÊNCIA, E EM FUNÇÃO DO AUMENTO DO MONTANTE CONDENATÓRIO, EM FIXAR O VALOR DAS CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$ 1.370,50, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00576-2002-002-08-00-6 (3ª T./RO 5632/2003). RECORRENTE: LEILA DO SOCORRO RAIOL DE AVIZ. Doutor Bruno Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDA: COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA. Doutor José Wilson Malheiros da Fonseca. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: RECURSO. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO. INÉPCIA. Recurso que não apresenta motivação é recurso inepto, não merecendo análise, no específico. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-

LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, QUE IMPUNHA DE OFÍCIO A COBRANÇA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INCIDENTES SOBRE OS DEPÓSITOS DO FGTS, BEM COMO A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DO JULGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00578-2003-105-08-00-3 (3ª T./RO 5495/2003). RECORRENTE: ANA LÚCIA DE BRITO SOUSA. Doutor José Augusto Dias da Silva e outros. RECORRIDA: PONTE IRMÃO & CIA LTDA. Doutora Liliane Cohen Calisto Pontes e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Tendo a reclamada confirmado ter havido trabalho suplementar, ressalvando apenas que fora prestado conforme contracheques e livros de ponto juntado aos autos, é da reclamante o ônus de provar os vícios contidos nos documentos apresentados pela reclamada, pois tendem a desconstituí-la como prova idônea das alegações da empresa. Deste ônus não se desincumbiu a autora, nos termos do artigo 818 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 333, II, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01116-2003-012-08-00-3 (3ª T./RO 6657/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDA: RAIMUNDA SANTOS DE AVIZ. Dr. Antônio Augusto de Oliveira Alves. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO; MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: 2.2 MÉRITO DO RECURSO - 2.2.1 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - ÔNUS DA PROVA. NÃO PROSPERA O APELO, DIFERENTEMENTE DO ALEGADO PELA ORA RECORRENTE, ERA DELA O ÔNUS DE PROVAR QUE A MUDANÇA DE EQUIPAMENTO (O TECLADO FOI SUBSTITUÍDO PELO COMPUTADOR) ELIMINOU O AGENTE INSALUBRE EXISTENTE NA ATIVIDADE DE TELEFONISTA, O QUE NÃO OCORREU, TRATANDO-SE DE FATO IMPEDITIVO DO DIREITO DA ORA RECORRIDA À MANUTENÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE QUE ATÉ ENTÃO VINHA SENDO PAGO (CLT, ART. 818 C/C CPC, ART. 333, II), EM VIRTUDE DA EXPOSIÇÃO AO AGENTE RUÍDO, NA MEDIDA EM QUE A RECLAMANTE CONTINUOU A UTILIZAR FONES DE OUVIDO. PORTANTO, NÃO MERECE REFORMA A SENTENÇA QUE DECIDIU EM CONSONÂNCIA COM O ENUNCIADO Nº 289 DO C. TST; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO 01263-2003-001-08-00-X (3ª T./RO 6660/2003). RECORRENTE: SERVIC CONSTRUTORA LTDA.. Dr. Ricardo Araújo Lameira. RECORRIDA: JOÃO BATISTA BARROS COSTA. Dr. João Augusto de Jesus Corrêa Júnior e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO; MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: 2.2 MÉRITO. NÃO SE CONFORMA A RECORRENTE COM A DECISÃO DE 1ª GRAU QUE, SEM OUVIR A RECLAMADA, HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADA PELO RECLAMANTE EM AUDIÊNCIA (FOLHA 24). ARGUMENTA, EM RESUMO, QUE A PRETENSÃO DE DESISTÊNCIA DO RECLAMANTE ESTAVA NA

DEPENDÊNCIA DO CONSENTIMENTO DA RECLAMADA, NOS TERMOS DO 5º DO ART. 267 DO CPC, ALÉM DO QUE O RECLAMANTE NÃO APRESENTOU MOTIVOS PARA O ATO. SEM RAZÃO O RECORRENTE É QUE O RECLAMANTE, ANTES DA APRESENTAÇÃO DA CONTESTAÇÃO PELA RECLAMADA, APRESENTOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, NO QUE FOI CORRETAMENTE, ATENDIDO PELO MM. JUIZ QUE PRESIDIA A AUDIÊNCIA, JÁ QUE O RELEVANTE, NA INTERPRETAÇÃO DO 5º DO ART. 267 DO CPC, SUBSIDIARIAMENTE APLICADO NO PROCESSO TRABALHISTA, É A EFETIVA E VÁLIDA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA PELO RÉU, QUE, IN CASU, AINDA NÃO HAVIA ACONTECIDO TANTO ISSO É VERDADE, QUE MESMO ANTES DE DECORRIDO O PRAZO PARA A RESPOSTA, E JÁ TENDO ESTA SIDO APRESENTADA PELO RÉU, A DESISTÊNCIA SÓ PODERÁ SER ACEITA SE CONTAR COM A ANUÊNCIA DA PARTE ADVERSA. ESTA, ALIÁS, É A LIÇÃO DO MESTRE HUMBERTO THEODORO JÚNIOR, AO AFIRMAR QUE "É A DESISTÊNCIA DA AÇÃO ATO UNILATERAL DO AUTOR, QUANDO PRATICADO ANTES DE VENCIDO O PRAZO DE RESPOSTA DO RÉU, NÃO DEPOIS DESSA FASE PROCESSUAL. NA VERDADE, PORÉM, O QUE É DECISIVO É A CONTESTAÇÃO, POIS SE O RÉU APRESENTOU SUA DEFESA MESMO ANTES DE VENCIDO O PRAZO DE RESPOSTA, JÁ NÃO MAIS PODERÁ O AUTOR DESISTIR DA AÇÃO SEM O ASSENTIMENTO DO DEMANDADO. O ATO PASSA A SER NECESSARIAMENTE BILATERAL" (CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL - VOL. 1, FORENSE, 8ª ED., 1992. RJ. PÁG. 313). COMO, NA HIPÓTESE DESTES AUTOS, A RÉ AINDA NÃO HAVIA FORMULADO SUA DEFESA, AO TEMPO DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA, CORRETA A DECISÃO QUE ACOLHEU, POR SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO MANIFESTADA PELO AUTOR, CUJO DIREITO SUBJETIVO ESTÁ ASSEGURADO PELO ART. 267, VIII, DO CPC; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO 01290-2003-009-08-00-3 (3ª T./RO 6899/2003). RECORRENTE: RAIMUNDO DA SILVA NEVES. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A PRESCRIÇÃO TOTAL, E, DESDE LOGO EXAMINANDO O MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO INICIALMENTE DEDUZIDO, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR DE R\$ 1.226,77, A TÍTULO DO ADICIONAL DE 40% DO FGTS SOBRE OS VALORES PAGOS COMO COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$ 24,52; TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: 2.2 MÉRITO DO RECURSO. 2.1 PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL - ADICIONAL DE 40% DO FGTS EM RAZÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS - MERECE REFORMA A R. SENTENÇA QUE ACOLHEU A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL E EXTINGUIU O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONTADO O BIÊNIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, OCORRIDA EM 30/06/2001, CONSIDERANDO A DATA DA PROPOSITURA DA RECLAMAÇÃO EM 19/08/2003. NÃO HÁ DÚVIDA, COM EFEITO, QUE A FONTE ORIGINÁRIA DO DIREITO SUBJETIVO É A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29/06/2001, PUBLICADA NO D.O.U. DE 30/06/2001. ESSA LEI, TODAVIA, CONDICIONOU O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE 40% DOS DEPÓSITOS DO FGTS, A TÍTULO DE COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DOS PERCENTUAIS DE 16,65% E 44,0% SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS

VINCULADAS, RELATIVOS AOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR", À ADESÃO (ART. 4º), PELO RECLAMANTE, DAS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS PARA A AQUISIÇÃO DESSE DIREITO. A HIPÓTESE PRESENTE, CONTUDO, É DIFERENTE, NA MEDIDA EM QUE, SEGUNDO INDICA O DOCUMENTO DE FOLHAS 24/29, O RECLAMANTE OBTVEU POR MEIO DE DECISÃO JUDICIAL A ORDEM DE COMPLEMENTAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DOS PERCENTUAIS DE 16,65% E 44,0% SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS, RELATIVOS AOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR", TANTO QUE, CONFORME DOCUMENTO DE FOLHA 23, ELE LEVANTOU O VALOR TOTAL DO SEU CRÉDITO, NÃO SE SUJEITANDO AO PARCELAMENTO PREVISTO NO ART. 6º, II, DA LC 110/2001. DESSE MODO, À FALTA DE OUTROS ELEMENTOS, CONSIDERO COMO MARCO INICIAL DA CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL A DATA-ISTO É, 10/03/2002 - EM QUE A CEF CREDITOU, POR ORDEM JUDICIAL, OS VALORES DECORRENTES DAQUELE EXPURGO INFLACIONÁRIO SOBRE A CONTA DO FGTS DA RECLAMANTE, COMO A AÇÃO FOI AJUIZADA EM 19/08/2003, NÃO HÁ QUE FALAR EM PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO. DESSE MODO, DOU PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A PRESCRIÇÃO TOTAL PRONUNCIADA E, ATO CONTÍNUO, TRATANDO-SE DE QUESTÃO EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, PASSO AO JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO § 3º DO ART. 515 DO CPC. 2.2.2 MÉRITO - ADICIONAL DE 40% DO FGTS EM RAZÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS NO MÉRITO, TEM RAZÃO O RECLAMANTE, NÃO POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, MAS SIM POR CONTA DO DISPOSTO NO ART. 10, I, DO ADCT DA C.F./88 E ART. 18, §1º, DA LEI Nº 8.036, DE 11/05/90, É QUE O RECLAMANTE, POR VIA JUDICIAL, OBTVEU A CORREÇÃO DE SUA CONTA VINCULADA, CREDITANDO-SE OS VALORES RESPECTIVOS, PELA CEF, COMO GESTORA DO FGTS, EM 10/03/2002 (FOLHA 24), MAS SEM O ACRÉSCIMO DE 40%, O QUE ERA DEVIDO, JÁ QUE SUA DISPENSA OCORRERA, POR INICIATIVA DO EMPREGADOR, SEM MOTIVO JUSTIFICADO, EM 05/07/2000, CONFORME INDICA O DOCUMENTO DE FOLHA 20. NESSE CASO, NÃO SE PODE FALAR NA PERFEIÇÃO DO ATO JURÍDICO DA DISPENSA, VISTO QUE, ENTRE AS PARTES LITIGANTES, HAVIA PENDÊNCIA JUDICIAL, DISCUTINDO MATÉRIA PRINCIPAL RELATIVA AO CONTRATO EXTINTO, PASSÍVEL DE ALTERAR, COMO DE FATO ALTEROU, OS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, RELATIVAMENTE À CONTRIBUIÇÃO AO FGTS. É PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO INICIALMENTE DEDUZIDO, PELO QUE CONDENO A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO ADICIONAL DE 40% DO FGTS, NO VALOR DE R\$1.226,77 (NÃO IMPUGNADO ESPECIFICAMENTE NA CONTESTAÇÃO), SEM O ACRÉSCIMO DE 50% POSTULADO, PORQUE A HIPÓTESE NÃO SE ADEQUA AO PREVISTO NO ART. 467, "CAPUT", DA CLT; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO 00488-2003-008-00-3 (3ª T./RO 5945/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros. RECORRIDOS: ROBERTO GORDO DE LIMA. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva. E. KV - INSTALAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR, NO CASO DE INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS POR PARTE DA EMPRESA PRESTADORA, FINANCIAMENTE INIDÔNEA. INCIDÊNCIA DO ENUNCIADO Nº 331, IV, DO TST. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA SENTENÇA PARA CONSTAR, CORRETAMENTE, O NOME DA SEGUNDA RECLAMADA E ORA RECORRENTE COMO CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DA AÇÃO POR ILEGITIMIDADE DE PARTE ATIVA E PASSIVA E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ PRESIDENTE, QUANTO A PROPOSIÇÃO EM DETERMINAR, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001.

ACÓRDÃO 00528-2003-203-08-00-1 (3ª T./RO 6006/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dra. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDO: JOSÉ ALCIDES COSTA. Dra. Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. EMENTA: PROVA DO PAGAMENTO - EXCLUSÃO DA PARCELA IMPOSTA NA CONDENAÇÃO. Comprovado nos autos o pagamento de parcelas pretendidas na petição inicial, dá-se provimento ao recurso para excluir as da condenação, de modo a evitar-se o enriquecimento ilícito de uma parte em detrimento da outra. Recurso provido, em parte. DECISÃO:

ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DE REPERCUSSÕES DAS HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS E PAGOS SOBRE GRATIFICAÇÃO NATALINA E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$1.000,00; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ PRESIDENTE, REJEITAR A PROPOSTA POR ELE APRESENTADA QUANTO A FAZER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DAS PARCELAS DEFERIDAS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00390-2003-105-08-00-5 (3ª T./RO 6019/2003). RECORRENTE: CAFÉ DUNOSSO AGROINDUSTRIAL LTDA. Dra. Juliana Teixeira da Fonseca e outros. RECORRIDO: ROBERTO RONALDO DA SILVA ALMEIDA. Dr. Cássio Augusto Alves da Silva e outro. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. EMENTA: ABANDONO DE EMPREGO - ÔNUS DA PROVA. Em torno da distribuição do ônus da prova, no caso do abandono de emprego, como providência conservativa de direitos, exige-se do empregador que, ante a ausência injustificada do empregado ao serviço, o notifique extrajudicialmente para o endereço conhecido, concitando-o a retornar às suas funções. Ainda como forma de prevenir responsabilidades ou ressalva de direitos, conforme abalizada doutrina, será cabível o uso da medida cautelar de notificação do empregador ao empregado para que retorne ao trabalho, sob pena de ser considerado o abandono de emprego, utilizando-se, por analogia, a regra do art. 867 do Código de Processo Civil. Recurso não provido, nesse particular. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, FIXAR EM R\$800,00 O VALOR DO SALÁRIO MISTO MENSAL E, AINDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DEVOLOÇÃO DE DESCONTOS NO MONTANTE DE R\$1.695,96, BEM COMO A COMISSÃO RETIDA DO MÊS DE SETEMBRO/2002, MANTIDO O JULGADO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ PRESIDENTE, NÃO DETERMINAR, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 E NÃO EFETUAR LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DAS PARCELAS DEFERIDAS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00438-2003-203-08-00-0 (3ª T./RO 6069/2003). RECORRENTE: JOSÉ PEDRO PEREIRA SOARES FILHO. Dra. Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Dra. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE - HORAS EXTRAS HABITUAIS - REPERCUSSÕES. A remuneração das férias inclui a das horas extraordinárias habitualmente prestadas (Enunciado nº 151). Recurso provido, em parte. RECURSO DA RECLAMADA. PROVA DO PAGAMENTO. Comprovado nos autos o pagamento de parcelas pretendidas na peça de ingresso, dá-se provimento ao recurso para excluir a imposição do pagamento, de modo a evitar-se o enriquecimento ilícito de uma parte em detrimento da outra. Recurso provido, em parte. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS; NO MÉRITO, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, QUANTO AO APELO DO RECLAMANTE, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DAS REPERCUSSÕES DAS HORAS EXTRAS PAGAS SOBRE AS FÉRIAS, MAIS 1/3, NO PERÍODO IMPRESCRITO, INCLUSIVE AS INDENIZADAS NA RESCISÃO, E, QUANTO AO APELO DA RECLAMADA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DA PARCELA DE REPERCUSSÃO DO DESCANSO REMUNERADO PAGOS SOBRE GRATIFICAÇÃO NATALINA, FÉRIAS COM 1/3, AVISO PRÉVIO E FGTS COM 40%; E, AINDA, DETERMINAR A RETENÇÃO DOS DESCONTOS LEGAIS SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO E CALCULADOS AO FINAL; MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ PRESIDENTE, NÃO DETERMINAR, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 E NÃO EFETUAR LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DAS PARCELAS DEFERIDAS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00837-2001-203-08-00-X (3ª T./RO 6349/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dra. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDO: JOSÉ RIBAMAR DA COSTA SEREJO. Dra. Alzenir de Souza Santos. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA. Faz jus ao adicional de periculosidade o empregado que executa atividade em sistema elétrico de potência, tal como previsto no anexo do Decreto nº 93.412/86, que regulamentou

a Lei nº 7.369/85. Recurso não provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ PRESIDENTE, REJEITAR A PROPOSTA POR ELE APRESENTADA QUANTO A FAZER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DAS PARCELAS DEFERIDAS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00266-2003-203-08-00-5 (3ª T./RO 6144/2003). RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. LÁZARO DOS SANTOS CARDOSO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. EMENTA: RECURSO DA RECLAMADA - TERCEIRIZAÇÃO - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DO SERVIÇO. O Enunciado 331, inciso IV, do c. TST, aplicado pelo Juízo de 1º Grau, objetiva proteger o trabalhador contra a fraude na contratação de serviços terceirizados a empresas inidôneas, atribuindo ao tomador do serviço a responsabilidade subsidiária pelo inadimplemento das obrigações trabalhistas. Recurso desprovido. RECURSO DO RECLAMANTE - ADICIONAL DE 50% SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS. O critério legal objetivo a ser considerado para a imposição do acréscimo de 50% das verbas incontroversas previsto no art. 467, "caput", da CLT, além da hipótese de extinção do contrato de trabalho, reside na ausência de resistência ao pedido inicialmente deduzido, ou seja, havendo contestação específica sobre o montante das verbas rescisórias, torna-se controvertida essa parte da lide. Recurso não provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES ARGÜIDAS NO APELO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA DETERMINAR A RETENÇÃO DOS DESCONTOS LEGAIS SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO E CALCULADOS AO FINAL, MANTIDO O JULGADO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, E, AINDA, REJEITAR O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DA 2ª RECLAMADA COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, FORMULADO EM CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ PRESIDENTE, NÃO DETERMINAR, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 E NÃO EFETUAR LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DAS PARCELAS DEFERIDAS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00319-1998-003-08-00-3 (3ª T./AP 5978/2003). AGRAVANTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. AGRAVADO: SAMUEL CARVALHO DE SOUZA. Dra. Ana Bárbara Nunes de Souza e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - CONHECIMENTO - DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS - EXIGÊNCIA. Para os efeitos do art. 897, § 1º, da CLT, não basta a parte afirmar que há erro no cálculo de liquidação, sendo ônus processual do agravante ao impugnar, nas razões do agravo, a conta líquida, delimitar, de forma justificada, tanto a matéria quanto os valores impugnados, indicando os que julga corretos, de modo a possibilitar, com isso, que o credor trabalhista possa levantar, de imediato, a parte remanescente incontroversa. Agravo não conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO.

ACÓRDÃO 00553-2003-011-08-00-3 (3ª T./AP 6054/2003). AGRAVANTE: ÂNGELA MARGARIDA MATOS DE VASCONCELOS. Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja e outros. AGRAVADOS: MÁRIO ALDO DE ABREU E OUTROS. Dra. Isilda Martins Campião. E. OAM - CONSTRUÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. AGRAVO DE PETIÇÃO. PENHORA INEXISTENTE. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. DANO PROCESSUAL. Reputa-se litigante de má-fé a agravante que age com deslealdade e investe contra o conteúdo ético da relação processual, quando utiliza-se do processo para conseguir objetivo ilegal (liberação de bem imóvel que não sofreu constrição judicial) e opõe resistência injustificada ao andamento do processo (alega vícios inexistentes na sentença) ao interpor o presente agravo com intuito manifestamente protelatório e, conseqüentemente, adota procedimento atentatório à dignidade da Justiça do Trabalho, merecendo, destarte, a sanção prevista em lei para o litigante que comete dano no processo (CPC, arts. 17, 18 e 600). Agravo desprovido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO; SEM DIVERGÊNCIA, REPUTANDO-A LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENAR A ORA AGRAVANTE A PAGAR AOS RECLAMANTES, ORA AGRAVADOS, MULTA DE 1% (UM POR CENTO), INDENIZAÇÃO PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS, FIXADA EM 2% (DOIS POR CENTO) E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 3% (TRÊS POR CENTO), INCIDENTES SOBRE O VALOR DADO À CAUSA NA PETIÇÃO INICIAL (R\$80.000,00), CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01565-1999-008-00-1 (3ª T./AP 5551/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADO: NATANAEL OLIVEIRA REPOLHO. Doutor João Assunção dos Santos e outro. PROLATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. EMENTA: JUROS DE MORA ENTRE A DATA DA EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO E A DATA EFETIVO PAGAMENTO. C.E., ART. 100, § 1º. Hipótese em que não incidem juros moratórios, por falta de expressão previsão no texto constitucional e ante a constatação de que, ao observar o prazo ali estabelecido, a entidade de direito público não pode ser tida por inadimplente. Precedentes do STF. Agravo conhecido e provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR OS JUROS MORATÓRIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O V. ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 2ª T. 00638-1991-001-08-00-X (AP 05367/2003)
RECORRENTE: UNIÃO

Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira
RECORRIDOS: ALENA MARGARETH DARWICH MENDES, ANA LUCIA AFONSO DE NOVOA, ALTINO MENDES DE NOVOA NETO, ARISTOTELES GUILHERME DE MIRANDA, ANTONIO JUAREZ RIBEIRO DA SILVA, CARIVALDO FEIO BOULHOSA, ENÉIDA NERCIA PAES NOBRE, FERNANDO TADEU MOREIRA DE MELO
Dr. Antonio dos Reis Pereira e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 609/619 é adequado, tempestivo (fls. 607, v. e 609), regular a representação processual, e o preparo é desnecessário, a teor do disposto no Decreto-Lei nº 779/69.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Conta de Atualização. Erro Material. Preclusão.
Aduz a recorrente que a conta de atualização agravada apresenta erro material, o qual, no seu entender, não transita em julgado, podendo ser corrigido a qualquer tempo, até mesmo de ofício, sem que haja preclusão ou ofensa à coisa julgada, uma vez que se trata de matéria de ordem pública que visa evitar o enriquecimento ilícito de terceiros, em detrimento do interesse social, bem como o prejuízo do erário público. Considera violados os incisos II, XXXV, LIV e LV do art. 5º da Carta Magna, bem como o art. 100, §§ 1º a 4º do mesmo diploma legal.

O recurso não merece ser admitido.

No presente caso não há se falar em erro material, que consiste em erro grosseiro, de fácil percepção. As matérias suscitadas pela recorrente dizem respeito a divergências entre a conta de atualização e o disposto na r. decisão executiva, as quais deveriam ter sido alegadas em momento processual próprio, o que, entretanto, não ocorreu, acarretando a preclusão da matéria. Assim, a questão foi dirimida em perfeita consonância com as leis processuais pertinentes, o que afasta a possibilidade de ocorrência de violação direta e literal de norma constitucional, única hipótese de admissibilidade da revista interposta na fase de execução, a teor do § 2º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 12 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00918-2003-010-08-00-3 (RO 05654/2003)

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA

Drª Eliane Sabbá Lopes e outros

RECORRIDOS: RAIMUNDO NAZARÉNO DA SILVA FIGUEIREDO

Dr. Iraclides Holanda de Castro e outros E

EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 216/217), subscrito por advogados habilitados (fls. 237/238) e o preparo está correto (fls. 182/236).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Responsabilidade Subsidiária. Terceirização.

A recorrente pretende seja o reclamante declarado carecedor do direito de ação, com sua exclusão da lide, e o prosseguimento da demanda somente em relação à primeira reclamada, por entender ser parte ilegítima para figurar no pólo passivo da

demanda, já que o reclamante não era seu empregado. Insiste em discutir na revista a condenação subsidiária que lhe foi imposta.

O recurso não merece ser admitido. A questão versa sobre a condenação subsidiária da recorrente, nos moldes previstos no Enunciado n.º 331, IV, do C. TST. O v. Acórdão Regional está amparado no Enunciado citado, motivo pelo qual deverá ser denegada a revista.

Parcelas rescisórias.

Alega que o reclamante, por não ter sido empregado da litisconsorte não poderia ser dispensado por esta e nem desta receber as verbas rescisórias. Aduz que não existiram os elementos caracterizadores da relação de emprego com a litisconsorte pelo que descabidos os pleitos formulados. Ressalta que cabe ao reclamante provar o fato onstitutivo de seu direito, a teor dos arts. 818 da CLT e 333, I do CPC.

O recurso não merece ser admitido. As parcelas de aviso prévio, de salários retidos, de férias vencidas e proporcionais acrescidas de 1/3, e de 13º salários simples e proporcionais decorreram da revelia e da confissão feita quanto à matéria de fato aplicada à primeira reclamada, e por falta de provas de sua quitação. A litisconsorte sofreu a condenação por responsabilidade subsidiária devendo responder pelos créditos do autor.

Multa do art. 477 da CLT.

A recorrente insiste na inexistência da relação de emprego, sendo portanto, indevida a parcela deferida ao reclamante. Alega, ainda, a controvérsia sobre as parcelas pleiteadas, revelando-se imprópria a aplicação da multa, com ofensa ao art. 477 da CLT. Colaciona aresto.

O apelo não merece acolhida.

A multa do art. 477 da CLT, foi deferida em face da condenação da primeira reclamada revel. Não há, portanto, qualquer ilegalidade, uma vez que a reclamada está sendo responsabilizada de forma subsidiária, conforme o Enunciado n.º 331 do C. TST. Quanto ao aresto colacionado, este é inservível porque oriundo de Turma do C. TST, a teor da alínea a do art. 896, da CLT.

Multa do art. 467 da CLT.

Alega que o pleito é totalmente improcedente, pois a litisconsorte apresentou em contestação a total controvérsia a respeito do pleito. Colaciona arestos.

O apelo não merece acolhida.

A aplicação da multa de 50%, do artigo supracitado, está voltada para o fato de serem controvertidas ou não as parcelas. E esta multa foi deferida em face da condenação da primeira reclamada revel. Não há, portanto, qualquer ilegalidade, uma vez que a reclamada está sendo responsabilizada de forma subsidiária, conforme o Enunciado n.º 331 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 12 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01282-2003-011-08-00-3 (RO 06196/2003)

RECORRENTE: MARIA RAIMUNDA VIANA DE SOUZA

Dr. Ofir Levi Pereira Castro e outro

RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 43/44), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 08), e o reclamante está isento do recolhimento das custas processuais (fl. 18).

2. Pressupostos intrínsecos

Multa de 40% do FGTS. Prescrição. O recorrente alega ter direito às diferenças na multa de 40% do FGTS, decorrentes de espargos inflacionários, uma vez que foi dispensado sem justa causa, e que a responsabilidade pelo pagamento é do empregador. Sustenta que a Lei Complementar nº 110/2001 reconheceu o direito aos créditos complementares decorrentes dos planos a todos os trabalhadores, assim como art. 18, §1º da Lei 8.036/90, ao falar em atualização monetária.

Defende que houve afronta ao art. 10, I da ADCT, porém este dispositivo trata da multa de 40% sobre o FGTS na demissão injustificada ou arbitrária, mas não se refere aos espargos pleiteados pelo recorrente. Alude a divergência jurisprudencial, trazendo arestos.

Contudo, para que fosse admitida a revista, em processo de rito sumatíssimo, seria necessária violação direta e literal de dispositivo constitucional ou de súmula do TST, como exige o art. 896, §6º da CLT, o que não se verifica, motivo pelo que o apelo não deve prosseguir.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 13 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO GABINETE DA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 13/
nº 087/2003**

Pelo presente Edital, notifico M.R. BAHIA - EPP (DR. EDUARDO ANDRÉ MULLHO DE SOUZA), impetrante nos autos do Processo TRT/SE/MS nº 7055/2003 em que é autoridade coatora o EXMO. SR. JUIZ TITULAR DA MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM e litisconsorte JOEL RIBEIRO ARMÍNIO de que foi denegada medida liminar determinando a sustação da ordem de bloqueio dada a ausência de fumus boni juris, essencial à sua concessão. Belém (PA), 13 de novembro de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13
nº 088/2003**

Pelo presente Edital, notifico G.R. S/A (Doutor Antônio Sales Cardoso) réu nos autos do Processo TRT/SE/AA nº 3931/2003 em que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador José Cláudio Monteiro de Brito Filho) e réu também o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE PARACAPEBAS, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DO CARAJÁS, XINGUARA, RIO MARIA, OURILÂNDIA, TUCUMÃ, ÁGUA AZUL DO NORTE E CANAÃ para, querendo, oferecer razões finais no prazo máximo de 10 (dez) dias. Belém, 13 de novembro de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

PROCESSO 00454-2003-000-08-00-8

GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2003
PRAZO DE 30 (trinta) DIAS.**

Pelo presente EDITAL, fica notificado a empresa FLOREX PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido para TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 17/20 dos autos e apresentar, querendo, CONTESTAÇÃO À INICIAL, no prazo de 30 (trinta) dias, nos autos do PROCESSO 00454-2003-000-08-00-8, em que figura como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, e, como réus, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - STACAP E FLOREX PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Feito no Gabinete do Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Togado do TRT da 8ª Região, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e três. Eu..... (José Alexandre da Costa Cunha, Técnico Judiciário), lavrei o presente. A) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
alencar.gab@trt8.gov.br
Fone (91) 224-7583
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR

EDITAL

Ficam intimados o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA, e SINDICATO DO COMÉRCIO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA, réus, para apresentarem RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, no processo TRT/SE/AA 0425-2003-000-08-00-6 (4406/2003), em que é autor, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador Doutor Loris Rocha Pereira Junior - PAPRTB2). Feito no Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar. Belém, 13 de novembro de 2003. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

EDITAL

Fica intimado o Senhor MANOEL RAIMUNDO DO ROSÁRIO (Doutora Renée D'vilmont Nonato Conde Maia - OAB/PA 9875), réu, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo TRT/SE/AR 0446-2003-000-08-00-1 (4720/2003), em que é autor, J. S. MÓVEIS S.A. (Doutora Antônia Izabel Ozório - OAB/PA 1089 - e outros). Feito no Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar. Belém, 13 de novembro de 2003. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE JUIZ WALMIR
OLIVEIRA DA COSTA

PROCESSO 00607-2003-000-08-00-7 (SE/MS 6631/2003). IMPETRANTE: DISTRIBUIDORA BIG BIENN LTDA. Advogada: Dra. Jacqueline Noronha Auto Souza Leão e outro. AUTORIDADE COATORA: EXMP SRª JUIZA TITULAR DA MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: CARLOS BENEDITO CORREIA DE FREITAS. **DESPACHO:** ...IN - Isto posto, indefiro, de plano, a petição inicial, ficando extinto o processo sem julgamento do mérito, ex- vi legis. Custas, pela impetrante, no valor de R\$2.188,54, calculadas sobre R\$109.427,37, valor da execução. X - Intimar. Belém, 12 de novembro de 2003. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

RESENHA Nº 007/03

PROCESSO Nº: TRT GAB VANJA MENDONÇA/4ª T/02118-2001-012-08-00-8

EMBARGANTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ADVOGADO: HERMES AFONSO TUPINAMBÁS NETO

EMBARGADO: JOSÉ SANTANA DA CRUZ BARROS

ADVOGADO: LEONARDO DO AMARAL MAROJA

ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: Manifestar-se, querendo, sobre os Embargos de Declaração opostos por TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, conforme disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em, 13.11.2003

SECRETARIA DO PLENO/ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 197/2003 - PROCESSO 00478-2003-000-08-00-7 (TRT-SE/ACÃO ANULATÓRIA). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior. **RELS: 1ª SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ.** Advogados: Dr. Fabiana Gouveia Ribeiro e OUTRAS. **2ª SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PA.** **3ª SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, VIDROS, LOUÇAS, TINTAS, FERRAGENS, MAQUINISMOS, MÁRMORES, GRANITOS E GESSO DE BELÉM E ANANINDEUA - SINDIMACO.** Advogados: Dr. Manuela Oliveira dos Anjos e outros. **4ª SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ.** Advogados: Dr. Manuela Oliveira dos Anjos e outros. Notificação (Faz). Ficam notificados os réus SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ; SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, VIDROS, LOUÇAS, TINTAS, FERRAGENS, MAQUINISMOS, MÁRMORES, GRANITOS E GESSO DE BELÉM E ANANINDEUA - SINDIMACO e SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, para, querendo, apresentarem razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Outrossim, ficam V. Sas. cientes de que os presentes autos encontram-se à disposição na Secretaria da Seção Especializada. Belém, 13 de novembro de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária, Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada da E. TRT da 8ª Região.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARÃO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhall - PA
RESENHA Nº 106 _ 1011/2003

PROCESSO Nº: 00604-2001-106-08-00-8 REFERENCIA 106 _ 604/2001_8

Exequente: MANOEL DOMINGOS DAMASCENA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LÉAO

Executado: CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA

Advogado(a): CARLOS FABRICIO CRESCENTE DIAS

Assunto: AO EXEQUENTE: COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA Nº 106 _ 1013/2003

PROCESSO Nº: 00303-2003-106-08-00-6 REFERENCIA 106 _ 303/2003_8

Exequente: INSS - ESTADO DO PARÁ

Advogado(a): ALEX CORDEIRO AZEVEDO

Executado: ENGECON-ENG E CONSTRUÇÃO LTDA-(EDUARDO SALES)

Advogado(a):

Assunto:

AO EXECUTADO PARA CIENCIA DO DESPACHO: "1-Defiro fls. 24, verso; 2-Suste-se a praca; 3-Intime-se a executada para que efetue o recolhimento da ultima parcela na data aprazada", (30.11.2003). Assina, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

MARTINS, Juiz do Trabalho.

RESENHA Nº 106 _ 1014/2003

PROCESSO Nº: 00246-2001-106-08-00-3 REFERENCIA 106 _ 246/2001_8

Exequente: SONIA MARIA AMORIM SANCHES

Advogado(a): ELIOMAR FERREIRA DE ANDRADE

Executado: CENTRO EDUCACIONAL GONCALVES DIAS

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS, COMPATIVEL COM O VALOR DE SEUS CREDITOS.

RESENHA Nº 106 _ 1017/2003

PROCESSO Nº: 01236-2001-106-08-00-5 REFERENCIA 106 _ 1236/2001_X

Exequente: FERNANDO ANTONIO CARNEIRO DA SILVA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LÉAO

Executado: OYAMOTA DO BRASIL S/A

Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES

Assunto:

AO RECLAMADO: PARA CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PARCELAMENTO DO INSS, DEVENDO PAGAR NAS DATAS APRAZADAS (28/11/03, 29/12/03, 30/01/04 E 27/02/04).

RESENHA Nº 106 _ 1018/2003

PROCESSO Nº: 00069-2002-106-08-00-6 REFERENCIA 106 _ 69/2002_8

Exequente: LOURENÇO TRINDADE DA CONCEIÇÃO

Advogado(a): GILZELY MEDEIROS DE BRITO

Executado: L.T FEITOSA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA Nº 106 _ 1020/2003

PROCESSO Nº: 00600-2001-106-08-00-X REFERENCIA 106 _ 600/2001_0

Exequente: PAULO AFONSO DA CRUZ FERREIRA

Advogado(a): ANDRÉ BENEDECK SANTOS

Executado: MEGA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA

Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA

Assunto:

AO EXEQUENTE: COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO DE CASTANHALL, A FIM DE RECEBER SUA CTPS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

EDITAL DE PRAÇA Nº 0155/2003

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO DA MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHALL, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 21.01.2004 às 09h 30min, realizar-se-á a 1ª praca e, caso haja necessidade, no dia 18.02.2004 às 09h 30min, realizar-se-á a 2ª praca, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 - Centro - Castanhall - Pará, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praca, e o maior lance, independentemente da avaliação, na 2ª praca, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: BENJAMIM FAVACHO CORDOVIL, e OUTRO, exequente(s), contra: CERÂMICA TERRA ALTA-FABIO CESAR GARCIA ROCHA, executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se no Ramal Santa Fé, S/N, zona rural, São Caetano de Odivelas - Pará, em mãos do Sr. BENJAMIM FAVACHO CORDOVIL, exequente CPF, fiel depositário, sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões): 01 (UMA) RETROESCAVADORA MARCA CASE, MODELO 580H, Nº 6180-900, IDENTIFICAÇÃO PRÓXIMO AO MOTOR (IDENT. ATRÁS DA MÁQUINA 6968-825), COM PNEUS, CONCHA E RETROESCAVADOR, COR AMARELA, EM REGULAR ESTADO, NÃO ESTÁ FUNCIONANDO. VALOR ATRIBUÍDO EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

PROCESSO VT-CAST-106-207/2002-5

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 10.11.2003. Eu, _____ Elias Gomes de Souza, Supervisor de Execução, digitei. E eu, _____ Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

Juiz Titula da Vara do Trabalho de Castanhall-Pará.

RESENHA Nº 106 _ 1021/2003

PROCESSO Nº: 00688-2003-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 688/2003_X

Reclamante: DIOLINDA MARIA DELGADO

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: FAZENDA CAMAROEIRA N. S. DO ROSÁRIO LTDA

Advogado(a): MARCO AURELIO GOUVEIA FURTADO BELEM

Assunto:

AS PARTES: Para que se manifestem sobre a conta de liquidação de fls. 135/139 dos autos, no prazo de 10 (dez) dias.

RESENHA Nº 106 _ 1022/2003

PROCESSO Nº: 01125-1999-106-08-00-3 REFERENCIA 106 _ 1125/1999_2

Reclamante: ROSANA GISELE COSTA MAGALHAES

Advogado(a): JOSIANA BELTRAO PAMPLONA CARVALHO

Reclamado: LOJA SAO JOAO LTDA

Advogado(a): EUCLIDES RABELO ALENCAR

Assunto:

AO RECLAMADO: Tomar ciência da conta de atualização de fls. 357-verso dos autos supra.

RESENHA Nº 106 _ 1023/2003

PROCESSO Nº: 00324-2002-106-08-00-0 REFERENCIA 106 _ 324/2002_9

Exequente: ELIANA DE OLIVEIRA

Advogado(a): JOSÉ NESITO MELO FREIRE

Executado: ARAUJO NIHIRA LTDA

Advogado(a): TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA

Assunto:

AO RECLAMADO: Tomar ciência da liberação da penhora nos autos supra, dos seguintes bens: "01 (um) aparelho de Ar Marca Consul; 01 (um) Refrigerador vertical marca prosdocimo; 02 (dois) freezer horizontal mar ca Consul; 01 (uma) Máquina de lavar marca Brastemp e 01 (um) Freezer vertical de dois tempos.

RESENHA Nº 106 _ 1024/2003

PROCESSO Nº: 01082-2002-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 1082/2002_5

Exequente: RAFAEL CARLOS DA COSTA

Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA

Executado: HAROLDO PAIVA DE ARAUJO

Advogado(a): ANTONIO ALVES DE LIMA FILHO

Assunto:

AO RECLAMANTE: Manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça de folhas 56 dos autos, bem como indicar bens do Executado passíveis de penhora.

EDITAL DE PRAÇA Nº 0154/2003

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO DA MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHALL, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 27.11.2003 às 10h 10min, realizar-se-á a 1ª praca e, caso haja necessidade, no dia 18.12.2003 às 10h 10min, realizar-se-á a 2ª praca, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 - Centro - Castanhall - Pa., onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praca, e o maior lance, independentemente da avaliação, na 2ª praca, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: JANAINA BARROSO DE SOUZA exequente, contra: NICIE CONFECÇÕES (GIVALDO FERNANDO CHAGAS) executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se localizado(s) na estrada de Marudá, localidade de Cafezal, Município de Marapanim - Pará, em mãos do Sr. Givaldo Fernando Chagas, CPF 294.277.032-53, fiel depositário, sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões): ????UM TERRENO RURAL NA LOCALIDADE DE CAPEZAL, MUNICÍPIO DE MARAPANIM (ESTRADA DE MARUDÁ), MEDINDO 88 METROS DE FRENTE POR 1.000 METROS DE FUNDOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A REFERIDA RODOVIA, POR UMA DAS LATERAIS COM A PROPRIEDADE DO DR. VIEIRA E POR OUTRA LATERAL DE FUNDOS COM QUEM DE DIREITO FOR, CONTÉM UMA PEQUENA CASA EDIFICADA EM TAIPA, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, PISO DE TERRA BATIDA E VÁRIAS PLANTAÇÕES. O REFERIDO BIEM NÃO POSSUI REGISTRO EM CARTÓRIO. VALOR ATRIBUÍDO R\$-3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS)

PROCESSO VT-CAST-106-0532/2003-1

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 03.11.2003. Eu, _____ Elias Gomes de Souza, Supervisor de Execução, digitei. E eu, _____ Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

Juiz Titula da Vara do Trabalho de Castanhall-Pará.

RESENHA Nº 106 _ 965/2003

PROCESSO Nº: 00532-2003-106-08-00-0 REFERENCIA 106 _ 532/2003_1

Exequente: JANAINA BARROSO DE SOUZA

Advogado(a): MARCIA SIMONE ARAGOA SAMPAIO

Executado: NICIE CONFECÇÕES(GIVALDO FERNANDO CHAGAS)

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE: Para ciência de que foi designado o dia 27.11.03, às 10:10 horas para realização da 1ª praca para venda do bem penhorado nos autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação, e se necessário, a 2ª se realizar no dia 18.12.03, às 10:10 horas.

RESENHA Nº 106 _ 978/2003

PROCESSO Nº: 00983-2001-106-08-00-6 REFERENCIA 106 _ 983/2001_9

Reclamante: ANTONIO NOBRIE BARBOSA

Advogado(a): FELICIA MARQUES FIUZA

Reclamado: EXPRESSO DAYANNE LTDA

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL.122, NO VALOR DE R\$-1.798,65.

RESENHA NO 013 _ 2120/2003

PROCESSO NO: 00889-2000-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 889/2000_9

Exequente: HENRIQUE JOSE ALVES DE SOUZA
 Advogado(a): SIRAIRA SOUZA SILVA
 Executado: FRIGORIFICO GUZERA LTDA
 Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES

Assunto:

ADV. EXECUTADO: FICAR CIENTE QUE SE ENCONTRA A SUA DISPOSICAO, NA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL DESTA TRT, GUIA DE RETIRADA PARA LEVANTAMENTO DO SALDO REMANESCENTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, O QUAL DEVERA SER DESENVOLVIDO AO EXECUTADO.

RESENHA NO 013 _ 2121/2003

PROCESSO NO: 01673-2001-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 1673/2001_9

Exequente: ANA ALCIDIA SAMPALO DA SILVA
 Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
 Executado: CLC CONFECÇÕES LTDA
 Advogado(a): ELIANE VITORIA AMADOR DOS SANTOS

Assunto:

ADVOGADO DA EXEQUENTE: INFORMAR SE AINDA EXISTE NA MM.6ª VARA, VALORES A SEREM ABANDADOS PARA ESTES AUTOS.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013 _ 341/2003

PROCESSO NO: 01425-2002-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 1425/2002_8

Exequente: JULIO CESAR DE ASSIS
 Executado: COIMPA CONCRETO INDUSTRIAL DO PARA LTDA
 O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/12/2003, as 11:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 MAQUINARIO ESTRADA DA MARACACUERA, 10 50.000,00
 FRANCISCO ANDRADE DE AQUINO
 01 TRATOR DE ESTEIRA, FIATALLIS, 14CT TURBO, NAS CORES LARANJA E BRANCO, COM PLACA DE IDENTIFICACAO PROXIMA AO ASSENTO COM N. 14CIBRC 1208, 30420610, COM LAMINA FRONTAL, AD-14, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de novembro de 2003. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013 _ 342/2003

PROCESSO NO: 00584-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 584/2003_8

Exequente: NOELY DIENY REIS BRITO
 Executado: MARCOS FLORIANO
 O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 11/12/2003, as 09:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 UM TELEVISOR RUA DO RANARIO 116 ALTOS 400,00
 MARCOS JOSE MOURA FLORIANO
 UM TELEVISOR A CORES DE MARCA PHILIPS SEM CONTROLE

REMOTO, OSD, TIPO 20GL1340, FUNCIONANDO
 UM CONDICIONAR DE AR RUA DO RANARIO 116 ALTOS 500,00
 MARCOS JOSE MOURA FLORIANO
 UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR, DE MARCA ENXUTA, COM TIMER, TERMOSTATO E SELETOR COM NUMERO DE SERIE 6980 CA DE MODELO 707 DE 120 VLTs, COM CAPACIDADE DE REFRIGERACAO 1750 KCAL/N, DE COR BEGE, COM RODINHA.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de novembro de 2003. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013 _ 343/2003

PROCESSO NO: 00446-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 446/2003_7

Exequente: FRANCINEIA BRAGA VIEIRA
 Executado: ANTONIO JOSE TEIXEIRA SOARES
 O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/12/2003, as 09:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 LENTE TV. MAURITI 12043.100,00
 NELIO MORAIS DE SOUZA
 UM LENTE TELE OBJETIVA 800MM MARCA SOLIGOR N. 584584 COR PRETA EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de novembro de 2003. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013 _ 344/2003

PROCESSO NO: 00105-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 105/2003_3

Exequente: CLOTH DE SOCORRO DOS SANTOS PORTELA
 Executado: H A CRISPINO
 O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/12/2003, as 11:15 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 AR CONDICIONADO RUA MUNDURUCUS, 1722 600,00
 NADIA CELESTE BRANDAO BARBOSA FONE: 2364114
 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELGIN, 12000 BTUS, COR BRANCO, BOM ESTADO, FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de novembro de 2003. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013 _ 345/2003

PROCESSO NO: 00855-1999-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 855/1999_0

Exequente: JOSE RIBAMAR DE ARAUJO
 Executado: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LACTICINIOS DO PARA
 O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/12/2003, as 11:30 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 IMOVEL DIST. IND ICOARACI, QD-11, SET-C-2.000.000,00
 JOANIZ DIAS JARDIM

AREA DE TERRENO COM 02HA, 91 A E 98 CA, SITUADO NO SET-C, QD-02 DO DIST. IND. DE ICOARACI, DESIGNADO PELO N. 11, TODO MURADO EM ALVENARIA, POSSUINDO VARIAS BENFEITORIAS, CONFORME FOTOS EM ANEXO, REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEI DO 2. OFICIO, LIVRO-2-E-O, MAT-47, FLS-47.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de novembro de 2003. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 013 _ 346/2003

PROCESSO NO 00855-1999-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 855/1999_0

Exequente: JOSE RIBAMAR DE ARAUJO
 Executado: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LACTICINIOS DO PARA
 O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOANIZ DIAS JARDIM, SIND DA MASSANOS autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA PENHORA (FLS. 107) DOS CREDITOS EXISTENTES JUNTO A EMPRESA STARFIVE COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, REFERENTES AO ALUGUEI DO IMOVEL PERTENCENTE A EXECUTADA, ATÉ O LIMITE DO CREDITO EXEQUENDO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750- 4a. BLOCO, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de novembro de 2003. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 013 _ 347/2003

PROCESSO NO 01022-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1022/2003_4

Exequente: ROSICLEIA FERREIRA ARCUENO
 Executado: CINCO ESTRELAS RADIO TAXI LTDA - ME
 O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

